Diário Oficial

Maceio - quinta-feira
30 de março de 2023

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 111 - Número 2040

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 90.358, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

ABRE AO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o N° 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:52537.0000000024/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Metrologia e Qualidade, o crédito Suplementar no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 133º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO I
(Anexo ao Decreto Nº 90.358, de 29 de março de 2023)

Suplementação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE			600.000,00
16537	INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE			600.000,00
22.122.0004.1160015372212200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 501	600.000,00

ANEXO II
(Anexo ao Decreto Nº 90.358, de 29 de março de 2023)

Anulação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			600.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			600.000,00
04.122.0004.1130000170412200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	4490 / 501	600.000,00

DECRETO Nº 90.359, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 290.750,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o N° 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:29032.0000000337/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Turismo, o crédito Suplementar no valor de R$ 290.750,00 (duzentos e noventa mil e setecentos e cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 133º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO I
(Anexo ao Decreto Nº 90.359, de 29 de março de 2023)
Suplementação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			290.750,00
29032	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			290.750,00
23.695.0009.129005032236950009206 1	AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO ALAGOAS NOS MERCADOS NACIONAL E INTERNACIONAL	TODO ESTADO	3390/501	290.750,00

ANEXO II
(Anexo ao Decreto Nº 90.359, de 29 de março de 2023)
Anulação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			290.750,00
29032	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			290.750,00
15.451.0009.129005032154510009205 8	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DE ALAGOAS	TODO ESTADO	4440/501	290.750,00

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA/VICEGOV Nº 020/2023

O VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARQUIEL SANTOS DO NASCIMENTO Cargo: Assessor Especial, CPF: 043.066.924-00, Matrícula: 154-6. N° DE DIÁRIAS: 01 diária (uma). VALOR TOTAL: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos). PERÍODO: 30/03/2023. DESTINO: Arapiraca - AL. OBJETIVO: acompanhar o Vice-Governador do Estado de Alagoas, em visita a sede da Governadoria em Arapiraca e visita com a Secretária de Estado de Turismo ao Morro do Massaranduba.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, GABINETE DO VICE-GOVERNADOR - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR.
Maceió - AL, 29 de março de 2023.

Ronaldo Augusto Lessa Santos
Vice-Governador

Protocolo 705854

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL
MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO
ADRIANA ANDRADE ARAÚJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CARLA DANTAS LIMA E SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO
SÍLVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
ANGELA MARIA STEMLER REIS

SECRETÁRIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
RUI SOARES PALMEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO
ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM – Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador..... 01
Gabinete do Vice Governador..... 02
Gabinete Civil..... 04
Procuradoria Geral do Estado (PGE)..... 04
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)..... 07
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)..... 07
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)..... 10
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)..... 37
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)..... 39
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)..... 42
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)..... 42
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)..... 45
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)..... 57
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS) 57
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)..... 58
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)..... 67
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)..... 67
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)..... 68
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)..... 69
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)..... 70
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)..... 71
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 73

Eventos Funcionais 87

Prefeituras do Interior 153

Editais e Avisos 155

IMPRENSA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R$ 10,68
Para faturamento por cm² R$ 11,76

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

Gabinete Civil

SECRETÁRIO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 29 DE MARÇO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1101-119/23 do TRE/AL = DESPACHO SEI Nº 17584802 = Considerando o item 2 do Despacho PGE COOPA 17177833, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, vão os autos ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira – CPOF, em conformidade com o art. 49, do Decreto Estadual nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:30010-5/23 da SECTI = DESPACHO SEI Nº 17584911 = Remetam-se os autos ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira – CPOF, em conformidade com o art. 49, do Decreto Estadual nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-93/23 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 17377995 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-867/22 do GC = DESPACHO SEI Nº 17302531 = Considerando o Despacho PGE PLICBENS 17163750, aprovado pelo Despacho PGE SUBCOOPLIC 17266870, evoluam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP para ciência e devidas providências quanto ao prosseguimento com a fase externa do processo licitatório em tela.

PROC.E:1400-71/23 da SEAGRI = DESPACHO SEI Nº 17330110 = Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado para que, em observância ao art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, e no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, para que se manifeste quanto à possibilidade jurídica de convalidação do período de 01/01/2023 até a formalização do ato de renovação de cessão, uma vez que, de acordo o doc. 16566162 , a servidora já encontra-se à disposição da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária – SEAGRI. Após, retornem para superior do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROC.E:1206-6184/23 da PMAL = DESPACHO SEI Nº 17297284 = Retornem os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL para juntada da documentação mencionada no Despacho PMAL SPO 16888885 e/ou identificação destes nos autos do presente processo, a fim de evitar equívocos na elaboração do Chefe do Poder Executivo Estadual. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1204-2033/23 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 17405872 = Tendo em vista que o presente processo trata de matéria idêntica ao de número E:01204.0000005696/2022, o qual se encontra em fase mais adiatada e relacionada a este, retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE, com sugestão de arquivamento.

PROC.E:1101-3837/22 do MPE/AL = DESPACHO SEI Nº 17405720 = Tendo em vista o disposto no Despacho PGE PASUBGER 17276435 e no Despacho PGE COOPA 17345124, aprovado pelo Despacho PGE GPG 17350828, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, remetam-se os autos ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF para justificativa da necessidade da realização da cessão, nos termos do art. 49, do Decreto Estadual 87.487, de 10 de janeiro de 2023. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:56020-101/23 do DETEAL = DESPACHO SEI Nº 17471115 = Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 86.451, de 4 de janeiro de 2023, bem como o objeto constante do presente processo administrativo, autorizo a realização do Concurso Público, por intermédio da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.702.028/0001-21, cujo objeto é a seleção de 4 (quatro) projetos de artes visuais para exposição na Galeria de Artes Visuais do Complexo Cultural Teatro Deodoro, conforme disposto no Proceso Administrativo nº E:56020.0000000101/2023. Isto posto, retornem os autos ao DITEAL para prosseguimento do feito, ressaltando, ainda, a necessidade de retorno dos autos à PGE em atendimento a Diligência PGE PLICGERAL 17364119.

PROC.E:1204-5234/22 de LEANDRO CASSIANO O. DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 17341747 = Considerando o Despacho PGE SUBPMCB13859944, acolhido pelo Despacho PGE COOPJ 13911577, e Despacho PGE GPG 17078450, todoas da .Procuradoria Geral do Estado - PGE, evoluam os autos ao Comando da Polícia Militar do Estado de Alagoas para que adote os meios necessários para a abertura de Conselho Especial para análise e julgamento da promoção por ato de bravura do autor

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 29 DE MARÇO DE 2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04799.0000005502/2022 INTERESSADO DOGIMARIO DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Chamo o feito à ordem no sentido de tornar sem efeito o Despacho PGE GPG 17527873, e consequentemente indeferir o pleito do autor considerando o atual posicionamento do Tribunal de Justiça de Alagoas, conforme a seguir exposto. Por meio do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD 17408790/2023, a Procuradoria Administrativa, acolhendo o DESPACHO PGE/PA nº (17393576)/2023, concluiu pelo indeferimento de ressarcimento por preterição pleiteado pelo ex-servidor Dogimario da Silva, inativado na graduação de 1º Sargento PM, diante da incidência da prescrição quinquenal (5 anos), com fulcro no art. 1º do Decreto 20.910/32. A tese levantada pela Procuradoria Administrativa tem respaldo na decisão do TJ/AL exarada na Apelação Cível n. 0722878-14.2018.8.02.0001, onde ficou reconhecida a prescrição de fundo de direito. Para ilustrar, vale colacionar a ementa do acórdão: EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO ADMINISTRATIVO. POLICIAL MILITAR. OFICIAL. PRELIMINARES AFASTADAS. PRESCRIÇÃO DE FUNDO DE DIREITO. OCORRÊNCIA PARCIAL. PROMOÇÃO POR RESSARCIMENTO. INEXISTÊNCIA DE FATO QUE INDIQUE OCORRÊNCIA DE PRETERIÇÃO. LEI Nº 6.514/04. INTERSTÍCIO MÍNIMO QUE NÃO SE CONFIGURA COMO CONDIÇÃO DETERMINANTE PARA PROMOÇÃO. ORDEM DO QUADRO DE ACESSO QUE DEVE SER OBSERVADA. CONJUGAÇÃO DOS REQUISITOS PREVISTOS EM LEI. AUSÊNCIA DE VAGAS. LIMITES DE ASCENSÃO PRÓPRIOS DA CADEIA DE COMANDO MILITAR. ESTRUTURA HIERÁRQUICA. PRIMADOS QUE SUSTENTAM A INSTITUIÇÃO CASTRENSE. HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS MAJORADOS. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. (TJ/AL, Apelação Cível n. 0722878-14.2018.8.02.0001, Rel. Des. Fábio Costa de Almeida Ferrario, j. 9 de novembro de 2022). Acontece que, com acerto, o juízo de 1º grau entendeu, alegando que não restou comprovada a preterição aduzida que “somente há alegações gerais sobre ocorrência de preterição, lastreadas basicamente em um dos pré-requisitos para ingresso nos quadros de acesso às promoções: o interstício mínimo de permanência no posto antecedente. Não há documentação comprobatória das alegações do autor”. O decisium restou lastreado na Súmula 85 do Superior Tribunal de Justiça, com o seguinte teor: Nas relações jurídicas de trato sucessivo em que a fazenda publica figure como devedora, quando não tiver sido negado o próprio direito reclamado, a prescrição atinge apenas as prestações vencidas antes do qüinqüênio anterior a propositura da ação. Em seu voto o Relator da decisão deixou assente que: “Partindo dessas premissas, conclui-se que: (a) tratando-se de relação de trato sucessivo, aplicável a Súmula 85 do STJ, assim sendo, a prescrição atinge, tão somente, as prestações que se venceram nos últimos 05 (cinco) anos; e, (b) existindo pronunciamento da Administração Pública, no sentido de rejeitar ou

denegar o pedido do interessado ou, ainda, existindo lei de efeitos concretos, afasta-se a aplicabilidade da Súmula 85 do STJ, contando-se a prescrição 05 (cinco) anos a partir do pronunciamento denegatório ou da vigência da lei de efeitos concretos". Nesta senda, o STJ assim se posicionou: EMENTA: AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. PROCESSO CIVIL. VIOLAÇÃO DO ART. 535 DO CPC/1973. NÃO OCORRÊNCIA. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR MILITAR. PRETENSÃO DE REVISÃO DE ATO DE PROMOÇÃO. PRESCRIÇÃO DO FUNDO DE DIREITO. OCORRÊNCIA. 1. O fato de o Tribunal a quo haver decidido a lide de forma contrária à defendida pela parte recorrente, elegendo fundamentos diversos daqueles por ela propostos, não configura omissão ou qualquer outra causa passível deexame mediante a oposição de embargos de declaração. 2. O acórdão recorrido não destoa da orientação jurisprudencial consagrada neste Superior Tribunal no sentido de que "a pretensão de se revisar ato de promoção, no curso da carreira militar, prescreve em cinco anos, nos termos do que dispõe o art. 1º do Decreto n. 20.910/32, ocorrendo assim a chamada prescrição do fundo de direito" (AgRg nos EDcl no AREsp 250.265/PR, Rel. Min. Humberto Martins, DJe 19/2/2013). 3. Agravo interno a que se nega provimento. ..."(=STJ - AgInt no AREsp 861.415/DF, Rel. Ministro OG FERNANDES, SEGUNDA TURMA, julgado em 17/10/2018, DJe 23/10/2018) "... PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. MILITAR. PROMOÇÃO DE 1º TENENTE A CORONEL. PRESCRIÇÃO DO FUNDO DE DIREITO. PRECEDENTES DO STJ. 1. A decisão recorrida foi proferida em consonância com a orientação jurisprudencial do STJ, firmada no sentido de que "a pretensão de se revisar ato de promoção, no curso da carreira militar, prescreve em cinco anos, nos termos do que dispõe o art. 1º do Decreto n. 20.910/32, ocorrendo assim a chamada prescrição do fundo de direito" (AgRg nos EDcl no AREsp 250265/PR, Rel. Ministro Humberto Martins, DJe 19/2/2013). 2. "Não se conhece do Recurso Especial pela divergência, quando a orientação do tribunal se firmou no mesmo sentido da decisão recorrida" (Súmula 83/STJ). A referida compreensão é aplicável também aos recursos interpostos pela alínea "a" do inciso III do art. 105 da Constituição Federal de 1988. Nesse sentido: REsp 1.186.889/DF, Segunda Turma, Relator Ministro Castro Meira, DJe de 2.6.2010. 3. Recurso Especial não provido. ..."(STJ - REsp 1762520/SP, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 25/09/2018, DJe 21/11/2018). É exatamente o caso dos presentes autos. O Interessado fora para a reserva remunerada através do Decreto nº 36.141, de 30 de setembro de 2014 - DOE/AL do dia seguinte (16630022, fls. 168), no cargo de 1º Sargento PM, requerendo passar para o posto de 1º Tenente PM, sob alegação de ter havido preterição. Nesta liça, ao aplicar ao caso a tese firmada pelo Superior Tribunal de Justiça, seguida pelo e. Tribunal de Justiça de Alagoas, resta configurada a chamada prescrição de fundo de direito no que tange aos atos de promoção por preterição. Vale deixar registrado que na decisão do TJ/AL ficou consignado que "tendo em vista que nos dias atuais não se têm provas de que o Estado de Alagoas venha se abstendo de promover seus militares. Além disso, o posicionamento convencional não se lastreou nos aspectos consequencialistas das promoções, mais destacados na atualidade, o que inaugura a necessidade de uma evolução da interpretação judicial, especialmente com vista à preservação da existência da própria instituição, dos princípios maiores da carreira militar, notadamente a hierarquia e disciplina, base institucional da Polícia Militar à luz do art. 9º da Lei Estadual nº 5.346/92". E que "para ser promovido é necessária a existência de vagas, a obediência a critérios administrativos e a disposição orgânica na fila de acessos". No que tange especificamente à promoção, no voto do eminente Desembargador Relator ficou registrado que "Nessa linha de pensar, manifesto, por conseguinte, que para a preterição se consumar é necessária a ocorrência de três acontecimentos em um só momento, quais sejam: i) que exista vaga; ii) que o militar esteja classificado no quadro de acesso em posição que o coloque indiscutivelmente como apto a ocupar a titularidade do posto vago; iii) que haja uma circunstância que demonstre a indevida opção da administração por outro militar no preenchimento da vaga". Bem como que "para a anunciada preterição se configurar, necessita-se da comprovação do nexo de causa e do efeito entre o comportamento estatal e o suposto dano causado sobre a órbita jurídica do militar". À vista do exposto e com respaldo na deliberação hodierna adotada pelo Tribunal de Justiça de Alagoas, não há como acolher o pedido de reconsideração do Interessado. Dito isto, aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD 17408790/2023, a Procuradoria Administrativa, que acolheu o DESPACHO PGE/PA nº (17393576)/2023, reconhecendo, assim, a ocorrência da prescrição do fundo de direito, como firmado pelo TJ/AL. Nestes termos, sigam os autos à Alagoas Previdência para adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais e à Polícia Militar de Alagoas para ciência da presente decisão administrativa.

PROCESSO 02000.00003553/2011 INTERESSADO OLAVO AUGUSTO CAVALCANTE VANDERLEY - FUSAL ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PA-SUB-CD 16936013/2023, que acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 58/2023 (16818302), conclusivo pela nulidade do ato de aposentação, com as razões ali aduzidas. Em recente análise, conforme se observa por meio do DESPACHO PGE/GAB Nº 16287260, de 10/01/2023, manifestei a impossibilidade jurídica de averbação do tempo de serviço prestado ao Município de Maceió entre os anos de 1993 e 1999, bem como sugeri o encaminhamento à Subunidade Previdenciária da Procuradoria Administrativa, para verificar a possibilidade de enquadramento do servidor em regra diversa, nos seguintes termos: Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA 15925544, cujos termos indeferem a possibilidade de cômputo do tempo de contribuição relativo ao vínculo do interessado com o Município de Maceió, para fins de compensação de regimes previdenciários. Ademais, adiro à recomendação de envio dos autos à Subunidade Previdenciária da Procuradoria Administrativa, para que se realize a devida análise jurídica acerca da aposentadoria do requerente. (Os grifos são meus) Entretanto, tendo em vista a concessão da aposentadoria em 08/04/2013 (fl. 08, SEI 1411541) e a iminente decadência do direito da Administração Pública de revisar o ato de aposentação, após transcorridos 10 anos,[1] o que se dará em 9 de abril de 2023, e, por outro lado, constatado o não preenchimento do requisito de tempo de contribuição, conforme esclarecedores apontamentos trazidos no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 15925544/2022, surge à necessidade premente de ser declarada a nulidade do ato de aposentação. Ressalto que é dever da Administração rever os atos reputados como ilegalmente praticados, após o devido processo administrativo quando decorreram efeitos concretos, como se trata do caso em tela, nos termos da tese firmada no RE 594.296, de relatoria do Ministro Dias Toffoli[2]. Dito isto, concluo pela declaração imediata da nulidade do ato de aposentação, e, por conseguinte, a promoção da análise acerca da possibilidade de enquadramento do servidor em regra diversa de aposentadoria, inclusive a compulsória. Nestes termos, sigam os autos sucessivamente ao Gabinete Civil para anulação do ato de aposentadoria e à Alagoas Previdência, para ciência e adoção de providências no seu âmbito de competência.

ROCESSO E:01204.0000008768/2022 INTERESSADO Procuradoria Geral do Estado ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 17564997 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 17564693, de lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos jurídicos, com a seguinte ementa: MINUTA DE DECRETO. DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIADADE DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL - COMPRAS.GOV COMO MEIO PARA A INTEGRAÇÃO AO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ADEQUAÇÃO FORMAL E MATERIAL. PELA CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02900.0000000283/2023 INTERESSADO SEDICS ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 17574522 Aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 17568235, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PLICGERAL Nº 17497125, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica da celebração do patrocínio pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 87.487/2023. Ao Gabinete Civil, com fulcro no Decreto nº 86.451/2023. Bem como, a SEDICS para providências.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 29 de Março de 2023.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela Resenha

Protocolo 706006

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EVANDRO PIRES DE LEMOS JÚNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 29 DE MARÇO DE 2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

ROCESSO E:01204.0000002320/2023 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 17585867/2023 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (17452562), que aprovou o Memorando nº E:25/2023/Procuradoria Judicial (17431221), opinando pela manifestação favorável ao acordo de não persecução civil proposto pelo Ministério Público Estadual na ação de improbidade administrativa nº 0800040-78.2022.8.02.0055, pelos fundamentos ali expostos. 2. Desse modo, e como indicado no referido Memorando, se faz necessária a observância do procedimento previsto pelo art. 11, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 07/1991: Art. 11. Compete ao Procurador-Geral do Estado: VI - decidir, mediante autorização do Governador do Estado, sobre o não ajuizamento, desistência, transação, compromisso e confissão nas ações judiciais de interesse do Estado e das autarquias e fundações públicas, bem como para a dispensa de inscrição na Dívida Ativa; 3. Diante do exposto, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, solicitando autorização do Exmo. Governador do Estado para a celebração do acordo em tela, retornando os autos a este Gabinete após manifestação Governamental. 4. Simultaneamente, sigam os autos à Procuradoria Judicial, aos cuidados do Procurador do Estado signatário do Memorando nº E:25/2023/Procuradoria Judicial (17431221), para que requeira ao Juízo a concessão de prazo para a observância do procedimento legal necessário à celebração do acordo.

PROCESSO E:01204.0000002557/2023 INTERESSADO DAYANE MARIA MOREIRA DA SILVA ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 17590672 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº

17583530, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PJ nº 17563321, que reiterou a necessidade de cumprimento da decisão, consistindo na conversão da nomeação precária em definitiva da candidata, devendo ser encaminhado o presente processo ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências. 2. Sendo assim, sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO E:01206.0000013613/2022 INTERESSADO 124.425.700-01 - POLICIA MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 17528805/2023 Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria-Geral do Estado por força do Despacho GABCIVIL SECEGI (15443932), proferido pelo Secretário Executivo de Gestão Interna do Gabinete Civil, por meio do qual destaca o impacto financeiro das decisões relacionadas às promoções de militares sugerindo a análise do tema por comissão a ser constituída para esse fim. No entanto, constata-se que a decisão judicial que se busca cumprir já transitou em julgado (13220524). Tendo em vista a relevante proposição do Gabinete Civil, inclusive com o intuito de melhor tratar das questões que envolvem as ações de promoção de militares, esta Procuradoria, pela Portaria/PGE nº 516/2022, designou comissão cuja finalidade não foi discutir o cumprimento das decisões, mas sim de orientar o cumprimento destas decisões, considerando a ordem cronológica dos trânsitos em julgado, quais são de caráter precário ou definitivo, eventual incidência de multas diárias e quais foram cumpridas ou não, vez que o número de demandas semelhantes apontadas chega a 180. Nesse sentido, tratando-se de decisão judicial com a informação inserta nos autos de trânsito em julgado e diante da inexistência de ação rescisória atualmente ajuizada, para desconstituir a decisão, o seu cumprimento é medida que se impõe à Administração Pública Estadual, sob pena de ensejar maiores danos ao Erário, como a aplicação de multas ou a eventual responsabilização do gestor pelo descumprimento. Desse modo, encaminhem os autos à Secretaria de Estado de Governo para ciência e cumprimento. À Secretaria de Estado de Governo.

PROCESSO E:01204.0000004304/2022 INTERESSADO Juízo de Direito da 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 17529341/2023 Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria-Geral do Estado por força do Despacho GABCIVIL SECEGI (15434613), proferido pelo Secretário Executivo de Gestão Interna do Gabinete Civil, por meio do qual destaca o impacto financeiro das decisões relacionadas às promoções de militares sugerindo a análise do tema por comissão a ser constituída para esse fim. No entanto, constata-se que a decisão judicial que se busca cumprir já transitou em julgado (13259110). Tendo em vista a relevante proposição do Gabinete Civil, inclusive com o intuito de melhor tratar das questões que envolvem as ações de promoção de militares, esta Procuradoria, pela Portaria/PGE nº 516/2022, designou comissão cuja finalidade não foi discutir o cumprimento das decisões, mas sim de orientar o cumprimento destas decisões, considerando a ordem cronológica dos trânsitos em julgado, quais são de caráter precário ou definitivo, eventual incidência de multas diárias e quais foram cumpridas ou não, vez que o número de demandas semelhantes apontadas chega a 180. Nesse sentido, tratando-se de decisão judicial com a informação inserta nos autos de trânsito em julgado e diante da inexistência de ação rescisória atualmente ajuizada, para desconstituir a decisão, o seu cumprimento é medida que se impõe à Administração Pública Estadual, sob pena de ensejar maiores danos ao Erário, como a aplicação de multas ou a eventual responsabilização do gestor pelo descumprimento. Desse modo, encaminhem os autos à Secretaria de Estado de Governo para ciência e cumprimento. À Secretaria de Estado de Governo.

PROCESSO E:01204.0000006873/2022 INTERESSADO LUIZ ANDRE XAVIER (418.000.794-00) ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 17530005/2023 Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria-Geral do Estado por força do Despacho GABCIVIL SECEGI (15441331), proferido pelo Secretário Executivo de Gestão Interna do Gabinete Civil, por meio do qual destaca o impacto financeiro das decisões relacionadas às promoções de militares sugerindo a análise do tema por comissão a ser constituída para esse fim. No entanto, constata-se que a decisão judicial que se busca cumprir já transitou em julgado (14738991). Tendo em vista a relevante proposição do Gabinete Civil, inclusive com o intuito de melhor tratar das questões que envolvem as ações de promoção de militares, esta Procuradoria, pela Portaria/PGE nº 516/2022, designou comissão cuja finalidade não foi discutir o cumprimento das decisões, mas sim de orientar o cumprimento destas decisões, considerando a ordem cronológica dos trânsitos em julgado, quais são de caráter precário ou definitivo, eventual incidência de multas diárias e quais foram cumpridas ou não, vez que o número de demandas semelhantes apontadas chega a 180. Nesse sentido, tratando-se de decisão judicial com a informação inserta nos autos de trânsito em julgado e diante da inexistência de ação rescisória atualmente ajuizada, para desconstituir a decisão, o seu cumprimento é medida que se impõe à Administração Pública Estadual, sob pena de ensejar maiores danos ao Erário, como a aplicação de multas ou a eventual responsabilização do gestor pelo descumprimento. Desse modo, encaminhem os autos à Secretaria de Estado de Governo para ciência e cumprimento. À Secretaria de Estado de Governo.

PROCESSO E:01204.0000004639/2022 INTERESSADO 18ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 17530297/2023 Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria-Geral do Estado por força do Despacho GABCIVIL SECEGI (15434394), proferido pelo Secretário Executivo de Gestão Interna do Gabinete Civil, por meio do qual destaca o impacto financeiro das decisões relacionadas às promoções de militares sugerindo a análise do tema por comissão a ser constituída para esse fim. No entanto, constata-se que a decisão judicial que se busca cumprir já transitou em julgado (13458123). Tendo em vista a relevante proposição do Gabinete Civil, inclusive com o intuito de melhor tratar das questões que envolvem as ações de promoção de militares, esta Procuradoria, pela Portaria/PGE nº 516/2022, designou comissão cuja finalidade não foi discutir o cumprimento das decisões, mas sim de orientar o cumprimento destas decisões, considerando a ordem cronológica dos trânsitos em julgado, quais são de caráter precário ou definitivo, eventual incidência de multas diárias e quais foram cumpridas ou não, vez que o número de demandas semelhantes apontadas chega a 180. Nesse sentido, tratando-se de decisão judicial com a informação inserta nos autos de trânsito em julgado e diante da inexistência de ação rescisória atualmente ajuizada, para desconstituir a decisão, o seu cumprimento é medida que se impõe à Administração Pública Estadual, sob pena de ensejar maiores danos ao Erário, como a aplicação de multas ou a eventual responsabilização do gestor pelo descumprimento. Desse modo, encaminhem os autos à Secretaria de Estado de Governo para ciência e cumprimento. À Secretaria de Estado de Governo.

PROCESSO E:01204.0000004355/2022 INTERESSADO 124.425.700-01 - POLICIA MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 17528012/2023 Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria-Geral do Estado por força do Despacho GABCIVIL SECEGI (15440809), proferido pelo Secretário Executivo de Gestão Interna do Gabinete Civil, por meio do qual destaca o impacto financeiro das decisões relacionadas às promoções de militares sugerindo a análise do tema por comissão a ser constituída para esse fim. No entanto, constata-se que a decisão judicial que se busca cumprir já transitou em julgado (13290845). Tendo em vista a relevante proposição do Gabinete Civil, inclusive com o intuito de melhor tratar das questões que envolvem as ações de promoção de militares, esta Procuradoria, pela Portaria/PGE nº 516/2022, designou comissão cuja finalidade não foi discutir o cumprimento das decisões, mas sim de orientar o cumprimento destas decisões, considerando a ordem cronológica dos trânsitos em julgado, quais são de caráter precário ou definitivo, eventual incidência de multas diárias e quais foram cumpridas ou não, vez que o número de demandas semelhantes apontadas chega a 180. Nesse sentido, tratando-se de decisão judicial com a informação inserta nos autos de trânsito em julgado e diante da inexistência de ação rescisória atualmente ajuizada, para desconstituir a decisão, o seu cumprimento é medida que se impõe à Administração Pública Estadual, sob pena de ensejar maiores danos ao Erário, como a aplicação de multas ou a eventual responsabilização do gestor pelo descumprimento. Desse modo, encaminhem os autos à Secretaria de Estado de Governo para ciência e cumprimento. À Secretaria de Estado de Governo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 29 de Março de 2023.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela Resenha

Protocolo 706007

INFORME CSPGE N. º 03/2023

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Conselheira Presidente, SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO, nos termos do Art. 2º, incisos I e II, da Resolução nº 27/2000, convoca os Senhores Conselheiros e todos os eventuais interessados para a Reunião ordinária que se realizará no dia 04 de Abril de 2023 (Terça-Feira), às 09h: 00 min. na Sala de Reuniões do Gabinete da Procuradora Geral de Estado, localizada no edifício sede da Procuradoria Geral do Estado. Na ocasião, estarão em pauta os seguintes feitos: (1) E:01204.0000000224/2019 - Interessado: Walter Campos de Oliveira. Assunto: Solicitação de providências - Conselheiro Relator: Sérgio Henrique Tenório De Souza Bomfim. Convocado todos os suplentes, condicionado a eventual ausência previamente informada por seus titulares. Ainda, poderão ser apreciados outros assuntos de interesse institucional da Procuradoria Geral do Estado. Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 29 de Março de 2023.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Procuradora Geral de Estado

Conselheira Presidente do CSPGE NEWTON VIEIRA DA SILVA

Procurador do Estado
Conselheiro Secretário do CSPGE

Protocolo 706008

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

Portaria nº 57/2023

Maceió, 29 de março de 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 1 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022. RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento púbico de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAM GEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁ VEL LEGAL	SITUÇÃO	NOTA
FORMAÇÃO					
FORMAÇÃO	CNPJ	TECNOLIBRAS	ANTONIO FILIPE RAIMUNDO SILVA	HABILI TADO	88

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 705891

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 126/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600 - 545/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: A empresa ACE - climatização & engenharia LTDA, inscrita no CNPJ: 31.671.632/0001-00.
OBJETO: é a aquisição de 08 (oito) aparelhos de ar-condicionado para uso desta Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas e seus equipamentos, para que assim atenda um bem-estar de todos os colaboradores em suas funcionalidades diárias.
VALOR GLOBAL: R$: 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122. 0004. 2700 - Modernização do Órgão.
LOCALIZAÇÃO: 204 - Região Metropolitana,
NATUREZA: 44.90.52 - Maquinas, utensílios e equipamentos diversos.
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 705902

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 8.617/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 52 de 10 de fevereiro de 2023 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000007384/2023
RESOLVE
1.Deferir aumento de jornada de trabalho de (20) horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) (ROSILDA MARIA DOS SANTOS), ocupante do cargo de Professor, CPF Nº (564.525.194-68), matrícula nº (99-0), na Carreira do Magistério, lotado na Unidade (Escola Estadual Tarcísio de Jesus-1ª GERE), da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió /AL, 20 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 705421

PORTARIA/SEDUC Nº 8.745/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, onde altera dispositivos da Lei Delegada Nº 48, de 30 de dezembro de 2022, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o anexo III, que cria a Função Especial de Acompanhamento Financeiro (FEAF), e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000006521/2023,
RESOLVE:
Designar o (a) servidor(a) ALICE RÉGIA SILVA LIRA, Matrícula nº 9865396-2, carga horária 40h, portador(a) do CPF nº 011.320.854-54, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), lotado na 13ª Gerência Regional de Educação para a função gratificada de Função Especial de Acompanhamento Financeiro (FEAF), na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceio (AL), 23 de março de 2023

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705857

PORTARIA/SEDUC Nº 8.734/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, onde altera dispositivos da Lei Delegada Nº 48, de 30 de dezembro de 2022, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o anexo III, que cria a Função Especial de Acompanhamento Financeiro (FEAF), e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000006521/2023,
RESOLVE:
Designar o (a) servidor(a) CICERO MANOEL DA SILVA, Matrícula nº 9866543-0, carga horária 40h, portador(a) do CPF nº 024.315.234-54, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), lotado na 10ª Gerência Regional de Educação para a função gratificada de Função Especial de Acompanhamento Financeiro (FEAF), na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceio (AL), 23 de março de 2023

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705859

PORTARIA/SEDUC Nº 8.733/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, onde altera dispositivos da Lei Delegada Nº 48, de 30 de dezembro de 2022, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o anexo III, que cria a Função Especial de Acompanhamento Financeiro (FEAF), e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000006521/2023,
RESOLVE:
Designar o (a) servidor(a) GENILTON JOSE DA SILVA, Matrícula nº 49116-0, carga horária 40h, portador(a) do CPF nº 412.156.484-72, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), lotado na 10ª Gerência Regional de Educação para a função gratificada de Função Especial de Acompanhamento Financeiro (FEAF), na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de março de 2023

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705862

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EDITAL/SEDUC Nº 007/2021 - PROFESSOR

09 CONVOCAÇÃO - RESULTADO - PARCIAL

PROFESSOR - ANOS FINAIS E E MÉDIO

GERE: 13ª GERE Disciplina: BIOLOGIA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
28	000121145	SILVIA ARAUJO DOS SANTOS	Homologado(a)	23/01/1971
29	000130995	CÁCIA REJANE DA SILVA	Homologado(a)	21/11/1972
30	000122892	SUELY ALMEIDA DO RÊGO BARROS	Homologado(a)	28/01/1973
31	000130116	SAYONARA DE OLIVEIRA COSTA	Homologado(a)	04/02/1973
32	000130002	ELIANE VIVALDO DA SILVA NUNES	Homologado(a)	30/09/1974
33	000125750	JOSENILDO SANTOS DO NASCIMENTO	Homologado(a)	06/07/1975
34	000126171	DEISY ALECYA MARTINS PINTO	Homologado(a)	06/03/1977
35	000121442	PEDRO DA SILVA CERQUEIRA	Homologado(a)	13/07/1977
36	000125250	ANA WALKIRIA LINS DE LIMA	Homologado(a)	12/02/1978
37	000123790	AKEKSANDRA DE ASSIS	Homologado(a)	22/02/1978
38	000125167	LÚCIO DE AZEVEDO LESSA	Homologado(a)	04/05/1978
39	000133695	FABIANA VIEIRA LEMOS	Homologado(a)	13/06/1978
-	000126133	ROSÂNGELA LEITE DE OLIVEIRA	Eliminado(a)	13/09/1978
	JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ANEXO II, ALÍNEA C, DO EDITAL.			
41	000132925	ELISANGELA ALVES DE SOUZA	Homologado(a)	20/11/1978
-	000125569	FRATERNO RALF NETO	Eliminado(a)	09/02/1979
	JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ANEXO II, ALÍNEA B.			
43	000128777	FÁBIO CAVALCANTE OLIVEIRA	Homologado(a)	16/02/1979

GERE: 13ª GERE Disciplina: FÍSICA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000128387	FERNANDO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA	Eliminado(a)	26/02/1997
	JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL. DOCUMENTOS NÃO ENCONTRADO.			
-	000120588	HUGO CAINÃ FERREIRA MONTEIRO	Eliminado(a)	27/06/1991
	JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL. DOCUMENTO NÃO ENCONTRADO.			
-	000133838	KLYNSMANN TENISSON SILVA VERAS	Eliminado(a)	18/06/1994
	JUSTIFICATIVA: NÃOATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL. DOCUMENTAÇÃONÃO ENVIADA.			
31	000121851	JOSÉ CANUTO FERREIRA	Homologado(a)	27/09/1964
-	000122652	PAULO HENRIQUE DANTAS DE FREITAS	Eliminado(a)	28/01/1967
	JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL. DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS.			
33	000129981	JOSELITO QUERINO NOGUEIRA FILHO	Homologado(a)	14/02/1971
-	000128153	FRANCISCO MIZAEL DE LIMA	Eliminado(a)	17/07/1971
	JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ANEXO II, ALÍNEA E. DECLAROU E NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA.			
35	000120314	RICARDO BARBOSA DOS SANTOS	Homologado(a)	25/09/1977
36	000130911	JAELSON PEREIRA DA SILVA	Homologado(a)	09/01/1978
-	000124613	GEOVANNI CALHEIROS PEREIRA	Eliminado(a)	11/03/1979
	JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL.DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS.			
38	000125770	JOAO PAULO RIBEIRO BARBOSA	Homologado(a)	18/11/1981

GERE: 13ª GERE Disciplina: LINGUA PORTUGUÊS

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
50	000126442	GERSON FERREIRA DA SILVA	Homologado(a)	21/06/1977
-	000122804	KÁTIA SIMONE COSTA VIEIRA	Eliminado(a)	06/01/1978
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL, NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO.			
52	000122883	ANA MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	Homologado(a)	10/02/1978
-	000123929	AILSON DE MELO SOUZA	Eliminado(a)	08/05/1978
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL, NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO.			
54	000124139	FÁBIO VERCOSA PIMENTEL	Homologado(a)	18/08/1978
-	000124604	SEBASTIAO FERREIRA DE MELO	Eliminado(a)	06/09/1978
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL, NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO.			
-	000127250	MARIA JOSÉ FÉLIX DA SILVA CARDOSO	Eliminado(a)	13/02/1979
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL, NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO.			
-	000127912	JOSE CARLOS DO AMARAL	Eliminado(a)	26/02/1979
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL, NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO.			
58	000132508	ELISABETH SILVA DO NASCIMENTO	Homologado(a)	13/05/1979
59	000128995	WAN ELCK GEORDANE BATISTA DOS SANTOS	Homologado(a)	16/05/1979
60	000124947	KARYNA SOARES ABREU COSTA DA SILVA	Homologado(a)	11/06/1979
61	000125531	KARINA PALLOWF ALVES PIMENTEL BATISTA	Homologado(a)	20/09/1979
-	000125324	KALIANE VITOR TENÓRIO	Eliminado(a)	15/05/1980
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL, NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO.			
63	000123662	JANDETE MELO DE SENA	Homologado(a)	16/06/1980
64	000120425	DENISE CORREIA DE LIMA SANTOS	Homologado(a)	08/10/1980
-	000123171	MARIZELIA NOGUEIRA DOS SANTOS FERRARI	Eliminado(a)	01/11/1980
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL, NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO.			
-	000122669	KELLY JANE DA SILVA TCHAM	Eliminado(a)	30/12/1980
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATA NÃO ATENDEU AO ANEXO II ALÍNEA E DO EDITAL SEDUC 007/2021.			
67	000127285	CARLA MANUELA FERREIRA MENDONÇA	Homologado(a)	18/05/1981
-	000124842	AMARA VALTILENE DOS SANTOS	Eliminado(a)	14/08/1981
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL, NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO.			
69	000122833	JESSE MARTINS DE OLIVEIRA	Homologado(a)	25/11/1981
-	000123346	ROBSON DA SILVA CORDEIRO	Eliminado(a)	13/04/1982
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL, NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO.			
71	000125898	IZAURA MARIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	Homologado(a)	28/04/1982
72	000131295	CLAUDIA REGINA DE LIMA CARVALHO SANTOS	Homologado(a)	16/05/1982
73	000127815	EUNICEIA FERREIRA DA SILVA ALBUQUERQUE	Homologado(a)	14/07/1982
74	000121621	LINDSEY NUNES LEMOS	Homologado(a)	05/09/1982
75	000123941	ROSIANE MARIA DOS SANTOS	Homologado(a)	29/09/1982
76	000128745	MARIA CÉLIA DA CONCEIÇÃO SILVA	Homologado(a)	11/03/1983
77	000124751	LUDYMILLA MATIAS FERREIRA DA SILVA	Homologado(a)	09/04/1983
-	000129574	GISELLE SILVA OLIVEIRA	Eliminado(a)	30/05/1983
	JUSTIFICATIVA:			
79	000125554	DELANY CHRISTINE FERREIRA DA SILVA	Homologado(a)	25/06/1983
-	000121357	FABIANA MARIA OLIVEIRA GOMES	Eliminado(a)	26/09/1983
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL, NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO.			

-	000133258	PETTERSON WILLIAM DE SOUSA	Eliminado(a)	06/01/1984
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL, NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO.			
82	000124934	VALDICLEIDE MARIA DOS SANTOS	Homologado(a)	12/03/1984
83	000120946	LUCIANA DE ARAUJO SILVA	Homologado(a)	14/04/1984
-	000126516	TALITA ROBERTA MEDEIROS SILVA	Eliminado(a)	24/05/1984
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL, NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO.			
85	000131919	GIRLEIDE DE AMORIM JESUS	Homologado(a)	26/05/1984
86	000121000	KARLA LIZIANE DE CASTRO OLIVEIRA	Homologado(a)	06/08/1984
87	000124839	EMANUELLY DOS SANTOS FERREIRA	Homologado(a)	19/10/1984
88	000121009	VANESSA DA SILVA TORRES	Homologado(a)	07/05/1985
-	000120674	OZANA MARINHO BARROS DA SILVA	Eliminado(a)	28/05/1985
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL, NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO.			
90	000121413	ALICE MILENA DE LIMA BARBOSA	Homologado(a)	26/09/1985
91	000122987	FLAVIA LACERDA VICENTE	Homologado(a)	19/02/1986
92	000132054	MARIA LÚCIA DA SILVA	Homologado(a)	08/06/1986
93	000131698	MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA CAVALCANTE	Homologado(a)	05/12/1986
94	000124241	JACQUELINE DA SILVA MARTINS	Homologado(a)	24/07/1987
95	000121342	SARA DA CONCEIÇÃO MELO	Homologado(a)	19/05/1988
-	000122819	THIAGO FILLIPE COSTA MONTEIRO	Eliminado(a)	26/05/1988
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL, NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO.			
97	000125403	JÚLIA MARIA CARLOS DE MOURA MENDES	Homologado(a)	28/06/1988
98	000131417	LAISE DE SANTANA SOUZA SANTOS	Homologado(a)	27/07/1988
99	000126890	LIDIANE MARIA DE MENEZES	Homologado(a)	14/10/1988
-	000122922	MARIA RAFAELA SILVA DOS SANTOS	Eliminado(a)	11/03/1989
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL, NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO.			
-	000121391	NADIEGE DOS SANTOS FIGUEIREDO	Eliminado(a)	15/04/1989
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL, NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO.			
102	000123281	VANESSA SILVA RODRIGUES	Homologado(a)	18/10/1989
GERE: 13ª GERE Disciplina: MATEMÁTICA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
54	000127395	MARCIO LOPES DA SILVA	Homologado(a)	07/10/1981
-	000126779	ELITAN MARIA DE ARAUJO	Eliminado(a)	09/11/1981
	JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ANEXO II, ALÍNEA E. DECLAROU E NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA.			
56	000126207	EDSON DA SILVA	Homologado(a)	03/03/1982
57	000120638	JAILSON ARAÚJO DE OLIVEIRA	Homologado(a)	30/10/1982
58	000122155	THIAGO SILVA PEREIRA DE SOUSA	Homologado(a)	24/02/1983
59	000125631	THALES MICHEL DAS CHAGAS SILVA	Homologado(a)	10/03/1983
60	000121686	GLAUCIA DIONISIO DA SILVA	Homologado(a)	25/08/1983
61	000127047	GIVANILDO TENÓRIO DE HOLANDA	Homologado(a)	06/09/1983
62	000123486	FERNANDA KELLY OMENA FERREIRA	Homologado(a)	06/11/1983
63	000124217	ROOSEVELT MENDONÇA SILVA	Homologado(a)	21/11/1983
-	000124631	ADSON FETAL COSTA	Eliminado(a)	27/04/1984
	JUSTIFICATIVA: CANDIDATO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO ANTES DE SER CONVOCADO, INFRINGINDO ASSIM O ITEM 10.2 DO EDITAL 007/2021			
-	000125329	JOSE LEANDRO GOMES DE ARAUJO	Eliminado(a)	24/10/1984
	JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL 0007/2021. DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS.			
66	000122901	MANOEL JOAQUIM DA SILVA JUNIOR	Homologado(a)	04/11/1984
67	000127135	ERLANE DA COSTA SILVA	Homologado(a)	20/01/1985
68	000126253	SAULO VIANA DA SILVA MARQUES	Homologado(a)	10/03/1985
69	000124149	TÁSSIA RÚSIA MENDONÇA SILVA	Homologado(a)	14/03/1985
70	000120302	ANNA NERY LIMA SANTANA MOURA	Homologado(a)	25/03/1985
71	000121439	CARINA HELEN LAGE RODRIGUES	Homologado(a)	07/05/1985
-	000132928	VERÔNICA BARROS CARVALHO TRINDADE FILHA LEÃO	Eliminado(a)	13/07/1985
	JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL 0007/2021. DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS.			
73	000127214	WALDYANE SOUZA SABINO	Homologado(a)	18/08/1985
74	000128532	ANDRESSON BATISTA JACINTO DE LIMA	Homologado(a)	21/03/1986
75	000122795	BÁRBARA MARIA SANTIAGO NUNES	Homologado(a)	18/06/1986
76	000129807	ALEXSANDRO DE MELO SILVA	Homologado(a)	22/12/1986
77	000122443	DOUGLAS DA ROCHA COELHO	Homologado(a)	01/09/1987
78	000122719	GERMISON DOS SANTOS FILHO	Homologado(a)	24/02/1988
-	000123899	WERLANDES FERNANDES T DE BARROS	Eliminado(a)	29/06/1988
	JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL 0007/2021			
-	000130563	SANDRA MARIA DA SILVA	Eliminado(a)	30/10/1988
	JUSTIFICATIVA: O UNICO DOCUMENTO ENVIADO É UMA FOTOGRAFIA, INFRINGINDO O ARTIGO 10.3 DO EDITAL 007/2021.			
81	000130057	JADSON ARAUJO FERREIRA	Homologado(a)	16/10/1989
82	000131706	RILDSON ANDRÉ COSTA SOARES	Homologado(a)	23/10/1989
-	000121024	ALEXANDRE LUIZ TULLER TELLES	Eliminado(a)	12/04/1990
	JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL. DOCUMENTAÇÃO NÃO ENVIADA.			
-	000128827	FRANCISCA NOGUEIRA MARTINS	Eliminado(a)	19/04/1991
	JUSTIFICATIVA: NÃO HOMOLOGADA, POR NÃO ATENDER AO ITEM 10.4 DO EDITAL 007/2021. DOCUMENTAÇÃO NÃO ENVIADA			
85	000124693	ADONIAS GOMES DA SILVA	Homologado(a)	05/05/1991
86	000131134	JHENNYFE BARBOSA PASSOS	Homologado(a)	04/09/1991
87	000121576	ÉPOLLY THAMARY SANTOS DE OLIVEIRA	Homologado(a)	25/10/1991
88	000122279	ELISÂNGELA MAURILANE DE JESUS FALCÃO	Homologado(a)	04/10/1993
89	000120208	DIEGO SANTOS DA SILVA	Homologado(a)	20/12/1993
-	000127408	DAYANE SIQUEIRA SOARES	Eliminado(a)	19/02/1994
	JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL 007/2021. DOCUMENTAÇÃO NÃO ENCONTRADA.			
91	000122950	YÚDI JOÃO MANOEL SILVA DE OLIVEIRA	Homologado(a)	03/02/1995
92	000128728	FERNANDO ALVES DA SILVA FILHO	Homologado(a)	07/04/1995
93	000127353	EFETZ ALMEIDA DONATO DE ARAUJO	Homologado(a)	12/04/1995
-	000130547	INGRID STEFANI BEZERRA DOS SANTOS FREITAS	Eliminado(a)	09/09/1995
	JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL. DOCUMENTAÇÃO ENVIADA FORA DO PRAZO.			
95	000125306	ALESSANDRA BARBOSA FREIRE	Homologado(a)	04/03/2021
-	000128938	RAFAEL AUBERT DE ARAUJO BARROS	Eliminado(a)	06/05/1990
	JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL 0007/2021. DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS.			
-	000133354	JOSE GILVANIR SANTOS DE ARAUJO	Eliminado(a)	06/03/1993
	JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL 0007/2021. DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS.			
98	000124314	ALEX SANDRO GOMES DE MENESES	Homologado(a)	25/07/1973
99	000120914	JOSÉ RENAN DA SILVA LAURENTINO	Homologado(a)	13/10/1975
100	000120346	MARIO CESAR SANTOS	Homologado(a)	05/03/1978
-	000122998	PAULO ROBERTO DA SILVA	Eliminado(a)	19/08/1982
	JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 10.4 DO EDITAL 0007/2021. DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS.			
102	000121772	MARIA AUXILIADORA LIMA DA SILVA	Homologado(a)	30/01/1953
103	000122028	EDVALDO DOS SANTOS MOURA	Homologado(a)	09/06/1954

PORTARIA/SEDUC Nº 8739/2023*

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, onde altera dispositivos da Lei Delegada Nº 48, de 30 de dezembro de 2022, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o anexo III, que cria a Função Especial de Acompanhamento Financeiro (FEAF), e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000006521/2023,

RESOLVE:

Designar o (a) servidor(a) MARINALDA MARIA ROCHA BARBOSA DE ALENCAR, Matrícula nº 83129-8, carga horária 40h, portador(a) do CPF nº 516.528.894-34, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), lotado na 11ª Gerência Regional de Educação para a função gratificada de Função Especial de Acompanhamento Financeiro (FEAF), na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceio (AL), 23 de março de 2023

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

*Republicado por incorreção

Protocolo 705865

PORTARIA/SEDUC Nº 8.736/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, onde altera dispositivos da Lei Delegada Nº 48, de 30 de dezembro de 2022, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o anexo III, que cria a Função Especial de Acompanhamento Financeiro (FEAF), e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000006521/2023,

RESOLVE:

Designar o (a) servidor(a) NADJA NAIRA LUZ BRITO, Matrícula nº 08256-2, carga horária 40h, portador(a) do CPF nº 287.241.944-68, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), lotado na 8ª Gerência Regional de Educação para a função gratificada de Função Especial de Acompanhamento Financeiro (FEAF), na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceio (AL), 23 de março de 2023

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705869

PORTARIA/SEDUC Nº 9.858/2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52 de 10 de Fevereiro de 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00010801/2016 - SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 041/2022 - CEE/AL, que concede em caráter excepcional, atos regulatórios para as instituições de ensino da Rede Pública Estadual de Ensino de Alagoas, valida os estudos ofertados e dá outras providências, em conformidade com o Parecer nº 65/2022 - CEE/AL aprovado na sessão Plenária Ordinária do Conselho Pleno do dia 11 de Outubro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceio 28 de março de 2023

MARCIUS SIQUEIRA BELTRÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705878

PORTARIA/SEDUC Nº 9.859/2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52 de 10 de Fevereiro de 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00015948/2004 - SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 049/2022 - CEE/AL, que concede em caráter excepcional, atos regulatórios para as instituições da Rede Pública do município de Canapi - Alagoas, valida os estudos ofertados e dá outras providências, em conformidade com o Parecer nº 81/2022 - CEE/AL aprovado na sessão Plenária Ordinária do Conselho Pleno do dia 11 de Outubro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇAO, em Maceio/AL, 28 de março de 2023

MARCIUS SIQUEIRA BELTRÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705921

PORTARIA/SEDUC Nº 9.856/2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52 de 10 de Fevereiro de 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00010189/2012 - SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 041/2022 - CEE/AL, que concede em caráter excepcional, atos regulatórios para as instituições de ensino da Rede Pública Estadual de Ensino de Alagoas, valida os estudos ofertados e dá outras providências, em conformidade com o Parecer nº 65/2022 - CEE/AL aprovado na sessão Plenária Ordinária do Conselho Pleno do dia 11 de Outubro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceio/AL, 28 de março de 2023

MARCIUS SIQUEIRA BELTRÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705997

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C n° 068/2023

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4°; 11, caput; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c com o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica e seu sócio-administrador abaixo identificados, a decisão da 1ª CÂMARA de Julgamento do CTE que, por unanimidade de votos, conheceu do Reexame Necessário e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo incólume a decisão da primeira instância que julgou pela improcedência do lançamento do crédito tributário, conforme Acórdão CTE-1C nº 93/2022, publicado no D.O.E., de 11 de agosto de 2022.

O processo será encaminhado para Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário - GERAC - para promover a baixa do débito no sistema, na forma do art. 178 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013 c/c o art. 1º da Portaria nº 280, de 12 de julho de 2007.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone 3216-9826.

COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO OBH LTDA (COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BELO HORIZONTE LTDA.)
CACEAL: 2482942-5
PROCESSO SF Nº 1500-011613/1997
AUTO DE INFRAÇÃO: 67258
Sócio-Administrador:
Carlos Romeiro Peixoto
CPF: 09930337415

Maceió, 29 de março de 2023.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1º Câmara do CTE

Protocolo 705621

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-2C n° 066/2023

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4°; 11, caput; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica e seus sócios-administradores abaixo identificados, a decisão da 2ª CÂMARA de Julgamento do CTE que, por MAIORIA, com VOTO DE QUALIDADE do presidente, conheceu do Reexame Necessário e negou-lhe provimento, mantendo na íntegra a Decisão nº 21.142/21 de Primeira Instância. Lançamento parcialmente procedente, conforme Acórdão

CTE-2C nº 121/2022, publicado no D.O.E., de 10 de agosto de 2022.
Fica o Sujeito Passivo obrigado ao pagamento do crédito tributário correspondente à multa prevista no art. 107 da Lei Estadual nº 5.900/96, com a redação dada pela Lei Estadual nº 8.085/18, no valor histórico total de R$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), mais os acréscimos legais, a serem calculados a partir de 19 de março de 2013, nos termos do §3º do art. 2º da Instrução Normativa SF Nº02/20011.
De acordo com a Lei n° 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1° c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após esta publicação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013.
Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone: 3216-9826.

L C PESCADOS E FRUTOS DO MAR LTDA. - ME
CACEAL: 24237511
PROCESSO SF Nº 1500-039438/2012
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.12506-001
Sócio-Administrador:
CARLITO DA SILVA
CPF: 78760631449

Maceió, 29 de março de 2023.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2º Câmara - CTE

Protocolo 705627

EDITAL PLENO - CTE n° 067/2023

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4°; 11, caput; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica abaixo identificada, a decisão do Pleno de Julgamento do Conselho Tributário Estadual que, por unanimidade de votos, não conheceu do Recurso Especial. Lançamento procedente, conforme o Acórdão CTE-PLENO nº 202/2022, publicado no D.O.E., de 03 de janeiro de 2023.
Assim, mantém-se a exigência do crédito tributário no valor de R$ 2.593,60 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos) referente à multa prevista no art. 123, incisos I e VIII, alínea "b" da Lei nº 5.900/96, alterado pela Lei nº 6.331/2002.
De acordo com a Lei n° 6.771/2006, fica concedido o prazo em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao recebimento desta, para o pagamento do crédito tributário. Em não havendo pagamento, os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do parágrafo único do Art. 50 e art. 89, da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013.
Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone: 3216-9826.

EMPREENDIMENTO PAGUE MENOS S/A
CACEAL: 24097506
PROCESSO SF Nº 1500-027419/2003
AUTO DE INFRAÇÃO: 20281

Maceió, 29 de março de 2023.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente do Pleno - CTE

Protocolo 705631

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-2C n° 084/2023

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4°; 11, caput; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica abaixo identificada, a decisão da 1ª CÂMARA de Julgamento do CTE que, por unanimidade de votos, conheceu do Reexame Necessário para não o prover. Mantida a nulidade material do lançamento, conforme Acórdão CTE-1C nº 196/2022, publicado no D.O.E., de 29 de dezembro de 2022.
O processo será encaminhado para Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário - GERAC - para promover a baixa do débito no sistema, na forma do art. 178 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013 c/c o art. 1º da Portaria nº 280, de 12 de julho de 2007.
Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone: 3216-9826.

COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA-COOPECARGA
CNPJ: 81800849001709
PROCESSO SF Nº 1500-048287/2018
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.69978-001

Maceió, 29 de março de 2023.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara do CTE

Protocolo 705658

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ALAGOAS E A MEYER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS.

Processo nº E:01500.0000005899/2023

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, Maceió, Alagoas, representada pela Secretária de Estado da Fazenda, Sra. Renata dos Santos, inscrita no CPF sob nº 219.681.598- 51.

CONTRATADA: A empresa MEYER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.199.931/0001-23 e estabelecida na Rua Comendador Palmeira n° 552, Farol, Maceió/AL, CEP 57.051-150, representada pela Sra. Mônica Lucia Barbosa Nicacio, inscrita no CPF sob o nº 444.920.494-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEFAZ nº 032/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

VALOR: O valor anual do contrato passará de R$ 544.759,92 (quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) para o valor anual de R$ 560.772,60 (quinhentos e sessenta mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), perfazendo um valor mensal de R$ 46.731,05 (quarenta e seis mil setecentos e trinta e um reais e cinco centavos), conforme reajuste contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410018 - SEFAZ; Fonte: 0500 - Recurso Não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesas: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2023.

Protocolo 705893

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOURO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.938.995.039,00	13.938.995.039,00	2.654.336.915,98	19,04%	2.654.336.915,98	19,04%	11.284.658.123,02
RECEITAS CORRENTES	12.978.901.039,00	12.978.901.039,00	2.653.006.536,86	20,44%	2.653.006.536,86	20,44%	10.325.894.502,14
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.106.178.310,00	5.106.178.310,00	909.624.787,42	17,81%	909.624.787,42	17,81%	4.196.553.522,58
Impostos	4.997.543.865,00	4.997.543.865,00	889.499.272,96	17,80%	889.499.272,96	17,80%	4.108.044.592,04
Taxas	108.634.445,00	108.634.445,00	20.125.514,46	18,53%	20.125.514,46	18,53%	88.508.930,54
Contribuição de Melhoria	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
CONTRIBUIÇÕES	516.419.492,00	516.419.492,00	113.527.547,33	21,98%	113.527.547,33	21,98%	402.891.944,67
Contribuicões Sociais	516.419.492,00	516.419.492,00	113.527.547,33	21,98%	113.527.547,33	21,98%	402.891.944,67
Contribuições Econômicas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA PATRIMONIAL	135.526.974,00	135.526.974,00	75.515.240,29	55,72%	75.515.240,29	55,72%	60.011.733,71
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.588.453,00	6.588.453,00	1.562.464,11	23,72%	1.562.464,11	23,72%	5.025.988,89
Valores Mobiliários	108.749.418,00	108.749.418,00	66.046.860,20	60,73%	66.046.860,20	60,73%	42.702.557,80
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	8.696.535,00	8.696.535,00	-	0,00%	-	0,00%	8.696.535,00
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Cessão de Direitos	11.432.568,00	11.432.568,00	7.905.915,98	69,15%	7.905.915,98	69,15%	3.526.652,02
Demais Receitas Patrimoniais	60.000,00	60.000,00	-	0,00%	-	0,00%	60.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA DE SERVIÇOS	353.527.570,00	353.527.570,00	47.479.191,91	13,43%	47.479.191,91	13,43%	306.048.378,09
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	322.014.319,00	322.014.319,00	44.140.894,00	13,71%	44.140.894,00	13,71%	277.873.425,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	29.095.693,00	29.095.693,00	3.295.331,87	11,33%	3.295.331,87	11,33%	25.800.361,13
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Outros Serviços	2.417.558,00	2.417.558,00	42.966,04	1,78%	42.966,04	1,78%	2.374.591,96
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.768.649.003,00	6.768.649.003,00	1.479.091.430,03	21,85%	1.479.091.430,03	21,85%	5.289.557.572,97
Transferências da União e de suas Entidades	5.897.145.383,00	5.897.145.383,00	1.293.040.499,99	21,93%	1.293.040.499,99	21,93%	4.604.104.883,01
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	605.713,00	605.713,00	118.053,38	19,49%	118.053,38	19,49%	487.659,62
Transferências de Instituições Privadas	2.294.153,00	2.294.153,00	228.795,99	9,97%	228.795,99	9,97%	2.065.357,01
Transferências de Outras Instituições Públicas	868.603.754,00	868.603.754,00	185.704.080,67	21,38%	185.704.080,67	21,38%	682.899.673,33
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Outras Transferências	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	98.599.690,00	98.599.690,00	27.768.339,88	28,16%	27.768.339,88	28,16%	70.831.350,12
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	23.741.504,00	23.741.504,00	2.470.430,21	10,41%	2.470.430,21	10,41%	21.271.073,79
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	9.707.796,00	9.707.796,00	19.999.926,66	206,02%	19.999.926,66	206,02%	(10.292.130,66)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	27.223,00	27.223,00	20.244,32	74,36%	20.244,32	74,36%	6.978,68
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Demais Receitas Correntes	65.123.167,00	65.123.167,00	5.277.738,69	8,10%	5.277.738,69	8,10%	59.845.428,31
RECEITAS DE CAPITAL	960.094.000,00	960.094.000,00	1.330.379,12	0,14%	1.330.379,12	0,14%	958.763.620,88
OPERACOES DE CREDITO	400.000.000,00	400.000.000,00	-	0,00%	-	0,00%	400.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	200.000.000,00	200.000.000,00	-	0,00%	-	0,00%	200.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	200.000.000,00	200.000.000,00	-	0,00%	-	0,00%	200.000.000,00
ALIENACAO DE BENS	500.094.000,00	500.094.000,00	7.064,12	0,00%	7.064,12	0,00%	500.086.935,88
Alienação de Bens Móveis	94.000,00	94.000,00	96,79	0,10%	96,79	0,10%	93.903,21
Alienação de Bens Imóveis	500.000.000,00	500.000.000,00	6.967,33	0,00%	6.967,33	0,00%	499.993.032,67
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	60.000.000,00	60.000.000,00	1.323.315,00	2,21%	1.323.315,00	2,21%	58.676.685,00
Transferências da União e de suas Entidades	60.000.000,00	60.000.000,00	1.323.315,00	2,21%	1.323.315,00	2,21%	58.676.685,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Demais Transferências de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	723.839.478,00	723.839.478,00	95.503.197,32	13,19%	95.503.197,32	13,19%	628.336.280,68
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	14.662.834.517,00	14.662.834.517,00	2.749.840.113,30	18,75%	2.749.840.113,30	18,75%	11.912.994.403,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Mobiliária	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Contratual	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Mobiliária	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Contratual	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	14.662.834.517,00	14.662.834.517,00	2.749.840.113,30	18,75%	2.749.840.113,30	18,75%	11.912.994.403,70
DÉFICIT (VI)					-		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	14.662.834.517,00	14.662.834.517,00	2.749.840.113,30	18,75%	2.749.840.113,30	18,75%	11.912.994.403,70
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-			-		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		-			-		

FONTE: SIAFE/AL, STE, 25/mar/2023, 11h e 14m

Nota 1: No valor de Impostos, incluem-se valores referentes à adicional do ICMS - FECOEP.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

JOÃO PEDRO MEIRA REIS
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

NATHÁLIA FARIAS DE ARAÚJO
Secretária Especial de Planejamento e Orçamento

ADRIANA ANDRADE ARAUJO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOURO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

(Continuação)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	13.938.995.038,38	13.974.819.512,38	2.299.889.231,80	2.299.889.231,80	11.674.930.280,58	1.934.227.050,65	1.934.227.050,65	12.040.592.461,73	1.641.501.832,88	-
DESPESAS CORRENTES	10.863.844.228,98	10.888.711.937,00	1.991.868.468,01	1.991.868.468,01	8.896.843.468,99	1.786.758.366,00	1.786.758.366,00	9.101.953.571,00	1.500.418.443,82	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.224.401.543,37	7.224.401.543,37	1.230.757.120,92	1.230.757.120,92	5.993.644.422,45	1.181.016.616,71	1.181.016.616,71	6.043.384.926,66	923.273.415,69	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	384.108.468,00	384.108.468,00	137.975.600,00	137.975.600,00	246.132.868,00	121.965.540,84	121.965.540,84	262.142.927,16	121.965.540,84	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.255.334.217,61	3.280.201.925,63	623.135.747,09	623.135.747,09	2.657.066.178,54	483.776.208,45	483.776.208,45	2.796.425.717,18	455.179.487,29	-
Transferências a Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	3.255.334.217,61	3.280.201.925,63	623.135.747,09	623.135.747,09	2.657.066.178,54	483.776.208,45	483.776.208,45	2.796.425.717,18	455.179.487,29	-
DESPESAS DE CAPITAL	3.013.419.057,40	3.024.375.823,38	308.020.763,79	308.020.763,79	2.716.355.059,59	147.468.684,65	147.468.684,65	2.876.907.138,73	141.083.389,06	-
INVESTIMENTOS	2.237.693.329,40	2.248.650.095,38	193.250.763,79	193.250.763,79	2.055.399.331,59	45.017.831,94	45.017.831,94	2.203.632.263,44	38.632.536,35	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	343.105.000,00	343.105.000,00	-	-	343.105.000,00	-	-	343.105.000,00	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	432.620.728,00	432.620.728,00	114.770.000,00	114.770.000,00	317.850.728,00	102.450.852,71	102.450.852,71	330.169.875,29	102.450.852,71	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	61.731.752,00	61.731.752,00			61.731.752,00			61.731.752,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	723.839.478,00	723.844.478,00	95.548.113,18	95.548.113,18	628.296.364,82	83.394.928,06	83.394.928,06	640.449.549,94	56.283.676,14	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	14.662.834.516,38	14.698.663.990,38	2.395.437.344,98	2.395.437.344,98	12.303.226.645,40	2.017.621.978,71	2.017.621.978,71	12.681.042.011,67	1.697.785.509,02	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	14.662.834.516,38	14.698.663.990,38	2.395.437.344,98	2.395.437.344,98	12.303.226.645,40	2.017.621.978,71	2.017.621.978,71	12.681.042.011,67	1.697.785.509,02	-
SUPERÁVIT (XIII)				354.402.768,32			732.218.134,59		1.052.054.604,28	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	14.662.834.516,38	14.698.663.990,38	2.395.437.344,98	2.749.840.113,30		2.017.621.978,71	2.749.840.113,30		2.749.840.113,30	-
RESERVA DO RPPS	-	-			-			-		

FONTE: SIAFE/AL, STE, 25/mar/2023, 11h e 42m

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	723.839.478,00	723.839.478,00	95.503.197,32	13,19%	95.503.197,32	13,19%	628.336.280,68
RECEITAS CORRENTES	723.839.478,00	723.839.478,00	95.503.197,32	13,19%	95.503.197,32	13,19%	628.336.280,68
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	49.832,06	0,00%	49.832,06	0,00%	(49.832,06)
Taxas	-	-	49.832,06	0,00%	49.832,06	0,00%	(49.832,06)
CONTRIBUIÇÕES	650.185.637,00	650.185.637,00	80.886.084,35	12,44%	80.886.084,35	12,44%	569.299.552,65
Contribuições Sociais	650.185.637,00	650.185.637,00	80.886.084,35	12,44%	80.886.084,35	12,44%	569.299.552,65
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA DE SERVIÇOS	27.631.841,00	27.631.841,00	4.182.311,88	15,14%	4.182.311,88	15,14%	23.449.529,12
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.904.312,00	11.904.312,00	704.393,26	5,92%	704.393,26	5,92%	11.199.918,74
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.825.751,00	1.825.751,00	129.940,62	7,12%	129.940,62	7,12%	1.695.810,38
Outros Serviços	13.901.778,00	13.901.778,00	3.347.978,00	24,08%	3.347.978,00	24,08%	10.553.800,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidad	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	46.022.000,00	46.022.000,00	10.384.969,03	22,57%	10.384.969,03	22,57%	35.637.030,97
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	22.000,00	22.000,00	94.876,08	431,25%	94.876,08	431,25%	(72.876,08)
Demais Receitas Correntes	46.000.000,00	46.000.000,00	10.290.092,95	22,37%	10.290.092,95	22,37%	35.709.907,05
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidad	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	723.839.478,00	723.844.478,00	95.548.113,18	95.548.113,18	628.296.364,82	83.394.928,06	83.394.928,06	640.449.549,94	56.283.676,14	-
DESPESAS CORRENTES	723.839.478,00	723.844.478,00	95.548.113,18	95.548.113,18	628.296.364,82	83.394.928,06	83.394.928,06	640.449.549,94	56.283.676,14	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	685.510.551,00	685.510.551,00	89.811.554,82	89.811.554,82	595.698.996,18	78.349.707,21	78.349.707,21	607.160.843,79	52.051.216,75	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.328.927,00	38.333.927,00	5.736.558,36	5.736.558,36	32.597.368,64	5.045.220,85	5.045.220,85	33.288.706,15	4.232.459,39	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: SIAFE/AL, STE, 25/mar/2023, 11h e 42m

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

JOÃO PEDRO MEIRA REIS
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

NATHÁLIA FARIAS DE ARAÚJO
Secretária Especial de Planejamento e Orçamento

ADRIANA ANDRADE ARAUJO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOURO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.938.995.038,38	13.974.819.512,38	2.299.889.231,80	2.299.889.231,80	96,01%	11.674.930.280,58	1.934.227.050,65	1.934.227.050,65	95,87%	12.040.592.461,73	-
LEGISLATIVA	286.366.998,00	286.366.998,00	65.728.154,24	65.728.154,24	2,74%	220.638.843,76	63.621.662,18	63.621.662,18	3,15%	222.745.335,82	-
Ação Legislativa	6.280.000,00	6.280.000,00	217.243,28	217.243,28	0,01%	6.062.756,72	217.243,28	217.243,28	0,01%	6.062.756,72	-
Controle Externo	82.569.446,00	82.569.446,00	13.781.510,94	13.781.510,94	0,58%	68.787.935,06	11.675.018,88	11.675.018,88	0,58%	70.894.427,12	-
Administração Geral	196.688.137,00	196.688.137,00	51.729.400,02	51.729.400,02	2,16%	144.958.736,98	51.729.400,02	51.729.400,02	2,56%	144.958.736,98	-
Demais Subfunções	829.415,00	829.415,00	-	-	0,00%	829.415,00	-	-	0,00%	829.415,00	-
JUDICIÁRIA	693.460.796,00	693.460.796,00	105.947.452,52	105.947.452,52	4,42%	587.513.343,48	74.938.854,45	74.938.854,45	3,71%	618.521.941,55	-
Ação Judiciária	97.277.572,00	97.277.572,00	28.781.047,58	28.781.047,58	1,20%	68.496.524,42	7.628.018,05	7.628.018,05	0,38%	89.649.553,95	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	595.882.224,00	595.882.224,00	77.166.404,94	77.166.404,94	3,22%	518.715.819,06	67.310.836,40	67.310.836,40	3,34%	528.571.387,60	-
Demais Subfunções	301.000,00	301.000,00	-	-	0,00%	301.000,00	-	-	0,00%	301.000,00	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	255.709.295,00	255.709.295,00	46.137.245,61	46.137.245,61	1,93%	209.572.049,39	37.651.052,13	37.651.052,13	1,87%	218.058.242,87	-
Defesa da Ordem Jurídica	2.388.771,00	2.388.771,00	138.046,35	138.046,35	0,01%	2.250.724,65	28.892,31	28.892,31	0,00%	2.359.878,69	-
Representação Judicial e Extrajudicial	7.617.782,00	7.617.782,00	395.440,93	395.440,93	0,02%	7.222.341,07	348.074,21	348.074,21	0,02%	7.269.707,79	-
Administração Geral	231.711.830,00	231.711.830,00	43.114.930,93	43.114.930,93	1,80%	188.596.899,07	34.914.854,90	34.914.854,90	1,73%	196.796.975,10	-
Demais Subfunções	13.990.912,00	13.990.912,00	2.488.827,40	2.488.827,40	0,10%	11.502.084,60	2.359.230,71	2.359.230,71	0,12%	11.631.681,29	-
ADMINISTRAÇÃO	793.576.914,64	786.733.759,44	123.693.526,12	123.693.526,12	5,16%	663.040.233,32	77.435.343,36	77.435.343,36	3,84%	709.298.416,08	-
Planejamento e Orçamento	40.000,00	40.000,00	-	-	0,00%	40.000,00	-	-	0,00%	40.000,00	-
Administração Geral	665.758.102,64	656.214.383,92	103.605.857,17	103.605.857,17	4,33%	552.608.526,75	76.782.904,30	76.782.904,30	3,81%	579.431.479,62	-
Administração Financeira	72.005.000,00	72.005.000,00	18.583.648,77	18.583.648,77	0,78%	53.421.351,23	-	-	0,00%	72.005.000,00	-
Controle Interno	50.006.000,00	50.006.000,00	-	-	0,00%	50.006.000,00	-	-	0,00%	50.006.000,00	-
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Tecnologia da Informação	8.000,00	8.000,00	-	-	0,00%	8.000,00	-	-	0,00%	8.000,00	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Formação de Recursos Humanos	2.924.904,00	2.924.904,00	477.019,68	477.019,68	0,02%	2.447.884,32	55.481,56	55.481,56	0,00%	2.869.422,44	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Comunicação Social	1.524.908,00	4.225.471,52	698.880,00	698.880,00	0,03%	3.526.591,52	349.440,00	349.440,00	0,02%	3.876.031,52	-
Demais Subfunções	1.310.000,00	1.310.000,00	328.120,50	328.120,50	0,01%	981.879,50	247.517,50	247.517,50	0,01%	1.062.482,50	-
SEGURANÇA PÚBLICA	1.708.972.208,96	1.790.098.838,16	270.267.917,94	270.267.917,94	11,28%	1.519.830.920,22	241.657.065,30	241.657.065,30	11,98%	1.548.441.772,86	-
Policiamento	35.072.108,00	127.702.878,10	11.676.522,12	11.676.522,12	0,49%	116.026.355,98	-	-	0,00%	127.702.878,10	-
Defesa Civil	524.983,00	519.983,00	24.300,00	24.300,00	0,00%	495.683,00	24.300,00	24.300,00	0,00%	495.683,00	-
Informação e Inteligência	12.908,00	12.908,00	799,92	799,92	0,00%	12.108,08	110,00	110,00	0,00%	12.798,00	-
Administração Geral	1.642.717.255,96	1.631.218.115,06	255.274.771,83	255.274.771,83	10,66%	1.375.943.343,23	241.001.694,61	241.001.694,61	11,94%	1.390.216.420,45	-
Demais Subfunções	30.644.954,00	30.644.954,00	3.291.524,07	3.291.524,07	0,14%	27.353.429,93	630.960,69	630.960,69	0,03%	30.013.993,31	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	154.691.781,00	154.691.781,00	45.193.441,84	45.193.441,84	1,89%	109.498.339,16	44.609.184,47	44.609.184,47	2,21%	110.082.596,53	-
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Assistência Comunitária	137.225.559,00	137.225.559,00	43.821.291,89	43.821.291,89	1,83%	93.404.267,11	43.298.756,89	43.298.756,89	2,15%	93.926.802,11	-
Administração Geral	9.717.522,00	9.717.522,00	1.131.383,79	1.131.383,79	0,05%	8.586.138,21	1.069.661,42	1.069.661,42	0,05%	8.647.860,58	-
Demais Subfunções	7.748.700,00	7.748.700,00	240.766,16	240.766,16	0,01%	7.507.933,84	240.766,16	240.766,16	0,01%	7.507.933,84	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.884.205.833,73	2.884.205.833,73	580.339.210,58	580.339.210,58	24,23%	2.303.866.623,15	541.953.481,12	541.953.481,12	26,86%	2.342.252.352,61	-
Previdência Básica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Previdência do Regime Estatutário	2.866.557.797,73	2.866.557.797,73	577.104.958,89	577.104.958,89	24,09%	2.289.452.838,84	538.741.893,51	538.741.893,51	26,70%	2.327.815.904,22	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	17.498.036,00	17.498.036,00	3.234.251,69	3.234.251,69	0,14%	14.263.784,31	3.211.587,61	3.211.587,61	0,16%	14.286.448,39	-
Demais Subfunções	150.000,00	150.000,00	-	-	0,00%	150.000,00	-	-	0,00%	150.000,00	-
SAÚDE	1.928.549.032,50	1.928.549.032,50	336.266.524,47	336.266.524,47	14,04%	1.592.282.508,03	319.401.497,77	319.401.497,77	15,83%	1.609.147.534,73	-
Atenção Básica	105.000.938,04	105.000.938,04	1.987.937,52	1.987.937,52	0,08%	103.013.000,52	1.987.937,52	1.987.937,52	0,10%	103.013.000,52	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.233.833.613,89	1.233.833.613,89	253.438.624,03	253.438.624,03	10,58%	980.394.989,86	241.049.342,75	241.049.342,75	11,95%	992.784.271,14	-
Suporte Profilático e Terapêutico	56.634.943,00	56.634.943,00	3.688.230,07	3.688.230,07	0,15%	52.946.712,93	1.986.034,16	1.986.034,16	0,10%	54.648.908,84	-
Vigilância Sanitária	1.429.201,00	1.429.201,00	-	-	0,00%	1.429.201,00	-	-	0,00%	1.429.201,00	-
Vigilância Epidemiológica	18.943.117,00	18.943.117,00	3.480.084,89	3.480.084,89	0,15%	15.463.032,11	2.207.974,94	2.207.974,94	0,11%	16.735.142,06	-
Alimentação e Nutrição	923.612,00	923.612,00	-	-	0,00%	923.612,00	-	-	0,00%	923.612,00	-
Administração Geral	505.791.067,57	505.791.067,57	73.554.162,96	73.554.162,96	3,07%	432.236.904,61	72.052.723,40	72.052.723,40	3,57%	433.738.344,17	-
Demais Subfunções	5.992.540,00	5.992.540,00	117.485,00	117.485,00	0,00%	5.875.055,00	117.485,00	117.485,00	0,01%	5.875.055,00	-
TRABALHO	7.025.442,00	7.025.442,00	545.892,61	545.892,61	0,02%	6.479.549,39	542.892,61	542.892,61	0,03%	6.482.549,39	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Relações de Trabalho	211.000,00	211.000,00	-	-	0,00%	211.000,00	-	-	0,00%	211.000,00	-
Empregabilidade	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Fomento ao Trabalho	2.078.000,00	2.078.000,00	-	-	0,00%	2.078.000,00	-	-	0,00%	2.078.000,00	-
Administração Geral	4.736.442,00	4.736.442,00	545.892,61	545.892,61	0,02%	4.190.549,39	542.892,61	542.892,61	0,03%	4.193.549,39	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
EDUCAÇÃO	1.909.189.667,00	1.909.107.997,00	197.679.561,68	197.679.561,68	8,25%	1.711.428.435,32	184.839.419,34	184.839.419,34	9,16%	1.724.268.577,66	-
Ensino Fundamental	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Ensino Médio	455.000,00	455.000,00	-	-	0,00%	455.000,00	-	-	0,00%	455.000,00	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Ensino Superior	35.140.482,00	35.140.482,00	2.383.321,73	2.383.321,73	0,10%	32.757.160,27	1.498.363,93	1.498.363,93	0,07%	33.642.118,07	-
Educação Infantil	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Educação Especial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Educação Básica	1.344.892.522,00	1.344.892.522,00	121.906.631,38	121.906.631,38	5,09%	1.222.985.890,62	121.740.943,50	121.740.943,50	6,03%	1.223.151.578,50	-
Administração Geral	482.831.493,00	482.831.493,00	72.848.898,34	72.848.898,34	3,04%	409.982.594,66	61.094.286,51	61.094.286,51	3,03%	421.737.206,49	-
Demais Subfunções	45.870.170,00	45.788.500,00	540.710,23	540.710,23	0,02%	45.247.789,77	505.825,40	505.825,40	0,03%	45.282.674,60	-
CULTURA	16.273.076,00	16.273.076,00	5.442.784,18	5.442.784,18	0,23%	10.830.291,82	5.123.447,50	5.123.447,50	0,25%	11.149.628,50	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	270.000,00	270.000,00	-	-	0,00%	270.000,00	-	-	0,00%	270.000,00	-
Difusão Cultural	7.853.658,00	7.853.658,00	2.479.360,50	2.479.360,50	0,10%	5.374.297,50	2.201.592,50	2.201.592,50	0,11%	5.652.065,50	-
Administração Geral	8.149.418,00	8.149.418,00	2.963.423,68	2.963.423,68	0,12%	5.185.994,32	2.921.855,00	2.921.855,00	0,14%	5.227.563,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	355.631.147,00	355.132.147,00	52.409.579,95	52.409.579,95	2,19%	302.722.567,05	46.270.740,74	46.270.740,74	2,29%	308.861.406,26	-
Custódia e Reintegração Social	141.863.076,00	141.863.076,00	16.261.660,43	16.261.660,43	0,68%	125.601.415,57	12.327.188,13	12.327.188,13	0,61%	129.535.887,87	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	9.998.823,00	9.429.823,00	614.767,72	614.767,72	0,03%	8.815.055,28	354.407,72	354.407,72	0,02%	9.075.415,28	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	190.011.248,00	190.081.248,00	35.046.602,35	35.046.602,35	1,46%	155.034.645,65	33.102.595,44	33.102.595,44	1,64%	156.978.652,56	-
Demais Subfunções	13.758.000,00	13.758.000,00	486.549,45	486.549,45	0,02%	13.271.450,55	486.549,45	486.549,45	0,02%	13.271.450,55	-
URBANISMO	11.585.500,00	11.237.500,00	-	-	0,00%	11.237.500,00	-	-	0,00%	11.237.500,00	-
Infra-Estrutura Urbana	11.485.500,00	11.137.500,00	-	-	0,00%	11.137.500,00	-	-	0,00%	11.137.500,00	-
Serviços Urbanos	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	100.000,00	100.000,00	-	-	0,00%	100.000,00	-	-	0,00%	100.000,00	-
HABITAÇÃO	22.584.435,00	22.584.435,00	188.982,73	188.982,73	0,01%	22.395.452,27	188.982,73	188.982,73	0,01%	22.395.452,27	-
Habitação Rural	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Habitação Urbana	22.584.435,00	22.584.435,00	188.982,73	188.982,73	0,01%	22.395.452,27	188.982,73	188.982,73	0,01%	22.395.452,27	-
Administração Geral	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

JOÃO PEDRO MEIRA REIS
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

ADRIANA ANDRADE ARAUJO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOURO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

(Continuação)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
SANEAMENTO	261.920.460,00	261.920.460,00	8.566.018,96	8.566.018,96	0,36%	253.354.441,04	2.522.533,85	2.522.533,85	0,13%	259.397.926,15	-
Saneamento Básico Rural	600.000,00	600.000,00	-	-	0,00%	600.000,00	-	-	0,00%	600.000,00	-
Saneamento Básico Urbano	261.320.460,00	261.320.460,00	8.566.018,96	8.566.018,96	0,36%	252.754.441,04	2.522.533,85	2.522.533,85	0,13%	258.797.926,15	-
Administração Geral	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	52.154.793,00	52.154.793,00	2.870.532,24	2.870.532,24	0,12%	49.284.260,76	2.681.548,21	2.681.548,21	0,13%	49.473.244,79	-
Preservação e Conservação Ambiental	3.903.168,00	3.903.168,00	83.215,00	83.215,00	0,00%	3.819.953,00	50.265,00	50.265,00	0,00%	3.852.903,00	-
Controle Ambiental	815.000,00	815.000,00	68.567,49	68.567,49	0,00%	746.432,51	68.072,49	68.072,49	0,00%	746.927,51	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Recursos Hídricos	33.799.805,00	33.799.805,00	1.212.202,78	1.212.202,78	0,05%	32.587.602,22	1.203.012,26	1.203.012,26	0,06%	32.596.792,74	-
Meteorologia	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	13.306.354,00	13.306.354,00	1.506.546,97	1.506.546,97	0,06%	11.799.807,03	1.360.198,46	1.360.198,46	0,07%	11.946.155,54	-
Demais Subfunções	330.466,00	330.466,00	-	-	0,00%	330.466,00	-	-	0,00%	330.466,00	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	139.494.801,00	79.844.373,97	18.305.118,63	18.305.118,63	0,76%	61.539.255,34	10.451.540,58	10.451.540,58	0,52%	69.392.833,39	-
Desenvolvimento Científico	12.726.250,00	12.726.250,00	683.075,00	683.075,00	0,03%	12.043.175,00	683.075,00	683.075,00	0,03%	12.043.175,00	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	2.021.000,00	2.021.000,00	588.904,15	588.904,15	0,02%	1.432.095,85	129.958,91	129.958,91	0,01%	1.891.041,09	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	840.000,00	840.000,00	111.570,00	111.570,00	0,00%	728.430,00	111.570,00	111.570,00	0,01%	728.430,00	-
Administração Geral	83.482.239,00	23.831.811,97	2.798.440,02	2.798.440,02	0,12%	21.033.371,95	1.515.075,81	1.515.075,81	0,08%	22.316.736,16	-
Demais Subfunções	40.425.312,00	40.425.312,00	14.123.129,46	14.123.129,46	0,59%	26.302.182,54	8.011.860,86	8.011.860,86	0,40%	32.413.451,14	-
AGRICULTURA	76.368.796,00	76.368.796,00	9.147.816,72	9.147.816,72	0,38%	67.220.979,28	8.060.602,50	8.060.602,50	0,40%	68.308.193,50	-
Abastecimento	29.464.720,00	29.464.720,00	2.944.783,46	2.944.783,46	0,12%	26.519.936,54	2.944.783,46	2.944.783,46	0,15%	26.519.936,54	-
Extensão Rural	475.450,00	475.450,00	-	-	0,00%	475.450,00	-	-	0,00%	475.450,00	-
Irrigação	4.000,00	4.000,00	-	-	0,00%	4.000,00	-	-	0,00%	4.000,00	-
Promoção da Produção Agropecuária	5.326.620,00	5.326.620,00	-	-	0,00%	5.326.620,00	-	-	0,00%	5.326.620,00	-
Defesa Agropecuária	977.755,00	977.755,00	50.928,98	50.928,98	0,00%	926.826,02	42.264,18	42.264,18	0,00%	935.490,82	-
Administração Geral	40.119.251,00	40.119.251,00	6.152.104,28	6.152.104,28	0,26%	33.967.146,72	5.073.554,86	5.073.554,86	0,25%	35.045.696,14	-
Demais Subfunções	1.000,00	1.000,00	-	-	0,00%	1.000,00	-	-	0,00%	1.000,00	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	2.317.319,00	9.007.746,03	264.085,03	264.085,03	0,01%	8.743.661,00	264.085,03	264.085,03	0,01%	8.743.661,00	-
Reforma Agrária	2.262.319,00	8.952.746,03	264.085,03	264.085,03	0,01%	8.688.661,00	264.085,03	264.085,03	0,01%	8.688.661,00	-
Colonização	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	-	-	0,00%	50.000,00	-	-	0,00%	50.000,00	-
Demais Subfunções	5.000,00	5.000,00	-	-	0,00%	5.000,00	-	-	0,00%	5.000,00	-
INDÚSTRIA	7.409.433,00	7.409.433,00	737.554,25	737.554,25	0,03%	6.671.878,75	731.237,23	731.237,23	0,04%	6.678.195,77	-
Promoção Industrial	171.000,00	171.000,00	-	-	0,00%	171.000,00	-	-	0,00%	171.000,00	-
Produção Industrial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Mineração	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Normalização e Qualidade	10.409,00	10.409,00	-	-	0,00%	10.409,00	-	-	0,00%	10.409,00	-
Administração Geral	7.206.024,00	7.206.024,00	737.554,25	737.554,25	0,03%	6.468.469,75	731.237,23	731.237,23	0,04%	6.474.786,77	-
Demais Subfunções	22.000,00	22.000,00	-	-	0,00%	22.000,00	-	-	0,00%	22.000,00	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	24.145.843,00	24.579.343,00	3.252.557,46	3.252.557,46	0,14%	21.326.785,54	2.086.076,97	2.086.076,97	0,10%	22.493.266,03	-
Promoção Comercial	4.169.875,00	4.255.375,00	224.461,52	224.461,52	0,01%	4.030.913,48	-	-	0,00%	4.255.375,00	-
Comercialização	85.500,00	85.500,00	-	-	0,00%	85.500,00	-	-	0,00%	85.500,00	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Turismo	684.628,00	1.032.628,00	348.272,15	348.272,15	0,01%	684.355,85	49.805,00	49.805,00	0,00%	982.823,00	-
Administração Geral	18.929.576,00	18.929.576,00	2.679.823,79	2.679.823,79	0,11%	16.249.752,21	2.036.271,97	2.036.271,97	0,10%	16.893.304,03	-
Demais Subfunções	276.264,00	276.264,00	-	-	0,00%	276.264,00	-	-	0,00%	276.264,00	-
COMUNICAÇÕES	15.347.153,60	30.347.153,60	12.502.511,15	12.502.511,15	0,52%	17.844.642,45	6.155.746,79	6.155.746,79	0,31%	24.191.406,81	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Telecomunicações	28.800,00	28.800,00	-	-	0,00%	28.800,00	-	-	0,00%	28.800,00	-
Administração Geral	11.818.553,60	11.818.553,60	1.573.467,40	1.573.467,40	0,07%	10.245.086,20	1.492.713,86	1.492.713,86	0,07%	10.325.839,74	-
Demais Subfunções	3.499.800,00	18.499.800,00	10.929.043,75	10.929.043,75	0,46%	7.570.756,25	4.663.032,93	4.663.032,93	0,23%	13.836.767,07	-
ENERGIA	7.657.640,00	7.572.140,00	-	-	0,00%	7.572.140,00	-	-	0,00%	7.572.140,00	-
Conservação de Energia	85.500,00	85.500,00	-	-	0,00%	85.500,00	-	-	0,00%	85.500,00	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Combustíveis Minerais	7.486.640,00	7.486.640,00	-	-	0,00%	7.486.640,00	-	-	0,00%	7.486.640,00	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	85.500,00	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
TRANSPORTE	767.143.510,10	767.143.510,10	133.264.548,21	133.264.548,21	5,56%	633.878.961,89	20.686.193,76	20.686.193,76	1,03%	746.457.316,34	-
Transporte Aéreo	2.000.000,00	2.000.000,00	-	-	0,00%	2.000.000,00	-	-	0,00%	2.000.000,00	-
Transporte Rodoviário	722.323.340,10	720.708.381,40	121.528.485,62	121.528.485,62	5,07%	599.179.895,78	15.314.954,47	15.314.954,47	0,76%	705.393.426,93	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Transportes Especiais	50.000,00	50.000,00	-	-	0,00%	50.000,00	-	-	0,00%	50.000,00	-
Administração Geral	34.507.782,00	34.507.782,00	6.918.932,53	6.918.932,53	0,29%	27.588.849,47	5.138.351,15	5.138.351,15	0,25%	29.369.430,85	-
Demais Subfunções	8.262.388,00	9.877.346,70	4.817.130,06	4.817.130,06	0,20%	5.060.216,64	232.888,14	232.888,14	0,01%	9.644.458,56	-
DESPORTO E LAZER	26.603.552,38	26.603.552,38	2.175.956,44	2.175.956,44	0,09%	24.427.595,94	1.998.726,62	1.998.726,62	0,10%	24.604.825,76	-
Desporto de Rendimento	5.259.509,00	5.259.509,00	21.933,42	21.933,42	0,00%	5.237.575,58	13.202,84	13.202,84	0,00%	5.246.306,16	-
Desporto Comunitário	11.490.722,38	11.490.722,38	124.960,00	124.960,00	0,01%	11.365.762,38	124.960,00	124.960,00	0,01%	11.365.762,38	-
Lazer	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	9.852.321,00	9.852.321,00	2.029.063,02	2.029.063,02	0,08%	7.823.257,98	1.860.563,78	1.860.563,78	0,09%	7.991.757,22	-
Demais Subfunções	1.000,00	1.000,00	-	-	0,00%	1.000,00	-	-	0,00%	1.000,00	-
ENCARGOS ESPECIAIS	1.468.877.858,47	1.468.959.528,47	278.962.258,24	278.962.258,24	11,65%	1.189.997.270,23	240.355.135,41	240.355.135,41	11,91%	1.228.604.393,06	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Serviço da Dívida Interna	744.190.124,00	744.459.598,00	172.643.403,93	172.643.403,93	7,21%	571.816.194,07	147.081.987,80	147.081.987,80	7,29%	597.377.610,20	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Outras Transferências	29.429.974,12	29.429.974,12	-	-	0,00%	29.429.974,12	-	-	0,00%	29.429.974,12	-
Outros Encargos Especiais	695.257.760,35	695.069.956,35	106.318.854,31	106.318.854,31	4,44%	588.751.102,04	93.273.147,61	93.273.147,61	4,62%	601.796.808,74	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	61.731.752,00	61.731.752,00				61.731.752,00				61.731.752,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	723.839.478,00	723.844.478,00	95.548.113,18	95.548.113,18	3,99%	628.296.364,82	83.394.928,06	83.394.928,06	4,13%	640.449.549,94	-
TOTAL (III) = (I+II)	14.662.834.516,38	14.698.663.990,38	2.395.437.344,98	2.395.437.344,98	100,00%	12.303.226.645,40	2.017.621.978,71	2.017.621.978,71	100,00%	12.681.042.011,67	-

FONTE: SIAFE/AL, STE, 25/mar/2023, 15h e 57m

2/3

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

JOÃO PEDRO MEIRA REIS
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

ADRIANA ANDRADE ARAUJO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOURO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

(Continuação)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	723.839.478,00	723.844.478,00	95.548.113,18	95.548.113,18	3,99%	628.296.364,82	83.394.928,06	83.394.928,06	4,13%	640.449.549,94	-
LEGISLATIVA	98.805.300,00	98.805.300,00	15.763.104,05	15.763.104,05	0,66%	83.042.195,95	15.763.104,01	15.763.104,01	0,78%	83.042.195,99	-
Controle Externo	41.800.000,00	41.800.000,00	8.371.189,98	8.371.189,98	0,35%	33.428.810,02	8.371.189,94	8.371.189,94	0,41%	33.428.810,06	-
Administração Geral	57.005.300,00	57.005.300,00	7.391.914,07	7.391.914,07	0,31%	49.613.385,93	7.391.914,07	7.391.914,07	0,37%	49.613.385,93	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
JUDICIÁRIA	44.855.000,00	44.855.000,00	3.235.109,72	3.235.109,72	0,14%	41.619.890,28	3.234.874,95	3.234.874,95	0,16%	41.620.125,05	-
Ação Judiciária	5.000,00	5.000,00	-	-	0,00%	5.000,00	-	-	0,00%	5.000,00	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	9.850.000,00	9.850.000,00	803.192,42	803.192,42	0,03%	9.046.807,58	802.957,65	802.957,65	0,04%	9.047.042,35	-
Demais Subfunções	35.000.000,00	35.000.000,00	2.431.917,30	2.431.917,30	0,10%	32.568.082,70	2.431.917,30	2.431.917,30	0,12%	32.568.082,70	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	26.516.949,00	26.516.949,00	3.116.074,87	3.116.074,87	0,13%	23.400.874,13	3.116.074,87	3.116.074,87	0,15%	23.400.874,13	-
Administração Geral	26.516.949,00	26.516.949,00	3.116.074,87	3.116.074,87	0,13%	23.400.874,13	3.116.074,87	3.116.074,87	0,15%	23.400.874,13	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
ADMINISTRAÇÃO	182.941.797,00	182.941.797,00	30.003.217,12	30.003.217,12	1,25%	152.938.579,88	18.534.183,08	18.534.183,08	0,92%	164.407.613,92	-
Administração Geral	84.493.870,00	84.493.870,00	12.305.306,86	12.305.306,86	0,51%	72.188.563,14	11.653.284,86	11.653.284,86	0,58%	72.840.585,14	-
Administração Financeira	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	98.447.927,00	98.447.927,00	17.697.910,26	17.697.910,26	0,74%	80.750.016,74	6.880.898,22	6.880.898,22	0,34%	91.567.028,78	-
SEGURANÇA PÚBLICA	98.827.763,00	98.832.763,00	15.753.938,41	15.753.938,41	0,66%	83.078.824,59	15.655.905,52	15.655.905,52	0,78%	83.176.857,48	-
Policiamento	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Defesa Civil	-	5.000,00	-	-	0,00%	5.000,00	-	-	0,00%	5.000,00	-
Administração Geral	98.827.763,00	98.827.763,00	15.753.938,41	15.753.938,41	0,66%	83.073.824,59	15.655.905,52	15.655.905,52	0,78%	83.171.857,48	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	820.198,00	820.198,00	114.894,80	114.894,80	0,00%	705.303,20	114.894,80	114.894,80	0,01%	705.303,20	-
Assistência Comunitária	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	820.198,00	820.198,00	114.894,80	114.894,80	0,00%	705.303,20	114.894,80	114.894,80	0,01%	705.303,20	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
PREVIDENCIA SOCIAL	181.341,00	181.341,00	-	-	0,00%	181.341,00	-	-	0,00%	181.341,00	-
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	181.341,00	181.341,00	-	-	0,00%	181.341,00	-	-	0,00%	181.341,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
SAÚDE	93.196.051,00	93.196.051,00	11.671.460,50	11.671.460,50	0,49%	81.524.590,50	11.671.145,05	11.671.145,05	0,58%	81.524.905,95	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.000,00	20.000,00	-	-	0,00%	20.000,00	-	-	0,00%	20.000,00	-
Administração Geral	93.176.051,00	93.176.051,00	11.671.460,50	11.671.460,50	0,49%	81.504.590,50	11.671.145,05	11.671.145,05	0,58%	81.504.905,95	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
TRABALHO	249.588,00	249.588,00	34.218,70	34.218,70	0,00%	215.369,30	34.218,70	34.218,70	0,00%	215.369,30	-
Administração Geral	249.588,00	249.588,00	34.218,70	34.218,70	0,00%	215.369,30	34.218,70	34.218,70	0,00%	215.369,30	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
EDUCAÇÃO	148.748.060,00	148.748.060,00	13.122.953,01	13.122.953,01	0,55%	135.625.106,99	12.553.878,05	12.553.878,05	0,62%	136.194.181,95	-
Ensino Fundamental	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Ensino Médio	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Ensino Superior	6.000,00	6.000,00	-	-	0,00%	6.000,00	-	-	0,00%	6.000,00	-
Educação Básica	98.347.218,00	98.347.218,00	7.551.621,28	7.551.621,28	0,32%	90.795.596,72	7.551.621,28	7.551.621,28	0,37%	90.795.596,72	-
Administração Geral	50.394.842,00	50.394.842,00	5.571.331,73	5.571.331,73	0,23%	44.823.510,27	5.002.256,77	5.002.256,77	0,25%	45.392.585,23	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
CULTURA	456.378,00	456.378,00	33.435,04	33.435,04	0,00%	422.942,96	33.435,04	33.435,04	0,00%	422.942,96	-
Administração Geral	456.378,00	456.378,00	33.435,04	33.435,04	0,00%	422.942,96	33.435,04	33.435,04	0,00%	422.942,96	-
DIREITOS DA CIDADANIA	15.212.232,00	15.212.232,00	1.153.862,54	1.153.862,54	0,05%	14.058.369,46	1.153.862,54	1.153.862,54	0,06%	14.058.369,46	-
Administração Geral	15.212.232,00	15.212.232,00	1.153.862,54	1.153.862,54	0,05%	14.058.369,46	1.153.862,54	1.153.862,54	0,06%	14.058.369,46	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
URBANISMO	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Infra-Estrutura Urbana	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	1.294.279,00	1.294.279,00	34.078,12	34.078,12	0,00%	1.260.200,88	34.078,12	34.078,12	0,00%	1.260.200,88	-
Administração Geral	1.294.279,00	1.294.279,00	34.078,12	34.078,12	0,00%	1.260.200,88	34.078,12	34.078,12	0,00%	1.260.200,88	-
Controle Ambiental	-	-		-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Recursos Hídricos	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	934.139,00	934.139,00	123.444,24	123.444,24	0,01%	810.694,76	123.444,24	123.444,24	0,01%	810.694,76	-
Administração Geral	934.139,00	934.139,00	123.444,24	123.444,24	0,01%	810.694,76	123.444,24	123.444,24	0,01%	810.694,76	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
AGRICULTURA	4.409.712,00	4.409.712,00	629.437,15	629.437,15	0,03%	3.780.274,85	629.437,15	629.437,15	0,03%	3.780.274,85	-
Administração Geral	4.409.712,00	4.409.712,00	629.437,15	629.437,15	0,03%	629.437,15	629.437,15	629.437,15	0,03%	3.780.274,85	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
INDÚSTRIA	370.162,00	370.162,00	44.989,28	44.989,28	0,00%	325.172,72	44.989,28	44.989,28	0,00%	325.172,72	-
Administração Geral	370.162,00	370.162,00	44.989,28	44.989,28	0,00%	44.989,28	44.989,28	44.989,28	0,00%	325.172,72	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	276.627,00	276.627,00	30.508,20	30.508,20	0,00%	246.118,80	15.541,98	15.541,98	0,00%	261.085,02	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	276.627,00	276.627,00	30.508,20	30.508,20	0,00%	246.118,80	15.541,98	15.541,98	0,00%	261.085,02	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
COMUNICAÇÕES	1.665.826,00	1.665.826,00	352.298,71	352.298,71	0,01%	1.313.527,29	352.298,71	352.298,71	0,02%	1.313.527,29	-
Administração Geral	1.665.826,00	1.665.826,00	352.298,71	352.298,71	0,01%	352.298,71	352.298,71	352.298,71	0,02%	1.313.527,29	-
TRANSPORTE	4.023.610,00	4.023.610,00	322.507,52	322.507,52	0,01%	3.701.102,48	320.980,77	320.980,77	0,02%	3.702.629,23	-
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	4.023.610,00	4.023.610,00	322.507,52	322.507,52	0,01%	3.701.102,48	320.980,77	320.980,77	0,02%	3.702.629,23	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
DESPORTO E LAZER	54.366,00	54.366,00	8.581,20	8.581,20	0,00%	45.784,80	8.581,20	8.581,20	0,00%	45.784,80	-
Administração Geral	54.366,00	54.366,00	8.581,20	8.581,20	0,00%	8.581,20	8.581,20	8.581,20	0,00%	45.784,80	-
ENCARGOS ESPECIAIS	100,00	100,00	-	-	0,00%	100,00	-	-	0,00%	100,00	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Outros Encargos Especiais	100,00	100,00	-	-	0,00%	100,00	-	-	0,00%	100,00	-

FONTE: SIAFE/AL, STE, 25/mar/2023, 15h e 57m 3/3

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

JOÃO PEDRO MEIRA REIS
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

ADRIANA ANDRADE ARAUJO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOURO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO 2022 A FEVEREIRO 2023

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.287.929.561,85	1.493.205.644,92	1.583.519.665,32	1.588.651.421,52	1.355.169.474,33	1.411.332.004,15	1.309.789.318,38	1.371.310.320,72	1.615.165.296,79	1.862.969.711,97	1.690.805.286,47	1.747.073.779,50	18.316.921.485,92	17.114.026.199,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	573.759.674,81	700.349.716,16	653.309.461,89	698.240.026,63	613.557.136,85	617.554.434,53	612.973.555,99	645.599.628,48	644.508.653,02	749.398.983,31	710.345.045,29	697.673.600,73	7.917.269.917,69	7.936.125.891,00
ICMS	459.931.784,19	578.063.131,54	503.847.002,05	560.382.766,76	482.901.929,87	470.889.833,90	490.847.201,78	529.371.257,62	542.131.670,24	561.036.356,42	563.708.811,16	533.355.522,58	6.276.467.268,11	6.586.454.158,00
IPVA	50.202.503,77	48.872.755,51	62.802.734,33	62.942.822,79	50.335.650,22	49.850.001,22	34.578.216,68	28.018.027,06	19.435.851,40	16.451.140,06	87.726.706,97	38.296.365,92	549.512.775,93	463.969.488,00
ITCD	2.874.085,47	3.057.423,81	4.974.647,79	2.260.665,85	2.971.970,94	4.825.730,71	3.689.208,85	4.037.074,98	3.686.703,83	3.784.183,93	3.490.027,86	2.960.060,37	42.611.784,39	34.045.807,00
IRRF	50.323.402,50	61.015.870,24	70.898.246,45	62.343.242,46	67.343.944,55	78.776.139,41	71.239.194,18	73.744.331,42	69.996.044,69	153.983.022,84	44.792.301,31	113.563.335,39	918.019.075,44	743.021.993,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.427.898,88	9.340.535,06	10.786.831,27	10.310.528,77	10.003.641,27	13.212.729,29	12.619.734,50	10.428.937,40	9.258.382,86	14.144.280,06	10.627.197,99	9.498.316,47	130.659.013,82	108.634.445,00
Contribuições	50.308.441,54	37.118.552,33	45.094.889,70	28.184.291,78	64.516.953,17	46.246.488,33	48.687.080,89	50.794.266,46	39.242.410,37	40.333.109,51	33.792.369,01	79.735.178,32	564.054.031,41	516.419.492,00
Receita Patrimonial	49.057.636,21	61.932.387,75	44.731.633,89	44.170.609,70	43.726.542,37	42.896.703,00	42.744.954,78	41.857.663,97	41.985.545,39	21.952.311,34	154.714.907,10	(79.199.666,81)	510.571.228,69	135.526.974,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	44.931.488,46	57.834.095,60	42.504.527,63	41.133.497,47	40.491.159,44	38.613.406,80	36.209.135,34	37.003.088,80	37.357.017,21	14.403.026,05	149.839.810,94	(83.792.950,74)	456.527.303,00	107.646.213,00
Outras Receitas Patrimoniais	4.126.147,75	4.098.292,15	2.227.106,26	3.037.112,23	3.235.382,93	4.283.296,20	6.535.819,44	4.854.575,17	4.628.528,18	7.549.285,29	4.875.096,16	4.593.283,93	54.043.925,69	27.880.761,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	27.964.071,57	17.140.220,05	29.162.560,60	21.452.169,31	16.643.313,99	17.965.099,53	23.039.326,91	14.508.491,35	12.451.186,30	16.448.463,20	25.424.389,56	22.054.802,35	244.254.094,72	353.527.570,00
Transferências Correntes	576.403.958,63	669.918.275,57	806.490.623,64	790.603.421,40	610.820.658,01	679.431.290,86	580.141.457,95	610.357.059,57	872.560.779,49	1.025.431.849,73	745.002.929,08	1.020.567.171,46	8.987.729.475,39	8.073.826.582,00
Cota-Parte do FPE	454.421.786,75	542.911.945,35	598.455.757,83	563.459.084,71	488.782.744,28	556.564.580,42	462.636.483,67	485.445.491,45	615.115.237,94	655.218.354,79	599.760.980,73	824.134.133,97	6.846.906.581,89	6.474.820.430,00
Transferências da LC 61/1989	230.752,06	234.681,55	124.765,59	176.030,31	181.444,44	144.525,89	190.661,30	194.586,12	141.493,64	201.033,13	262.740,47	187.365,56	2.270.080,06	2.043.349,00
Transferências do FUNDEB	77.363.816,98	91.501.666,75	99.514.207,19	89.800.290,55	84.262.463,86	88.033.429,47	79.947.121,87	83.338.148,35	94.684.035,17	98.778.886,16	110.542.737,52	114.683.151,89	1.112.449.955,76	1.104.406.349,00
Outras Transferências Correntes	44.387.602,84	35.269.981,92	108.395.893,03	137.168.015,83	37.594.005,43	34.688.755,08	37.367.191,11	41.378.833,65	162.620.012,74	271.233.575,65	34.436.470,36	81.562.520,04	1.026.102.857,68	492.556.454,00
Outras Receitas Correntes	10.435.779,09	6.746.493,06	4.730.495,60	6.000.902,70	5.904.869,94	7.237.987,90	2.202.941,86	8.193.210,89	4.416.722,22	9.404.994,88	21.525.646,43	6.242.693,45	93.042.738,02	98.599.690,00
DEDUÇÕES (II)	366.847.073,92	416.751.108,69	412.593.002,55	406.609.960,28	387.864.042,14	373.527.140,90	355.712.962,46	386.018.851,78	427.561.203,36	448.194.865,13	548.433.366,48	366.094.266,08	4.896.207.843,77	4.702.289.086,00
Transferências Constitucionais e Legais	132.211.050,96	160.270.342,47	149.202.386,60	162.730.783,88	138.586.154,37	134.348.696,53	132.404.505,80	138.878.324,79	167.209.057,61	197.065.906,22	174.465.948,09	142.774.121,90	1.830.147.279,22	1.422.858.515,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	50.308.441,54	37.118.552,33	45.094.889,70	28.184.291,78	64.516.953,17	46.246.488,33	48.687.080,89	50.794.266,46	39.242.410,37	40.333.109,51	33.792.369,01	79.735.178,32	564.054.031,41	516.419.492,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdência	2.305.348,96	2.542.667,81	2.291.378,62	2.177.012,97	3.454.427,75	3.280.379,19	-	6.557.450,52	2.488.142,57	5.903.197,59	2.300.331,37	2.845.496,32	36.145.833,67	50.144.434,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	14.814.622,92	13.963.225,23	11.582.065,26	7.996.887,03	3.606.618,72	(180.015,08)	1.795.799,27	6.665.286,32	8.900.243,71	(15.512.534,33)	121.620.505,00	(110.638.776,57)	64.613.927,48	600.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	167.207.609,54	202.856.320,85	204.422.282,37	205.520.984,62	177.699.888,13	189.831.591,93	172.825.576,50	183.123.523,69	209.721.349,10	220.405.186,14	216.254.213,01	251.378.246,11	2.401.246.771,99	2.712.266.645,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	921.082.487,93	1.076.454.536,23	1.170.926.662,77	1.182.041.461,24	967.305.432,19	1.037.804.863,25	954.076.355,92	985.291.468,94	1.187.604.093,43	1.414.774.846,84	1.142.371.919,99	1.380.979.513,42	13.420.713.642,15	12.411.737.113,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	611.360,17	-	-	611.360,17	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	921.082.487,93	1.076.454.536,23	1.170.926.662,77	1.182.041.461,24	967.305.432,19	1.037.804.863,25	954.076.355,92	985.291.468,94	1.187.604.093,43	1.414.163.486,67	1.142.371.919,99	1.380.979.513,42	13.420.102.281,98	12.411.737.113,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	10.119.695,00	-	-	18.254.734,00	-	-	-	-	-	-	-	-	28.374.429,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	910.962.792,93	1.076.454.536,23	1.170.926.662,77	1.163.786.727,24	967.305.432,19	1.037.804.863,25	954.076.355,92	985.291.468,94	1.187.604.093,43	1.414.163.486,67	1.142.371.919,99	1.380.979.513,42	13.391.727.852,98	12.411.737.113,00

FONTE: SIAFE/AL, STE, 25/mar/2023, 17h e 01m

Nota 1: No valor do ICMS, incluem-se valores referentes à adicional do ICMS - FECOEP.

Nota 2: Estão registrados na Receita Patrimonial, os recursos recebidos pela Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana de Maceió.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

JOÃO PEDRO MEIRA REIS
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

ADRIANA ANDRADE ARAUJO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOURO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES - ESTADOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	61.722.711,00	37.954.925,98
Receita de Contribuições dos Segurados	61.722.711,00	15.772.217,67
Ativo	61.722.711,00	15.772.217,67
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	12.469.903,14
Ativo	-	12.469.903,14
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	9.712.805,17
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	9.712.805,17
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	61.722.711,00	37.954.925,98

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	61.722.711,00	615.660,24	615.660,24	548.142,85	-
Aposentadorias	61.357.304,02	293.632,94	293.632,94	293.632,94	-
Pensões por Morte	365.406,98	322.027,30	322.027,30	254.509,91	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	61.722.711,00	615.660,24	615.660,24	548.142,85	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	-	37.339.265,74	37.339.265,74	37.406.783,13	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	555.291.141,78
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	16.174.518,48

FONTE: SIAFE/AL, STE, 25/mar/2023, 17h e 27m.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Alagoas Previdência

ADRIANA ANDRADE ARAUJO
Controladora Geral do Estado

Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	1.005.858.314,00	142.344.979,34
Receita de Contribuições dos Segurados	259.534.058,00	58.104.557,03
Ativo	216.598.888,00	49.397.163,73
Inativo	28.687.002,00	6.020.727,61
Pensionista	14.248.168,00	2.686.665,69
Receita de Contribuições Patronais	650.179.822,00	68.416.181,21
Ativo	568.137.274,00	68.416.181,21
Inativo	61.688.620,00	-
Pensionista	20.353.928,00	-
Receita Patrimonial	-	634.121,29
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	634.121,29
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	96.144.434,00	15.190.119,81
Compensação Previdenciária entre os Regimes	50.144.434,00	5.145.827,69
Demais Receitas Correntes	46.000.000,00	10.044.292,12
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	1.005.858.314,00	142.344.979,34

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	1.027.193.400,10	317.966.952,62	294.275.631,88	265.677.395,06	-
Aposentadorias	961.636.498,30	252.422.236,76	233.608.147,48	206.442.708,50	-
Pensões por Morte	65.556.901,80	65.544.715,86	60.667.484,40	59.234.686,56	-
Outras Despesas Previdenciárias	835.454.128,90	2.768.040,75	2.750.445,17	2.146.808,00	-
Compensação Previdenciária entre os Regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	835.454.128,90	2.768.040,75	2.750.445,17	2.146.808,00	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	1.862.647.529,00	320.734.993,37	297.026.077,05	267.824.203,06	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	(856.789.215,00)	(178.390.014,03)	(154.681.097,71)	(125.479.223,72)	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	137.533.300,30
Recursos para Formação de Reserva	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	49.414.098,48
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	72.569.309,45

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES- RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	17.829.377,00	4.217.416,97
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	17.829.377,00	4.217.416,97

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	19.507.872,00	2.970.784,72	2.948.120,64	2.283.608,81	-
Pessoal e Encargos Sociais	7.345.558,00	674.072,90	672.943,62	361.804,24	-
Demais Despesas Correntes	12.162.314,00	2.296.711,82	2.275.177,02	1.921.804,57	-
Despesas de Capital (XIV)	580.000,00	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS (XV) = (XIII + XIV)	20.087.872,00	2.970.784,72	2.948.120,64	2.283.608,81	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS (XVI) = (XII - XV)	(2.258.495,00)	1.246.632,25	1.269.296,33	1.933.808,16	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	27.152.712,84
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	14.098.849,49

FONTE: SIAFE/AL, STE, 25/mar/2023, 17h e 40m.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Alagoas Previdência

ADRIANA ANDRADE ARAUJO
Controladora Geral do Estado

Em Reais

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuição dos Servidores	-	-
Demais Receitas Previdenciárias	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BEBEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	-	-	-	-	

RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuição sobre a Remuneração dos Militares Ativos	86.244.945,00	10.625.903,09
Contribuição sobre a Remuneração dos Militares Inativos	92.415.284,00	23.814.874,58
Contribuição sobre a Remuneração dos Pensionistas	13.035.710,00	5.008.846,47
Outras Contribuições	-	61.387,57
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	191.695.939,00	39.511.011,71

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Inatividade	300.139.984,41	150.204.048,64	138.641.713,22	124.765.632,68	-
Pensões	42.069.028,02	42.069.028,02	38.977.214,38	22.413.552,40	-
Outras Despesas	599.978.545,30	63.481.228,62	63.481.228,62	63.422.897,72	-
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	942.187.557,73	255.754.305,28	241.100.156,22	210.602.082,80	-
RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX - XXI)	(750.491.618,73)	(216.243.293,57)	(201.589.144,51)	(171.091.071,09)	

FONTE: SIAFE/AL, STE, 25/mar/2023, 17h e 40m.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Alagoas Previdência

ADRIANA ANDRADE ARAUJO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOURO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em Reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	12.617.324.300,00	2.563.992.411,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.106.178.310,00	909.674.619,48
ICMS	4.041.697.431,00	675.574.343,13
IPVA	185.587.796,00	50.409.222,53
ITCD	27.236.645,00	5.160.070,60
IRRF	743.021.993,00	158.355.636,70
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	108.634.445,00	20.175.346,52
Contribuições	191.690.124,00	39.449.624,14
Receita Patrimonial	134.926.974,00	64.594.899,43
Aplicações Financeiras (II)	107.046.213,00	55.126.519,34
Outras Receitas Patrimoniais	27.880.761,00	9.468.380,09
Transferências Correntes	6.768.649.003,00	1.479.091.430,03
Cota-Parte do FPE	5.179.856.344,00	1.139.116.091,81
Transferências da LC 61/1989	1.226.010,00	270.063,70
Transferências do FUNDEB	1.104.406.349,00	225.225.889,41
Outras Transferências Correntes	483.160.300,00	114.479.385,11
Demais Receitas Correntes	415.879.889,00	71.181.838,81
Outras Receitas Financeiras (III)	-	9.067,50
Receitas Correntes Restantes	415.879.889,00	71.172.771,31
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	12.510.278.087,00	2.508.856.825,05
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	1.084.810.402,00	173.596.981,43
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	600.000,00	10.920.340,86
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(VII)	560.494.000,00	1.330.379,12
Operações de Crédito (VIII)	400.000,00	-
Amortização de Empréstimos (IX)	-	-
Alienação de Bens	500.094.000,00	7.064,12
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-
Outras Alienações de Bens	500.094.000,00	7.064,12
Transferências de Capital	60.000.000,00	1.323.315,00
Convênios	60.000.000,00	-
Outras Transferências de Capital	-	1.323.315,00
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	560.094.000,00	1.330.379,12
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	14.155.182.489,00	2.683.784.185,60
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XVII) = (IV + XIII)	13.070.372.087,00	2.510.187.204,17

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	10.527.726.013,00	1.762.834.942,89	1.569.303.236,16	1.285.785.965,27	397.072.236,67	38.859.944,06	33.005.990,84
Pessoal e Encargos Sociais	6.837.244.006,37	998.547.216,23	961.054.910,01	706.593.749,29	248.409.113,72	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	384.108.468,00	137.975.600,00	121.965.540,84	121.965.540,84	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.306.373.538,63	626.312.126,66	486.282.785,31	457.226.675,14	148.663.122,95	38.859.944,06	33.005.990,84
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	3.306.373.538,63	626.312.126,66	486.282.785,31	457.226.675,14	148.663.122,95	38.859.944,06	33.005.990,84
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	10.143.617.545,00	1.624.859.342,89	1.447.337.695,32	1.163.820.424,43	397.072.236,67	38.859.944,06	33.005.990,84
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	1.084.830.402,00	324.581.638,30	300.850.057,90	270.916.154,69	11.657.687,72	61.904,23	48.267,21
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	3.023.795.823,38	308.020.763,79	147.468.684,65	141.083.389,06	68.209.741,89	18.345.332,68	17.038.740,93
Investimentos	2.248.070.095,38	193.250.763,79	45.017.831,94	38.632.536,35	68.209.741,89	18.345.332,68	17.038.740,93
Inversões Financeiras	343.105.000,00	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	343.105.000,00	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	432.620.728,00	114.770.000,00	102.450.852,71	102.450.852,71	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	2.591.175.095,38	193.250.763,79	45.017.831,94	38.632.536,35	68.209.741,89	18.345.332,68	17.038.740,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	61.731.752,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	580.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	13.881.934.794,38	2.142.691.744,98	1.793.205.585,16	1.473.369.115,47	476.939.666,28	57.267.180,97	50.092.998,98
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	12.796.524.392,38	1.818.110.106,68	1.492.355.527,26	1.202.452.960,78	465.281.978,56	57.205.276,74	50.044.731,77

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	683.382.404,87
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	792.407.533,06

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	(710.740.000,00)

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2023
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	108.811.223,56
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	184.258.974,40
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	716.959.782,22

FONTE: SIAFE/AL, STE, 28/mar/2023, 11h e 06m

[1] No valor do ICMS, incluem-se valores referentes à adicional do ICMS - FECOEP.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

JOÃO PEDRO MEIRA REIS
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

ADRIANA ANDRADE ARAUJO
Controladora Geral do Estado

Em Reais

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	10.359.518.124,82	10.360.473.042,84
DEDUÇÕES (XL)	3.114.202.801,49	3.493.781.701,08
Disponibilidade de Caixa	2.575.594.629,94	2.955.173.529,53
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.735.468.340,06	3.447.376.738,47
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	50.498.439,89	371.779.981,64
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	109.375.270,23	120.423.227,30
Demais Haveres Financeiros	538.608.171,55	538.608.171,55
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	7.245.315.323,33	6.866.691.341,76
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		378.623.981,57

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	(988.590.000,00)

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP = (XLIV) = (XLIa - XLIb)	(321.281.541,75)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	659.617.342,40
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	716.959.782,22
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	792.407.533,06

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

FONTE: SIAFE/AL, STE, 28/mar/2023, 14h e 27m

[1] O Regime Previdenciário não está contemplado neste Demonstrativo.

[2] O montante de R$ 1.315.750.169,02 foi descontado do saldo da dívida contratual interna com a União - Lei n° 9496/97 em virtude de decisão judicial exarada pelo STF nos autos da AO 1726.

[3] Encontra-se em litígio, já incluído também neste estoque, pelo estado de Alagoas na ACO 1726/STF o valor de R$2.508.646.414 referente a conta gráfica prevista no art. 7º da Lei nº 9496/97

[4] Os Precatórios do Estado (período de inscrição posterior a 05/05/2000) estão incluídos na Dívida Consolidada. No entanto, o estado de Alagoas quitou seu estoque de precatórios em 2018, optando pelo Regime Geral a partir de 2019.

[5] O ajuste realizado no montante da Dívida Consolidada ao final do exercício de 2017, ocorrido com base no Sétimo Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamentos de Dívidas, de 26/12/2017 Processo 17944.000404/98-51 celebrado entre a União e o Estado de Alagoas (nos termos da LC nº 156/2016), foi reconsiderado após esclarecimentos decorrentes das discussões no âmbito da apuração do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal - PAF de 2017. Quanto a natureza da dívida, tal montante compunha conta gráfica e com o refinanciamento tal valor deve ser reincorporado ao saldo principal e não extinto.

[6] Saldo da Dívida Consolidada inclui efeitos do crescimento do montante de dívida externa decorrentes da variação do câmbio.

7 Considerando a compensação das dívidas realizada no mês de agosto/2022, tendo em vista a ACO 3587/AL e LC nº 194/2022.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

JOÃO PEDRO MEIRA REIS
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

ADRIANA ANDRADE ARAUJO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOURO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k) = (f+g) - (i+j)	(l) = (e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	71.552.315,28	748.138.540,40	437.691.803,67	31.106,67	381.967.945,34	42.725.092,30	156.160.689,03	57.267.180,97	50.092.998,98	3.650.297,17	145.142.485,18	527.110.430,52
PODER EXECUTIVO	54.638.264,82	704.006.824,75	399.856.732,21	30.569,80	358.757.787,56	41.408.356,49	100.093.357,71	34.572.673,18	28.149.750,01	3.540.656,52	109.811.307,67	468.569.095,23
PODER LEGISLATIVO	16.816.834,60	4.238.306,54	1.781.755,95	-	19.273.385,19	-	26.823.544,55	4.917.842,39	4.883.283,23	240,00	21.940.021,32	41.213.406,51
Assembléia Legislativa	14.684.271,21	1.675.805,37	1.675.805,37	-	14.684.271,21	-	-	-	-	-	-	14.684.271,21
Tribunal de Contas do Estado	2.132.563,39	2.562.501,17	105.950,58	-	4.589.113,98	-	26.823.544,55	4.917.842,39	4.883.283,23	240,00	21.940.021,32	26.529.135,30
PODER JUDICIÁRIO	39.620,30	39.384.126,63	35.808.431,60	-	3.615.315,33	-	24.470.679,46	16.150.166,47	15.461.822,14	109.400,65	8.899.456,67	12.514.772,00
Tribunal de Justiça	39.620,30	39.384.126,63	35.808.431,60	-	3.615.315,33	-	24.470.679,46	16.150.166,47	15.461.822,14	109.400,65	8.899.456,67	12.514.772,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	3.474,54	192.425,84	180.217,05	536,87	15.146,46	1.316.735,81	4.171.206,17	1.210.600,60	1.210.600,60	-	4.277.341,38	4.292.487,84
DEFENSORIA PÚBLICA	54.121,02	316.856,64	64.666,86	-	306.310,80	-	601.901,14	415.898,33	387.543,00	-	214.358,14	520.668,94
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	3.329.419,42	46.705.725,76	39.247.862,61	-	10.787.282,57	2.880.342,51	8.527,80	-	-	-	2.888.870,31	13.676.152,88
TOTAL (III) = (I + II)	74.881.734,70	794.844.266,16	476.939.666,28	31.106,67	392.755.227,91	45.605.434,81	156.169.216,83	57.267.180,97	50.092.998,98	3.650.297,17	148.031.355,49	540.786.583,40

FONTE: SIAFE/AL, STE, 26/mar/2023, 13h e 42m

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	3.329.419,42	46.705.725,76	39.247.862,61	-	10.787.282,57	2.880.342,51	8.527,80	-	-	-	2.888.870,31	13.676.152,88
PODER EXECUTIVO	3.193.364,22	44.954.918,06	37.655.319,47	-	10.492.962,81	2.880.342,51	-	-	-	-	2.880.342,51	13.373.305,32
PODER LEGISLATIVO	50.081,80	-	-	-	50.081,80	-	-	-	-	-	-	50.081,80
Assembléia Legislativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas do Estado	50.081,80	-	-	-	50.081,80	-	-	-	-	-	-	50.081,80
PODER JUDICIÁRIO	85.973,40	1.750.807,70	1.592.543,14	-	244.237,96	-	8.527,80	-	-	-	8.527,80	252.765,76
Tribunal de Justiça	85.973,40	1.750.807,70	1.592.543,14	-	244.237,96	-	8.527,80	-	-	-	8.527,80	252.765,76
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFENSORIA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	3.329.419,42	46.705.725,76	39.247.862,61	-	10.787.282,57	2.880.342,51	8.527,80	-	-	-	2.888.870,31	13.676.152,88

FONTE: SIAFE/AL, STE, 26/mar/2023, 13h e 42m

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

JOÃO PEDRO MEIRA REIS
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

ADRIANA ANDRADE ARAUJO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOURO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	7.827.491.446,00	1.387.893.131,56
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	6.586.454.158,00	1.097.064.333,74
1.1.1 - ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	6.137.329.476,00	1.010.385.618,42
1.1.2 - Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	449.124.682,00	86.678.715,32
1.2 - Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	34.045.807,00	6.450.088,23
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	463.969.488,00	126.023.072,89
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	743.021.993,00	158.355.636,70
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	6.476.863.779,00	1.424.345.220,73
2.1 - Cota-Parte FPE	6.474.820.430,00	1.423.895.114,70
2.2 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.043.349,00	450.106,03
2.3 - Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.4 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3 - DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	1.413.462.361,00	315.720.464,70
3.1 - PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 1.1.1)	1.227.465.895,00	252.596.404,40
3.2 - PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 50% de 1.3)	185.587.796,00	63.011.533,85
3.3 - PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 2.2)	408.670,00	112.526,45
4 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	12.890.892.864,00	2.496.517.887,59
5 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3))	2.712.266.645,00	467.632.459,12
6 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3)) + 25% DE (1.4 + 2.3 + 2.4)	793.149.041,80	156.497.021,72

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
7 - RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	1.108.901.290,00	226.462.347,50
7.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	873.098.695,00	186.940.538,76
7.1.1 - Principal	868.603.754,00	185.704.080,67
7.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	4.494.941,00	1.226.146,69
7.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	-	10.311,40
7.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	235.802.595,00	39.521.808,74
7.2.1 - Principal	235.802.595,00	39.521.808,74
7.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	-	-
7.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
7.3.1 - Principal	-	-
7.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	-	-
7.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-
7.4.1 - Principal	-	-
7.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	-	-
8 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 - 5)	(1.843.662.891,00)	(281.928.378,45)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
9 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
9.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
9.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
10 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)	226.462.347,50

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
11 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	1.108.901.290,00	133.103.684,47	128.982.264,10	84.933.038,52	-
11.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	982.142.942,00	113.544.381,02	113.418.296,87	81.894.616,94	-
11.1.1 - Ensino Fundamental	749.482.576,00	84.215.495,89	84.102.101,77	57.631.449,83	-
11.1.2 - Ensino Médio	-	-	-	-	-
11.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
11.1.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
11.1.5 - Administração Geral	232.660.366,00	29.328.885,13	29.316.195,10	24.263.167,11	-
11.2 - OUTRAS DESPESAS	126.758.348,00	19.559.303,45	15.563.967,23	3.038.421,58	-
11.2.1 - Ensino Fundamental	49.500.000,00	12.852.387,51	12.850.853,75	2.852.387,51	-
11.2.2 - Ensino Médio	-	-	-	-	-
11.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
11.2.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
11.2.5 - Administração Geral	72.324.349,00	6.706.915,94	2.713.113,48	186.034,07	-
11.2.6 - Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
11.2.7 - Outras	4.933.999,00	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
12 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	133.103.684,47	128.982.264,10	84.933.038,52	-	-	-
12.1 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	96.096.282,02	91.999.343,31	67.719.453,35	-	-	-
12.2 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	37.007.402,45	36.982.920,79	17.213.585,17	-	-	-
12.3 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-
12.4 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	-	-	-
13 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	113.544.381,02	113.418.296,87	81.894.616,94	-	-	
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	158.523.643,25	113.418.296,87	113.418.296,87	50,08%
16 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	0,00%

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
17 - Total da Receita Recebida e Não Aplicada no Exercício	22.646.234,75	97.480.083,40	97.480.083,40	74.833.848,65	43,04%

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit do Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUÉRÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERÍCIO ATUAL (x)
18 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	-	-	-	-	-	-
18.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
18.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	-	-	-	-

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

JOÃO PEDRO MEIRA REIS
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE - 017219/O-9 T-AL

ADRIANA ANDRADE ARAUJO
Controladora Geral do Estado

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
19 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	886.551.617,00	75.048.155,22	66.072.406,29	61.149.671,98	-
19.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
19.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	600.304.017,00	30.174.267,26	30.174.267,26	29.785.594,38	-
19.3 - ENSINO MÉDIO	455.000,00	-	-	-	-
19.4 - ENSINO SUPERIOR	29.364.000,00	1.948.748,73	1.325.078,93	1.225.111,82	-
19.5 - ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
19.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
19.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
19.8 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	220.126.257,00	42.384.429,00	34.067.234,70	29.650.027,20	-
19.9 - TRANSPORTE (Escolar)	-	-	-	-	-
19.10 - OUTRAS	36.302.343,00	540.710,23	505.825,40	488.938,58	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	1.995.452.907,00	208.151.839,69	195.054.670,39	146.082.710,50	-
20.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
20.1.1 - Creche	-	-	-	-	-
20.1.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
20.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.965.633.907,00	206.203.090,96	193.729.591,46	144.857.598,68	-
20.3 - ENSINO MÉDIO	455.000,00	-	-	-	-
20.4 - ENSINO SUPERIOR	29.364.000,00	1.948.748,73	1.325.078,93	1.225.111,82	-
20.5 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
21 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L19 (d ou e))	66.072.406,29
22 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L5)	467.632.459,12
23 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L17q)	74.833.848,65
24 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = (L18.1(x))	-
25 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	-
26 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (L29.1(af) + (L29.2(af))	24.799,57
27 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((21 + 22) - (23 + 24 + 25 + 26))	458.846.217,19

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
28 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	624.129.471,90	458.846.217,19	18,38%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae + af)
29 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	167.305.989,13	51.980.773,96	51.452.161,03	24.799,57	115.829.028,53
29.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	127.304.450,79	25.527.165,08	24.998.552,15	24.799,57	102.281.099,07
29.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	39.575.018,49	26.453.608,88	26.453.608,88	-	13.121.409,61
29.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	426.519,85	-	-	-	426.519,85

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
30 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	53.171.991,00	9.405.752,71
30.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	21.699.797,00	6.494.081,39
30.1.1 - Salário-Educação	20.950.640,00	3.961.241,07
30.1.2 - PDDE	-	1.871,48
30.1.3 - PNAE	-	2.091.102,80
30.1.4 - PNATE	749.157,00	439.866,04
30.1.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-
30.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	31.225.378,00	2.892.057,41
30.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
30.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	332,40
30.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	246.816,00	19.281,51

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
31 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	62.403.150,00	2.650.675,00	2.338.627,00	2.334.783,00	-
31.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
31.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	43.953.147,00	2.216.102,00	2.165.342,00	2.162.114,00	-
31.3 - ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
31.4 - ENSINO SUPERIOR	5.782.482,00	434.573,00	173.285,00	172.669,00	-
31.5 - ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
31.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
31.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
31.8 - OUTRAS	12.667.521,00	-	-	-	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (11 + 19 + 31)	2.057.856.057,00	210.802.514,69	197.393.297,39	148.417.493,50	-
32.1 - Despesas Correntes	1.575.779.350,25	191.528.572,81	178.119.355,51	129.143.551,62	-
32.1.1 - Pessoal Ativo	1.106.871.614,00	130.964.235,88	130.245.720,44	94.698.110,15	-
32.1.2 - Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
32.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
32.1.4 - Outras Despesas Correntes	468.907.736,25	60.564.336,93	47.873.635,07	34.445.441,47	-
32.2 - Despesas de Capital	482.076.706,75	19.273.941,88	19.273.941,88	19.273.941,88	-
32.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
32.2.2 - Outras Despesas de Capital	482.076.706,75	19.273.941,88	19.273.941,88	19.273.941,88	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
33 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	30.390.234,65	490.707,02
34 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	226.462.347,50	3.962.141,07
35 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário e Restos a Pagar)	111.386.647,40	1.674.720,00
36 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	145.465.934,75	2.778.128,09
37 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
38 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	19.489.035,39	-
39 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	125.976.899,36	2.778.128,09

FONTE: SIAFE/AL, STE, 27/mar/2023, 15h e 59m.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

JOÃO PEDRO MEIRA REIS
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE - 017219/O-9 T-AL

ADRIANA ANDRADE ARAUJO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOURO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO – Anexo 12 (LC nº 141/2012, art. 35) Em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.827.491.446,00	7.827.491.446,00	1.387.893.131,56	17,73%
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	6.586.454.158,00	6.586.454.158,00	1.097.064.333,74	16,66%
ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	6.137.329.476,00	6.137.329.476,00	1.010.385.618,42	16,46%
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	449.124.682,00	449.124.682,00	86.678.715,32	19,30%
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	34.045.807,00	34.045.807,00	6.450.088,23	18,95%
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	463.969.488,00	463.969.488,00	126.023.072,89	27,16%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	743.021.993,00	743.021.993,00	158.355.636,70	21,31%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	6.476.863.779,00	6.476.863.779,00	1.424.345.220,73	21,99%
Cota-Parte FPE	6.474.820.430,00	6.474.820.430,00	1.423.895.114,70	21,99%
Cota-Parte IPI-Exportação	2.043.349,00	2.043.349,00	450.106,03	22,03%
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	0,00%
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	1.413.462.361,00	1.413.462.361,00	315.720.464,70	22,34%
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	1.227.465.895,00	1.227.465.895,00	252.596.404,40	20,58%
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	185.587.796,00	185.587.796,00	63.011.533,85	33,95%
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	408.670,00	408.670,00	112.526,45	27,53%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)	12.890.892.864,00	12.890.892.864,00	2.496.517.887,59	19,37%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritos em Restos a Pagar Não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (V)	50.102.539,04	50.102.539,04	1.781.046,71	3,55%	1.781.046,71	3,55%	1.781.046,71	3,55%	-
Despesas Correntes	32.408.911,00	32.408.911,00	1.781.046,71	5,50%	1.781.046,71	5,50%	1.781.046,71	5,50%	-
Despesas de Capital	17.693.628,04	17.693.628,04	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	867.326.584,89	867.326.584,89	215.978.976,25	24,90%	212.393.666,47	24,49%	210.529.633,41	24,27%	-
Despesas Correntes	779.479.595,64	779.479.595,64	208.751.508,85	26,78%	205.166.199,07	26,32%	203.302.166,01	26,08%	-
Despesas de Capital	87.846.989,25	87.846.989,25	7.227.467,40	8,23%	7.227.467,40	8,23%	7.227.467,40	8,23%	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	54.380.000,00	54.380.000,00	3.688.230,07	6,78%	1.986.034,16	3,65%	1.758.092,61	3,23%	-
Despesas Correntes	54.380.000,00	54.380.000,00	3.688.230,07	6,78%	1.986.034,16	3,65%	1.758.092,61	3,23%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	238.000,00	238.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas Correntes	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas de Capital	238.000,00	238.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	9.489.000,00	9.489.000,00	1.398.433,74	14,74%	1.398.433,74	14,74%	1.398.433,74	14,74%	-
Despesas Correntes	7.697.000,00	7.697.000,00	1.398.433,74	18,17%	1.398.433,74	18,17%	1.398.433,74	18,17%	-
Despesas de Capital	1.792.000,00	1.792.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas Correntes	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	597.238.458,57	597.238.458,57	84.673.764,92	14,18%	83.173.673,48	13,93%	63.044.636,23	10,56%	-
Despesas Correntes	596.075.958,57	596.075.958,57	84.673.764,92	14,21%	83.173.673,48	13,95%	63.044.636,23	10,58%	-
Despesas de Capital	1.162.500,00	1.162.500,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	1.578.774.582,50	1.578.774.582,50	307.520.451,69	19,48%	300.732.854,56	19,05%	278.511.842,70	17,64%	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	307.520.451,69	300.732.854,56	278.511.842,70
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	307.520.451,69	300.732.854,56	278.511.842,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)			299.582.146,51
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)			-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)[1]	7.938.305,18	1.150.708,05	- 21.070.303,81
Limite Não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	12,32%	12,05%	11,16%

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO: Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência: Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XXd)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = (0)	Total Inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP Pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2022	1.527.520.172,24	2.193.121.104,60	665.600.932,36	76.916.312,95	-	-	36.407.472,21	46.761.014,22	1.068.404,36	664.532.528,00
Empenhos de 2021	1.289.446.570,90	1.809.917.892,22	520.471.321,32	111.014.389,13	-	-	86.318.772,69	2.743.380,07	23.181.952,93	497.289.368,39
Empenhos de 2020	1.004.514.367,64	1.051.209.885,59	46.695.517,95	26.319.899,81	-	-	22.380.336,40	1.229.716,56	3.734.992,02	42.960.525,93
Empenhos de 2019 e anteriores	995.170.482,57	1.001.913.575,76	6.743.093,19	77.951.320,75	-	71.208.227,56	71.312.596,26	289.863,57	6.348.860,92	394.232,27

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

JOÃO PEDRO MEIRA REIS
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE - 017219/O-9 T-AL

ADRIANA ANDRADE ARAUJO
Controladora Geral do Estado

(Continuação)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1]
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
	(w)	(x)	(y)	(z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2022 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
		(a)	(b)	(b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	342.277.478,00	342.277.478,00	41.620.151,07	12,16%
Proveniente da União	342.277.478,00	342.277.478,00	41.620.151,07	12,16%
Proveniente dos Estados	-	-	-	0,00%
Proveniente dos Municípios	-	-	-	0,00%
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	-	-	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	-	-	-	0,00%
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	342.277.478,00	342.277.478,00	41.620.151,07	12,16%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar Não Processados
			Até o bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
		(c)	(d)		(e)		(f)		(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	54.898.399,00	54.898.399,00	206.890,81	0,38%	206.890,81	0,38%	206.890,81	0,38%	-
Despesas Correntes	1.374.205,00	1.374.205,00	206.890,81	15,06%	206.890,81	15,06%	206.890,81	15,06%	-
Despesas de Capital	53.524.194,00	53.524.194,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	366.527.029,00	366.527.029,00	37.459.647,78	10,22%	28.655.676,28	7,82%	27.079.601,30	7,39%	-
Despesas Correntes	339.508.029,00	339.508.029,00	37.459.647,78	11,03%	28.655.676,28	8,44%	27.079.601,30	7,98%	-
Despesas de Capital	27.019.000,00	27.019.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	2.254.943,00	2.254.943,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas Correntes	2.254.943,00	2.254.943,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	1.191.201,00	1.191.201,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas Correntes	941.201,00	941.201,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas de Capital	250.000,00	250.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	9.454.117,00	9.454.117,00	2.081.651,15	22,02%	809.541,20	8,56%	808.191,95	8,55%	-
Despesas Correntes	8.454.117,00	8.454.117,00	2.081.651,15	24,62%	809.541,20	9,58%	808.191,95	9,56%	-
Despesas de Capital	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	923.612,00	923.612,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas Correntes	923.612,00	923.612,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	7.721.200,00	7.721.200,00	669.343,54	8,67%	667.679,97	8,65%	572.627,19	7,42%	-
Despesas Correntes	7.420.200,00	7.420.200,00	669.343,54	9,02%	667.679,97	9,00%	572.627,19	7,72%	-
Despesas de Capital	301.000,00	301.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	442.970.501,00	442.970.501,00	40.417.533,28	9,12%	30.339.788,26	6,85%	28.667.311,25	6,47%	-

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar Não Processados
			Até o bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
		(c)	(d)		(e)		(f)		(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	105.000.938,04	105.000.938,04	1.987.937,52	1,89%	1.987.937,52	1,89%	1.987.937,52	1,89%	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	1.233.853.613,89	1.233.853.613,89	253.438.624,03	20,54%	241.049.342,75	19,54%	237.609.234,71	19,26%	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	56.634.943,00	56.634.943,00	3.688.230,07	6,51%	1.986.034,16	3,51%	1.758.092,61	3,10%	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.429.201,00	1.429.201,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (IX + XXXVII)	18.943.117,00	18.943.117,00	3.480.084,89	18,37%	2.207.974,94	11,66%	1.398.433,74	7,38%	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	923.612,00	923.612,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	604.959.658,57	604.959.658,57	85.343.108,46	14,11%	83.841.353,45	13,86%	63.617.263,42	10,52%	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)	2.021.745.083,50	2.021.745.083,50	347.937.984,97	17,21%	331.072.642,82	16,38%	307.179.153,95	15,19%	-

FONTE: SIAFE/AL, STE, 26/mar/2023, 17h e 10m.

[1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

[4] No valor do ICMS, incluem-se valores referentes à adicional do ICMS-FECOEP.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

JOÃO PEDRO MEIRA REIS
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE - 017219/O-9 T-AL

ADRIANA ANDRADE ARAUJO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOURO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)
TOTAL DE ATIVOS	-	-
Ativos Constituídos pela SPE	-	-
TOTAL DE PASSIVOS	-	-
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	-
Provisões de PPP	-	-
Outros Passivos	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-
Obrigações Contratuais	-	-
Riscos Não Provisionados	-	-
Garantias Concedidas	-	-
Outros Passivos Contingentes	-	-

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas (I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A Contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	33.772.645,68	33.772.645,68	32.844.825,84	32.844.825,84	32.844.825,84	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76
Contratadas (II.1)	33.772.645,68	33.772.645,68	32.844.825,84	32.844.825,84	32.844.825,84	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76
Contrato de Locação de Ativos CASAL-SANEMA nº 179/2013	33.772.645,68	33.772.645,68	32.844.825,84	32.844.825,84	32.844.825,84	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A Contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	33.772.645,68	33.772.645,68	32.844.825,84	32.844.825,84	32.844.825,84	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	13.177.911.886,17	13.420.713.642,15	13.420.713.642,15	13.420.713.642,15	13.420.713.642,15	13.420.713.642,15	13.420.713.642,15	13.420.713.642,15	13.420.713.642,15	13.420.713.642,15	13.420.713.642,15
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

FONTE: SIAFE/AL, STE, 26/mar/2023, 17h e 17m

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

JOÃO PEDRO MEIRA REIS
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

ADRIANA ANDRADE ARAUJO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOURO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	14.662.834.517,00
Previsão Atualizada	14.662.834.517,00
Receitas Realizadas	2.749.840.113,30
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-
DESPESAS	
Dotação Inicial	14.662.834.516,38
Dotação Atualizada	14.698.663.990,38
Despesas Empenhadas	2.395.437.344,98
Despesas Liquidadas	2.017.621.978,71
Despesas Pagas	1.697.785.509,02
Superávit Orçamentário	732.218.134,59

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.395.437.344,98
Despesas Liquidadas	2.017.621.978,71

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	13.420.713.642,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	13.420.102.281,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	13.391.727.852,98

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	37.954.925,98
Despesas Previdenciárias Empenhadas	615.660,24
Despesas Previdenciárias Liquidadas	615.660,24
Despesas Previdenciárias Pagas	548.142,85
Resultado Previdenciário	37.339.265,74
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	142.344.979,34
Despesas Previdenciárias Empenhadas	320.734.993,37
Despesas Previdenciárias Liquidadas	297.026.077,05
Despesas Previdenciárias Pagas	267.824.203,06
Resultado Previdenciário	(154.681.097,71)
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	39.511.011,71
Despesas Empenhadas	255.754.305,28
Despesas Liquidadas	241.100.156,22
Despesas Pagas	210.602.082,80
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	(201.589.144,51)

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	(710.740.000,00)	792.407.533,06	111,49%
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha	(988.590.000,00)	716.959.782,22	72,52%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	869.726.000,86	31.106,67	476.939.666,28	392.755.227,91
Poder Executivo	806.793.371,85	30.569,80	437.512.051,68	369.250.750,37
Poder Legislativo	21.105.222,94	-	1.781.755,95	19.323.466,99
Poder Judiciário	41.260.528,03	-	37.400.974,74	3.859.553,29
Ministério Público	195.900,38	536,87	180.217,05	15.146,46
Defensoria Pública	370.977,66	-	64.666,86	306.310,80
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	201.774.651,64	3.650.297,17	50.092.998,98	148.031.355,49
Poder Executivo	144.382.056,71	3.540.656,52	28.149.750,01	112.691.650,18
Poder Legislativo	26.823.544,55	240,00	4.883.283,23	21.940.021,32
Poder Judiciário	24.479.207,26	109.400,65	15.461.822,14	8.907.984,47
Ministério Público	5.487.941,98	-	1.210.600,60	4.277.341,38
Defensoria Pública	601.901,14	-	387.543,00	214.358,14
TOTAL	1.071.500.652,50	3.681.403,84	527.032.665,26	540.786.583,40

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	458.846.217,19	25,00%	18,38%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	113.418.296,87	70,00%	50,08%
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	-	15,00%	0,00%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	-	-
Despesa de Capital Líquida	-	-

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-
Pensões e Inativos Militares				
Receita de Contribuições	-	-	-	-
Despesas com Pensões e Inativos	-	-	-	-
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	-	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	300.732.854,56	12,00%	12,05%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00%

FONTE: SIAFE/AL, STE, 28/mar/2023, 14h e 42m.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

JOÃO PEDRO MEIRA REIS
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE - 017219/O-9 T-AL

ADRIANA ANDRADE ARAUJO
Controladora Geral do Estado

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 18/2023

Dispõe sobre o levantamento do estoque e apuração do respectivo imposto, em decorrência do aumento da alíquota do ICMS com a edição da Lei nº 8.779 de 20 de dezembro de 2022, de mercadorias no regime de substituição tributária.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual e considerando o disposto no art. 23, VI, da Lei 5.900, de 23 de dezembro de 1996, e no art. 413-C do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991, e a edição da Lei nº 8.779, de 20 de dezembro de 2022, que aumentou a alíquota do ICMS, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Esta Instrução Normativa disciplina o levantamento do estoque de mercadorias e a apuração do respectivo imposto, em decorrência do aumento da alíquota do ICMS com a edição da Lei nº 8.779 de 20 de dezembro de 2022, de mercadorias no regime de substituição tributária, para fins de pagamento.
§ 1º O disposto nesta Instrução Normativa:
I - aplica-se ao aumento de alíquota proveniente da Lei nº 8.779, de 2022, após a retenção, apuração ou pagamento do imposto devido a título de substituição tributária ou antecipação com encerramento de tributação;
II - não se aplica ao estabelecimento na condição de sujeito passivo por substituição, pela retenção e pelo recolhimento do ICMS devido nas operações subsequentes com a mercadoria.
§ 2º As referências feitas nesta Instrução Normativa ao regime de substituição tributária também se aplicam, no que couber, ao regime de antecipação do recolhimento do ICMS com encerramento de tributação.

Art. 2º O contribuinte na condição de substituído que possuir em seu estabelecimento, em 31 de março de 2023, mercadorias alcançadas pelo regime de substituição tributária e pelo aumento da alíquota prevista nas alíneas “b” e “h” do inciso I da Lei 5.900, de 27 de dezembro de 1996, em razão da edição da Lei nº 8.779, de 2022, deverá:
I - levantar o estoque de mercadorias existentes na referida data e escriturá-lo no Livro Registro de Inventário, mencionando esta Instrução Normativa;
II - indicar as quantidades por unidade ou outra referência, os valores unitário e total, tomando-se por base o valor de custo da aquisição mais recente, ou, na sua falta, o preço corrente da mercadoria, ou de sua similar, no mercado atacadista do local da operação;
III – apurar o imposto mediante aplicação do percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor total das respectivas bases de cálculo utilizadas para o cálculo do ICMS devido por substituição tributária;
IV – preencher o Resumo do Demonstrativo de Levantamento do Estoque de Mercadoria e Apuração do ICMS devido a título de Substituição Tributária, conforme anexo único desta Instrução Normativa;
V – na hipótese de parcelamento, gerar a Denúncia Espontânea, no Portal do Contribuinte da SEFAZ/AL, contendo o valor total do imposto, com Natureza do débito “Estoque ICMS ST – Lei nº 8.779/2022”.
Parágrafo único. O Resumo do Demonstrativo de Levantamento do Estoque de Mercadoria e Apuração do ICMS devido a título de Substituição Tributária e a Denúncia Espontânea devem ser apresentados através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, até o dia 20 de abril de 2023, com o assunto processual “Apresentação do Estoque ICMS ST – Lei nº 8.779/2022”.

Art. 3º O imposto devido nos termos desta Instrução Normativa serão recolhidos por meio de documento de arrecadação estadual distinto, emitido:
I - pelo contribuinte, através do site da SEFAZ/AL, em se tratando de pagamento integral;
II - pelo contribuinte, através do ícone reemissão de guias disponibilizada no site da SEFAZ/AL (http://apl03.sefaz.al.gov.br/darcb/), em se tratando de parcelamento.
Parágrafo único. O contribuinte preencherá o documento de arrecadação informando o código de receita 13714 – ICMS – ST ESTOQUE LEI Nº 8.779/22, para pagamento integral.

Art. 4º O recolhimento do imposto devido, nos termos do inciso I do art. 3º, deverá ser efetuado até o dia 28 de abril de 2023.

Art. 5º O imposto devido, nos termos do inciso II do art. 3º, poderá ser recolhido de forma parcelada em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, observado o disposto nos arts. 117 e seguintes do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991.
Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo.
I - o valor relativo à primeira parcela deverá ser recolhido até o dia 28 de abril de 2023;
II - as parcelas subsequentes serão recolhidas até o último dia do respectivo mês de vencimento.
III – o pedido de parcelamento deverá ser feito através do atendimento virtual da SEFAZ - NISE – Regularização de Débitos ICMS/FECOEP – Parcelamento de Débitos.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 29 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 18/2023

RESUMO DO DEMONSTRATIVO DE LEVANTAMENTO DO ESTOQUE DE MERCADORIAS E APURAÇÃO DO ICMS DEVIDO A TÍTULO DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2023

MERCADORIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (em R$)	VALOR TOTAL (em R$)	BASE DE CÁLCULO (em R$)	ALÍQUOTA (2%)	VALOR A RECOLHER (em R$)

Contribuinte:
CNPJ:
CACEAL:
Endereço:
Telefone:

EDITAL GJ N.º 026/2023

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 22.309/2023, referente à Empresa JACKSON PEREIRA DA SILVA - ME, Caceal nº 248.54368-7:

PROC. Nº: 1500-013146-15/025423-2015
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.39261-002, PROTOCOLADO EM 15.04.2015
AUTUADA: JACKSON PEREIRA DA SILVA - ME
MUNICÍPIO: PIRANHAS - AL
INSCRIÇÃO NO CACEAL: 248.54368-7
INSCRIÇÃO NO CNPJ: 08.657.027/0001-63
AUTUANTE(S): PAULO DE TARSO NEVES ARAÚJO
JULGADOR FAZENDÁRIO: PAULO DE AQUINO SOUZA
GERENTE DE JULGAMENTO: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 22.309/2023

EMENTA: ICMS/MULTA. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS REFERENTES A ENTRADAS DE MERCADORIAS TRIBUTADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, que autoriza a presunção legal relativa de saída de mercadorias internas tributadas desacompanhadas de documentos fiscais (art. 2º, § 2º, II, e § 9º, V, da Lei Estadual n.º 5.900/96). Defesa tempestiva que não elide a acusação. Infração caracterizada. Reclassificação da penalidade para aquela prevista no art. 87, II, da Lei Estadual nº 5.900/96, na redação dada pela Lei nº 8.085/15, por força do art. 106, II, "c", do CTN, que passou a cominar sanção mais benéfica ao contribuinte. LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. Duplo grau de jurisdição administrativo necessário - art. 48, I, da Lei n.º 6.771/06.

Ex positis, e tendo em vista o previsto nos arts. 28, 29 e 30 da Lei Estadual nº 6.771/06, decide este juízo administrativo singular julgar pela decide este juízo singular julgar PROCEDENTE EM PARTE O LANÇAMENTO do crédito tributário levado a efeito através do Auto de Infração Nº 70.39261-002, protocolado em 15/04/2015, por ter a autuada infringido os arts. 2º, § 2º, II, § 9º, II; e 50, II, da Lei Estadual n.º 5.900/96, e art. 49, VI, "a", e caput do art. 280 do Regulamento do ICMS/AL, aprovado pelo Decreto nº 35.245/91, penalizando-a com a multa do artigo 87, II, da Lei n.º 5.900/96, com a nova redação dada pela Lei n.º 8.085/18, e condenando-a recolher aos Cofres Estaduais a importância de R$ 266.361,06 (trezentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e um reais e seis centavos), conforme demonstrativo acima.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, devidamente atualizado e com os acréscimos legais, ressalvado o direito à autuada de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos arts. 45 e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06.

Por fim, em atendimento ao art. 48, I, da Lei nº 6.771/06, encaminhe-se o processo ao Conselho Tributário Estadual.

Publique-se, registre-se, intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 23 de março de 2023

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 705361

EDITAL GJ N.º 027/2023

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 22.310/2023, referente à Empresa AUTOTRAC COMERCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ nº 40.281.347/0001-74:

PROCESSO: 1500-046620/2017; ANEXO(S) 1500-004154/2018,1500-012639/2016 E
1500-007834/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº. 70.66327-001, PROTOCOLADO EM 07/12/2017
AUTUADO:AUTOTRAC COMERCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A
MUNICÍPIO:BRASILIA/DF
INSCRIÇÃO ESTADUAL:NÃO INSCRITO
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF:40.281.347/0001-74
AUTUANTE:ALLAN KAIO ANTUNES DA SILVA E OUTROS
JULGADOR FAZENDÁRIO: JOSÉ EDSON LIMA E SILVA
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 22.310/2023

EMENTA - ICMS.PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. COMUNICAÇÃO. SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTE DE VEÍCULOS. RECOLHIMENTO A MENOR DO ICMS. 1) Redução indevida da base de cálculo do ICMS efetuada nos termos do Convênio ICMS nº 139/2006, cujo conteúdo não foi internalizado pela legislação estadual. 2) A ratificação de convênio autorizativo significa apenas a concordância com seus termos, não dispensando a posterior edição de norma estadual para aplicação do benefício fiscal aos contribuintes, conforme inteligência do art. 4º da Lei Complementar nº 24/1975 e jurisprudência assente do STF. 3) A posterior inclusão do serviço no rol taxativo da Lei Complementar nº 116/2003 não implica confirmação de uma situação preexistente e tampouco a edição de norma interpretativa com aplicação retroativa, somente surtindo seus efeitos para frente. 4) Extinção parcial do crédito tributário em razão da decadência caracterizada no que tange aos períodos de janeiro de 2012 até janeiro de 2013, a teor do art. 150, § 4º, do CTN. 5) Aplicação da multa prevista no art. 79 da Lei Estadual nº 5.900/96. 6) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE.7) Reexame necessário pelo CTE, ex vi dos arts. 48, I, da Lei Estadual nº 6.771/06.

Face ao exposto, e conforme os artigos 28 e 29 da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Singular julgar PROCEDENTE EM PARTEo lançamento constante do Auto de Infração nº 70.66327-001, protocolizado em 07/12/2017, sendo aplicada a sanção prescrita no art. 79 da Lei Estadual nº 5.900/96, totalizando o crédito tributário no montante de R$ 624.321,71 (seiscentos e vinte e quatro mil trezentos e vinte e um reais e setenta e um centavos), dos quais R$ 416.214,38 (quatrocentos e dezesseis mil duzentos e quatorze reais e trinta e oito centavos) são relativos ao ICMS e R$ 208.107,33 (duzentos e oito mil cento e sete reais e trinta e três centavos) são referentes àmulta.

O crédito tributário, devidamente atualizado e acrescido de juros, deverá ser recolhido ao Erário Estadual no prazode 15 (quinze) dias, contados da ciência desta decisão, ressalvado ao autuado o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos artigos 45, I e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06.

Em atenção ao disposto nos arts. 48, I, da Lei Estadual nº 6.771/06, vão os autos ao egrégio Conselho Tributário Estadual para o reexame necessário.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 23 de março de 2023

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 705362

EDITAL GJ N.º 028/2023

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 22.298/2023, referente à Empresa NOVA ESPERANÇA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Caceal nº 241.04090-6:

PROCESSO: 1500-035650/2012; ANEXOS 1500-201263/2012; 1500-4624/2013.
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.12529-001, PROTOCOLIZADO A 11.12.2012
SUJEITO PASSIVO: NOVA ESPERANÇA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
MUNICÍPIO: ARAPIRACA, ALAGOAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 241.04090-6

INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 06.145.518/0001-08
AUTUANTE: HÉLIO JORGE BALBINO DA CUNHA
JULGADORA FAZENDÁRIA: ANA CRISTINA P. F. CAVALCANTI
GERENTE DE JULGAMENTO: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 22.298/2023

EMENTA: ICMS - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. Falta de registro de notas fiscais de entrada de documentos fiscais correspondentes a mercadorias tributadas. (1) Disponibilizada consulta dos autos na repartição fazendária no prazo de interposição de defesa, nos termos do art. 893, § 3º do RICMS. (2) Comprovada nos autos a não escrituração de parte das notas fiscais elencadas nos demonstrativos. (3) Redução do crédito tributário devido em razão da aplicação da nova redação dada ao art. 107 da Lei nº 5.900, de 1996, pela Lei nº 8.085, de 2018 (4) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. (5) Remessa dos autos ao Conselho Tributário Estadual para reexame necessário, nos termos do art. 48 da Lei nº 6.771, de 2006.

Ex positis, este juízo singular decide pela PROCEDÊNCIA EM PARTE do lançamento do crédito tributário veiculado pelo Auto de Infração 70.12529-001, protocolizado a 11.12.2012, por infração correspondente a falta de escrituração, no livro Registro de Entradas, de operações de aquisições de mercadorias, em ofensa ao prescrito nos arts. 2.º, § 2.º, II; 6.º, XII; e 50, II da Lei 5.900, de 1996 e arts. 49, VI, 'a', e 280 do Regulamento do ICMS, aplicando-se a penalidade constante do art. 107 da Lei nº 5.900, de 1996, na redação prevista na Lei nº 8.085, de 2018.

Totaliza-se o crédito tributário em R$ 31.265,23 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos) dos quais R$ 19.010,73 (dezenove mil e dez reais e setenta e três centavos) correspondentes ao imposto e R$ 12.254,50 (doze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) relativos a multa, conforme demonstrativo de débito constante desta decisão.

Ressalva-se à autuada o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 45, inciso I, § 1º, da Lei nº 6.771, de 2006.

Remetam-se os autos ao Conselho Tributário Estadual para reexame necessário, nos termos do art. 48 da Lei nº 6.771, de 2006.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes e os sócios, na condição de responsáveis solidários, nos termos do art. 11, § 2º, II, 'a', da Lei nº 6.771, de 2006.

Gerência de Julgamento, Maceió, 23 de março de 2023

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 705363

EDITAL GJ N.º 029/2023

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 22.311/2023, referente à Empresa BARBOSA & REIS LTDA - ME, Caceal nº 246.01262-5:

PROCESSO: 1500-5535/2012; ANEXO 1500-015943/2012.
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.02924-003, PROTOCOLIZADO A 24.2.2012
SUJEITO PASSIVO: BARBOSA & REIS LTDA - ME
MUNICÍPIO: MACEIÓ, ALAGOAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 246.01262-5
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 07.208.205/0001-06
AUTUANTE: JOÃO ANTÔNIO PEREIRA RAMOS
JULGADORA FAZENDÁRIA: ANA CRISTINA P. F. CAVALCANTI
GERENTE DE JULGAMENTO: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 22.311/2023

EMENTA: ICMS - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. Falta de registro de notas fiscais de entrada de documentos fiscais correspondentes a mercadorias tributadas. (1) Disponibilizada consulta dos autos na repartição fazendária no prazo de interposição de defesa, nos termos do art. 893, § 3º do RICMS. (2) Ausência de elementos a demonstrar a não escrituração das notas fiscais elencadas nos demonstrativos. (3) LANÇAMENTO IMPROCEDENTE. (4) Dispensado reexame necessário pelo CTE das decisões contrárias à Fazenda Estadual, nos termos do art. 48, § 2.º, I, da Lei nº 6.771, de 2006.

Ex positis, este juízo singular, no exercício da competência prescrita no art. 28 da Lei nº 6.771, de 2006, decide pela IMPROCEDÊNCIA do lançamento tributário veiculado pelo Auto de Infração 70.02924-003, protocolizado a 24.2.2012, pela inexistência de elementos suficientes a demonstrar o cometimento, por parte do sujeito passivo, da infração descrita na inicial dos autos.

Dispensado o reexame necessário, nos termos do art. 48, § 2º, I, da Lei nº 6.771, de 2006.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes.

Gerência de Julgamento, Maceió, 23 de março de 2023

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 705365

EDITAL GJ N.º 030/2023

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 22.308/2023, referente à Empresa VIP'S EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS DE ALAGOAS, Caceal nº 240.65552-4:

PROC. Nº: 1500-029098-14/002645-15
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.32867-001, PROTOCOLADO EM 29/08/2014
AUTUADA: VIP'S EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS DE ALAGOAS
MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL
CACEAL: 240.65552-4
CNPJ: 12.519.708/0002-13
AUTUANTE(S): PAULO SÉRGIO FERNANDES VIANA
JULGADOR FAZENDÁRIO: PAULO DE AQUINO SOUZA
GERENTE DE JULGAMENTO: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 22.308/2023

EMENTA: ICMS/MULTA. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE CRÉDITO TRIUBUTÁRIO. Suposta falta de registro de notas fiscais referentes a entradas de mercadorias tributadas realizadas em exercícios anteriores. Instrução processual deficitária. Falta de clareza do fato que motivou o lançamento - indeterminação da matéria de tributável e erro de cálculo do montante do tributo devido. Violação ao contraditório e à ampla defesa, LANÇAMENTO NULO (art. 7º, IV, "a", da Lei Estadual nº 6.771/06. Duplo grau de jurisdição administrativa necessário (art. 48, I, da Lei nº 6.771/06).

Ex positis, e tendo em vista o estatuído nos artigos 7º, IV, "a", 28 e 29 da Lei n.º 5.900/96, decide este juízo singular julgar NULO O LANÇAMENTO do crédito tributário levado a efeito através do Auto de Infração Nº 70.32867-001, protocolado em 29/08/2014, por indeterminação da infração.

Por fim, em atendimento ao art. 48, inciso I, da Lei n.º 6.771/06, encaminhe-se o processo ao Conselho Tributário Estadual.

Publique-se, registre-se, intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 23 de março de 2023

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 705368

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 100/2023

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:145/2023/Gerência de Cadastro no Processo nº E:01500.0000010638/2023.

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava a ter inscrição estadual..

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24396211-8;
RAZÃO SOCIAL: ALFA CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI;.
PROCESSO: E:01500.0000010638/2023

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 29 de Março de 2023

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 705388

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 101/2023

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E:01500.0000007639/2023, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando nº E:97/2023/Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas – CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24015907-1	R C PEREIRA ACESSORIOS LTDA - ME	E:01500.0000007639/2023

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 29 de Março de 2023

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 055/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irretratável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 01/03/2023:
NOME EMPRESARIAL: VANESSA DOS SANTOS LISBOA LTDA
CACEAL: 24345630-1
PROCESSO E:01500.0000012501/2023

II) A partir de 07/03/2023:
NOME EMPRESARIAL: JAINE GUABIRABA DA SILVA
CACEAL: 24053507-3
PROCESSO E:01500.0000012187/2023

III) A partir de 10/03/2023:
NOME EMPRESARIAL: LEONCIO COMERCIO DE UTILIDADES PARA O LAR LTDA
CACEAL: 24053840-4
PROCESSO E:01500.0000012282/2023

NOME EMPRESARIAL: R DOS S SILVA
CACEAL: 24053793-9
PROCESSO E:01500.0000012179/2023

IV) A partir de 01/04/2023:
NOME EMPRESARIAL: PARQUE MCZ COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA
CACEAL: 24052452-7
PROCESSO E:01500.0000012319/2023

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das datas estabelecidas nos incisos do Artigo 1º.

Maceió, 29 de Março de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 102/2023

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:96/2023/Gerência de Cadastro no Processo nº E:01500.0000007769/2023

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava a ter inscrição estadual.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL: 24372932-4
RAZÃO SOCIAL: LEYDIANE C. PARANHOS LTDA EPP
PROCESSO: E:01500.0000007769/2023

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 29 de Março de 2023

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 705395

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 106/2023

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:146/2023/Gerência de Informações Cadastrais no Processo nº E:01500.0000011142/2023

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava a ter inscrição estadual.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL: 24320692-5
RAZÃO SOCIAL: I A Y TOMA HBCARD LTDA EPP
PROCESSO: E:01500.0000011142/2023

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 29 de Março de 2023

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 705400

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 108/2023

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E:01500.0000010992/2023, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando nº E:147/2023/Gerência de Cadastro

RESOLVE:
Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24012032-9	LETICIA DE ARAUJO SILVA 11493562436	E:01500.0000010992/2023

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 29 de Março de 2023

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 705403

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 109/2023

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL , no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E:01500.0000011013/2023, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando nº E:148/2023/Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24760486-0	BB CANDIDO LTDA	E:01500.0000011013/2023

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 29 de Março de 2023

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 705404

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 110/2023

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:149/2023/Gerência de Cadastro no Processo nº E:01500.0000011012/2023

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão de ter declarado que apesar de possuir a atividade de Hotel , não pratica operações sujeita ao ICMS.

RESOLVE:
Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL: 24318023-3
RAZÃO SOCIAL : ASEST ENGENHARIA E LABORATORI0 LTDA
CNPJ: 23737952000198
Processo nº E:01500.0000011012/2023

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 29 de Março de 2023

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 705407

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE- Nº 112/2023.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta do MEMO GEFIS E: 17/2023, da Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto no Art. 60 e 61, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica as inscrições abaixo discriminadas na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

PROCESSO: E:01500.0000046244/2021
CACEAL: 24319748-9
RAZÃO SOCIAL: ELYON COSMETICOS LTDA
PROCESSO: E:01500.0000044343/2022
CACEAL: 24315678-2
RAZÃO SOCIAL: SUPERA RX MEDICAMENTOS LTDA
PROCESSO: E:01500.0000017881/2022
CACEAL: 24245269-8
RAZÃO SOCIAL: DAPAL DISTRIBUIDORA ALAGOANA DE PROD ALIMENTICIOS LTDA
PROCESSO: E:01500.0000002161/2023
CACEAL: 24024313-7
RAZÃO SOCIAL: EBS TRADING DO BRASIL S.A.
PROCESSO: E:01500.0000000944/2023
CACEAL: 24241521-0
RAZÃO SOCIAL: MINASGAS S/A INDUSTRIA E COMERCIO
PROCESSO: E:01500.0000004483/2023
CACEAL: 24079947-0
RAZÃO SOCIAL: EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SANTA AMALIA LTDA
PROCESSO: E:01500.0000005296/2023
CACEAL: 24316607-9
RAZÃO SOCIAL: M&S COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS E UTENSILIOS DOMESTICOS EM
Superintendência Especial da Receita Estadual em Maceió, 29 março 2023.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 705408

EDITAL GJ N.º 031/2023

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a Empresa TRANSQUIM TRANSPORTES QUÍMICOS LTDA, Caceal nº 248.44031-4, e seus sócios, abaixo qualificados de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimados da Decisão em Recurso n.º 124/2023, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito.

PROCESSO: 1500-016169/2017
PROCESSOS ANEXOS: 1500-0022872/2017 E 1500-000529/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 70.64564-007, PROTOCOLADO EM 15/05/2017
AUTUADA: TRANSQUIM TRANSPORTES QUÍMICOS LTDA
MUNICÍPIO: MACEIÓ, ALAGOAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24097788-2
INSCRIÇÃO NO FEDERAL: 13.685.995/0003-85
DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA: Nº 22.227/22 PROLATADA EM 26/08/2022.
AUTUANTE: EDGAR SARMENTO PEREIRA FILHO
ASSUNTO: PEDIDO DE REVISÃO
GERENTE (JULGADOR): ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO EM RECURSO Nº 124/2023

EMENTA: ICMS. 1. Descumprimento de obrigação tributária. 2. Falta de apresentação de documentos que atestem a legitimidade dos signatários da defesa apresentada. 4. Intimado a apresentar os documentos de identificação dos advogados ou ratificar a defesa, o autuado não se manifestou, sendo inepta a peça protocolada, conforme art. 5º. § 1º, III, "c", da Lei Estadual nº 6.771/06. 5. Revelia. 6. Recurso conhecido e não provido, conseqüentemente mantida na íntegra a decisão proferida no juízo a quo onde se decidiu pela Exclusão da jurisdição administrativa com fulcro nos arts. 13 e 17, I, da Lei Estadual nº 6.771/06.

Ante exposto, sou pelo conhecimento do recurso, ao tempo que deixo de lhe dar provimento, para assim manter na íntegra a Decisão nº 22.227/22, prolatada em 26/08/2022, por Julgador Singular, na Gerência de Julgamento, que decidiu por reconhecer, o lançamento instrumentalizado ante o Auto de Infração nº 70.64564-007, protocolizado em 15/05/2017, a exclusão legal da jurisdição administrativa pelos efeitos da revelia, condenando a autuada a recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário (MULTA), no valor total de R$ 2.429,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais), mais acréscimos legais a serem calculados a partir de 28 de janeiro de 2018, nos termos do §3º do art. 2º da Instrução Normativa SF Nº02/2001.

Por se tratar de decisão definitiva (ex vi, do art. 50-II, da Lei Estadual nº 6.771/06), após intimação do sujeito passivo, sigam os autos à Procuradoria da Fazenda Estadual para inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa, conforme mandamento prelecionado no parágrafo único, art. 50, da Lei Estadual nº 6.771/06, de 16.11.2006.

Publique-se e intime-se.

EMPRESA: TRANSQUIM TRANSPORTES QUÍMICOS LTDA
CACEAL Nº 24097788-2
ENDEREÇO: R JOAO JOSE PEREIRA FILHO, S/N, QD 02 LT 01 DIST. INDUSTRIAL
BAIRRO: TABULEIRO DO MARTINS
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
CEP: 57081000

SÓCIO: ISMAEL CESAR CAVALCANTI NETO
CPF/CNPJ N° 09603611549
ENDEREÇO: R WALDEMAR FALCAO, 1821
BAIRRO: BROTAS
MUNICÍPIO: SALVADOR/BA
CEP: 40296710

SÓCIO: EDGARD DE FRANCA POWELL
CPF/CNPJ N° 02403129291
ENDEREÇO: R DO EBANO, 254, APT 701 EDIF PALAIS BOURBON
BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES
MUNICÍPIO: SALVADOR/BA
CEP: 41820370

Gerência de Julgamento, Maceió, 29 de março de 2023

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 705464

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que receberá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, cotações relativas ao processo nº E:01500.0000005345/2023, que tem como objeto a aquisição de sacos plásticos, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 05 (cinco) dias úteis;

OBJETO: Sacos Plásticos.

MAIORES INFORMAÇÕES: outras informações poderão ser solicitadas por meio do e-mail: ceacompras@sefaz.al.gov.br

Protocolo 705482

EDITAL GJ N.º 032/2023

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a Empresa TRANSQUIM TRANSPORTES QUÍMICOS LTDA, Caceal nº 24097788-2, e seus sócios, abaixo qualificados de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimados da Decisão em Recurso n.º 124/2023, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito.

PROCESSO: 1500-008895/2017
PROCESSOS ANEXOS: 1500-018327/2017 E 1500-000528/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 70.64564-002, PROTOCOLADO EM 14/03/2017
AUTUADA: TRANSQUIM TRANSPORTES QUÍMICOS LTDA
MUNICÍPIO: MACEIÓ, ALAGOAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24097788-2

INSCRIÇÃO NO FEDERAL: 13.685.995/0003-85
DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA: Nº 22.226/22 PROLATADA EM 26/08/2022.
AUTUANTE: EDGAR SARMENTO PEREIRA FILHO
ASSUNTO: PEDIDO DE REVISÃO
GERENTE (JULGADOR): ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO EM RECURSO Nº 123/2023

EMENTA: ICMS. 1. Descumprimento de obrigação tributária. 2. Não apresentação do arquivo SPED-EFD. 3. Falta de apresentação de documentos que atestem a legitimidade dos signatários da defesa apresentada. 4. Intimado a apresentar os documentos de identificação dos advogados ou ratificar a defesa, o autuado não se manifestou, sendo inepta a peça protocolada, conforme art. 5º. § 1º, III, "c", da Lei Estadual nº 6.771/06. 5. Revelia. 6. Recurso conhecido e não provido, conseqüentemente mantida na íntegra a decisão proferida no juízo a quo onde se decidiu pela Exclusão da jurisdição administrativa com fulcro nos arts. 13 e 17, I, da Lei Estadual nº 6.771/06.

Ante exposto, sou pelo conhecimento do recurso, ao tempo que deixo de lhe dar provimento, para assim manter na íntegra a Decisão nº 22.226/22, prolatada em 26/08/2022, por Julgador Singular, na Gerência de Julgamento, que decidiu por reconhecer, o lançamento instrumentalizado ante o Auto de Infração nº 70.64564-002, protocolizado em 14/03/2017, a exclusão legal da jurisdição administrativa pelos efeitos da revelia, condenando a autuada a recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário (MULTA), no valor total de R$1.821,75 (um mil e oitocentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos), mais acréscimos legais a serem calculados a partir de 28 de janeiro de 2018, nos termos do §3º do art. 2º da Instrução Normativa SF Nº02/2001.

Por se tratar de decisão definitiva (ex vi, do art. 50-II, da Lei Estadual nº 6.771/06), após intimação do sujeito passivo, sigam os autos à Procuradoria da Fazenda Estadual para inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa, conforme mandamento prelecionado no parágrafo único, art. 50, da Lei Estadual nº 6.771/06, de 16.11.2006.

Publique-se e intime-se.

EMPRESA: TRANSQUIM TRANSPORTES QUÍMICOS LTDA
CACEAL Nº 24097788-2
ENDEREÇO: R JOAO JOSE PEREIRA FILHO, S/N, QD 02 LT 01 DIST. INDUSTRIAL
BAIRRO: TABULEIRO DO MARTINS
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
CEP: 57081000

SÓCIO: ISMAEL CESAR CAVALCANTI NETO
CPF/CNPJ N° 09603611549
ENDEREÇO: R WALDEMAR FALCAO, 1821
BAIRRO: BROTAS
MUNICÍPIO: SALVADOR/BA
CEP: 40296710

SÓCIO: EDGARD DE FRANCA POWELL
CPF/CNPJ N° 02403129291
ENDEREÇO: R DO EBANO, 254, APT 701 EDIF PALAIS BOURBON
BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES
MUNICÍPIO: SALVADOR/BA
CEP: 41820370

Gerência de Julgamento, Maceió, 29 de março de 2023

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 705485

EDITAL E-PAT GJ N.º 004/2023

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a Empresa POLY TRIGO COMERCIO DE CEREAIS LTDA - ME, Caceal nº 241.02053-0, seu responsável solidário e seu sócio, abaixo qualificados de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimados da DILIGÊNCIA AO CONTRIBUINTE GJ e-PAT Nº 02/2023, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: 1500-500529/2019.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº70.76271-001
AUTUADO: POLY TRIGO COMERCIO DE CEREAIS LTDA - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 241.02053-0

DILIGÊNCIA AO CONTRIBUINTE GJ e-PAT Nº 02/2023
Folhas 55 e 56 deste Processo Administrativo.

RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO: NAIR DE OLIVEIRA BEZERRA SILVA
CPF/CNPJ Nº: 01330808460
ENDEREÇO: R R ANDRE FELIX DA SILVA Nº 206
BAIRRO: NOVO HORIZONTE
MUNICÍPIO: ARAPIRACA/AL
CEP: 57312650

SÓCIO: SOLANDIA DA SILVA RODRIGUES
CPF/CNPJ Nº: 34648061896
ENDEREÇO: R R ANDRE FELIX DA SILVA Nº 206
BAIRRO: NOVO HORIZONTE
MUNICÍPIO: ARAPIRACA/AL
CEP: 57312650

Gerência de Julgamento, Maceió, 29 de março de 2023

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 705489

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 330/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que a empresa não apresenta contabilista ou empresa contábil vinculada ao CACEAL, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que o contribuinte abaixo foi intimado pelo Edital GECAD nº 193/2023, publicado no D.O.E. em 27 de Fevereiro de 2023

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24272961-4
RAZÃO SOCIAL: CESAR DA SILVA GOMES 05122169403
Nº PROCESSO: E:01500.0000000696/2023

Maceió, 27 de Março de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 705500

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 342/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta no Despacho CAC 2 - Arapiraca no Processo nº E:01500.0000005009/2023;

Considerando que o contribuinte abaixo não foi localizado no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada pela CAC 2 - Arapiraca,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL que virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Convocar o contribuinte abaixo relacionado, para atualizar seu endereço no cadastro sincronizado, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" sua inscrição no Cadastro de Contribuinte, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

RAZÃO SOCIAL: INDUSTRIA E COMERCIO NOVA LTDA
CACEAL: 24047842-8
Processo nº E:01500.0000005009/2023
ENDEREÇO: R LEONALDO VALERIANO DA SILVA Nº 59, BAIXA GRANDE, ARAPIRACA/AL
NOTIFICACAÇÃO FISCAL GECAD Nº 2023.02-080

Maceió, 29 de Março de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 705515

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 343/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN Nº 30/2023, da Gerência do Simples Nacional.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir dos Editais abaixo, os contribuintes abaixo identificados, por terem sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

Edital: GECAD 987/2022

Nº PROCESSO: E:01500.0000002705/2023
CACEAL: 24771227-2
RAZÃO SOCIAL: E DA CONCEICAO L VANDERLEI
CNPJ: 31118926000100

Edital: GECAD 1240/2023

Nº PROCESSO: E:01500.0000005802/2023
CACEAL: 24481421-0
RAZÃO SOCIAL: RAFAELA CHAVES DA CRUZ

Maceió, 29 de Março de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de |Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 705735

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

(*) EXTRATO DO CONTRATO Nº.032/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000000640/2019.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.794/2021.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.
CONTRATADA: A empresa ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 24.103.721.0001/95 e estabelecida na: Avenida São Paulo S/N Lote 05 Aparecida de Goiania/GO - CEP:74.905-770 Telefone:(62)3251-6992,(62)98572-6559 e seu endereço eletrônico: idmsolucoes2@gmail.com e apoiogrupo.royal@gmail.com, representada por seu sócio, o Sr. Diego Sammer Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 068.630.796-82.
Objeto do contrato: Aquisição de Equipamentos e Instrumentos Hospitalares, destinados ao Hemocentro de Alagoas sob gestão desta SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sra. Verônica de Lima Guedes, Gerente da Hemorrede de Alagoas-SESAU/AL e CPF Nº 786.605.564-53.
Data de Assinatura de contrato: 21 de março de 2023.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.
Valor Global do Contrato: R$ 2.565,00 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais).
Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos /
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2023 - Gestão/Unidade: Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade No Estado Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços de Assistência Hematológica e Hemoterápica. Elemento De Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento E Material Permanente. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 21 de março de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

*Republicado por incorreção

Protocolo 705426

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 313/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000002169/2022.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.110/2022.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.
CONTRATADA: A empresa ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.911.309/0001-52 e estabelecida Rua Serra Negra, nº 78, Galpão 02, bairro Praia do Morro, Guarapari/ES, CEP: 29.216-560, Telefone: (27) 3261-1877, e seu endereço eletrônico: espiritosantohospitalares@gmail.com, representada por seu sócio, Sr. Erivelto Silva Dal Col, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 070.938.597-80.
Objeto do contrato: Aquisição de MEDICAMENTOS - ANTIBIÓTICOS (Aciclovir, Amicacina sulfato, Amoxicilina, Ampicilina, Polimixina b, Azitromicina 500 mg e 40mg/ml, Benzilpenicilina 1.200.000ui, 600.000ui e 5.000.000ui), necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde.
Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7, CPF nº 075.716.344-07.
Data de Assinatura do contrato: 29 de março de 2023.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.

Valor Global do Contrato: R$ 1.000.474,05 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinco centavos).
Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos e Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS- Custeio
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2023/ Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual De Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual De Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302. 0205. 4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde
Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS- Custeio.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 29 de março de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 705599

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000037254/2022 - Aquisição EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SETOR DE ELÉTRICA-HGE, por Dispensa de Licitação - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 e (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 30 de março de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 705374

PORTARIA SESAU Nº. 2.866, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Designa Gestor para Termo de Fomento para atendimento dos termos da lei Nº 13.019/2014 e Decreto Estadual Nº 69.902/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, em vista do exposto nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000041323/2022, e, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 2º, V, 8º, III, 35, V "g" e 61, todos da Lei Federal n. 13.019/2014, resolve:
Art. 1º DESIGNAR, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Instituto Maceió - IZM, na forma do processo administrativo n. E:02000.0000041323/2022, o servidor abaixo indicado:
Nome completo: LEONARDO LOPES DE AZEREDO VIEIRA
CPF: 047.215.814-75
Matrícula: 3142-9
Art. 2º. São atribuições do gestor, sem embaraço ou prejuízo de quaisquer outras atribuições fixadas em lei ou regulamento:
I. acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II. informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III. emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;
IV. disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
Art. 3º. O gestor ora designado representará a Secretaria de Estado da Saúde perante a instituição parceira, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle cabíveis, devendo ainda:
I. promover a juntada, no devido procedimento administrativo, de todos os documentos alusivos à parceria e sua execução e acompanhamento;
II. manter arquivo com dados atualizados do representante da instituição parceira, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;
III. registrar os ajustes acordados com o representante da OSC, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;
IV. comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela OSC, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão da avença e/ou aplicação de penalidades;
V. comunicar à OSC, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução da respectiva parceria, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;
VI. comunicar à OSC os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;
VII. oficiar à OSC sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;
VIII. comunicar à Administração, mediante provocação da OSC ou de ofício, a necessidade de se eventuais acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução da parceria.
Art. 4º. Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o Servidor abaixo indicado:
Nome completo: ERMI FERRERI MAGALHÃES NETO
CPF: 042.051.014-14
Matrícula: 509-6
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de março de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 705646

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO: E:02000.0000041323/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DA SAÚDE DE ALAGOAS, com fundamento no art. 30, inciso VI da Lei Federal n. 13.019/2014, bem como considerando que a ausência de chamamento público por dispensa exige do administrador público a apresentação de justificativa formal, resolve:

TORNAR PÚBLICA a pretensa formalização de parceria voluntária, na modalidade Termo de Fomento, com arrimo na Lei nº. 13.019/2014 e no Decreto Estadual n. 69.902/2020, com repasse de recursos públicos financeiros entre o ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o INSTITUTO MACEIÓ - IZM, Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ n.º 07.209.485/0001-77, tendo como objeto da parceria a prestação de serviços de saúde de atendimento médico especializado e realização de exames, em diversas especialidades médicas, garantindo assistência complementar da saúde visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à entidade privada, sem fins lucrativos.
VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
EXECUÇÃO: 10 meses.
VIGÊNCIA: 12 meses, prorrogáveis mediante autorização legal.
TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.
JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: 1. Primeiramente, importa pontuar que a Organização proponente é instituição credenciada junto ao órgão gestor da política de saúde, bem como é cediço que as atividades inerentes à parceria ora proposta e analisada são exclusivamente concernentes A área de saúde - pelo que reputo configurados os requisitos que autorizam a dispensa de chamamento público na forma do art. 30, VI, da Lei Federal 13.019/2014;
2. Quanto à escolha da Organização da Sociedade Civil para celebrar a parceria, considero que o Instituto Maceió, além de figurar, no caso presente como interessado e proponente, dispõe de atuação em saúde reconhecida junto à população da grande Maceió, possuindo inclusive experiência em ações de objeto análogo junto à edilidade, bem como a necessária inserção junto às comunidades e núcleos populacionais para cujas ações ora discutidas se destinam, o que justifica sua escolha para o desenvolvimento das ações integrantes da parceria futura;
3. Além disso, o instituto apresentou toda a documentação comprobatória exigida pela legislação aplicável, demonstrando, assim, os respectivos comprovantes de sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, administrativa;
4. Assim, ante ao exposto e porque preenchidos os requisitos do art. 35 da Lei Federal 13.019/2014 e atendidos os pontos exigíveis constantes dos condicionamentos fixados pela Procuradoria Geral do Estado - a qual posicionou-se favoravelmente à avença - AUTORIZO A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO entre o INSTITUTO MACEIÓ - IZM e a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, na forma do plano de trabalho e proposta insertas nos presentes autos, COM DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO na forma do art. 30, VI da Lei Federal n. 13.019/2014.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de março de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 705650

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROPOSTA
PROCESSO SEI Nº. E:02000.0000041323/2022

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, vem informar que após análise e objetivando celebração de parceria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação (Portaria SESAU nº. 2.731, de 09 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 10 de março de 2023), deferiu a proposta.
Objeto da Proposta: prestação de serviços de saúde de atendimento médico especializado e realização de exames, em diversas especialidades médicas, garantindo assistência complementar da saúde visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à entidade privada, sem fins lucrativos.
Proponente: Instituto Maceió - IZM

Resultado da avaliação disponível no site: http://www.saude.al.gov.br/credenciamento

Íntegra da proposta disponível no site: http//www.saude.al.gov.br/credenciamento

Maceió, 29 de março de 2023.

Protocolo 705895

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1286/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000023954/2022.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de março de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 705905

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1287/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000024409/2022.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de março de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 705906

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1283/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000036045/2022.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de março de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 705907

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1268/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000042520/2022.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de março de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 705908

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1277/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000034330/2022.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de março de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 705909

AVISO DE COTAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000040229/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: LANREOTIDA AUTOGEL SC 120mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 30 de Março de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 705917

AVISO DE COTAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000-2590/2023 - AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS PARA IMPRESSÃO DE CÓDIGOS DE BARRAS. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de março de 2023.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 705822

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1285/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000019970/2022.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de março de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 705903

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Em atendimento ao que preconiza Arts. 57 a 60 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado em 11 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº E:01206.0000044204/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA, inscrito no CNPJ n° 00.770.050/0001-58.

Maceió-Al, 28 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 28/03/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 705346

PORTARIA/SSP Nº 213/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-06710/2023.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 4ª CPM/Ind, a indenização no valor de R$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 10/01/2023, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
THIAGO PHILIP LISBOA DIAS	SD	06617782402	R$ 250,0000
WITTEMBERG FRANCISCO NUNES DA SILVA	3º SGT	05143522480	R$ 250,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .36	B 96261	R$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 27 de março de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 27/03/2023, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ONDE SE LÊ:

PORTARIA/SSP Nº 203/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 20105-04660/2023.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA CIVIL, lotados no(a) ASFIXIA, a indenização no valor de R$ 1 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 31/01/2023, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
EVERALDO MOURA PEREIRA	AG.POL	02699554456	R$ 700,0000
PEYVISSON VILELA DE FREITAS	AG.POL	00802375413	R$ 700,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .40	ADULTERADO	R$ 700,00
PISTOLA 9mm	ABK002552	R$ 700,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 17 de março de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 17/03/2023, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília.

LEIA-SE:

PORTARIA/SSP Nº 203/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 20105-04660/2023.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA CIVIL, lotados no(a) ASFIXIA, a indenização no valor de R$ 1 420,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 31/01/2023, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
EVERALDO MOURA PEREIRA	AG.POL	02699554456	R$ 710,0000

PEYVISSON VILELA DE FREITAS	AG.POL	00802375413	R$ 710,0000

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
PISTOLA	9mm - ABK002552	R$ 700,00
PISTOLA	.40 - ADULTERADO	R$ 700,00
Maconha	De 201gr/ml até 500gr/ml -	R$ 20,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 17 de março de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 28/03/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ONDE SE LÊ:

PORTARIA/SSP Nº 176/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-08435/2023.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPA, a indenização no valor de R$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 01/02/2023, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
LUCAS ROCHA MOTA	SD	09102239477	R$ 83,3333
DYNALMO FERREIRA CAVALCANTE	CB	06517875484	R$ 83,3333
ROSIVAL CICERO DOS SANTOS	3º SGT	02751130437	R$ 83,3333
RONALDO JOSÉ PEREIRA SILVA DA ROCHA	SD	07686160424	R$ 83,3333
ERICA VALESCA DA SILVA GUEDES	SD	11180175441	R$ 83,3333
EDVALDO FEITOSA BISPO JÚNIOR	SD	06138329490	R$ 83,3333

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .36	631224	R$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 01 de março de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 01/03/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília.

LEIA-SE:

PORTARIA/SSP Nº 176/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-08435/2023.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPA, a indenização no valor de R$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 10/02/2023, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
LUCAS ROCHA MOTA	SD	09102239477	R$ 83,3333
DYNALMO FERREIRA CAVALCANTE	CB	06517875484	R$ 83,3333
ROSIVAL CICERO DOS SANTOS	3º SGT	02751130437	R$ 83,3333
RONALDO JOSÉ PEREIRA SILVA DA ROCHA	SD	07686160424	R$ 83,3333
ERICA VALESCA DA SILVA GUEDES	SD	11180175441	R$ 83,3333
EDVALDO FEITOSA BISPO JÚNIOR	SD	06138329490	R$ 83,3333

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .36	631224	R$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 01 de março de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 28/03/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília.

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77, representada neste ato pela Gerência Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: E:014000000000626/2023. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática. O prazo para envio de propostas será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: comprasseagrialagoas@gmail.com ou pessoalmente na Gerência Executiva Administrativa da SEAGRI, situada à Rua Cincinato Pinto, nº 348, Centro, CEP: 57.020-050 - Maceió - AL.

Maceió, 29 de março de 2023.

CARLA DANTAS LIMA E SILVA
Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária/SEAGRI

Protocolo 705914

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01400.0000000535/2023.
PARTES: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.200/001-77 e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): Associação dos Criadores de Alagoas - ACA, inscrita no CNPJ sob o n° 12.375.994/0001-00 .
OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é o apoio aos TORNEIOS LEITEIROS BOVINOS E CAPRINOS OFICIAIS DO ESTADO DE ALAGOAS, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a pretensa formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil, denominada Associação dos Criadores de Alagoas - ACA, inscrita no CNPJ sob o n° 12.375.994/0001-00, nos termos do inciso II do art. 3 1 d a Lei Federal nº 13.204, de 2015, o qual dispõe acerca da inexigibilidade de chamamento público face à inviabilidade de competição entre as organizações de sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria; especialmente por se tratar de projeto local, de natureza singular quanto ao seu objeto, constatada total impossibilidade de disputa entre demais Organizações da Sociedade Civil, face às peculiaridades apresentadas, bem como face de todo investimento e estrutura preexistente.
Fica aberto, a partir desta data, o prazo de impugnação, previsto no § 2º do art. 3 2 da Lei Federal 13.204, de 2015.
As impugnações deverão ser encaminhadas através do endereço eletrônico: seagri.supda@gmail.com
Maceió, 28 de março de 2023.

CARLA DANTAS LIMA E SILVA
Secretária de Estado

Protocolo 705919

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS (PC/AL)
EDITAL Nº 7 - DELEGADO PC/AL, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O Secretário do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas (SEPLAG/AL), tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 8.733, de 27 de julho de 2022, torna público o seguinte:
a) a retificação do quadro de vagas constante do item 4 do Edital nº 1 - Delegado PC/AL, de 12 de maio de 2022, e suas alterações, bem como dos subitens 1.3, 9.7.1, 9.7.1.1, 10.1, 10.1.1, 15.4 e 15.5 do referido edital;
b) os procedimentos para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas ou quilombolas;
c) a reabertura do período de inscrições, mediante a retificação do cronograma constante do Anexo I do Edital nº 5 - Delegado PC/AL, de 17 de janeiro de 2023.
Torna público, ainda, que os candidatos que solicitaram a inscrição poderão retornar ao sistema de inscrição, durante o período de reabertura, para alterar a sua solicitação de inscrição, conforme subitem 2.5.1.2 do Edital nº 5 - Delegado PC/AL, de 17 de janeiro de 2023.
1 DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1 - DELEGADO PC/AL, DE 12 DE MAIO DE 2022, E SUAS ALTERAÇÕES
[...]
1.3 As provas objetivas, a prova discursiva, o teste de aptidão física, os exames laboratoriais e médicos e a avaliação psicológica, para todos os candidatos, bem como a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitarem concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas, serão realizados na cidade de Maceió/AL.
[...]
4 DAS VAGAS E DA LOTAÇÃO

Vagas				Cadastro de reserva			
Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para candidatos com deficiência	Vagas reservadas para candidatos negros, indígenas ou quilombolas	Total de vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para candidatos com deficiência	Vagas reservadas para candidatos negros, indígenas ou quilombolas	Total de vagas CR
37	3	10	50	37	3	10	50

[...]
[...]
9.7.1 Para cada sistema de concorrência, a prova discursiva será corrigida de acordo com os seguintes critérios:
a) ampla concorrência: será corrigida a prova discursiva dos 170 candidatos mais bem classificados nas provas objetivas, segundo o subitem 8.11.5 deste edital, respeitados os empates na última posição; e
b) candidatos que se autodeclararam pessoas com deficiência: será corrigida a prova discursiva dos 10 candidatos mais bem classificados nas provas objetivas, segundo o subitem 8.11.5 deste edital, respeitados os empates na última posição;
c) candidatos que se autodeclararam negros, indígenas ou quilombolas: será corrigida a prova discursiva dos 20 candidatos mais bem classificados nas provas objetivas, segundo o subitem 8.11.5 deste edital, respeitados os empates na última posição.
9.7.1.1 Caso o número de candidatos que tenham se declarado pessoas com deficiência ou se autodeclarado negros, indígenas ou quilombolas aprovados nas provas objetivas seja inferior ao quantitativo estabelecido no subitem 9.7.1 deste edital, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos da ampla concorrência posicionados nas provas objetivas até o limite de correções estabelecido no referido subitem, respeitados os empates na última colocação.

[...]
10.1 Para cada sistema de concorrência, serão convocados para o teste de aptidão física os candidatos, obedecendo aos seguintes critérios:
a) ampla concorrência: serão convocados para o teste de aptidão física os 102 candidatos mais bem classificados, considerando-se a soma das notas finais nas provas objetivas e discursiva, respeitados os empates na última posição; e
b) candidatos que se autodeclararam pessoas com deficiência: serão convocados para o teste de aptidão física os 6 candidatos mais classificados, considerando-se a soma das notas finais nas provas objetivas e discursiva, respeitados os empates na última posição;
c) candidatos que se autodeclararam negros, indígenas ou quilombolas: serão convocados para o teste de aptidão física os 12 candidatos mais classificados, considerando-se a soma das notas finais nas provas objetivas e discursiva, respeitados os empates na última posição.
10.1.1 Caso o número de candidatos que tenham se declarado pessoas com deficiência ou se autodeclarado negros, indígenas e quilombolas convocados para o teste de aptidão física seja inferior ao quantitativo estabelecido no subitem 10.1 deste edital, serão convocados para essa fase os candidatos da ampla concorrência posicionados até o limite de convocações estabelecido no referido subitem, respeitados os empates na última colocação.
[...]
15.4 Os candidatos que, no ato da inscrição, se autodeclararam negros, indígenas ou quilombolas, se não eliminados no concurso e forem considerados negros, indígenas ou quilombolas no procedimento de verificação, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.
15.5 Todos os resultados citados neste edital serão expressos até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.
[...]
2 DOS PROCEDIMENTOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS
2.1 Em cumprimento ao disposto na Lei Estadual nº 8.733/2022, serão reservadas 20% das vagas aos candidatos negros, indígenas ou quilombolas.
2.1.1 Se, na apuração do número de vagas reservadas a negros, indígenas e quilombolas, resultar número decimal igual ou maior do que 0,5 (cinco décimos) adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor do que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior.
2.2 Para concorrer às vagas reservadas aos negros, aos indígenas ou aos quilombolas, o candidato deverá, no ato da solicitação de inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, indígenas ou quilombolas e preencher a autodeclaração de que é preto ou pardo, indígena ou quilombola, observado o quesito de cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
2.3 A autodeclaração terá validade somente para este concurso público.
2.4 Para concorrer às vagas reservadas aos candidato indígenas ou quilombolas, o candidato deverá, ainda, enviar, por upload, em link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_al_22_delegado, durante o período de solicitação de inscrição, Declaração de Pertencimento ao Povo Indígena ou Quilombola.
2.5 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.
2.5.1 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da solicitação de inscrição do certame, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.
2.6 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS
2.6.1 Os candidatos que se autodeclararam negros serão convocados, por ocasião da convocação para os exames laboratoriais e médicos, para se submeterem ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.
2.6.2 Para o procedimento de verificação, o candidato que tiver se autodeclarado negro deverá se apresentar à comissão avaliadora em dia, hora e local que forem designados pelo Cebraspe.
2.6.2.1 A comissão avaliadora será formada por três integrantes e deverá ter seus integrantes distribuídos por gênero e cor.
2.6.3 Durante o processo de verificação, o candidato deverá responder às perguntas que forem feitas pela comissão avaliadora.
2.6.4 O procedimento de verificação será filmado pelo Cebraspe para fins de registro de avaliação e será de uso exclusivo da comissão avaliadora.
2.6.5 A avaliação da comissão avaliadora considerará o fenótipo do candidato.
2.6.5.1 Será considerado negro o candidato que assim for reconhecido como tal pela maioria dos membros da comissão avaliadora.
2.6.6 O candidato não será considerado negro quando:
a) não for considerado negro pela maioria dos integrantes da comissão de verificação;
b) se recusar a ser filmado;
c) não assinar a declaração;
d) não comparecer à entrevista; ou
e) não se submeter ao procedimento de verificação.
2.6.6.1 O candidato que não for considerado negro no procedimento de verificação, caso tenha nota para tanto, passará a figurar somente na listagem de ampla concorrência.
2.6.6.2 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua nomeação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
2.6.7 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza.
2.6.8 A avaliação da comissão avaliadora quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este concurso.
2.6.9 A comissão avaliadora poderá ter acesso a informações, fornecidas ou não pelo próprio candidato, que auxiliem a análise acerca da condição do candidato como pessoa negra.
2.7 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS
2.7.1 Os candidatos que tiveram a inscrição preliminar deferida para concorrer às vagas reservadas aos indígenas e quilombolas, se não eliminados no concurso, serão convodos, por ocasião da convocação para os exames laboratoriais e médicos, para se submeterem ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos indígenas e quilombolas
2.7.2 Para o procedimento de verificação, o candidato que tiver se autodeclarado indígena ou quilombola deverá se apresentar à comissão avaliadora em dia, hora e local que forem designados pelo Cebraspe.
2.7.3 Durante o processo de verificação, o candidato deverá responder às perguntas que forem feitas pela comissão avaliadora.
2.7.4 O procedimento de verificação será filmado pelo Cebraspe para fins de registro de avaliação e será de uso exclusivo da comissão avaliadora.
2.7.5 A avaliação da comissão esclarecerá sobre os critérios de avaliação acerca de sua condição de pessoa indígena ou quilombola, e as consequências legais da declaração falsa, para que o candidato confirme tal opção, mediante a assinatura de declaração nesse sentido.
2.7.5.1 Será considerado indígena ou quilombola o candidato que assim for reconhecido como tal pela maioria dos membros da comissão avaliadora.
2.7.6 O candidato não será considerado indígena ou quilombola quando:
a) não tiver apresentado, durante o período de inscrição, a respectiva declaração de pertencimento;
b) não for considerado indígena ou quilombola pela maioria dos integrantes da comissão de avaliação;
c) se recusar a ser filmado;
d) não assinar a declaração;
e) não comparecer à entrevista; ou
f) não se submeter ao procedimento de verificação.
2.7.6.1 O candidato que não for considerado indígena ou quilombola no procedimento de verificação, caso tenha nota para tanto, passará a figurar somente na listagem de ampla concorrência.
2.7.6.2 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua nomeação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
2.7.7 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa indígena ou quilombola não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

2.7.8 A avaliação da comissão avaliadora quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição declarada terá validade apenas para este concurso.
2.7.9 A comissão avaliadora poderá ter acesso a informações, fornecidas ou não pelo próprio candidato, que auxiliem a análise acerca da condição do candidato como pessoa indígena ou quilombola.
2.8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS RESERVAS DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS
2.8.1 Os candidatos negros, indígenas e quilombolas concorrerão concomitantemente às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.
2.8.2 Além das vagas reservadas de que trata o subitem 2.2.1 deste edital, os candidatos negros, indígenas e quilombolas poderão optar por concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, de acordo com a sua classificação no concurso.
2.8.3 Os candidatos negros, indígenas e quilombolas aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros, indígenas e quilombolas.
2.8.3.1 Em cada uma das fases do concurso, não serão computados, para efeito de preenchimento do percentual de vagas reservadas a candidatos negros, indígenas e quilombolas, os candidatos autodeclarados negros, indígenas e quilombolas classificados ou aprovados dentro do número de vagas oferecido a ampla concorrência, sendo que esses candidatos constarão tanto da lista dos aprovados dentro do número de vagas da ampla concorrência como também da lista dos aprovados para as vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas, em todas as fases do concurso.
2.8.4 Os candidatos negros, indígenas e quilombolas aprovados para as vagas a eles destinadas e às reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente para o provimento dos cargos, deverão manifestar opção por uma delas.
2.8.5 Na hipótese de que trata o subitem 2.8.4 deste edital, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas aos negros, indígenas e quilombolas.
2.8.6 Na hipótese de o candidato aprovado tanto na condição de negro, indígena ou quilombola quanto na de deficiente ser convocado primeiramente para o provimento de vaga destinada a reserva, ou optar por esta na hipótese do subitem 2.1 deste edital, fará jus aos mesmos direitos e benefícios assegurados ao servidor com deficiência.
2.8.7 Em caso de desistência de candidato negro, indígena ou quilombola aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro, indígena ou quilombola posteriormente classificado.
2.8.8 As vagas reservadas definidas no subitem 2.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos negros, indígenas ou quilombolas aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos de ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.
2 DA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL Nº 1 - DELEGADO PC/AL, DE 12 DE MAIO DE 2022, E SUAS ALTERAÇÕES
[...]

ANEXO I
CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas previstas
Período de solicitação de inscrição com isenção de taxa de inscrição	10/4 a 19/4/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Período de inscrições	10/4 a 10/5/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação provisória da solicitação de isenção de taxa de inscrição	26 a 28/4/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição	27 e 28/4/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação final da solicitação de isenção de taxa de inscrição	4/5/2023
Disponibilização do link para verificação de deferimento da foto encaminhada na inscrição e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema	11 e 12/5/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	16/5/2023
Consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especial	24 a 26/5/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação da relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida (pessoas com deficiência, negros, indígenas e quilombolas)	24/5/2023
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de atendimento especial, contra o indeferimento da inscrição (pessoas com deficiência) e para a alteração de concorrência (negros, indígenas e quilombolas)	25 e 26/5/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação final da solicitação de atendimento especial	2/6/2023
Divulgação da relação final dos candidatos com a inscrição deferida (pessoas com deficiência, negros, indígenas e quilombolas)	2/6/2023
Divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais de provas	21/6/2023
Aplicação das provas objetivas (turno da manhã) e discursiva (turno da tarde)	9/7/2023
Divulgação da consulta individual aos gabaritos preliminares da prova objetiva	11 a 18/7/2023 Das 19 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do padrão preliminar de respostas da prova discursiva	11/7/2023
Prazo para a interposição de recursos quanto às questões formuladas e(ou) aos gabaritos oficiais preliminares divulgados e contra o padrão preliminar de respostas da prova discursiva	12 a 18/7/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação dos gabaritos preliminares da prova objetiva	19/7/2023
Divulgação dos gabaritos oficiais definitivos e do edital de resultado final na prova objetiva e de resultado provisório na prova discursiva	4/8/2023

* As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da SEPLAG/AL e do Cebraspe. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital ou comunicado.
** As demais datas serão informadas por meio dos editais subsequentes a serem publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_al_22_delegado.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 705974

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento à exigência do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 13, VI e 25, II do referido dispositivo legal e suas alterações posteriores e tudo o que consta nos autos do Processo Administrativo nº E:01700.0000001171/2023, que tem como objetivo a contratação do GRUPO GESTÃO PÚBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.813.986/0001-72, no valor global de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), referente à inscrição de 09 (nove) servidores no Curso "Elaboração do Anexo de Metas Fiscais & Compatibilidade com a LOA", a ser ministrado pelo Professor Paulo Henrique Feijó, através da plataforma virtual "Zoom", no período de 28 a 30 de março de 2023. Maceió/AL, 29 de março de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
Secretário Interino de Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 705953

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 07/2023
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

Pelo presente TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, o Secretário de Estado de Prevenção à Violência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com respaldo no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº E:30004.0000000505/2023, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO para fins de FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS, abaixo identificado, destinado a prestação de serviços de empresa especializada em confecção de tapetes personalizados, conforme demais especificações, também a seguir discriminadas.
1. CONTRATADO: IZAEL SOUZA FERREIRA 34660330478, CNPJ nº: 24.626.689/0001-22. Empresa vencedora dos itens: 3,6 e 7
2. CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Prevenção à Violência.
3. OBJETO DO CONTRATO: Empresa especializada em Confecção de Tapetes personalizados.
4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro do corrente ano.
5. VALOR GLOBAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 1.015,00 (um mil, quinze reais)
6. Gestão/Unidade: 30004 - Secretaria de Estado da Prevenção à Violência
7. Unidade Gestora: 300041
8. Plano Interno: 210
9. Região de Planejamento: Todo Estado
10. Fonte: 500 -Recursos não Vinculados de Impostos
11. Programa de Trabalho:14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO.
12. Elemento de Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
Sub. Elemento: 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO.
13. GRUPO: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES.

1. CONTRATADO: RRD COMERCIO E SERVICO DE TAPECARIA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA PROFISSIONAL LTDA, CNPJ nº 32.236.322/0001-20. Empresa vencedora dos itens: 1,2, 4 e 5.

2. CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Prevenção à Violência.
3. OBJETO DO CONTRATO: Empresa especializada em Confecção de Tapetes personalizados.
4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro do corrente ano.
5. VALOR GLOBAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 1.574,25 (um mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)
6. Gestão/Unidade: 30004 - Secretaria de Estado da Prevenção à Violência
7. Unidade Gestora: 300041
8. Plano Interno: 210
9. Região de Planejamento: Todo Estado.
10. Fonte: 500 -Recursos não Vinculados de Impostos.
11. Programa de Trabalho:14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO.
12. Elemento de Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
Sub. Elemento: 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO.
13. GRUPO: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES.

Valor total da contratação: R$ 2.589,25 (dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos).
Maceió/AL, 29 de março de 2023.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 705851

TERMO DE APOSTILAMENTO
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABOARAÇÃO SEPREV Nº 01/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA (NOVA JERICÓ), (ADULTO MASCULINO).
ANOTAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL) doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado, Senhor Kelmann Vieira de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 025.819.234-82, vem através da solicitação oriunda do processo SEI nº E:30004.0000001082/2023, apostilar o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 01/2022, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA (NOVA JERICÓ), (ADULTO MASCULINO), inscrita no CNPJ sob o nº 07.478.222/0001-63, estabelecida na Rua Cidade de lima, s/n, Qd. 01, Lote 12 - Loteamento das Pedras - Marechal Deodoro-AL.
DO OBJETO
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da unidade da Fonte do Tesouro do Estado, coligido ao Segundo Termo de Apostilamento ao Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 01/2022, cujo objeto é a oferta de 750 (setecentos e cinquenta) vagas para acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos, considerando que a indicação orçamentária para custear despesas oriundas do presente Termo de Colaboração é regida pela Fonte nº 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, e passará a ser regido pela Fonte nº 501- Outros Recursos não Vinculados, devido à tratativas junto a SEPLAG e SEFAZ, conforme observa-se no Doc. SEI 17227868 e nos processos E:30004.0000000884/2023 e E:30004.0000001082/2023. Tal acerto está devidamente autorizado pelo Gestor desta Pasta (SEI 17509550), bem como, pelo CPOF (SEI 17324774).

DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE COLABORAÇÃO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.
DA PUBLICAÇÃO
A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV providenciará a publicação resumida do presente Termo, condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Estado, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, ressalvados o disposto no art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 29 de Março de 2023.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
CONTRATANTE

Protocolo 705889

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABOARAÇÃO SEPREV Nº 02/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA (RANCHO SÃO FRANCISCO), (ADULTO MASCULINO)

ANOTAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL) doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado, Senhor Kelmann Vieira de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 025.819.234-82, vem através da solicitação oriunda do processo SEI nº E:30004.0000001082/2023, apostilar o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 02/2022, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DIVINA

MISERICÓRDIA (RANCHO SÃO FRANCISCO), (ADULTO MASCULINO), inscrita no CNPJ sob o nº 07.478.222/0002-44, estabelecida no Sitio Monte Elba, S/N Polo Cloro-químico - Marechal Deodoro-AL.

DO OBJETO
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da unidade da Fonte do Tesouro do Estado, coligido ao Segundo Termo de Apostilamento ao Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 02/2022, cujo objeto é a oferta de 750 (setecentos e cinquenta) vagas para acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos, considerando que a indicação orçamentária para custear despesas oriundas do presente Termo de Colaboração é regida pela Fonte nº 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, e passará a ser regido pela Fonte nº 501- Outros Recursos não Vinculados, devido à tratativas junto a SEPLAG e SEFAZ, conforme observa-se no Doc. SEI 17227868 e nos processos E:30004.0000000884/2023 e E:30004.0000001082/2023. Tal acerto está devidamente autorizado pelo Gestor desta Pasta (SEI 17509550), bem como, pelo CPOF (SEI 17324774).

DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE COLABORAÇÃO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

DA PUBLICAÇÃO
A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV providenciará a publicação resumida do presente Termo, condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Estado, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, ressalvados o disposto no art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 29 de Março de 2023.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
CONTRATANTE

Protocolo 705904

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABOARAÇÃO SEPREV Nº 03/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA - RANCHO SÃO JOÃO BOSCO - (ADULTO MASCULINO)
ANOTAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL) doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado, Senhor Kelmann Vieira de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 025.819.234-82, vem através da solicitação oriunda do processo SEI nº E:30004.0000001082/2023, apostilar o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 03/2022, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA - RANCHO SÃO JOÃO BOSCO - (ADULTO MASCULINO), inscrita no CNPJ sob o nº 07.478.222/0003-25, estabelecida na BR 101, S/N, Povoado Filó, Teotônio Vilela/AL.
DO OBJETOO presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da unidade da Fonte do Tesouro do Estado, coligido ao Segundo Termo de Apostilamento ao Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 03/2022, cujo objeto é a oferta de 750 (setecentos e cinquenta) vagas para acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos, considerando que a indicação orçamentária para custear despesas oriundas do presente Termo de Colaboração é regida pela Fonte nº 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, e passará a ser regido pela Fonte nº 501- Outros Recursos não Vinculados, devido à tratativas junto a SEPLAG e SEFAZ, conforme observa-se no Doc. SEI 17227868 e nos processos E:30004.0000000884/2023 e E:30004.0000001082/2023. Tal acerto está devidamente autorizado pelo Gestor desta Pasta (SEI 17509550), bem como, pelo CPOF (SEI 17324774).

DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE COLABORAÇÃO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

DA PUBLICAÇÃO
A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV providenciará a publicação resumida do presente Termo, condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Estado, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, ressalvados o disposto no art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 29 de Março de 2023.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
CONTRATANTE

Protocolo 705911

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABOARAÇÃO SEPREV Nº 04/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DA RESTAURAÇÃO (ADOLESCENTE MASCULINO).

ANOTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL) doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado, Senhor Kelmann Vieira de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 025.819.234-82, vem através da solicitação oriunda do processo SEI nº E:30004.0000001082/2023, apostilar o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 04/2022, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DA RESTAURAÇÃO (ADOLESCENTE MASCULINO), inscrita no CNPJ sob o nº 13.832.644/0001-98, estabelecida na Rua Frei Damião, nº 50, Campo dos Milagres, Maribondo/Al.

DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da unidade da Fonte do Tesouro do Estado, coligido ao Segundo Termo de Apostilamento ao Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 04/2022, cujo objeto é a oferta de 750 (setecentos e cinquenta) vagas para acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos, considerando que a indicação orçamentária para custear despesas oriundas do presente Termo de Colaboração é regida pela Fonte nº 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, e passará a ser regido pela Fonte nº 501- Outros Recursos não Vinculados, devido à tratativas junto a SEPLAG e SEFAZ, conforme observa-se no Doc. SEI 17227868 e nos processos E:30004.0000000884/2023 e E:30004.0000001082/2023. Tal acerto está devidamente autorizado pelo Gestor desta Pasta (SEI 17509550), bem como, pelo CPOF (SEI 17324774).

DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE COLABORAÇÃO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.
DA PUBLICAÇÃO
A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV providenciará a publicação resumida do presente Termo, condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Estado, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, ressalvados o disposto no art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 29 de Março de 2023.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
CONTRATANTE

Protocolo 705915

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABOARAÇÃO SEPREV Nº 05/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA,

E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE ACOLHIMENTO PARA DEPENDENTES QUIMICOS DIVINO PAI ETERNO (ADULTO-MASCULINO).

ANOTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL) doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado, Senhor Kelmann Vieira de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 025.819.234-82, vem através da solicitação oriunda do processo SEI nº E:30004.0000001082/2023, apostilar o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 05/2022, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE ACOLHIMENTO PARA DEPENDENTES QUIMICOS DIVINO PAI ETERNO (ADULTO-MASCULINO), inscrita no CNPJ sob o nº 15.284.024/0001-97, estabelecida no Sitio Serra, S/N - Zona Rural - Feira Grande/AL.

DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da unidade da Fonte do Tesouro do Estado, coligido ao Segundo Termo de Apostilamento ao Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 05/2022, cujo objeto é a oferta de 750 (setecentos e cinquenta) vagas para acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos, considerando que a indicação orçamentária para custear despesas oriundas do presente Termo de Colaboração é regida pela Fonte nº 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, e passará a ser regido pela Fonte nº 501- Outros Recursos não Vinculados, devido à tratativas junto a SEPLAG e SEFAZ, conforme observa-se no Doc. SEI 17227868 e nos processos E:30004.0000000884/2023 e E:30004.0000001082/2023. Tal acerto está devidamente autorizado pelo Gestor desta Pasta (SEI 17509550), bem como, pelo CPOF (SEI 17324774).

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE COLABORAÇÃO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV providenciará a publicação resumida do presente Termo, condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Estado, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, ressalvados o disposto no art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 29 de Março de 2023.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência
CONTRATANTE

Protocolo 705916

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABOARAÇÃO SEPREV Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE ACOLHIMENTO PARA ASSOCIAÇÃO CENTRO DE RECUPERAÇÃO SOCIAL - DESAFIO JOVEM DE ALAGOAS (ADULTO MASCULINO).

ANOTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL) doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado, Senhor Kelmann Vieira de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 025.819.234-82, vem através da solicitação oriunda do processo SEI nº E:30004.0000001082/2023, apostilar o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 06/2022, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE ACOLHIMENTO PARA ASSOCIAÇÃO CENTRO DE RECUPERAÇÃO SOCIAL - DESAFIO JOVEM DE ALAGOAS (ADULTO MASCULINO), inscrita no CNPJ sob o nº 00.617.727/0001-12, estabelecida na Rua José Monteiro de Melo, nº 104 - bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL.

DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da unidade da Fonte do Tesouro do Estado, coligido ao Segundo Termo de Apostilamento ao Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 06/2022, cujo objeto é a oferta de 750 (setecentos e cinquenta) vagas para acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos, considerando que a indicação orçamentária para custear despesas oriundas do presente Termo de Colaboração é regida pela Fonte nº 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, e passará a ser regido pela Fonte nº 501- Outros Recursos não Vinculados, devido à tratativas junto a SEPLAG e SEFAZ, conforme observa-se no Doc. SEI 17227868 e nos processos E:30004.0000000884/2023 e E:30004.0000001082/2023. Tal acerto está devidamente autorizado pelo Gestor desta Pasta (SEI 17509550), bem como, pelo CPOF (SEI 17324774).

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE COLABORAÇÃO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV providenciará a publicação resumida do presente Termo, condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Estado, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, ressalvados o disposto no art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 29 de Março de 2023.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
CONTRATANTE

Protocolo 705918

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABOARAÇÃO SEPREV Nº 08/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO CIVIL LAR SEMEAR (ADULTO MASCULINO).

ANOTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL) doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado, Senhor Kelmann Vieira de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 025.819.234-82, vem através da solicitação oriunda do processo SEI nº E:30004.0000001082/2023, apostilar o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 08/2022, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CIVIL LAR SEMEAR (ADULTO MASCULINO), inscrita no CNPJ sob o nº 14.789.411/0001-12, estabelecida na Rua Comunidade Cristo de Betânia, Nº 375, Bairro: Deputado Nezinho, Arapiraca/Al.

DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da unidade da Fonte do Tesouro do Estado, coligido ao Segundo Termo de Apostilamento ao Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 08/2022, cujo objeto é a oferta de 750 (setecentos e cinquenta) vagas para acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos, considerando que a indicação orçamentária para custear despesas oriundas do presente Termo de Colaboração é regida pela Fonte nº 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, e passará a ser regido pela Fonte nº 501- Outros Recursos não Vinculados, devido à tratativas junto a SEPLAG e SEFAZ, conforme observa-se no Doc. SEI 17227868 e nos processos E:30004.0000000884/2023 e E:30004.0000001082/2023. Tal acerto está devidamente autorizado pelo Gestor desta Pasta (SEI 17509550), bem como, pelo CPOF (SEI 17324774).

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE COLABORAÇÃO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV providenciará a publicação resumida do presente Termo, condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo

de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Estado, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, ressalvados o disposto no art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 29 de Março de 2023.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
CONTRATANTE

Protocolo 705920

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABOARAÇÃO SEPREV Nº 07/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA - RAABE. (FEMININA ADULTA)

ANOTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL) doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado, Senhor Kelmann Vieira de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 025.819.234-82, vem através da solicitação oriunda do processo SEI nº E:30004.0000001082/2023, apostilar o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 07/2022, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA - RAABE. (FEMININA ADULTA) inscrita no CNPJ sob o nº 07.478.222/0001-63, estabelecida na Rua Cidade de lima, s/n, Qd. 01, Lote 12 - Loteamento das Pedras - Marechal Deodoro-AL

DO OBJETO
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da unidade da Fonte do Tesouro do Estado, coligido ao Segundo Termo de Apostilamento ao Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 07/2022, cujo objeto é a oferta de 750 (setecentos e cinquenta) vagas para acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos, considerando que a indicação orçamentária para custear despesas oriundas do presente Termo de Colaboração é regida pela Fonte nº 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, e passará a ser regido pela Fonte nº 501- Outros Recursos não Vinculados, devido à tratativas junto a SEPLAG e SEFAZ, conforme observa-se no Doc. SEI 17227868 e nos processos E:30004.0000000884/2023 e E:30004.0000001082/2023. Tal acerto está devidamente autorizado pelo Gestor desta Pasta (SEI 17509550), bem como, pelo CPOF (SEI 17324774).

DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE COLABORAÇÃO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

DA PUBLICAÇÃO
A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV providenciará a publicação resumida do presente Termo, condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Estado, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, ressalvados o disposto no art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 29 de Março de 2023.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
CONTRATANTE

Protocolo 705922

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABOARAÇÃO SEPREV Nº 09/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO CATOLICA DOS EMISSÁRIOS DE JESUS - ACEJ

ANOTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL) doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado, Senhor Kelmann Vieira de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 025.819.234-82, vem através da solicitação oriunda do processo SEI nº E:30004.0000001082/2023, apostilar o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 09/2022, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CATOLICA DOS EMISSÁRIOS DE JESUS - ACEJ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.879.447/0001-21, estabelecida na Rua Povoado de Taquara, S/N, Zona Rural, Quebrangulo-AL

DO OBJETO
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da unidade da Fonte do Tesouro do Estado, coligido ao Segundo Termo de Apostilamento ao Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 09/2022, cujo objeto é a oferta de 750 (setecentos e cinquenta) vagas para acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos, considerando que a indicação orçamentária para custear despesas oriundas do presente Termo de Colaboração é regida pela Fonte nº 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, e passará a ser regido pela Fonte nº 501- Outros Recursos não Vinculados, devido à tratativas junto a SEPLAG e SEFAZ, conforme observa-se no Doc. SEI 17227868 e nos processos E:30004.0000000884/2023 e E:30004.0000001082/2023. Tal acerto está devidamente autorizado pelo Gestor desta Pasta (SEI 17509550), bem como, pelo CPOF (SEI 17324774).

DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE COLABORAÇÃO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.
DA PUBLICAÇÃO
A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV providenciará a publicação resumida do presente Termo, condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Estado, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, ressalvados o disposto no art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 29 de Março de 2023.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
CONTRATANTE

Protocolo 705924

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABOARAÇÃO SEPREV Nº 10/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO PARA ACOLHIMENTO DE DEPENDENTES QUIMICOS E FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS TERAPEUTICOS SÃO PAULO APÓSTOLO.

ANOTAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL) doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado, Senhor Kelmann Vieira de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 025.819.234-82, vem através da solicitação oriunda do processo SEI nº E:30004.0000001082/2023, apostilar o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 10/2022, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO PARA ACOLHIMENTO DE DEPENDENTES QUIMICOS E FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS TERAPEUTICOS SÃO PAULO APÓSTOLO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.290.841/0001-58, estabelecida no Povoado Baixio, s/nº, Zona Rural, Coité do Nóia/Al.

DO OBJETO
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da unidade da Fonte do Tesouro do Estado, coligido ao Segundo Termo de Apostilamento ao Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 10/2022, cujo objeto é a oferta de 750 (setecentos e cinquenta) vagas para acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos, considerando que a indicação orçamentária para custear despesas oriundas do presente Termo de Colaboração é regida pela Fonte nº 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, e passará a ser regido pela Fonte nº 501- Outros Recursos não Vinculados, devido à tratativas junto a SEPLAG e SEFAZ, conforme observa-se no Doc. SEI 17227868 e nos processos E:30004.0000000884/2023 e

E:30004.0000001082/2023. Tal acerto está devidamente autorizado pelo Gestor desta Pasta (SEI 17509550), bem como, pelo CPOF (SEI 17324774).

DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE COLABORAÇÃO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.
DA PUBLICAÇÃO
A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV providenciará a publicação resumida do presente Termo, condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Estado, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, ressalvados o disposto no art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 29 de Março de 2023.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
CONTRATANTE

Protocolo 705925

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABOARAÇÃO SEPREV Nº 11/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO PAZ EM CRISTO - COMUNIDADE ACOLHEDORA PAZ EM CRISTO (ADOLESCENTE FEMININO).

ANOTAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL) doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado, Senhor Kelmann Vieira de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 025.819.234-82, vem através da solicitação oriunda do processo SEI nº E:30004.0000001082/2023, apostilar o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 11/2022, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO PAZ EM CRISTO - COMUNIDADE ACOLHEDORA PAZ EM CRISTO (ADOLESCENTE FEMININO). , inscrita no CNPJ sob o nº 21.829.481/0001-12, estabelecida no Bosque da Massagueira, S/N, Massagueira, Marechal Deodoro/Al.

DO OBJETO
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da unidade da Fonte do Tesouro do Estado, coligido ao Segundo Termo de Apostilamento ao Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 11/2022, cujo objeto é a oferta de 750 (setecentos e cinquenta) vagas para acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos, considerando que a indicação orçamentária para custear despesas oriundas do presente Termo de Colaboração é regida pela Fonte nº 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, e passará a ser regido pela Fonte nº 501- Outros Recursos não Vinculados, devido à tratativas junto a SEPLAG e SEFAZ, conforme observa-se no Doc. SEI 17227868 e nos processos E:30004.0000000884/2023 e E:30004.0000001082/2023. Tal acerto está devidamente autorizado pelo Gestor desta Pasta (SEI 17509550), bem como, pelo CPOF (SEI 17324774).

DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE COLABORAÇÃO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.
DA PUBLICAÇÃO
A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV providenciará a publicação resumida do presente Termo, condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Estado, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, ressalvados o disposto no art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 29 de Março de 2023.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
CONTRATANTE

Protocolo 705926

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABOARAÇÃO SEPREV Nº 12/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO VITIMAS DAS DROGAS SANTO ONESIMO.

ANOTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL) doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado, Senhor Kelmann Vieira de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 025.819.234-82, vem através da solicitação oriunda do processo SEI nº E:30004.0000001082/2023, apostilar o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 12/2022, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO VITIMAS DAS DROGAS SANTO ONESIMO, inscrita no CNPJ sob o nº15.025.978/0001-85, estabelecida no Sitio Orlaria, s/n, zona rural, Água Branca/AL.

DO OBJETO
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da unidade da Fonte do Tesouro do Estado, coligido ao Segundo Termo de Apostilamento ao Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 12/2022, cujo objeto é a oferta de 750 (setecentos e cinquenta) vagas para acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos, considerando que a indicação orçamentária para custear despesas oriundas do presente Termo de Colaboração é regida pela Fonte nº 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, e passará a ser regido pela Fonte nº 501- Outros Recursos não Vinculados, devido à tratativas junto a SEPLAG e SEFAZ, conforme observa-se no Doc. SEI 17227868 e nos processos E:30004.0000000884/2023 e E:30004.0000001082/2023. Tal acerto está devidamente autorizado pelo Gestor desta Pasta (SEI 17509550), bem como, pelo CPOF (SEI 17324774).

DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE COLABORAÇÃO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.
DA PUBLICAÇÃO
A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV providenciará a publicação resumida do presente Termo, condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Estado, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, ressalvados o disposto no art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 29 de Março de 2023.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
CONTRATANTE

Protocolo 705928

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABOARAÇÃO SEPREV Nº 13/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CASA DE RESTITUIÇÃO SHALOM CARES. MODALIDADE - ADULTO MASCULINO.

ANOTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL) doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado, Senhor Kelmann Vieira de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 025.819.234-82, vem através da solicitação oriunda do processo SEI nº E:30004.0000001082/2023, apostilar o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 13/2022, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CASA DE RESTITUIÇÃO SHALOM CARES. MODALIDADE - ADULTO MASCULINO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.493.986/0001-53, estabelecida no Loteamento Washington Rocha, S/Nº, Quadra C, Povoado Coité, São Miguel dos Campos/Al.

DO OBJETO
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da unidade da Fonte do Tesouro do Estado, coligido ao Segundo Termo de Apostilamento ao Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 13/2022, cujo objeto é a oferta de 750 (setecentos e cinquenta) vagas para acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos, considerando que a indicação orçamentária para custear despesas oriundas do presente Termo de Colaboração é regida pela Fonte nº 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, e passará a ser regido pela Fonte nº 501- Outros Recursos não Vinculados, devido à tratativas junto a SEPLAG e SEFAZ, conforme observa-se no Doc. SEI 17227868 e nos processos E:30004.0000000884/2023 e E:30004.0000001082/2023. Tal acerto está devidamente autorizado pelo Gestor desta Pasta (SEI 17509550), bem como, pelo CPOF (SEI 17324774).

DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE COLABORAÇÃO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.
DA PUBLICAÇÃO
A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV providenciará a publicação resumida do presente Termo, condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Estado, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, ressalvados o disposto no art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 29 de Março de 2023.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
CONTRATANTE

Protocolo 705929

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABOARAÇÃO SEPREV Nº 14/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COMUNIDADE CASA DONA PAULA.

ANOTAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL) doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado, Senhor Kelmann Vieira de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 025.819.234-82, vem através da solicitação oriunda do processo SEI nº E:30004.0000001082/2023, apostilar o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 14/2022, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COMUNIDADE CASA DONA PAULA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.807.857/0001-60, estabelecida no Sitio Bom Jardim, S/N, Zona Rural, Arapiraca-AL.

DO OBJETO
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da unidade da Fonte do Tesouro do Estado, coligido ao Segundo Termo de Apostilamento ao Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 14/2022, cujo objeto é a oferta de 750 (setecentos e cinquenta) vagas para acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos, considerando que a indicação orçamentária para custear despesas oriundas do presente Termo de Colaboração é regida pela Fonte nº 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, e passará a ser regido pela Fonte nº 501- Outros Recursos não Vinculados, devido à tratativas junto a SEPLAG e SEFAZ, conforme observa-se no Doc. SEI 17227868 e nos processos E:30004.0000000884/2023 e E:30004.0000001082/2023. Tal acerto está devidamente autorizado pelo Gestor desta Pasta (SEI 17509550), bem como, pelo CPOF (SEI 17324774).

DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE COLABORAÇÃO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.
DA PUBLICAÇÃO
A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV providenciará a publicação resumida do presente Termo, condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Estado, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, ressalvados o disposto no art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 29 de Março de 2023.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
CONTRATANTE

Protocolo 705930

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABOARAÇÃO SEPREV Nº 15/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA VIDA - CTNV (MODALIDADE MASCULINO ADULTO).

ANOTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL) doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado, Senhor Kelmann Vieira de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 025.819.234-82, vem através da solicitação oriunda do processo SEI nº E:30004.0000001082/2023, apostilar o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 15/2022, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA VIDA - CTNV (MODALIDADE MASCULINO ADULTO), inscrita no CNPJ sob o nº 13.696.686/0001-49, estabelecida no Povoado Bananeiras, s/n, Zona Rural, Arapiraca/Al.

DO OBJETO
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da unidade da Fonte do Tesouro do Estado, coligido ao Segundo Termo de Apostilamento ao Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 15/2022, cujo objeto é a oferta de 750 (setecentos e cinquenta) vagas para acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos, considerando que a indicação orçamentária para custear despesas oriundas do presente Termo de Colaboração é regida pela Fonte nº 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, e passará a ser regido pela Fonte nº 501- Outros Recursos não Vinculados, devido à tratativas junto a SEPLAG e SEFAZ, conforme observa-se no Doc. SEI 17227868 e nos processos E:30004.0000000884/2023 e E:30004.0000001082/2023. Tal acerto está devidamente autorizado pelo Gestor desta Pasta (SEI 17509550), bem como, pelo CPOF (SEI 17324774).

DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE COLABORAÇÃO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.
DA PUBLICAÇÃO
A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV providenciará a publicação resumida do presente Termo, condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Estado, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, ressalvados o disposto no art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 29 de Março de 2023.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
CONTRATANTE

Protocolo 705931

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABOARAÇÃO SEPREV Nº 16/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COMUNIDADE RURAL E TERAPEUTICA FAZENDA SÃO JUDAS TADEU (ADULTO MASCULINO).

ANOTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL) doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado, Senhor Kelmann Vieira de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 025.819.234-82, vem através da solicitação oriunda do processo SEI nº E:30004.0000001082/2023, apostilar o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 16/2022, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COMUNIDADE RURAL E TERAPEUTICA FAZENDA SÃO JUDAS TADEU (ADULTO MASCULINO), inscrita no CNPJ sob o nº 05.638.661/0001-60, estabelecida na Fazenda Boa Vista, s/n, Zona Rural, Joaquim Gomes/Al.

DO OBJETO
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da unidade da Fonte do Tesouro do Estado, coligido ao Segundo Termo de Apostilamento ao Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 16/2022, cujo objeto é a oferta de 750 (setecentos e cinquenta) vagas para acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos, considerando que a indicação orçamentária para custear despesas oriundas do presente Termo de Colaboração é regida pela Fonte nº 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, e passará a ser regido pela Fonte nº 501- Outros Recursos não Vinculados, devido à tratativas junto a SEPLAG e SEFAZ, conforme observa-se no Doc. SEI 17227868 e nos processos E:30004.0000000884/2023 e E:30004.0000001082/2023. Tal acerto está devidamente autorizado pelo Gestor desta Pasta (SEI 17509550), bem como, pelo CPOF (SEI 17324774).

DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE COLABORAÇÃO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.
DA PUBLICAÇÃO
A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV providenciará a publicação resumida do presente Termo, condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Estado, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, ressalvados o disposto no art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 29 de Março de 2023.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
CONTRATANTE

Protocolo 705932

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABOARAÇÃO SEPREV Nº 17/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COMUNIDADE GENESIS - COMUGÊ. (ADULTO MASCULINO).

ANOTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL) doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado, Senhor Kelmann Vieira de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 025.819.234-82, vem através da solicitação oriunda do processo SEI nº E:30004.0000001082/2023, apostilar o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 17/2022, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COMUNIDADE GENESIS - COMUGÊ. (ADULTO MASCULINO), inscrita no CNPJ sob o nº 12.879.712/0001-01, estabelecida na Fazenda Três Fortunas, S/N - Zona Rural - Campo Alegre/AL.
DO OBJETO
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da unidade da Fonte do Tesouro do Estado, coligido ao Segundo Termo de Apostilamento ao Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 17/2022, cujo objeto é a oferta de 750 (setecentos e cinquenta) vagas para acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos, considerando que a indicação orçamentária para custear despesas oriundas do presente Termo de Colaboração é regida pela Fonte nº 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, e passará a ser regido pela Fonte nº 501- Outros Recursos não Vinculados, devido à tratativas junto a SEPLAG e SEFAZ, conforme observa-se no Doc. SEI 17227868 e nos processos E:30004.0000000884/2023 e E:30004.0000001082/2023. Tal acerto está devidamente autorizado pelo Gestor desta Pasta (SEI 17509550), bem como, pelo CPOF (SEI 17324774).
DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE COLABORAÇÃO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.
DA PUBLICAÇÃO
A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV providenciará a publicação resumida do presente Termo, condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Estado, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, ressalvados o disposto no art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 29 de Março de 2023.

Kelmann Vieira de Oliveira
Secretário de Estado de Prevenção à Violência
CONTRATANTE

Protocolo 705933

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABOARAÇÃO SEPREV Nº 18/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CASA DE RESTITUIÇÃO SHALOM CARES. MODALIDADE - ADOLESCENTE MASCULINO.

ANOTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL) doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado, Senhor Kelmann Vieira de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 025.819.234-82, vem através da solicitação oriunda do processo SEI nº E:30004.0000001082/2023, apostilar o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 18/2022, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CASA DE RESTITUIÇÃO SHALOM CARES. MODALIDADE - (ADOLESCENTE MASCULINO), inscrita no CNPJ sob o nº 09.493.986/0001-53, estabelecida no Loteamento Washington Rocha, S/Nº, Quadra C, Povoado Coité, São Miguel dos Campos/Al.

DO OBJETO
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da unidade da Fonte do Tesouro do Estado, coligido ao Segundo Termo de Apostilamento ao Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 18/2022, cujo objeto é a oferta de 750 (setecentos e cinquenta) vagas para acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos, considerando que a indicação orçamentária para custear despesas oriundas do presente Termo de Colaboração é regida pela Fonte nº 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, e passará a ser regido pela Fonte nº 501- Outros Recursos não Vinculados, devido à tratativas junto a SEPLAG e SEFAZ, conforme observa-se no Doc. SEI 17227868 e nos processos E:30004.0000000884/2023 e E:30004.0000001082/2023. Tal acerto está devidamente autorizado pelo Gestor desta Pasta (SEI 17509550), bem como, pelo CPOF (SEI 17324774).

DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE COLABORAÇÃO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.
DA PUBLICAÇÃO
A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV providenciará a publicação resumida do presente Termo, condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Estado, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, ressalvados o disposto no art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 29 de Março de 2023.

Kelmann Vieira de Oliveira
Secretário de Estado de Prevenção à Violência
CONTRATANTE

Protocolo 705935

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABOARAÇÃO SEPREV Nº 19/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL LINDONJONSON DE ALMEIDA - PROJETO SARAR (ADOLESCENTE FEMININO).

ANOTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL) doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado, Senhor Kelmann Vieira de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 025.819.234-82, vem através da solicitação oriunda do processo SEI nº E:30004.0000001082/2023, apostilar o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 19/2022, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL LINDONJONSON DE ALMEIDA - PROJETO SARAR (ADOLESCENTE FEMININO), inscrita no CNPJ sob o nº 35.328.426/0001-53, estabelecida na Rua Projeto (QD X.D.L.M) LP dos Gregórios I, S/N, Satuba/AL.

DO OBJETO
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da unidade da Fonte do Tesouro do Estado, coligido ao Segundo Termo de Apostilamento ao Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 19/2022, cujo objeto é a oferta de 750 (setecentos e cinquenta) vagas para acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos, considerando que a indicação orçamentária para custear despesas oriundas do presente Termo de Colaboração é regida pela Fonte nº 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, e passará a ser regido pela Fonte nº 501- Outros Recursos não Vinculados, devido à tratativas junto a SEPLAG e SEFAZ, conforme observa-se no Doc. SEI 17227868 e nos processos E:30004.0000000884/2023 e E:30004.0000001082/2023. Tal acerto está devidamente autorizado pelo Gestor desta Pasta (SEI 17509550), bem como, pelo CPOF (SEI 17324774).
DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE COLABORAÇÃO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.
DA PUBLICAÇÃO
A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV providenciará a publicação resumida do presente Termo, condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Estado, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, ressalvados o disposto no art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 29 de Março de 2023.

Kelmann Vieira de Oliveira
Secretário de Estado de Prevenção à Violência
CONTRATANTE

Protocolo 705936

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABOARAÇÃO SEPREV Nº 20/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL LINDONJONSON DE ALMEIDA - PROJETO SARAR (ADULTO MASCULINO).

ANOTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL) doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado, Senhor Kelmann Vieira de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 025.819.234-82, vem através da solicitação oriunda do processo SEI nº E:30004.0000001082/2023, apostilar o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 20/2022, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL LINDONJONSON DE ALMEIDA - PROJETO SARAR (ADULTO MASCULINO), inscrita no CNPJ sob o nº 35.328.426/0002-34, estabelecida na Rua em Projeto (QD X.D.L.M) LP dos Gregórios II, nº 140, Lote 01 A da QD KK,, Satuba/AL.
DO OBJETO
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da unidade da Fonte do Tesouro do Estado, coligido ao Segundo Termo de Apostilamento ao Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 20/2022, cujo objeto é a oferta de 750 (setecentos e cinquenta) vagas para acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos, considerando que a indicação orçamentária para custear despesas oriundas do presente Termo de Colaboração é regida pela Fonte nº 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, e passará a ser regido pela Fonte nº 501- Outros Recursos não Vinculados, devido à tratativas junto a SEPLAG e SEFAZ, conforme observa-se no Doc. SEI 17227868 e nos processos E:30004.0000000884/2023 e E:30004.0000001082/2023. Tal acerto está devidamente autorizado pelo Gestor desta Pasta (SEI 17509550), bem como, pelo CPOF (SEI 17324774).
DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE COLABORAÇÃO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.
DA PUBLICAÇÃO
A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV providenciará a publicação resumida do presente Termo, condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Estado, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, ressalvados o disposto no art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 29 de Março de 2023.

Kelmann Vieira de Oliveira
Secretário de Estado de Prevenção à Violência
CONTRATANTE

Protocolo 705937

TERMO DE FOMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABOARAÇÃO SEPREV Nº 21/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FAZENDA PARA ACOLHIMENTO DE DEPENDENTES QUIMICOS DIVINA MISERICÓRDIA (ADULTO MASCULINO).

ANOTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL) doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado, Senhor Kelmann Vieira de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 025.819.234-82, vem através da solicitação oriunda do processo SEI nº E:30004.0000001082/2023, apostilar o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 21/2022, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FAZENDA PARA ACOLHIMENTO DE DEPENDENTES QUIMICOS DIVINA MISERICÓRDIA (ADULTO MASCULINO), inscrita no CNPJ sob o nº 13.196.874/0001-08, estabelecida no Sitio Amaro, S/N - Zona Rural - Palmeira dos Índios-AL.

DO OBJETO
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da unidade da Fonte do Tesouro do Estado, coligido ao Segundo Termo de Apostilamento ao Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 21/2022, cujo objeto é a oferta de 750 (setecentos e cinquenta) vagas para acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos, considerando que a indicação orçamentária para custear despesas oriundas do presente Termo de Colaboração é regida pela Fonte nº 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, e passará a ser regido pela Fonte nº 501- Outros Recursos não Vinculados, devido à tratativas junto a SEPLAG e SEFAZ, conforme observa-se no Doc. SEI 17227868 e nos processos E:30004.0000000884/2023 e E:30004.0000001082/2023. Tal acerto está devidamente autorizado pelo Gestor desta Pasta (SEI 17509550), bem como, pelo CPOF (SEI 17324774).

DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE COLABORAÇÃO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.
DA PUBLICAÇÃO
A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV providenciará a publicação resumida do presente Termo, condição indispensável para sua eficácia,

até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Estado, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, ressalvados o disposto no art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 29 de Março de 2023.

Kelmann Vieira de Oliveira
Secretário de Estado de Prevenção à Violência
CONTRATANTE

Protocolo 705938

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABOARAÇÃO SEPREV Nº 22/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FAZENDA KERYGMA. (ADULTO FEMININO).

ANOTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL) doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado, Senhor Kelmann Vieira de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 025.819.234-82, vem através da solicitação oriunda do processo SEI nº E:30004.0000001082/2023, apostilar o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 22/2022, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FAZENDA KERYGMA. (ADULTO FEMININO), inscrita no CNPJ sob o nº 03.841.870/0002-62, estabelecida no Sítio Lagoa Torta, S/Nº, Zona Rural, Craíbas/ Al.

DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da unidade da Fonte do Tesouro do Estado, coligido ao Segundo Termo de Apostilamento ao Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 22/2022, cujo objeto é a oferta de 750 (setecentos e cinquenta) vagas para acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos, considerando que a indicação orçamentária para custear despesas oriundas do presente Termo de Colaboração é regida pela Fonte nº 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, e passará a ser regido pela Fonte nº 501- Outros Recursos não Vinculados, devido à tratativas junto a SEPLAG e SEFAZ, conforme observa-se no Doc. SEI 17227868 e nos processos E:30004.0000000884/2023 e E:30004.0000001082/2023. Tal acerto está devidamente autorizado pelo Gestor desta Pasta (SEI 17509550), bem como, pelo CPOF (SEI 17324774).

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE COLABORAÇÃO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV providenciará a publicação resumida do presente Termo, condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Estado, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, ressalvados o disposto no art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 29 de Março de 2023.

Kelmann Vieira de Oliveira
Secretário de Estado de Prevenção à Violência
CONTRATANTE

Protocolo 705939

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABOARAÇÃO SEPREV Nº 23/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FAZENDA KERYGMA. (ADULTO MASCULINO).

ANOTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL) doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado, Senhor Kelmann Vieira de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 025.819.234-82, vem através da solicitação oriunda do processo SEI nº E:30004.0000001082/2023, apostilar o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 23/2022, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FAZENDA KERYGMA. (ADULTO MASCULINO), inscrita no CNPJ sob o nº 03.841.870/0002-62, estabelecida no Sítio Lagoa Torta, S/Nº, Zona Rural, Craíbas/Al.

DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da unidade da Fonte do Tesouro do Estado, coligido ao Segundo Termo de Apostilamento ao Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 23/2022, cujo objeto é a oferta de 750 (setecentos e cinquenta) vagas para acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos, considerando que a indicação orçamentária para custear despesas oriundas do presente Termo de Colaboração é regida pela Fonte nº 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, e passará a ser regido pela Fonte nº 501- Outros Recursos não Vinculados, devido à tratativas junto a SEPLAG e SEFAZ, conforme observa-se no Doc. SEI 17227868 e nos processos E:30004.0000000884/2023 e E:30004.0000001082/2023. Tal acerto está devidamente autorizado pelo Gestor desta Pasta (SEI 17509550), bem como, pelo CPOF (SEI 17324774).

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE COLABORAÇÃO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV providenciará a publicação resumida do presente Termo, condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Estado, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, ressalvados o disposto no art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 29 de março de 2023

Kelmann Vieira de Oliveira
Secretário de Estado de Prevenção à Violência
CONTRATANTE

Protocolo 705940

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABOARAÇÃO SEPREV Nº 24/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO LUZ DA VIDA.

ANOTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL) doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado, Senhor Kelmann Vieira de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 025.819.234-82, vem através da solicitação oriunda do processo SEI nº E:30004.0000001082/2023, apostilar o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 24/2022, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO LUZ DA VIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.977.081/0001-23, estabelecida no Sitio Povoado Urucu, S/N, Bairro: Zona Rural - Palmeira dos Índios.

DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da unidade da Fonte do Tesouro do Estado, coligido ao Segundo Termo de Apostilamento ao Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 24/2022, cujo objeto é a oferta de 750 (setecentos e cinquenta) vagas para acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos, considerando que a indicação orçamentária para custear despesas oriundas do presente Termo de Colaboração é regida pela Fonte nº 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, e passará a ser regido pela Fonte nº 501- Outros Recursos não Vinculados, devido à tratativas junto a SEPLAG e SEFAZ, conforme observa-se no Doc. SEI 17227868 e nos processos E:30004.0000000884/2023 e E:30004.0000001082/2023. Tal acerto está devidamente autorizado pelo Gestor desta Pasta (SEI 17509550), bem como, pelo CPOF (SEI 17324774).

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE COLABORAÇÃO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV providenciará a publicação resumida do presente Termo, condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo

de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Estado, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, ressalvados o disposto no art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 29 de março de 2023.

Kelmann Vieira de Oliveira
Secretário de Estado de Prevenção à Violência
CONTRATANTE

Protocolo 705941

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABOARAÇÃO SEPREV Nº 25/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO LAR DA VIDA. (ADOLESCENTE FEMININO).

ANOTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL) doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado, Senhor Kelmann Vieira de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 025.819.234-82, vem através da solicitação oriunda do processo SEI nº E:30004.0000001082/2023, apostilar o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 25/2022, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO LAR DA VIDA. (ADOLESCENTE FEMININO), inscrita no CNPJ sob o nº 20.837.725/0001-46, estabelecida na Avenida Engenheiro Corinto Campelo da Paz, nº 630 - Santos Dumont, Maceió/Al.

DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da unidade da Fonte do Tesouro do Estado, coligido ao Segundo Termo de Apostilamento ao Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 25/2022, cujo objeto é a oferta de 750 (setecentos e cinquenta) vagas para acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos, considerando que a indicação orçamentária para custear despesas oriundas do presente Termo de Colaboração é regida pela Fonte nº 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, e passará a ser regido pela Fonte nº 501- Outros Recursos não Vinculados, devido à tratativas junto a SEPLAG e SEFAZ, conforme observa-se no Doc. SEI 17227868 e nos processos E:30004.0000000884/2023 e E:30004.0000001082/2023. Tal acerto está devidamente autorizado pelo Gestor desta Pasta (SEI 17509550), bem como, pelo CPOF (SEI 17324774).

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE COLABORAÇÃO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV providenciará a publicação resumida do presente Termo, condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Estado, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, ressalvados o disposto no art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 29 de março de 2023

Kelmann Vieira de Oliveira
Secretário de Estado de Prevenção à Violência
CONTRATANTE

Protocolo 705943

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABOARAÇÃO SEPREV Nº 26/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO MÃE RAINHA (ADULTO MASCULINO).

ANOTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL) doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado, Senhor Kelmann Vieira de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 025.819.234-82, vem através da solicitação oriunda do processo SEI nº E:30004.0000001082/2023, apostilar o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 26/2022, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO MÃE RAINHA (ADULTO MASCULINO), inscrita no CNPJ sob o nº 16.578.269/0001-90, estabelecida na Rua Benedito Agnelo de Lima, s/n, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/Al.

DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da unidade da Fonte do Tesouro do Estado, coligido ao Segundo Termo de Apostilamento ao Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 26/2022, cujo objeto é a oferta de 750 (setecentos e cinquenta) vagas para acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos, considerando que a indicação orçamentária para custear despesas oriundas do presente Termo de Colaboração é regida pela Fonte nº 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, e passará a ser regido pela Fonte nº 501- Outros Recursos não Vinculados, devido à tratativas junto a SEPLAG e SEFAZ, conforme observa-se no Doc. SEI 17227868 e nos processos E:30004.0000000884/2023 e E:30004.0000001082/2023. Tal acerto está devidamente autorizado pelo Gestor desta Pasta (SEI 17509550), bem como, pelo CPOF (SEI 17324774).

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE COLABORAÇÃO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV providenciará a publicação resumida do presente Termo, condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Estado, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, ressalvados o disposto no art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 29 de março de 2023

Kelmann Vieira de Oliveira
Secretário de Estado de Prevenção à Violência
CONTRATANTE

Protocolo 705944

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABOARAÇÃO SEPREV Nº 27/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INOVI - INSTITUTO NOVA VIDA - COMUNIDADE ACOLHEDORA AMOR E VIDA. (ADULTO MASCULINO).

ANOTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL) doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado, Senhor Kelmann Vieira de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 025.819.234-82, vem através da solicitação oriunda do processo SEI nº E:30004.0000001082/2023, apostilar o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 27/2022, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INOVI - INSTITUTO NOVA VIDA - COMUNIDADE ACOLHEDORA AMOR E VIDA. (ADULTO MASCULINO), inscrita no CNPJ sob o nº 18.178.753/0001-57, estabelecida no Lot. Palmares I, lotes 19,20,21 e 22, Qd. 12, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/Al.

DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da unidade da Fonte do Tesouro do Estado, coligido ao Segundo Termo de Apostilamento ao Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 27/2022, cujo objeto é a oferta de 750 (setecentos e cinquenta) vagas para acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos, considerando que a indicação orçamentária para custear despesas oriundas do presente Termo de Colaboração é regida pela Fonte nº 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, e passará a ser regido pela Fonte nº 501- Outros Recursos não Vinculados, devido à tratativas junto a SEPLAG e SEFAZ, conforme observa-se no Doc. SEI 17227868 e nos processos E:30004.0000000884/2023 e E:30004.0000001082/2023. Tal acerto está devidamente autorizado pelo Gestor desta Pasta (SEI 17509550), bem como, pelo CPOF (SEI 17324774).

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE COLABORAÇÃO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

DA PUBLICAÇÃO
A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV providenciará a publicação resumida do presente Termo, condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Estado, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, ressalvados o disposto no art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 29 de março de 2023

Kelmann Vieira de Oliveira
Secretário de Estado de Prevenção à Violência
CONTRATANTE

Protocolo 705946

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABOARAÇÃO SEPREV Nº 28/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO SANTANA CANTE - ISC. (MASCULINO ADULTO).

ANOTAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL) doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado, Senhor Kelmann Vieira de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 025.819.234-82, vem através da solicitação oriunda do processo SEI nº E:30004.0000001082/2023, apostilar o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 28/2022, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO SANTANA CANTE - ISC, inscrita no CNPJ sob o nº 21.496.907/0001-63, estabelecida no Sítio Gameleira, S/N, Zona Rural, Santana do Ipanema/Al.
DO OBJETO
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da unidade da Fonte do Tesouro do Estado, coligido ao Segundo Termo de Apostilamento ao Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 28/2022, cujo objeto é a oferta de 750 (setecentos e cinquenta) vagas para acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos, considerando que a indicação orçamentária para custear despesas oriundas do presente Termo de Colaboração é regida pela Fonte nº 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, e passará a ser regido pela Fonte nº 501- Outros Recursos não Vinculados, devido à tratativas junto a SEPLAG e SEFAZ, conforme observa-se no Doc. SEI 17227868 e nos processos E:30004.0000000884/2023 e E:30004.0000001082/2023. Tal acerto está devidamente autorizado pelo Gestor desta Pasta (SEI 17509550), bem como, pelo CPOF (SEI 17324774).
DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE COLABORAÇÃO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.
DA PUBLICAÇÃO
A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV providenciará a publicação resumida do presente Termo, condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Estado, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, ressalvados o disposto no art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 29 de março de 2023.

Kelmann Vieira de Oliveira
Secretário de Estado de Prevenção à Violência
CONTRATANTE

Protocolo 705947

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABOARAÇÃO SEPREV Nº 29/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SECRETARIADO DE ASSISTENCIA SOCIAL JUVENOPOLIS. (ADULTO MASCULINO).

ANOTAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL) doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado, Senhor Kelmann Vieira de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 025.819.234-82, vem através da solicitação oriunda do processo SEI nº E:30004.0000001082/2023, apostilar o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 29/2022, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SECRETARIADO DE ASSISTENCIA SOCIAL JUVENOPOLIS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.183.968/0001-80, estabelecida na Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bairro: Bebedouro, Maceió/AL.
DO OBJETO
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da unidade da Fonte do Tesouro do Estado, coligido ao Segundo Termo de Apostilamento ao Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 29/2022, cujo objeto é a oferta de 750 (setecentos e cinquenta) vagas para acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos, considerando que a indicação orçamentária para custear despesas oriundas do presente Termo de Colaboração é regida pela Fonte nº 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, e passará a ser regido pela Fonte nº 501- Outros Recursos não Vinculados, devido à tratativas junto a SEPLAG e SEFAZ, conforme observa-se no Doc. SEI 17227868 e nos processos E:30004.0000000884/2023 e E:30004.0000001082/2023. Tal acerto está devidamente autorizado pelo Gestor desta Pasta (SEI 17509550), bem como, pelo CPOF (SEI 17324774).
DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE COLABORAÇÃO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.
DA PUBLICAÇÃO
A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV providenciará a publicação resumida do presente Termo, condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Estado, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, ressalvados o disposto no art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 29 de março de 2023

Kelmann Vieira de Oliveira
Secretário de Estado de Prevenção à Violência
CONTRATANTE

Protocolo 705949

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABOARAÇÃO SEPREV Nº 30/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A 30.2022 - SECRETARIADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CASA BETANIA.

ANOTAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL) doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado, Senhor Kelmann Vieira de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 025.819.234-82, vem através da solicitação oriunda do processo SEI nº E:30004.0000001082/2023, apostilar o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 30/2022, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SECRETARIADO DE ASSISTENCIA SOCIAL JUVENOPOLIS - CASA BETÂNIA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.183.968/0003-41, estabelecida na Chácara Santo Antônio, s/n no Bairro: Benedito Bentes, Maceió/AL.
DO OBJETO
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da unidade da Fonte do Tesouro do Estado, coligido ao Segundo Termo de Apostilamento ao Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 30/2022, cujo objeto é a oferta de 750 (setecentos e cinquenta) vagas para acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos, considerando que a indicação orçamentária para custear despesas oriundas do presente Termo de Colaboração é regida pela Fonte nº 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, e passará a ser regido pela Fonte nº 501- Outros Recursos não Vinculados, devido à tratativas junto a SEPLAG e SEFAZ, conforme observa-se no Doc. SEI 17227868 e nos processos E:30004.0000000884/2023 e E:30004.0000001082/2023. Tal acerto está devidamente autorizado pelo Gestor desta Pasta (SEI 17509550), bem como, pelo CPOF (SEI 17324774).
DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE COLABORAÇÃO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este

Termo de Apostilamento.
DA PUBLICAÇÃO
A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV providenciará a publicação resumida do presente Termo, condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Estado, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, ressalvados o disposto no art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 29 de março de 2023

Kelmann Vieira de Oliveira
Secretário de Estado de Prevenção à Violência
CONTRATANTE

Protocolo 705950

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABOARAÇÃO SEPREV Nº 31/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ONG DOM VALERIO BREDA - CASA DO BOM SAMARITANO.

ANOTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL) doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado, Senhor Kelmann Vieira de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 025.819.234-82, vem através da solicitação oriunda do processo SEI nº E:30004.0000001082/2023, apostilar o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 31/2022, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ONG DOM VALERIO BREDA - CASA DO BOM SAMARITANO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.013.395/0001-10, estabelecida na Fazenda São Francisco de Assis, Povoado Itaporanga, S/N, Zona Rural - Penedo-AL.
DO OBJETO
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da unidade da Fonte do Tesouro do Estado, coligido ao Segundo Termo de Apostilamento ao Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 31/2022, cujo objeto é a oferta de 750 (setecentos e cinquenta) vagas para acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos, considerando que a indicação orçamentária para custear despesas oriundas do presente Termo de Colaboração é regida pela Fonte nº 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, e passará a ser regido pela Fonte nº 501- Outros Recursos não Vinculados, devido à tratativas junto a SEPLAG e SEFAZ, conforme observa-se no Doc. SEI 17227868 e nos processos E:30004.0000000884/2023 e E:30004.0000001082/2023. Tal acerto está devidamente autorizado pelo Gestor desta Pasta (SEI 17509550), bem como, pelo CPOF (SEI 17324774).
DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE COLABORAÇÃO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.
DA PUBLICAÇÃO
A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV providenciará a publicação resumida do presente Termo, condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Estado, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, ressalvados o disposto no art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 29 de março de 2023.

Kelmann Vieira de Oliveira
Secretário de Estado de Prevenção à Violência
CONTRATANTE

Protocolo 705955

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABOARAÇÃO SEPREV Nº 33/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II DE MACEIÓ - CASA DOM BOSCO - (ADOLESCENTE MASCULINO).

ANOTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL) doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado, Senhor Kelmann Vieira de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 025.819.234-82, vem através da solicitação oriunda do processo SEI nº E:30004.0000001082/2023, apostilar o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 33/2022, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II DE MACEIÓ - CASA DOM BOSCO, inscrita no CNPJ sob o nº 41.175.449/0001-78, estabelecida na Av. Jorge Montenegro de Barros, nº 4000, Santa Amélia - Maceió/Al.
DO OBJETO
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da unidade da Fonte do Tesouro do Estado, coligido ao Segundo Termo de Apostilamento ao Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 33/2022, cujo objeto é a oferta de 750 (setecentos e cinquenta) vagas para acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos, considerando que a indicação orçamentária para custear despesas oriundas do presente Termo de Colaboração é regida pela Fonte nº 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, e passará a ser regido pela Fonte nº 501- Outros Recursos não Vinculados, devido à tratativas junto a SEPLAG e SEFAZ, conforme observa-se no Doc. SEI 17227868 e nos processos E:30004.0000000884/2023 e E:30004.0000001082/2023. Tal acerto está devidamente autorizado pelo Gestor desta Pasta (SEI 17509550), bem como, pelo CPOF (SEI 17324774).
DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE COLABORAÇÃO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.
DA PUBLICAÇÃO
A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV providenciará a publicação resumida do presente Termo, condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Estado, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, ressalvados o disposto no art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 29 de março de 2023.

Kelmann Vieira de Oliveira
Secretário de Estado de Prevenção à Violência
CONTRATANTE

Protocolo 705958

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABOARAÇÃO SEPREV Nº 34/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COMUNIDADE MARIA IMACULADA - CMAI.

ANOTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL) doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado, Senhor Kelmann Vieira de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 025.819.234-82, vem através da solicitação oriunda do processo SEI nº E:30004.0000001082/2023, apostilar o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 34/2022, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COMUNIDADE MARIA IMACULADA - CMAI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.478.222/0001-63, estabelecida na Rua Raimundo Quirino da Costa, nº 880, Bairro: Pindorama - Coruripe-AL, CEP: 57230-000.
DO OBJETO
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da unidade da Fonte do Tesouro do Estado, coligido ao Segundo Termo de Apostilamento ao Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEPREV Nº 34/2022, cujo objeto é a oferta de 750 (setecentos e cinquenta) vagas para acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos, considerando que a indicação orçamentária para custear despesas oriundas do presente Termo de Colaboração é regida pela Fonte nº 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, e passará a ser regido pela Fonte nº 501- Outros Recursos não Vinculados, devido à tratativas junto a SEPLAG e SEFAZ, conforme observa-se no Doc. SEI 17227868 e nos processos E:30004.0000000884/2023 e

E:30004.0000001082/2023. Tal acerto está devidamente autorizado pelo Gestor desta Pasta (SEI 17509550), bem como, pelo CPOF (SEI 17324774).
DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE COLABORAÇÃO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.
DA PUBLICAÇÃO
A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV providenciará a publicação resumida do presente Termo, condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Estado, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, ressalvados o disposto no art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 29 de março de 2023.

Kelmann Vieira de Oliveira
Secretário de Estado de Prevenção à Violência
CONTRATANTE

Protocolo 705963

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado no DOE em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000027499/2022, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, referente pagamento de AUXÍLIO LIBERDADE, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO e AUXÍLIO TRANSPORTE, aos egressos beneficiados pelo Projeto, estabelecidos no Convênio nº 905057/2020 -"Financiamento de Serviços de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional vinculados à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social do Estado de Alagoas" (Processo SEI DEPEN nº 08016.021810/2020-94), referente ao mês de NOVEMBRO/2022.

Maceió, 28 de março de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 705345

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

PORTARIA/SEDICS Nº 108/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.0000000443/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

ISABELLA MARIA CAVALCANTE PADILHA
Cargo: Assessor de Comunicação
CPF: 108.973.784-07
RG: 3597131-2 SSP AL
Matrícula: 486-3
N° DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: de 30/03/2023 a 30/03/2023
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: Realizar a cobertura do Seminário de Inovação Cooperativista - INOVACOOP no auditório do SEST/SENAT - UNIDADE ARAPIRACA, com o objetivo de despertar a visão inovadora nas cooperativas e apresentar experiências e parceiros que possam colaborar com soluções criativas para negócios de cada uma delas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

BRUNO NOGUEIRA LEAHY MOURA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 705892

PORTARIA/SEDICS Nº 109/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n° E:02900.0000000443/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

CECÍLIA DA FONSECA TAVARES
Cargo: Assessora Especial
CPF: 053.252.794-16
RG: 2002006008440 SJDS AL
Matrícula: 252-6
N° DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: de 30/03/2023 a 30/03/2023
DESTINO: Arapiraca/ AL
OBJETIVO: Acompanhar a organização e realização do Seminário de Inovação Cooperativista - INOVACOOP no auditório do SEST/SENAT - UNIDADE ARAPIRACA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

BRUNO NOGUEIRA LEAHY MOURA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 705896

PORTARIA/SEDICS Nº 110/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.0000000443/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WILLIAM MAKAISY NASCIMENTO SILVA
Cargo: Assessor Técnico - AST-2
CPF: 116.737.994.26
RG: 37246070 SSP AL
Matrícula: 80-9
N° DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: de 30/03/2023 à 30/03/2023
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: Realizar a cobertura do Seminário de Inovação Cooperativista - INOVACOOP no auditório do SEST/SENAT - UNIDADE ARAPIRACA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

BRUNO NOGUEIRA LEAHY MOURA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 705901

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento nos artigos 25 e 26, caput, da Lei Federal n.º 8.666/1993, no DESPACHO JURÍDICO PGE-PLIC Nº 17497125, PGE-PLIC-CD Nº 17568235, no Despacho PGE-PLIC-CD Nº 15549163 e no Despacho PGE/GAB Nº 17574522 e no que consta nos autos do Processo Administrativo nº E:02900.0000000283/2023, que tem por objeto a apresentação do projeto "Alagoas Fatto a Mano", na Exposição Milan Design Week 2023, que ocorrerá entre os dias 17 a 23 de abril do ano corrente em Milão, Itália, perfazendo o valor total de R$ 497.300,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e trezentos reais), cuja empresa contratada será a TEDDE DESIGN LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.739.574/0001-25.

Maceió - AL, 29 de março de 2023.

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO
Secretária de Estado do Desenvolvimento
Indústria, Comércio e Serviços
SEDICS

Protocolo 705979

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 46.092, de 03 de dezembro de 2015, que instituiu o CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER - CONEEL, órgão colegiado, consultivo, deliberativo e normativo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, com composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil e DECRETO Nº 86.102, de 1º de janeiro de 2023, torna público a lista representantes para composição do Conselho Estadual de Esporte e Lazer:

I - Secretário de Estado de Esporte Lazer e Juventude:
a) Ângela Maria Stemler Reis (membro nato)
II - Representantes da Secretaria de Estado do Esporte Lazer e Juventude - SELAJ
a) Charles Hebert Cavalcante Ferreira (titular)
b) Ênio Oliveira Júnior (suplente)
c) Wagno Luiz de Godez (titular)
d) Carlos Humberto Nobre Risco Bert (suplente)
III - Representantes da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
a) Ricardo de Medeiros soares (titular)
IV - Representantes da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA
a) Pedro Cardoso Ferro Souza (titular)
b) Francisco de Assis de Araújo Monteiro Santos (suplente)
V - Representante da Assembleia Legislativa de Alagoas - ALE
a) Marcio Leite Pessoa Sobrinho
VI - Representantes do Esporte Educacional
a) Federação Alagoana de Esportes Coletivos - FAEC - Irã Candido Teles da Silva (titular)
b) Federação Alagoana de Esportes Coletivos - FAEC - Adonai Hilbert Pereira Seixas (suplente)
VII - Representantes do Conselho Regional de Educação Física - CREF
a) Stanley Magalhães Nunes da Silva (titular)
b) Carlos Eduardo Lima Rocha de Oliveira (suplente)
VIII - Representantes dos Cronistas Desportivos
a) Associação de Cronistas Esportivos de Alagoas - ACEA - Ronaldo da Paz (titular)
b) Associação dos Cronistas Desportivos de Alagoas - ACDA - Fernando Antônio Feitosa Cedrim (suplente)
IX - Representantes das Instituições Esportivas Profissionais
a) Federação Alagoana de Futebol - Felipe Omena Feijó (titular)
b) Federação Alagoana de Futebol - Jose Eurico Beltrão Coelho da Paz Junior (suplente)
X - Representantes das Instituições Esportivas Amadoras
a) Federação Alagoana de Triathlon - Higino José dos Anjos Vieira (titular)
b) Federação Alagoana de Handebol - André Figueredo Vicente (suplente)
XI - Representantes das Pessoas com Deficiência
a) Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas - ACEA - Diego Calado Silva (titular)
b) Associação Atlética Anthares - Marcelo Gualberto Sarmento Chagas (suplente)
XII - Representantes das Instituições de Ensino Superior:
a) Universidade Federal de Alagoas/IEFE - Eriberto José Lessa de Moura (titular)
b) Universidade Federal de Alagoas/IEFE - Maria do Socorro Menezes Dantas (suplente)
XIII - Representantes das Associações Comunitárias:
a) Instituto de Desenvolvimento e Proteção Social - Acudir - Edvaldo Carlos de São Pedro (titular)
b) Associação Esportiva Barrense - Denis Henrique Lins da Silva (suplente)
XIV - Representantes dos Atletas Beneficiados pelo Programa Bolsa Atleta
a) Jean Carlos Barbosa da Silva (titular)
b) Ana Flácia de Freitas Brito (suplente)
Maceió - AL, 29 de março de 2023

ANGELA MARIA STEMLER REIS,
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 705779

GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELAJ

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO – TERMO DE FOMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
Processo Administrativo nº 36000.000000475/2022

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o ESTADO DE ALAGOAS, através da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, por meio da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 024/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 28 de março de 2023, sediada na Av. Siqueira Campos, s/n, Trapiche da Barra, Estádio Rei Pelé, realizará seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar parceria nos termos da Lei nº13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, Decreto nº 69.902 de 27 de maio de 2020, e demais normativos aplicáveis, além das exigências estabelecidas no Edital.

Data: 30 dias após a publicação do Edital
Hora: 09:00
Local: Av. Siqueira Campos, s/n, Trapiche da Barra, Estádio Rei Pelé, 1º andar, auditório.

1. DO PROPÓSITO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1 O propósito do chamamento público é a seleção de propostas para a celebração de parceria com ESTADO DE ALAGOAS, através da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, por meio da formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidadede interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme condições estabelecidas no Edital.

1.2 Serão selecionadas 30 (trinta) propostas, observada a ordem geral de classificação e a disponibilidade orçamentária para a celebração dos Termos de Fomento.

2. DO OBJETO DO TERMO DE FOMENTO

2.1. O Termo de Fomento tem como objeto a seleção de 30 (Trinta) Organizações da Sociedade Civil para a celebração, em regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante execução de projetos voltados aos atletas de rendimento, respeitando as seguintes categorias: organização e execução de eventos, cursos e oficinas; treinamento específico; contratação de equipe multidisciplinar e aquisição de equipamentos e materiais esportivos. Estabelecido em Plano de Trabalho, com prazo de realização de 12 meses, podendo ser prorrogável por igual período, com dispêndio financeiro do estado.

2.2. "O Edital é dividido por Categorias" da seguinte forma:

Categoria	Quantidade de Vagas	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	10	40.000,00	400.000,00
02	10	30.000.00	300.000,00
03	10	20.000,00	200.000,00
			900.000,00

2.3. Cada proponente poderá enviar até 02 (duas) propostas, que concorrem em categorias diferentes, sendo aprovada apenas 01 (uma) por OSC;

2.4. As propostas apresentadas pelas OSC devem estar de acordo com o objeto do edital;

2.5. As despesas decorrentes da realização da parceria do objeto deste chamamento público serão executadas em conta específica da OSC.

2.6. São objetivos específicos da parceria:

2.6.1. Fomentar o esporte Alagoano, na perspectiva de melhoria de rendimento dos atletas de modalidades individuais ou coletivas, de acordo com as categorias específicas de cadaesporte;

2.6.2. Melhorar o ranking nacional e internacional dos atletas Alagoanos;

2.6.3. Preparação de atletas para as principais competições esportivas representando o Estado de Alagoas em competições regionais, nacionais e internacionais;

2.6.4. Contribuir para a melhora do Estado no quadro de medalhas em participações de eventos regionais, nacionais e internacionais;

2.6.5. Estimular a participação dos atletas nas principais competições esportivas;

2.6.6. Melhorar os equipamentos de treinamentos das entidades esportivas que ainda possuem deficiência na estrutura para preparação dos atletas;

2.6.7. Promover o desenvolvimento de esportes em geral, com enfase nos que possuem potencial para conquista de resultados expressivos.

2.6.8. Organização e realização de campeonatos pelas entidades esportivas para desenvolver a qualidade técnica das equipes, a nível estadual, regional e nacional.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 Inicialmente, cumpre esclarecer que a ação de parceria entre a SELAJ e as Organizações da Sociedade Civil é fundamental para implementar ações de políticas públicas. As OSC exercem um papel de extrema pertinência e relevância na sociedade brasileira, as quais nascem com a finalidade de atuarem em áreas diversas, tais como: saúde, educação, assistência social, direitos humanos, cultura, ***esporte***, com o objetivo de resolver, ou pelo menos, de atenuar problemas que muitas vezes estão fora do alcance do primeiro setor (Estado). De tal modo, constitui, portanto, dever do Estado garantir à sociedade, independente da condição socioeconômica de seus distintos segmentos, o acesso ao esporte e ao lazer, conforme a Constituição Federal/CF, no art. 217, e, sob essa premissa, a tarefa da SELAJ de formular Políticas Públicas, assegurando os direitos sociais fundamentais a todos os cidadãos com qualidade, equidade e universalidade, esforçando- se para o crescimento do esporte no Estado.

Vale ressaltar que, a celebração dos termos de fomento regulados por este Edital visa dar efetividade às políticas públicas inseridas no Plano de Ações do Estado de Alagoas de 2013.

Assim, o Governo de Alagoas por meio da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ), visando atender a demanda esportiva do Estado de Alagoas, principalmente atender as solicitações de parcerias de forma mais democratica, propõe o "Edital de Fomento", cujo objetivo geral é oferecer às Organizações da Sociedade Civil condições de preparar os atletas ao nível de excelência, com preparação de atletas da base ao alto rendimento, qualificação, melhoria da infraestrutura esportiva, promovendo o esporte em suas diversas modalidades com potencial para a conquista de resultados expressivos.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

4.1 Poderão participar deste Edital as OSCs, com finalidade esportiva definidas em seu estatuto social, sediadas ou com representação atuante e reconhecida no Estado de Alagoas, assim consideradas:

4.1.1 entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os apliques integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

4.1.2 as sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social;

4.1.3 as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.

4.2 Para participar do Edital, a OSC deverá cumprir as seguintes exigências:

4.2.1 declarar, conforme modelo constante no **Anexo I** – Declaração de Ciência e Concordância, que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seusanexos, bem como que se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentosapresentados durante o processo de seleção.

4.3 Não é permitida a atuação em rede.

5. DOS REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

5.1. Para a celebração termo de Fomento, a OSC deverá atender aos seguintes requisitos:

5.1.1. apresentar o Estatuto da entidade com objetivos ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do Termo de Fomento a ser pactuado (art. 33, *caput*, inciso I, e art. 35, *caput*, inciso III, da Leinº 13.019, de 2014). Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas;

5.1.2. ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019, de 2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta. Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas;

5.1.3. ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

5.1.4. possuir, no momento da apresentação do plano de trabalho, no mínimo, 2 (dois) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

5.1.5. possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, a ser comprovada no momento da apresentação do plano de trabalho e na forma do art. 26, *caput*, inciso III, do Decreto nº 69.902, de 2020;

5.1.6. possuir instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou, alternativamente, prever a sua contratação ou aquisição com recursos da parceria, a ser atestado mediante declaração do representante legal da OSC, conforme **Anexo II** – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais. Não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria;

5.1.7. deter capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceriae o cumprimento das metas estabelecidas, a ser comprovada na forma do art. 26, *caput*, inciso III, do Decreto nº 69.902, de 2020. Não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a contratação de profissionais, a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria;

5.1.8. apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições, de dívida ativa e trabalhista, na forma do art. 26, *caput*, incisos IV a VIII e §§ 2º a 4º, do Decreto nº 69.902, de 2020;

5.1.9. apresentar certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

5.1.10. apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, conforme estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles, conforme **Anexo III** – Declaração do Art. 27 do Decreto nº 69.902, de 2020, e Relação dos Dirigentes da Entidade;

5.1.11. comprovar que funciona no endereço declarado pela entidade, por meio de cópia de documento hábil, a exemplo de conta de consumo ou contrato de locação;

5.1.12. atender às exigências previstas na legislação específica, na hipótese de a OSC se tratar de sociedade cooperativa; e

5.1.13. ter o Cadastro Alagoano do Esporte – CAE.

5.2. Ficará impedida de celebrar o Termo de Fomento a OSC que:

5.2.1. não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

5.2.2. esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

5.2.3. tenha, em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas, sendo vedado que a mesma pessoa figure no Termode Fomento, simultaneamente, como dirigente e administrador público. Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas;

5.2.4. tenha tido as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

5.2.5. tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade, com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, com a sanção prevista no inciso II do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014, ou com a sanção prevista no inciso III do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014;

5.2.6. tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos (art. 39, *caput*, inciso VI, da Lei nº 13.019, de 2014); ou

5.2.7. tenha entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; que tenha sido julgada responsávelpor falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 daLei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de avaliação é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o chamamento público, tendo sido constituída na forma da Portaria nº 024/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 28/03/2023.

6.1. Deverá se declarar impedido membro da Comissão de Seleção que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do Edital, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer OSC participante do chamamento público; cuja atuação no processo de seleção configure conflito de interesse; ou incorra em qualquer das hipóteses previstas no art. 18 da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000.

6.2. A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção, quando feita no primeiro momento em que identificado o impedimento, não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a OSC e o órgão ou entidade da Administração Pública Estadual. Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital.

6.2.1. Não declarado o impedimento no primeiro momento em que identificado, a Comissão de Seleção deverá se manifestar expressa e fundamentadamente acerca da validade dos atos praticados pelo membro impedido.

6.3. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

6.4. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

7. DA FASE DE SELEÇÃO

7.1. Fase de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	28.03.2023
2	Envio das propostas pelas OSCs.	28.03.2023 a 11.05.2023
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	12.05 a 18.05.202
4	Divulgação do resultado preliminar.	19.05.2023

5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	ATÉ 29.05.2023
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	ATÉ 05.06.2023
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	06.06.2023

7.2. Conforme exposto adiante, a verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria e da não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria é posterior à etapa competitiva de julgamento das propostas, sendo exigível apenas da(s) OSC(s) selecionada(s), ou mais bem classificada(s), nos termos do art. 28 da Lei nº 13.019, de 2014.

7.3. Etapa 1: Publicação do Edital de chamamento público.

7.3.1.O Edital será divulgado no sítio eletrônico oficial da SELAJ http://selaj.com.br/ e no Diario Oficial do Estado, DOE/AL, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas, contado da data da última publicação do Edital.

7.4. Etapa 2: Envio das propostas pelas OSCs.

7.4.1. As propostas serão apresentadas pelas OSCs de forma presencial, das 09h às 15h, do dia 28/03/2023 até o dia 11/05/2023, no Protocolo da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – SELAJ, sediada na Av. Siqueira campos, s/n, Trapiche da Barra, Estádio Rei Pelé, Maceió/AL, ou poderão encaminhar seus envelopes de propostas, via postal, com aviso de recebido, ou por outro meio similar de entrega, atentando para data, hora e local de entrega dos mesmos,

7.4.2. As propostas devem ser entregues em envelopes lacrados, contendo toda documentação exigida nos termos deste edital.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – "Termo de Fomento"

ENVELOPE: Nº 1 - PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO (ANEXOS)

- ✓ PLANO DE TRABALHO: ANEXO IV
- ✓ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
- ✓ NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
- ✓ CNPJ DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

7.4.3. Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela Administração Pública Estadual.

7.4.4. Cada OSC poderá apresentar 02 (duas) propostas em diferentes categorias, sendo apenas 01 (uma) proposta por categoria. Caso venha a apresentar mais de 01 (uma) proposta por categoria dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta protocolada;

7.4.5. As propostas deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

7.4.5.1. a descrição da realidade objeto da parceria e o anexo com a atividade ou o projeto proposto;

7.4.5.2. as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;

7.4.5.3. os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e

7.4.5.4. o valor global.

7.5. Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.

7.5.1. Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas pelas OSCs concorrentes. A análise e o julgamento de cada proposta serão realizados pela Comissão de Seleção, que terá total independência técnica para exercer seu julgamento.

7.5.2. A Comissão de Seleção terá os prazos estabelecidos na Tabela 1 para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tais prazos ser prorrogados, de forma devidamente justificada, por até mais 30(trinta) dias.

7.5.3. A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados na tabela a seguir:

Tabela 2

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA ATÉ
(A) Informações sobre o projeto/plano de trabalho, ações a serem executadas, metas a serem atingidos, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.	Valoriza a proposta que demonstra a viabilidade de execução e coerência com o objeto de parceria (projetos voltadosaos atletas de rendimento). - Organização e execução de eventos (6,0 pontos) - Cursos e oficinas (1,5 pontos) - Treinamento específico (1,5 pontos) - Contratação de equipe multidisciplinar (1,5 pontos) - Aquisição de equipamentos e materiais esportivos (1,5 pontos) • O não atendimento ou atendimento insatisfatório(0,0). OBS. A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 69.902, de 2020	12,0
(B) Adequação da proposta aos objetivos da ação em que se insere a parceria.	Valoriza a proposta que mais se adequa aos objetivos do edital. - Grau pleno de adequação (1,0) - Grau satisfatório de adequação (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 69.902, de 2020.	1,0

(C) Capacidade técnica- operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.	Valoriza a capacidade de técnica e de realização da OSC comprovada por meio de portfólio e comprovação de realização de atividades correlacionadas com o projeto proposto. Grau pleno de capacidade técnico-operacional (1,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico- operacional (0,5). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico- operacional (0,0). OBS. A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força da falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014).	1,0
(D) Tempo de Atuação da Entidade Esportiva (OSC)	Valoriza o tempo de existência daEntidade Esportiva comprovada através de Ato Constitutivo. Acima de 8 anos : 2 pontos Entre 6 e 7 anos: 1 pontos Entre 3 e 5 anos: 0,5 pontos O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0) inplicana na eliminação da proposta. OBS. A OSC deve possuir, no momento da apresentação do plano de trabalho, no mínimo, 3 (três) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.	2,0
(E) Característica do público beneficiado.	Valoriza a proposta voltada ao número de beneficiários atendidos, de acordo com divisão abaixo: Beneficiários a nível estadual e regional (1,0) Beneficiários a nível nacional e internacional (2,0	2,0
(F) Atividades voltadas ao Paradesporto.	Atuação em projetos Paradesportivos de atendimento direto à Pessoa com Deficiência - PCD.	2,0
Pontuação Máxima Global		20

7.5.4. O proponente deverá descrever minuciosamente as experiências relativas ao critério de julgamento pertinente à capacidade técnico-operacional da instituição, quando adotado, informando as atividades ou projetos desenvolvidos, sua duração, financiador (es), local ou abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes.

7.5.5. A falsidade de informações nas propostas, sobretudo com relação ao critério de julgamento pertinente à capacidade técnico-operacional da instituição, quando adotado, acarretará a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

7.5.6. Serão eliminadas aquelas propostas:

7.5.6.1. cuja pontuação total for inferior a 5,0 (cinco) pontos;

7.5.6.2. que recebam nota "zero" nos critérios de julgamento (A), (B), (C), (E) ou (F);

7.5.6.3. que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: descrição da realidadeobjeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e o valor global proposto;

7.5.6.4. que estejam em desacordo com o Edital;

7.5.6.5. com valor incompatível com o objeto da parceria, a ser avaliado pela Comissão de Seleção à luz do valor de referência estimado na forma do §8º do art. 9º do Decreto nº 69.902, de 2020, e de eventuais diligências complementares, que atestem a inviabilidade econômica e financeira da proposta, inclusive à luz do orçamento disponível.

7.5.7. As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela 2, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento.

7.5.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (A). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (B), (C), (E) e (F). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.

7.5.9. Será obrigatoriamente justificada a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante do chamamento público, levando-se em conta a pontuação total obtida e a proporção entre as metas e os resultados previstos em relação ao valor proposto.

7.6. Etapa 4: Divulgação do resultado preliminar.

7.6.1. A Administração Pública Estadual divulgará o resultado preliminar do processo de seleção no sítio eletrônico oficial do DOE/AL, iniciando-se o prazo para recurso.

7.7. Etapa 5: Interposição de recursos contra o resultado preliminar.

7.7.1. Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.

7.7.2. Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias, contado da publicação da decisão, ao colegiado que a proferiu, sob pena de preclusão. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo; perante órgão incompetente; por quem não seja legitimado; ou após exaurida a esfera administrativa.

7.7.3. Os recursos serão apresentados deverão ser protocolados na SELAJ.

7.7.4. É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, preferencialmente por via eletrônica, arcando somente com osdevidos custos.

7.7.5. Interposto recurso, a SELAJ dará ciência dele para os demais interessados para que, no prazo de 5 (cinco) dias, contado imediatamente após o encerramento do prazo recursal, apresentem contrarrazões, se desejarem.

7.8. Etapa 6: Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.

7.8.1. Havendo recursos, a Comissão de Seleção os analisará.

7.8.2. Recebido o recurso, a Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias, contado do fim do prazo para recebimento das contrarrazões, ou, dentro desse mesmo prazo, encaminhar o recurso ao Secretário de Estado ou ao dirigente máximo da entidade da Administração Pública Estadual, observando-se, se for o caso, o disposto no §3º doart. 18 doDecreto nº 69.902, de 2020, com as informações necessárias à decisão final.

7.8.3. A decisão final do recurso, devidamente motivada, deverá ser proferida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento do recurso. A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato decisório. Não caberá novo recurso contra esta decisão.

7.8.4. Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento. Os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil no âmbito do órgão ou entidade da Administração Pública Estadual responsável pela condução do processo de seleção.

7.8.5. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.9. Etapa 7: Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).

7.9.1. Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, o órgão ou entidade da Administração Pública Estadual deverá homologar e divulgar, no seu sítio eletrônico oficial

_DOE, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.

7.9.2. A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria.

7.9.3. Após o recebimento e julgamento das propostas, havendo uma única entidade com proposta classificada (não eliminada), e desde que atendidas as exigências do Edital, a Administração Pública Estadual poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocá- la para iniciar o processo de celebração

8. DA FASE DE CELEBRAÇÃO

8.1. A fase de celebração observará as seguintes etapas até a assinatura do Termo de Fomento: Tabela 3

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA
1	Convocação da OSC selecionada para apresentação do plano de trabalho (se necessário), e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais.
2	Verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais. Análise do plano de trabalho.
3	Ajustes no plano de trabalho e regularização de documentação, se necessário.
4	Parecer de órgão técnico e assinatura do Termo de Fomento.
5	Publicação do extrato do Termo de Fomento no DOE/AL.

8.2. Etapa 1: Convocação da OSC selecionada para apresentação do plano de trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais.

8.2.1. Para a celebração da parceria, a Administração Pública Estadual convocará a OSC selecionada para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da convocação, apresentar o seu plano de trabalho e a documentação exigida para comprovação dos requisitos para a celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (arts. 28, *caput*, 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019, de 2014).

8.2.2. Por meio do plano de trabalho, a OSC selecionada deverá apresentar o detalhamento da proposta submetida e aprovada no processo de seleção, com todos os pormenores exigidos pela legislação, observados os **Anexos IV** – Modelo de Plano de Trabalho;

8.2.3. O plano de trabalho deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

8.2.3.1. a descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo com a atividade ou o projeto e com as metas a serem atingidas;

8.2.3.2. a forma de execução das ações, indicando, quando cabível, as que demandarão atuação em rede;

8.2.3.3. a descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;

8.2.3.4. a definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

8.2.3.5. a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto;

8.2.3.6. os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso; e

8.2.3.7. as ações que demandarão pagamento em espécie, quando for o caso.

8.2.4. A previsão de receitas e a estimativa de despesas de que trata o subitem 8.2.3.5. do Edital deverão incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, para cada item, podendo ser utilizadas cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas, atas de registro de preços vigentes ou quaisquer outrasfontes de informação disponíveis ao público. No caso de cotações, a OSC deverá apresentar a cotação de preços de, no mínimo, 3 (três) fornecedores, sendo admitidas cotações de sítios eletrônicos, desde que identifique a data da cotação e o fornecedor específico. Para comprovar a compatibilidade de custos de determinados itens, a OSC poderá, se desejar, utilizar-se de ata de registro de preços vigente, consultando e encaminhando atas disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal.

8.2.5. Além da apresentação do plano de trabalho, a OSC selecionada, no mesmo prazo acima

de 15 (quinze) dias, deverá comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do *caput* do art. 2º, nos incisos I a V do *caput* do art. 33 e nos incisos II a VII do *caput* do art. 34 da Lei nº 13.019, de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei, que serão verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos:

8.2.5.1. cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019, de 2014;

8.2.5.2. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a OSC existe há, no mínimo, 3 (três) anos com cadastro ativo;

8.2.5.3. comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, 1 (um) ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

8.2.5.3.1. instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da Administração Pública, organismos internacionais, empresas ou outras OSCs;

8.2.5.3.2. relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

8.2.5.3.3. publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela OSC ou a respeito dela;

8.2.5.3.4. currículos profissionais de integrantes da OSC, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

8.2.5.3.5. declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante,emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, OSCs, movimentos sociais, empresaspúblicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

8.2.5.3.6. prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela OSC.

8.2.5.4. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;

8.2.5.5. Certidão Negativa de Débitos – CND estadual;

8.2.5.6. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

8.2.5.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

8.2.5.8. Certidão Negativa de Débitos – CND do Município em que a OSC se localiza;

8.2.5.9. relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles, conforme Anexo III – Declaração do Art. 27 do Decreto nº 69.902, de 2020, e Relação dos Dirigentes da Entidade;

8.2.5.10. cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;

8.2.5.11. declaração do representante legal da OSC com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento, conforme modelo no Anexo V – Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos;

8.2.5.12. declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, conforme Anexo II – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais;

8.2.5.13. declaração do representante legal da OSC de que trata o art. 27 do Decreto nº 69.902, de 2020, conforme Anexo III – Declaração do Art. 27 do Decreto nº 69.902, de 2020, e Relação dos Dirigentes da Entidade; e

8.2.5.14. declaração de contrapartida em bens e serviços, quando couber, conformeAnexo VI – Declaração de Contrapartida.

8.2.6. Serão consideradas regulares as certidões positivas com efeito de negativas, no caso das certidões previstas nos subitens, logo acima.

8.2.7. A critério da OSC, poderá apresentar o extrato emitido pelo Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias - CAUC, quando disponibilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

8.2.8. As OSCs ficarão dispensadas de reapresentar as certidões previstas nos subitens logo acima que estiverem vencidas no momento da análise, desde que estejam disponíveis eletronicamente.

8.2.9. O plano de trabalho e os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos impostos nesta Etapa serão apresentados pela OSC selecionada.

8.3. Etapa 2: Verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais. Análise do plano de trabalho.

8.3.1. Esta etapa consiste no exame formal, a ser realizado pela Administração Pública Estadual, do atendimento, pela OSC selecionada, dos requisitos para a celebração da parceria, de que não incorre nos impedimentos legais e do cumprimento de demais exigências descritas na Etapa anterior. Esta Etapa 2 engloba, ainda, a análise do plano de trabalho.

8.3.2. No momento da verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração de parcerias, a Administração Pública Estadual deverá consultar o Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas – CEPIM, o SICONV, o Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas – SIAFE/AL, o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor PúblicoFederal – CADIN, o Cadastro das Empresas Inidôneas, Suspensas e Impedidas do Estado de Alagoas – CEIS/AL, a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União, o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, para verificar se há informação sobre ocorrência impeditiva à referida celebração.

8.3.3. A Administração Pública Estadual examinará o plano de trabalho apresentado pela OSC selecionada ou, se for o caso, pela OSC imediatamente mais bem classificada que tenha sido convocada.

8.3.4. Somente será aprovado o plano de trabalho que estiver de acordo com as informações já apresentadas na proposta apresentada pela OSC, observados os termos e as condições constantes no Edital e em seus anexos. Para tanto, a Administração Pública Estadual poderá solicitar a realização de ajustes no plano de trabalho, observados os termos e as condições constantes na proposta e no Edital e em seus anexos.

8.3.5. Na hipótese de a OSC selecionada não atender aos requisitos previstos na Etapa 1 da fase de celebração, incluindo os exigidos nos arts. 33 e 34 da Lei nº 13.019, de 2014, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada.

8.3.6. Caso a OSC convidada aceite celebrar a parceria, ela será convocada na forma da Etapa 1 da fase de celebração e, em seguida, proceder-se-á à verificação dos documentos na forma desta Etapa 2. Esse procedimento poderá ser repetido, sucessivamente, obedecida a ordem de classificação.

8.4. Etapa 3: Ajustes no plano de trabalho e regularização de documentação, se

necessário.

8.4.1. Caso seja constatada necessidade de adequação no plano de trabalho enviado pela OSC, a Administração Pública Estadual solicitará a realização de ajustes e a OSC deverá fazê-lo em até 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento da solicitação, sob pena de não celebração da parceria.

8.4.2. Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados ou constatado evento que impeça a celebração, a OSC será notificada do fato e instada a regularizar sua situação, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento da notificação, sob pena de não celebração da parceria.

8.5. Etapa 4: Parecer de órgão técnico e assinatura do Termo de Fomento.

8.5.1. A celebração do Termo de Fomento dependerá da adoção das providências impostas pela legislação regente, incluindo a aprovação do plano de trabalho, a emissão do parecer técnicopelo órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, as designações do gestor da parceriae da Comissão de Monitoramento e Avaliação e de prévia dotação orçamentária para execução da parceria.

8.5.2. A aprovação do plano de trabalho não gerará direito à celebração da parceria.

8.5.3. No período entre a apresentação da documentação prevista na Etapa 1 da fase de celebração e a assinatura do Termo de Fomento, a OSC fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto a requisitos e impedimentos previstos para celebração.

8.5.4. A OSC deverá comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver.

8.6. Etapa 5: Publicação do extrato do Termo de Fomento.

8.6.1. O Termo de Fomentosomente produzirá efeitos jurídicos após a publicação do respectivo extrato no DOE/AL.

8.6.2. O órgão ou entidade da Administração Pública Estadual deverá manter, em seu sítio eletrônico oficial, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento. A relação das parcerias celebradas deverá incluir, no mínimo, as seguintes informações:

8.6.2.1. data de assinatura e identificação do Termo de Fomentoe do órgão ou entidade da Administração Pública Estadual responsável;

8.6.2.2. nome da OSC e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;

8.6.2.3. descrição do objeto do Termo de Fomento;

8.6.2.4. valor total do Termo de Fomentoe valores liberados;

8.6.2.5. situação da prestação de contas do Termo de Fomento, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo;

8.6.2.6. quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos do Termo de Fomento, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício.

9. DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO

9.1. Os recursos financeiros destinados à execução da parceria de que trata o Edital são provenientes do orçamento do exercício de 2023, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

9.1. Os recursos financeiros destinados à execução da parceria de que trata o Edital são provenientes do orçamento do exercício de 2023, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

9.2. PT: 27.812.0010.4392 – Fonte: 0500 - Elemento despesa: 335041, tratam-se os autos do Edital de Chamamento Público, no valor de R$900.000,00 (novecentos mil reais).

Nas parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, o órgão ou entidade da Administração Pública Estadual indicará a previsão dos créditosnecessários para garantir a execução da parceria nos orçamentos dos exercícios seguintes.

9.3. A indicação dos créditos orçamentários e empenhos necessários à cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida, pela Administração Pública Estadual, em exercícios subsequentes será realizada mediante registro contábil e efetivada por meio de certidão de apostilamento do Termo de Fomento, no exercício em que a despesa estiver consignada.

9.4. O valor total de recursos disponibilizados será de **no valor de R$900.000,00(novecentos mil reais)**, no exercício de 2023.

9.5. O valor de referência para a realização do objeto do Termo de Fomento é de **no valor de R$900.000,00 (novecentos mil reais)**, divididos em 03 categorias. O exato valor a ser transferido pela Administração Pública Estadual será definido no Termo de Fomento, observadaa proposta apresentada pela OSC selecionada.

9.6. A liberação de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas da parceria, observada o disposto no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, e nos arts. 33 e 34 do Decreto nº 69.902, de 2020.

9.7. Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral efetuados com recursos da parceria, a OSC deverá observar o Termo de Fomentoe a legislação regente, em especial o disposto nos incisos XIX e XX do art. 42, nos arts. 45 e 46 da Lei nº 13.019, de 2014, e nos arts. 35 a 42 do Decreto nº 69.902, de 2020. É recomendável a leitura integral dessa legislação, não podendo a OSC alegar, futuramente, que não a conhece, seja para deixar de cumpri-la, seja para evitar as sanções cabíveis.

9.8. Todos os recursos da parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto, sendo admitidas, dentre outras despesas previstas e aprovadas no plano de trabalho:

9.8.1. Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas observados o disposto no art. 42 do Decreto nº 69.902, de 2020;

9.8.2. Diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

9.8.3. Custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria (aluguel, telefone, assessoria jurídica, contador, água, energia, dentre outros); e

9.8.4. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.

9.9. É vedado remunerar, a qualquer título, com recursos vinculados à parceria, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica ou na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado de Alagoas.

9.10. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações

financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública Estadual no prazo

improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente.

9.11. O Termo de Fomentoserá celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas. A seleção de propostas não obriga a Administração Pública Estadual a firmar o Termo de Fomentocom quaisquer dos proponentes, os quais não têm direito subjetivo ao repasse financeiro.

10. DA CONTRAPARTIDA

10.1. Não será exigida contrapartida, visto que o valor é inferior a no valor de R$900.000,00 (novecentos mil reais).

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Qualquer pessoa poderá impugnar o Edital, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data-limite para envio das propostas, de forma eletrônica, pelo e-mail inclusaosocial.selaj@gmail.com. As respostas às impugnações caberão à Comissão de Seleção.

11.2. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação do Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data-limite para envio das propostas, de forma eletrônica, pelo e-mail da inclusaosocial.selaj@gmail.com. Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão de Seleção.

11.3. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados aos autosdo processo de chamamento público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

11.4. Eventual modificação no Edital, inclusive decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará nova divulgação, pela mesma forma em que se deu o textooriginal, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido, somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.

11.5. A SELAJ resolverá os casos omissos e as situações não previstas no Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a Administração Pública.

11.6. A qualquer tempo, o Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.7. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do chamamento público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas acarretará a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do Termo de Fomento, rejeição das contas ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014.

11.8. A Administração Pública Estadual não cobrará das entidades concorrentes taxa para participar do chamamento público.

11.9. Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no chamamento público serão de inteira responsabilidade das entidades concorrentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da Administração Pública Estadual.

11.10. Será realizada uma sessão pública para abertura dos envelopes, no dia 12/05/2023 na SELAJ, às 11:00h, no Auditório Lauthenay Perdigão, sediado na Av. Siqueira campos, s/n, Trapiche da Barra, Estádio Rei Pelé, Maceió/AL.

11.11. Constituem anexos do Edital, dele fazendo parte integrante:

11.11.1 Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância;

11.11.2 Anexo II – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais;

11.11.3 Anexo III – Declaração do Art. 27 do Decreto nº 69.902, de 2020, e Relação dos Dirigentes da Entidade;

11.11.4 Anexo IV – Modelo de Plano de Trabalho;

11.11.5 Anexo V – Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos;

11.11.6 Anexo VI – Minuta do Termo de Fomento;

11.11.7 Anexo VII – Manual de Prestação de Contas.

Maceió/AL, 27 março de 2023.

Angela Maria Stemler Reis
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

*Repreduzida por incorreção

GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELAJ

Identificação e assinatura do representante legal da OSC

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELAJ E AUNIÃO DESPORTIVA ALAGOANA - UDA.

Processo: 36000.00000000103/2023
Termo de Contrato N° 004/2023
Extrato N° 009/2023

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001- 63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pela Secretária ANGELA MARIA STEMLER REIS, inscrito no CPF sob o nº 699.xxx.341-xx, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01/01/2023;

CONTRATADA: A UNIÃO DESPORTIVA ALAGOANA – UDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.884.338/0001-03, com sede na Rua Antônio Cansanção, nº 557, Edf. Mariner, Sla 105, Ponta Verde, CEP: 57035-196, Maceió- al, neste ato representado pelo seu representante legal, o Sr. Adeilson Cassimiro da Silva, brasileiro, portador do RGº 1712799 – SSP/AL, inscrito no CPF nº 043.714.464-00, residente e domiciliado nesta cidade.

OBJETO: O objeto do Termo contrato é o patrocínio ao UNIÃO DESPORTIVA ALAGOANA – UDA – UDA, a ser realizado pelo contratante, na cidade de Maceió – AL e fora dela, em 2023, conforme proposta apresentada que faz parte deste contrato independente de transição.

VALOR GLOBAL: O valor total de R$ 2000.202,15 (duzentos mil, duzentos e dois reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA: Este termo de contrato tem prazo de vigência e execução até 31 de dezembro de 2023, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas serão exigíveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, Gestão/Unidade: Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e juventude – SELAJ Fonte: 0500, Programa de Trabalho: 27.812.0010.4392, Manutenção das Atividades do Órgão – SELAJ Elemento de Despesa: 335041, PI: 2001; Unidade Gestora: 360021 Fonte: 0500.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo de nº 36000.00000000103/2023, Lei Federal 8.666/1993.

Maceió/AL, 29 de março de 2023.

ANGELA MARIA STEMLER REIS
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS INOVADORES - Nº 001/ 2023

AÇÕES INOVADORAS DO ESPORTE - FÓRUM DE GESTORES 2023
Processo Administrativo nº 36000.000000237/2023

DOS PRAZOS:

Este regulamento Edital atenderá aos seguintes prazos:

Etapa	Cronograma
Inscrições a) preenchimento de formulário de inscrição, constando o Relato de Efetividade da Ação. b) Inserção de link de acesso ao vídeo produzido pela equipe	07 a 24 de março de 2023
Etapa classificatória	De 24 a 29 de março de 2023
Resultado da classificação	30 de março de 2023
Etapa de recurso	31de março a 02 de abril de 2023
Divulgação dos finalistas	03 de abril de 2023
Avaliação da Apresentação Pitch	06 de abril de 2023
Resultado e Premiação	06 de abril de 2023

Maceió/AL 29 de março de 2023

Angela Maria Stemler Reis
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 705927

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

TERMO DE POSSE

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três), foi dada a posse e exercício ao senhor Amaro José da Silva, portador do CPF: 484.442.274-04, como Presidente do Comitê da Região Hidrográfica do Jacuípe Una, para o qual foi designado, prometendo nesta ocasião cumprir fielmente os deveres inerentes ao cargo em que foi provido, do que para constar, foi lavrado o presente TERMO DE POSSE, o qual, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, Gino César Meneses Paiva, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 2º, Parágrafo Único, inciso V, da Lei Delegada nº 32 de 23 de abril de 2003.

Maceió, 28 de março de 2023.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

TERMO DE POSSE

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três), foi dada a posse e exercício ao senhor Caetano José Alves Júnior, portador do CPF: 071.864.484-02, como Vice-Presidente do Comitê da Região Hidrográfica do Jacuípe Una, para o qual foi designado, prometendo nesta ocasião cumprir fielmente os deveres inerentes ao cargo em que foi provido, do que para constar, foi lavrado o presente TERMO DE POSSE, o qual, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, Gino César Meneses Paiva, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 2º, Parágrafo Único, inciso V, da Lei Delegada nº 32 de 23 de abril de 2003.

Maceió, 28 de março de 2023.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

TERMO DE POSSE

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três), foi dada a posse e exercício ao senhor Ubiratan Ávila Montenegro, portador do CPF: 925.887.354-87, como Secretário do Comitê da Região Hidrográfica do Jacuípe Una, para o qual foi designado, prometendo nesta ocasião cumprir fielmente os deveres inerentes ao cargo em que foi provido, do que para constar, foi lavrado o presente TERMO DE POSSE, o qual, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, Gino César Meneses Paiva, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 2º, Parágrafo Único, inciso V, da Lei Delegada nº 32 de 23 de abril de 2003.

Maceió, 28 de março de 2023.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 705809

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 032/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000000668/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.
CONTRATADA: W M Engenharia Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras para Implantação de pavimento nos acessos a Cachoeira do Anel e do Povoado Sabalangá, situados no Município de Viçosa/AL.
OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, a fonte dos recursos orçamentários para consecução do objeto do supracitado contrato será: "Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de Impostos/501 - Outros Recursos não Vinculados/704 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural/754 - Recursos de Operações de Crédito"
SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Wellington de Araújo Melo - W M Engenharia Ltda.
DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2023.

Protocolo 705945

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000000630/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.
CONTRATADA: F.P Construtora Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Execução de obra de Implantação e Pavimentação da Rodovia AL-401, trecho: entr. BR-424 (Acesso a COQUEIRO SECO), com extensão aproximada de 2,7km.
OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, a fonte dos recursos orçamentários para consecução do objeto do supracitado contrato será: "Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de Impostos/501 - Outros Recursos não Vinculados/704 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural/754 - Recursos de Operações de Crédito".
SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Lucilene Freire Peixoto - F.P Construtora Ltda.
DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2023.

Protocolo 705948

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 034/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35032.0000000587/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.
CONTRATADA: Pacto Ambiental Projetos, Assessoria, Consultoria e Tecnologia Operacional Ltda - EPP.
OBJETO DO CONTRATO: Execução de Serviços de Reposição Florestal Vinculada à Autorização de Supressão de Vegetação n° 2027.5.2020.15778, conforme o art. 33, §1º da Lei Federal nº 12.651/2012".
OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, a fonte dos recursos orçamentários para consecução do objeto do supracitado contrato será: "Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de Impostos/501 - Outros Recursos não Vinculados/704 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural".
SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Rodrigo Azevedo Peixoto - Pacto Ambiental Projetos, Assessoria, Consultoria e Tecnologia Operacional Ltda - EPP.
DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2023.

Protocolo 705951

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 029/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000000667/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.
CONTRATADA: Uchôa Construções Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras para Implantação e Restauração da Rodovia de Acesso ao Povoado da Onça, trecho: entre a BR-101 (retorno antes do KM 5) ao Povoado da Onça, no Município de Novo Lino, com extensão de 4,87 km.
OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, a fonte dos recursos orçamentários para consecução do objeto do supracitado contrato será: "Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de Impostos/501 - Outros Recursos não Vinculados/704 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural/754 - Recursos de Operações de Crédito".
SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Amintas Jorge Viana Machado - Uchôa Construções Ltda.
DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2023.

Protocolo 705954

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 044/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000000661/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.
CONTRATADA: L. Pereira & Cia. Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras para Implantação de Pavimento no Acesso de Ligação ao povoado Torrões, no Município de São José da Tapera/AL.
OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, a fonte dos recursos orçamentários para consecução do objeto do supracitado contrato será: "Fontes de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de Impostos/501 - Outros Recursos não Vinculados/704 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural/754 - Recursos de Operações de Crédito".
SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Luiz Pereira da Silva - L. Pereira & Cia. Ltda.
DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2023.

Protocolo 705957

SEGUNDO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 043/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 35032.0000000576/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.
CONTRATADA: Construtora Mogno Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras e serviços para Melhoria da Mobilidade Urbana e Urbanização nas Grotas e Comunidades Vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió - 4ª Etapa, Região Administrativa 04.
OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, a fonte dos recursos orçamentários para consecução do objeto do supracitado contrato será: "Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de Impostos/501 - Outros Recursos não Vinculados/704 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural".
SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Roberto Barreto Cardoso - Construtora Mogno Ltda.
DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2023.

Protocolo 705959

SEGUNDO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 020/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000000660/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.
CONTRATADA: L. Pereira & Cia. Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras para Implantação de Pavimento nos Acessos a Vila São José, Povoado Olho D'água da Cerca e Povoado Uruçu, no Município de Traipu/AL.
OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, a fonte dos recursos orçamentários para consecução do objeto do supracitado contrato será: "Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de Impostos/501 - Outros Recursos não Vinculados/704 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural/754 - Recursos de Operações de Crédito".
SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Luiz Pereira da Silva - L. Pereira & Cia. Ltda.
DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2023.

Protocolo 705964

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND - DER/AL Nº 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000000664/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.
CONTRATADA: Uchôa Construções Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Execução de obra de Implantação e Restauração da Vila 25 ao Distrito de Lagoinha (Delmiro Gouveia), pertencente ao Estado de Alagoas, com 6,76 km de extensão.
OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, a fonte dos recursos orçamentários para consecução do objeto do supracitado contrato será: "Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de Impostos/501 - Outros Recursos não Vinculados/704 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural/754 - Recursos de Operações de Crédito".
SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Amintas Jorge Viana Machado - Uchôa Construções Ltda.
DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2023.

Protocolo 705966

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA/SETUR Nº 60/2023

A SECRETARIA DE ESTADO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:29032.0000000373/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA
Cargo: Secretária do Turismo
CPF: 110.942.524-41
RG: 36356654 SEDS AL
Matrícula: 320-4
N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)
VALOR TOTAL: R$ 2.021,22 (dois mil vinte e um reais e vinte e dois centavos)
PERÍODO: de 02/04/2023 até 05/04/2023
DESTINO: São Paulo
OBJETIVO: Participar da 11ª edição da World Travel Market Latin America - WTM 2023, na cidade de São Paulo, no período de 03 a 05 de abril de 2023.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 23.122.0004.2001, Ação: 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, dotação essa alocada na Natureza 3.3.90.14 - Diárias Civil, Fonte 500 - Recurso Ordinário.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 705977

PORTARIA/SETUR Nº 61/2023

A SECRETARIA DE ESTADO TURISMO,, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:29032.0000000359/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Cargo: Secretária Executiva de Gestão Interna
CPF: 039.052.614-21
RG: 98001017617 SSP AL
Matrícula: 367-0
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos

reais);
VALOR TOTAL: R$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: de 04/04/2023 até 04/04/2023
DESTINO: Porto de Pedras/AL
OBJETIVO: Acompanhamento da Reunião do Conselho Estadual de Trânsito.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 23.122.0004.2001, Ação: 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, dotação essa alocada na Natureza 3.3.90.14 - Diárias Civil, Fonte 500 - Recurso Ordinário

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 705980

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR, por meio da Gerência Executiva Administrativa - GEREA, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

Processo nº E:29032.0000000253/2023

OBJETO: Contratação de serviço de empresa especializada em seguro de acidentes pessoais para os estagiários desta Secretaria de Estado do Turismo – SETUR.

Prazo para envio de proposta: 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação.

Outras informações no endereço: Rua Celso Piatti, 280-372 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-210, segunda à sexta, das 8h às 17h.

As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: aquisicao@setur.al.gov.br

Isis Gerbase

Gerente Executiva Administrativa Mat. 871-0

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

EXTRATO DO CONTRATO POLC/AL Nº 005/2023 - POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS.
Processo Administrativo: E:02102.0000002319/2022.
Extrato: nº 014/2023.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas - POCL/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, CEP 57.020-070, Centro, Maceió, Alagoas, representado pelo Perito Geral da Polícia Científica do Estado Alagoas, o Sr. MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO, inscrito CPF sob o nº 023.049.014-09.
CONTRATADA: A empresa TIGRE SERVIÇOS GERAIS E LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.365.566/0001-42, com sede na Rua Dom Vital, 64, Farol, Maceió-AL, e com o seguinte endereço eletrônico compras@tigreservicos.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. Augusto César Cavalcante Farias de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 097.192.374-49 e Gustavo César Leal Farias, como sócio, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 047.200.934-69.
GESTOR: Marcos Aurélio Duarte da Silva, Mat. 826683-2, designado como gestor.
OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para serviços continuados de vídeo monitoramento no Instituto de Criminalística de Arapiraca, subordinado a esta Polícia Científica do Estado de Alagoas.
VALOR DO CONTRATO: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
ASSINATURA: 28 de março de 2023.
VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 meses contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 107, da Lei nº 14.133 de 2021.
Data de início da execução do contrato: 30 de março de 2023.
Data do término da execução do contrato: 29 de março de 2024.
Origem dos recursos: Recursos Próprios desta POLC/AL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Polícia Científica do Estado de Alagoas
PT: 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão
R. de Planejamento: 210
Fonte: 500
Natureza da Despesa: 33.90.39-77 (Vigilância Ostensiva Monitorada).
BASE LEGAL: em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, decorrente do processo de contratação direta nº E:02102.0000002319/2022, celebram o presente Termo de Contrato.
SIGNATÁRIOS: Manoel Messias Moreira Melo Filho pelo Estado de Alagoas e Sr. Augusto César Cavalcante Farias e Gustavo César Leal Farias pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 29 de março de 2023.

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Perito Geral desta Polícia Científica do Estado de Alagoas

Protocolo 705595

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI: E:02102.0000000084/2023. Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é aquisição de fardamento para os servidores efetivos da Polícia Científica do Estado de Alagoas, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
NOME DO CREDOR: NATHALIA L SOARES HONORATO, inscrita no CNPJ sob o nº 18.969.194/0001-01, valor do total ofertado pela empresa no item 01: R$ 11.663,96 (onze mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos).
Valor total homologado da compra: R$ 11.663,96 (onze mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos).

Maceió/AL, 29 de março de 2023.
MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS- POLC/AL
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 036/2023.
Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02102.0000001549/2021.

Maceió/AL, 29 de março de 2023.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 705748

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS- POLC/AL
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 037/2023.
Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02102.0000003170/2022.

Maceió/AL, 29 de março de 2023.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 705761

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCESSO E: 20105.0000000014/2023
Assunto: Pagamento
Reconhecimento de Dívida Nº 131/2023
DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada que informa acerca da existência de recursos financeiros reconheço a dívida para o atendimento da despesa no valor total de R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), referente a pagamento de diárias para servidor, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 87.487 de 10 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 11.01.2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 27 de março de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Protocolo 705872

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCESSO E: 20105.0000017541/2022
Assunto: Pagamento
Reconhecimento de Dívida Nº 132/2023
DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada que informa acerca da existência de recursos financeiros reconheço a dívida para o atendimento da despesa no valor total de R$ 3.639,02 (três mil, seiscentos e trinta e nove reais e dois centavos), para pagamento por indenização referente a locação de veículos, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 87.487 de 10 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 11.01.2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 27 de março de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Protocolo 705873

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCESSO E: 20105.0000021866/2022
Assunto: Diária
Reconhecimento de Dívida Nº 133/2023
DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada que informa acerca da existência de recursos financeiros reconheço a dívida para o atendimento da despesa no valor total de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), para pagamento de diárias em favor de servidores desta instituição, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 87.487 de 10 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 11.01.2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 28 de março de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Protocolo 705874

PORTARIA PC/AL N.º 1732/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 48 de 30.12.2022 e em face do teor do Processo E:20105.0000005600/2023,

RESOLVE:

I) Instituir comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil THALES SILVA ARAUJO e DANIEL JOSÉ GALVÃO MAYER, para, sob a presidência do primeiro, instaurar inquérito policial, com a finalidade de apurar os fatos noticiados no Ofício Nº MP 08.2023.00018251-0, oriundo da 60ª Promotoria de Justiça da Capital;

II) Determinar ao presidente da sobredita comissão que informe o número do procedimento instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

II) Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de março de 2023

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 705968

PORTARIA/PCAL Nº 1734/2023

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 48 de 30.12.2022 e em face do teor do Processo E:20105.0000005639/2023, RESOLVE:

I) Designar em caráter especial a Delegada de Polícia Civil BARBARA ARRAES ALVES LIMA, para instaurar inquérito policial, com a finalidade de apurar os fatos noticiados no Boletim de Ocorrência nº 00040607/2023 (17594039).
II) Determinar que a Autoridade Policial informe o número do procedimento instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;
III) Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 29 de março de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 705972

PORTARIA/PCAL Nº 1735/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-4462/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO
Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA
CPF: 02474854460
RG: 4844871-SSP/PE
Matrícula: 826.718-9
N° DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 350,00
VALOR TOTAL: R$ 1.925,00
PERÍODO: de 19/03/2023 até 24/03/2023
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Participação em Evento.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Março de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 705847

O Delegado Geral de Policia Civil do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE apostilar o contrato de nº 024/2023 celebrado com empresa CPM CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E VENDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.437.343/0001-22, cujo objeto é a aquisição de BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, referente ao Processo Administrativo E:20105.0000010838/2021, destinado à Polícia Civil de Alagoas, assim definido:

ONDE SE LÊ:
As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
Gestão/Unidade: Policia Civil de Alagoas
Fonte: 500
Programa de Trabalho: 06 122 0004 2001
Elemento de Despesa: 3390.30

LEIA-SE:
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Policia Civil de Alagoas
Fonte:501
Programa de Trabalho: 06 122 0004 2700
Elemento de Despesa: 4490.52

Protocolo 705441

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

AVISO DE COTAÇÃO

A Polícia Militar de Alagoas, através da Seção de Suprimento e Compras, torna público que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descrito:
Processo Administrativo: E:01206.0000028196/2022
Objeto: Aquisição de Trator de jardim
Termo de Referência: 14901864 (Solicitar por e-mail)
Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Informações: Através do email - COMPRADIRETADAL1PMAL@HOTMAIL.COM, ou no Empresarial Humberto Lôbo, localizado na Av. Menino Marcelo - Serraria, Maceió - AL, 57046-000, no horário das 07h às 13h.

EDUARDO JORGE DE OLIVEIRA COSTA - MAJ QOC PM
Chefe da Seção de Suprimento e Compras da DAL

Protocolo 705676

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Nº 274C/2023

Em atendimento ao que preconiza o art.57 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: E:04799.0000000753/2022, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de Adler Soares da Silva, inscrito sob CPF/CNPJ nº: 071.193.034-14.

Maceió/AL, 29 de março de 2023

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

==========

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Nº 275C/2023

Em atendimento ao que preconiza o art.57 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: E:01206.0000017644/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrito sob CPF/CNPJ nº: 08.602.078/0001-98.

Maceió/AL, 29 de março de 2023

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

==========

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Nº 276C/2023

Em atendimento ao que preconiza o art.57 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: E:01206.0000001032/2023, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA , inscrito sob CPF/CNPJ nº:24.472.748/0001-55.

Maceió/AL, 29 de março de 2023

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

==========

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Nº 277C/2023

Em atendimento ao que preconiza o art.57 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: E:01206.0000001484/2023, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA , inscrito sob CPF/CNPJ nº:24.472.748/0001-55.

Maceió/AL, 29 de março de 2023

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

==========

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Nº 278C/2023

Em atendimento ao que preconiza o art.57 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: E:01206.0000002304/2023, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA , inscrito sob CPF/CNPJ nº:24.472.748/0001-55.

Maceió/AL, 29 de março de 2023

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

==========

Protocolo 705610

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Nº 279C/2023

Em atendimento ao que preconiza o art.57 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: E:01206.0000043016/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrito sob CPF/CNPJ nº: 24.472.748/0001-55.

Maceió/AL, 29 de março de 2023

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

==========

Protocolo 705625

EDITAL Nº 060/2023-APM - CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APM/PMAL - COESP/2023

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Convocar instrutores constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria no Curso de Operações Especiais - COESP, edição 2023, nos termos da Lei Estadual nº 6.469 de 19/04/2014, tudo consubstanciado nos processos administrativos SEI E: E:01206.0000000113/2023:

2.Instrutores listados por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária:
MAJ PM THOMAS DE ASSUNÇAO MOREIRA, Armamento, Equipamento e Tiro Tático, 50h/a; MAJ PM CARLOS ALBERTO MUNIZ DE ALBUQUERQUE, Atividades Físicas Aplicadas, 50h/a; TEN PM FILLIPE ALMEIDA DE ARAÚJO, Contraterrorismo e Operações Antibombas, 50h/a; MAJ PM CARLOS ALBERTO MUNIZ DE ALBUQUERQUE, Defesa Pessoal Policial Aplicada as Operações Especiais, 30h/a; MAJ PM THOMAS DE ASSUNÇAO MOREIRA, Entradas Táticas, 80h/a; MAJ PM DANIEL SOUZA DOS SANTOS, GERENCIAMENTO DE CRISES, 10h/a; MAJ PM BRAULIO RODRIGO SILVA DE SOUZA, Operações em Ambientes Hostis (Matas e Mananciais), 60h/a; CAP PM FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO, Operações em Área de Caatinga, 80h/a; CAP PM FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO, Operações Ribeirinhas, 30h/a;CAP PM FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO, Pronto Socorrismo aplicado às Operações Especiais, 16h/a; DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO, Segurança de Dignitários, 34h/a; CAP PM WASHINGNTON LUIZ MAGALHAES DE MELO FILHO, Técnicas de Negociação,16h/a; CAP PM FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO, Teoria Geral de Operações Especiais, 12h/a;

3.Divulgar que os convocados deverão comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munido da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis;

4. Anunciar que o não comparecimento dos convocados, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Maceió, AL, 29 de março de 2023.

NEYVALDO JOSÉ AMORIM DA SILVA - Cel QOC PM
Comandante da APMSAM

Protocolo 705634

EDITAL Nº 055/2023-APM - CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADO PARA INSTRUTORIA NA APMSAM, CMALTCO, Edição 2023

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:
1. Convocar instrutor constante do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria no Curso de Multiplicadores para Atuação da Lavratura do Termo Circunstanciado de Ocorrência, CMALTCO, edição 2023, nos termos da Lei Estadual nº 6.469 de 19/04/2014, tudo consubstanciado no processo administrativo SEI E: E:01206.0000006737/2023.
2.Instrutores listados por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária:
CAP PM SAMUEL SIDNEY OLIVEIRA SILVA, Noções dos Fundamentos do TCO, 03 h/a.

3. Divulgar que o convocado deverá comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munido da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis.

4. Anunciar que o não comparecimento do convocado, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Maceió, AL, 29 de março de 2023.

NEYVALDO JOSE AMORIM DA SILVA - Cel QOC PM
Comandante da APMSAM

Protocolo 705645

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
OTÁVIO TAVARES DA SILVA FILHO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANEO GOMES

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
MOISES LEANDRO DA SILVA

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
PEDRO VICTOR DE ARAUJO JUNIOR

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

Portaria de nº 214, de 29 de março de 2023.

O Diretor Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Pilotagem Remota de Apoio à Fiscalização Agropecuária da Adeal - CPRAFA/ADEAL, que será composta pelos seguintes servidores da Adeal:

l André Sandes Moura - Fiscal Estadual Agropecuário / Médico Veterinário - Matrícula 56.307-2;

lDorgival Almeida Lira Junior - Assessor de Comunicação - Matrícula

l Grimoaldo Braga da Rocha Neto - Agente Fiscal Agropecuário / Técnico Agrícola - Matrícula

l Josean Leite Pereira Barros - Fiscal Estadual Agropecuário / Engenheiro Agrônomo - Matrícula

l Silvio Cesar Souza Barbosa - Fiscal Estadual Agropecuário / Engenheiro Agrônomo - Matrícula.

Art. 2º - Fica esta comissão responsável por elaborar minuta de Instrução Normativa que estabelecerá o regulamento e critérios de uso dos Veículos Aéreos Não Tripulados -VANTs da Adeal em um prazo de 90 dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

OTÁVIO TAVARES DA SILVA FILHO
Diretor Presidente - ADEAL

Protocolo 705802

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 085/2023 - DOE e DOU

Processo: 02000.0000018792/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.087/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de instrumentais de gesso ortopédico;
Data de realização: 26 de abril de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 02000.0000023207/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.586/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de materiais de higiene;
Data de realização: 26 de abril de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 04105.0000000485/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 13.312/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente (03) PLS Nº 054/2022;
Data de realização: 26 de abril de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 04105.0000000513/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.116/2023;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos - PLS Nº 061/2022;
Data de realização: 26 de abril de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 02000.00000000020479/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 17.133/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares;
Data de realização: 26 de abril de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 02000.0000038920/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.117/2023;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de material de limpeza;
Data de realização: 26 de abril de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 02000-0000000208/2023;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.118/2023;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de medicamento - leuprorrelina;
Data de realização: 26 de abril de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.
.
Processo: 04105.0000000968/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.635/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos CEAF (04) - PLS Nº 116/2022;
Data de realização: 26 de abril de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
Consoante preceitua o art.19, do Decreto Estadual
nº 68.118/19, o Edital poderá ser publicado no sítio eletrônico aludido em até 8 (oito) dias úteis anterior a data da abertura da sessão.
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 29 de março de 2023.

Alan Pereira Araújo
Gerente de Licitações

Protocolo 705843

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. º AMGESP- 13.079/2022
Processo nº 02000.0000013908/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01, 03 e 06:

EMPRESA
MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA CNPJ: 28.423.235/0001-05
ITEM 01: Valor unitário R$ 26,60 (vinte e seis reais e sessenta centavos); Valor global: R$ 5.320,00 (cinco mil e trezentos e vinte reais).
ITEM 03: Valor unitário R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais); Valor global: R$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais).
ITEM 06: Valor unitário R$ 65,00 (sessenta e cinco reais); Valor global: R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).
Valor total: R$ 10.060,00 (dez mil e sessenta reais).

Valor total dos itens adjudicados: R$ 10.060,00 (dez mil e sessenta reais).

Maceió, 29 de março de 2023

Mariana Lucena de Almeida
Assessora Técnica Especial

Protocolo 705894

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 13.262/2022
Processo nº E:20106.0000000073/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO POR SEGUIMENTO, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

LOTE 01:

EMPRESA
BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA CNPJ: 17.177.467/0001-04
ITEM 01: Valor unitário: R$ 734,79 (Setecentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos). Valor global: R$ 7.347,90 (Sete mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).
ITEM 02: Valor unitário: R$ 965,80 (Novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos). Valor global: R$ 4.829,00 (Quatro mil oitocentos e vinte e nove reais).
ITEM 03: Valor unitário: R$ 373,00 (Trezentos e setenta e três reais). Valor global: R$ 7.460,00 (Sete mil quatrocentos e sessenta reais).
ITEM 04: Valor unitário: R$ 712,83 (Setecentos e doze reais e oitenta e três centavos). Valor global: R$ 2.138,49 (Dois mil cento e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos).
ITEM 05: Valor unitário: R$ 125,79 (Cento e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos). Valor global: R$ 377,37(Trezentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos).
ITEM 06: Valor unitário: R$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais). Valor global: R$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais).
ITEM 07: Valor unitário: R$ 990,00 (Novecentos e noventa reais). Valor global: R$ 2.970,00 (Dois mil novecentos e setenta reais).
ITEM 08: Valor unitário: R$ 561,33 (Quinhentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos). Valor global: R$ 2.245,32 (Dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos).
Valor total: R$ 29.268,08 (Vinte e nove mil duzentos e sessenta e oito reais e oito centavos).

LOTE 02:

EMPRESA
LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO CNPJ: 35.785.276/0001-07
ITEM 09: Valor unitário: R$ 988,00(Novecentos e oitenta e oito reais). Valor global: R$ 988,00(Novecentos e oitenta e oito reais).
ITEM 10: Valor unitário: R$ 245,95 (Duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Valor global: R$ 17.216,50 (Dezessete mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).
ITEM 11: Valor unitário: R$ 597,50 (Quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Valor global: R$ 1.195,00 (Um mil cento e noventa e cinco reais).
ITEM 12: Valor unitário: R$ 452,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois reais). Valor global: R$ 3.164,00 (Três mil cento e sessenta e quatro reais).
ITEM 13: Valor unitário: R$ 1.675,00 (Um mil seiscentos e setenta e cinco reais). Valor global: R$ 3.350,00 (Três mil trezentos e cinquenta reais).
ITEM 14: Valor unitário: R$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais). Valor global: R$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais).
ITEM 15: Valor unitário: R$ 362,67 (Trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos). Valor global: R$ 1.450,68 (Um mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos).
ITEM 16: Valor unitário: R$ 389,42 (Trezentos e oitenta e nove e quarenta e dois reais). Valor global: R$ 2.725,94 (Dois mil setecentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos).
ITEM 17: Valor unitário: R$ 403,20 (Quatrocentos e três reais e vinte centavos). Valor global: R$ 2.016,00 (Dois mil e dezesseis reais).
ITEM 18: Valor unitário: R$ 784,13 (Setecentos e oitenta e quatro reais e treze centavos); Valor global: R$ 1.568,26 (Um mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos).
ITEM 19: Valor unitário: R$ 770,00 (Setecentos e setenta reais); Valor global: R$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).
ITEM 20: Valor unitário: R$ 1.004,86 (Um mil quatro reais e oitenta e seis centavos); Valor global: R$ 5.024,30 (Cinco mil vinte e quatro reais e trinta centavos).
Valor total: R$ 48.148,68 (Quarenta e oito mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Valor total dos lotes adjudicados: R$ 77.416,76 (Setenta e sete mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos).

Maceió, 29 de março de 2023.

Cicero Barros Dantas Netto
Assessor Técnico de Pregão

*republicado por incorreção.

Protocolo 705355

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 28/2023

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E: 4105-0901/2021
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS 05)- PLS Nº 139/2021, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 30 de março de 2023.

Iana Éricka Bahia de Alencar Silva
Assessora Técnica de cotação
Mat. 166-0

Protocolo 705696

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 38/2023

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4799-1890/2019
Objeto: Registro de preços para futura e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DOCUMENTAL - PLS Nº 017/2022., conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 30 de março de 2023.

Iana Éricka Bahia de Alencar Silva
Assessora Técnica de cotação
Mat. 166-0

Protocolo 705699

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 40/2023

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105-1323/2022
Objeto: Registro de preços para futura e LOCAÇÃO DE DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO-DEA- PLS Nº 153/2022., conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 30 de março de 2023.

Iana Éricka Bahia de Alencar Silva
Assessora Técnica de cotação
Mat. 166-0

Protocolo 705700

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 47

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105:00052/2021
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO 15, -PLS Nº 013/2021., conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 30 de Março de 2023.

Iana Éricka Bahia de Alencar Silva
Assessora Técnica de cotação
Mat. 166-0

Protocolo 705844

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 48

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105:0495/2022
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS) -PLS Nº 104/2021., conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 30 de Março de 2023.

Iana Éricka Bahia de Alencar Silva
Assessora Técnica de cotação
Mat. 166-0

Protocolo 705879

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 49

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105:01021/2022
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARREAMENTO -PLS Nº 124/2022., conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 30 de Março de 2023.

Iana Éricka Bahia de Alencar Silva
Assessora Técnica de cotação
Mat. 166-0

Protocolo 705881

No dia 29 de março de 2023, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:
Proc. Nº2100-1961/2023-Inclusão de veículo-SSP;
Proc. Nº1204-5000/2022-Contratação de empresa-PGEAL;
Proc. Nº30004-2318/2022-Aquisição de detectores de metal-SEPREV;
Proc. Nº5101-4459/2023-Solicitação de um aparelho telefônico-DETRAN;
Proc. Nº1500-11067/2023-Desligamento de estagiária-SEFAZ;
Proc. Nº1203-1576/2023-Aquisição de material-CBMAL;
Proc. Nº13020-1549/2022-Aquisição de um modem de internet-SEADES;
Proc. Nº1500-11335/2023-Aquisição de material de limpeza-SEFAZ;
Proc. Nº4105-819/2021-Aquisição de correlatos-AMGESP;
Proc. Nº4105-890/2022-Aquisição de material de salvamento-CBMAL;
Proc. Nº2100-7556/2022-Solicitação de modens 4G-SSP;
Proc. Nº2000-31971/2021-Apuração de responsabilidade-SESAU;
Proc. Nº2000-7640/2022-Apuração de responsabilidade-SESAU;
Proc. Nº2000-30484/2021-Apuraçãode responsabilidade-SESAU;
Proc. Nº2100-2047/2023-Solicitação de ligação de água-SSP;
Proc. Nº2000-2860/2022-Solicitação de deferimento-SESAU;
Proc. Nº1700-5993/2021-Solicitação de troca de titularidade-SEPLAG;
Proc. Nº1206-12694/2023-Aquisição de emissão de certificado digital-PMAL;
Proc. Nº2900-307/2023-Aquisição de aparelhos de ar condicionado-SEDICS;
Proc. Nº2000-11980/2022-Faturas consolidadas-SESAU;
Proc. Nº4105-050/2023-Aquisição de medicamento-AMGESP;
Proc. Nº4105-248/2021-Aquisição de material-AMGESP;
Proc. Nº4105-442/2021-Aquisição de ambulância-AMGESP;
Proc. Nº4105-1007/2022-Aquisição de água mineral-AMGESP;
Proc. Nº2000-4612/2022-Aquisição de equipamentos-SESAU;
Proc. Nº2000-18318/2020-Aquisição de instrumentais-SESAU;
Proc. Nº2000-29389/2022-Aquisição de correlatos-SESAU;
Proc. Nº2000-16939/2020-Aquisição de equipamento e material-SESAU;
Proc. Nº2000-8093/2023-Retificação da dotação orçamentária-SESAU;
Proc. Nº1700-1210/2022-Contratação de empresa-SEPLAG;
Proc. Nº1400-608/2023-Autorização de passagens-SEAGRI;
Proc. Nº36000-0008/2023-Solicitação de passagem aérea-SELAJ;
Proc. Nº1104-200/2023-Encaminhamento de portarias-CGE;
Proc. Nº41010-2046/2023-Aquisição de reagentes-UNCISAL;
Proc. Nº4105-098/2023-Solicitação de renovação de cessão de servidora-AMGESP;
Proc. Nº4105-146/2023-Celebração do 2º ativo de contrato-AMGESP.

Maceió, 29 de março de 2023.
Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 705973

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

AVISO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 06/2023 - CASAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA CASAL/SRP Nº 06/2023
Modo da disputa: Aberto.
Critério de julgamento: Menor preço.
Data: 19/04/2023 - 09:00 horas (Horário de Brasília)
Local: www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Possível aquisição de materiais auxiliares para religação de água, cápsulas e chibáguas, em dois lotes, conforme descrição no Anexo I - Termo de Referência, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC, no Edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Suely da Costa Barbosa Pedrosa
Pregoeira ASLIC/CASAL

Protocolo 705358

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/DER Nº 189/2023

O CHEFE DE GABINETE, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS – DER/AL, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.033, de 22 de março de 2012, e com embasamentos nos arts. 281 e 282, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), nas Resoluções nºs. 900, de 9 de março de 2022 e 918, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000001164/2023, da Chefia do Núcleo de Engenharia,
RESOLVE:
Art. 1º Comunicar a todos os proprietários abaixo relacionados as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito (NAIs), cometidas por condutores de veículos de sua propriedade, uma vez que o DER/AL expediu, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, as notificações de infrações de trânsito aos endereços dos proprietários de veículos, as quais foram devolvidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ao DER/AL, por motivos de ausência ou não procuradas pelos destinatários.
Art. 2º As NAIs encontram-se na Sede do DER/AL disponíveis aos proprietários dos veículos abaixo notificados, e que os infratores poderão recorrer e efetuar transferência de pontos, se for o caso, até 30 (trinta) dias após a data de publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas:

AIIP	PLACA	PROPRIETÁRIO/A	CÓDIGO	DATA
TE00524985	ORG5G59	ABELARDO GABRIEL DE ARAUJO	77220	15/01/2023
TE00364489	RGO6E19	ACACY SILVA OLIVEIRA	58197	08/02/2023
TE00348193	QWG5756	ADEILDA ROCHA GOMES	66371	12/01/2023
TE00584256	MVG1918	ADEILDO DOS SANTOS GAMA	65992	05/01/2023
TE00366590	NNG6342	ADEILTON VICENTE DA SILVA FILHO	56142	03/01/2023
TE00198207	MVG7H37	ADRIANA DA SILVA JUSTINO	67690	16/01/2023
TE00537448	EGD7586	ADRIANA FIRMINO CORREIA	75790	07/01/2023
TE00548875	NLW4402	ADRIANO SILVA DE NASCIMENTO	73662	21/12/2022
TE00584232	LRK2J32	ALAN HENRIQUE DO AMARAL LIMA	67690	30/12/2022
R0583556	QLE8491	ALAN SOUZA SILVA	70481	28/01/2023
TE00085474	KJY6040	ALBERTO OLIVEIRA GOMES	65992	03/02/2023
TE00591829	EVD3889	ALESSANDRO DE GOES MAIA JUNIOR	65992	08/02/2023
TE00533410	QTT3F07	ALEX SANDRO PEREIRA AMORIM	66372	13/01/2023
TE00584270	NMH0565	ALEXANDRO CORREIA BATISTA	73400	07/01/2023
TE00591775	QLM2867	ALISSON DANIEL O GUIMARAES	59750	03/02/2023
TE00365911	ORI8673	ALMIR JONAS LIMA TEODOSIO	70301	23/01/2023
TE00365912	ORI8673	ALMIR JONAS LIMA TEODOSIO	73400	23/01/2023
TE00572230	KKK5198	AMAURI DA SILVA AMORIM	70301	04/02/2023
TE00572231	KKK5198	AMAURI DA SILVA AMORIM	73400	04/02/2023
TE00548915	QLB3112	ANA LAURA PACHECO CALHEIROS	54440	30/12/2022
TE00536127	DOC7593	ANA LUCIA ALMEIDA	77220	02/01/2023

		CAVALCANTE		
TE00584275	QWK6200	ANA LUCIA COSTA DOS SANTOS	70481	07/01/2023
TE00556414	QWH2556	ANA PAULA SOARES	65992	03/02/2023
TE00565613	NMK2I47	ANA ROSA LEITE DA SILVA	66371	07/01/2023
TE00544258	PCG0191	ANA TECIA SILVA BORGES	67690	20/01/2023
TE00180558	BWV0H62	ANDRE LUIS DORNELLAS	59670	24/12/2022
TE00091980	RFX2C85	ANDRE SILVA SANTOS	60412	31/01/2023
TE00565565	KJP3432	ANDREIA MARIA DA SILVA	65561	27/12/2022
TE00568076	IOJ4410	ANGELICA FERREIRA DE OLIVEIRA	50100	02/01/2023
TE00568157	EDO9260	ANTONIA EVANEIDE ALVES FEITOSA	72850	24/01/2023
TE00366783	QWK6H93	ANTONIO CARLOS DE H PADILHA	51852	04/02/2023
TE00525010	JFG9499	ANTONIO FRANCISCO CARIRE DE SOUSA	65992	01/02/2023
TE00593239	NMG5423	ANTONIO LUIZ DUARTE	67690	31/01/2023
TE00548881	MUZ9758	ANTONIO TRAVASSOS DE MORAES NETO	54521	23/12/2022
TE00383036	ORE7872	APARECIDA FERREIRA DA SILVA	51852	08/01/2023
TE00591796	NMG7A92	ARMENIO CRAVEIRO DE M NETO	60175	04/02/2023
TE00096418	MUX6802	BCO GMAC S/A	59670	04/02/2023
TE00389239	HOE3228	BIANCA MARIA PIMENTEL AGRA	65992	25/01/2023
TE00556390	QLF7776	BIANCA SILVA VERCOZA	67690	31/01/2023
TE00572177	QLF7H76	BIANCA SILVA VERCOZA	67690	26/01/2023
TE00092012	QLF7776	BIANCA SILVA VERCOZA	67690	09/02/2023
TE00556155	QQY9B09	BRUNO LEONARDO OLIVEIRA SANTOS	54440	31/12/2022
TE00591730	KHW9626	CARLOS ALBERTO GUEDES DA SILVA	60175	27/01/2023
TE00548879	NMI6278	CARLOS ALEXANDRE DE LIMA SILVA	54282	23/12/2022
TE00556554	NMB0725	CARLOS ANDRE DOS SANTOS AMORIM	60412	28/12/2022
TE00093178	ORG6817	CARLOS DAMIAO FEITOSA QUEIROZ	65992	22/01/2023
TE00565596	QCQ6494	CARLOS ODORICO DORILEO ROSA JUNIOR SOCIE	59750	03/01/2023
TE00133512	RZY0B00	CASSIANO GLEYCON A DOS SANTOS	50100	05/02/2023
TE00133513	RZY0B00	CASSIANO GLEYCON A DOS SANTOS	51180	05/02/2023
TE00365905	SAJ7A89	CD COM DE MATE DE REC EIRELI	50292	21/01/2023
TE00568082	NML7176	CECILIA DOS SANTOS	67261	03/01/2023
TE00389203	QLC9311	CENILDO CARLOS NORMANDE	73400	21/01/2023
TE00537370	MVC0408	CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	65992	18/01/2023
TE00537371	MVC0408	CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	51852	18/01/2023
TE00582741	OHF5710	CICERO CARLOS SILVA	67690	10/01/2023
TE00215265	NMC1840	CICERO CORREIA DE LIMA	67690	03/02/2023
TE00096394	ORF3290	CICERO DOS ANJOS SILVA	61220	26/01/2023
TE00572131	GZL8646	CICERO NORBERTO DA SILVA BARROS	70301	20/01/2023
TE00537269	OHB1330	CLAUDENILSON ALMEIDA SANTOS	59910	24/12/2022
TE00584210	ORF2129	CLAUDIA SOFIA RAMOS COSTA	67690	27/12/2022
TE00096315	NMI8844	CLEA MARIA CARVALHO MASCARENHAS	65992	11/01/2023
TE00593343	NMI8844	CLEA MARIA CARVALHO MASCARENHAS	67690	09/02/2023
TE00531557	RGO9H05	COSME NAPOLEAO DOS SANTOS	70481	18/12/2022
TE00340884	NMD2251	CRISLANIA PRISCILA R DA SILVA	67000	06/02/2023
TE00582722	QWL4539	CRISPIM EVERALDO DA ANUNCIACAO	70301	09/01/2023
TE00133452	HJC7884	DAGARO LAFAIETE	65992	12/01/2023
TE00133453	HJC7884	DAGARO LAFAIETE	50450	12/01/2023
TE00556059	ALG4928	DAMIAO MEDEIROS DE MORAES	67690	15/12/2022
TE00389178	QQS4C07	DAMON PLATINI LIMA F DE MELO	58434	19/01/2023
TE00533391	ORM1B32	DANIEL FERREIRA DA LUZ	62700	03/01/2023
TE00556184	MVE0967	DANIEL JOSE DA SILVA	65992	06/01/2023
TE00096328	OHB9523	DAVI CORREIA DA SILVA	61220	13/01/2023
TE00366653	PIG9A01	DEBORA STEPHANY DE LIMA R SANTOS	54283	23/01/2023
TE00366589	OMR7H49	DENIS SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	56142	03/01/2023
R0544287	ORJ9C85	DEYSE FERNANDO DA SILVA	51851	15/01/2023
TE00584263	KJX9396	DIOGENES TAVARES PORFIRIO	76332	06/01/2023
TE00366623	QWH8F12	DOGIVAL FERNANDES DA SILVA	70301	10/01/2023
TE00366624	QWH8F12	DOGIVAL FERNANDES DA SILVA	73400	10/01/2023
TE00366625	QWH8F12	DOGIVAL FERNANDES DA	65992	10/01/2023

		SILVA		
TE00366626	QWH8F12	DOGIVAL FERNANDES DA SILVA	50100	10/01/2023
TE00366627	QWH8F12	DOGIVAL FERNANDES DA SILVA	51180	10/01/2023
TE00366628	QWH8F12	DOGIVAL FERNANDES DA SILVA	66450	10/01/2023
TE00537356	QWL5F73	EDILANE VERISSIMO SANTOS COSTA	77220	16/01/2023
TE00542816	QLG7H10	EDMUNDO SANTOS	67690	05/02/2023
TE00584279	NMH3465	EDNALDO BEZERRA DA SILVA	57380	08/01/2023
TE00584296	NMH8247	EDNILSON DA SILVA DA CONCEICAO	70301	09/01/2023
TE00584297	NMH8247	EDNILSON DA SILVA DA CONCEICAO	70481	09/01/2023
TE00548883	PXP8173	EDVALDO FRANCISCO DA SILVA	67690	23/12/2022
TE00537447	SAB6A67	EDVALDO OLIVEIRA DA SILVA	51852	07/01/2023
TE00548895	SAC0C95	ELENILCE LOURENCO DE SOUZA	50100	27/12/2022
TE00118443	SAE5J01	ELIAS DA SILVA	54523	22/01/2023
TE00118444	SAE5J01	ELIAS DA SILVA	76842	22/01/2023
TE00348230	NLV7544	ELIOAB CASADO DE LIMA SILVA	51851	21/01/2023
TE00365810	QLA9G73	ELISAMA PEREIRA DUARTE DA SILVA	67690	23/12/2022
TE00556281	OZY8F47	ENILDO RAMOS DE OLIVEIRA	67690	19/01/2023
TE00091851	OHH8752	ERIVALDO VIEIRA DE LIMA	76842	29/12/2022
TE00359645	NLW6F98	ERNANI MANOEL DOS SANTOS DUCARMO	65992	04/01/2023
TE00556067	NMF3836	EZEQUIAS ROCHA DA SILVA	67690	17/12/2022
TE00534940	MVE4J13	EZEQUIEL DOS SANTOS SILVA	50100	13/01/2023
TE00096271	OXN1B16	FABIO DA SILVA VIEIRA	67690	30/12/2022
TE00535786	OHI9856	FABRICIA DA SILVA OLIVEIRA	65992	16/12/2022
TE00548958	QWH4G93	FABRICIO M C A C E VENDA DE MOTO	50100	05/01/2023
TE00548959	QWH4G93	FABRICIO M C A C E VENDA DE MOTO	73400	05/01/2023
TE00548960	QWH4G93	FABRICIO M C A C E VENDA DE MOTO	50610	05/01/2023
TE00548961	QWH4G93	FABRICIO M C A C E VENDA DE MOTO	52070	05/01/2023
TE00326928	RGU9I81	FELIPE SANTOS F VALDIVINO	70561	19/12/2022
TE00556150	QWG0518	FELLIPE JHONATAS D DA C MENDES	54440	29/12/2022
TE00542670	RGQ6B34	FERNANDA RODRIGUES DOS	58194	09/01/2023

		SANTOS		
TE00593254	RGS0A75	FERNANDO DA CONCEICAO G DE LIMA	70301	03/02/2023
TE00593255	RGS0A75	FERNANDO DA CONCEICAO G DE LIMA	70481	03/02/2023
TE00543949	OHE8075	FERRETE LOPES ARAUJO	59242	30/01/2023
TE00537347	FWY8A97	FLAVIL JACINTO COIMBRA	65992	14/01/2023
TE00582703	PKT1D64	FRANCISCO AURELIO RODRIGUES BRASILEIRO	75790	04/01/2023
TE00555616	NMI3280	FRANCISCO BEZERRA LIMA NETO	67690	28/01/2023
TE00584238	SAC7I28	FRANCISCO DAS CHAGAS R DE SOUSA	73400	31/12/2022
TE00542803	JRL9A96	FRANCISCO VIANA MENDES	66700	04/02/2023
TE00549022	JSD3606	FRANCISCO XAVIER DA SILVA	67690	17/01/2023
TE00529799	QLC7021	GEDALVA SANTOS OLIVEIRA	70301	18/12/2022
TE00096230	QLB8047	GEORGE JONAS LUDOVICO ALMEIDA	67690	23/12/2022
TE00556555	QLD8783	GERONIMO VICENTE DOS SANTOS	60412	28/12/2022
TE00593262	QLE9I25	GERVASIO RODRIGUES DA SILVA	59750	03/02/2023
TE00568087	ORJ4134	GISLANIA CONCEICAO SOUZA	67690	05/01/2023
TE00366600	CZJ0800	GLEVISON HENRIQUE R DOS SANTOS	65992	05/01/2023
TE00085469	NMO9149	GUILHERME PAIVA LOPES	65992	30/01/2023
TE00114990	RGQ3E99	HARLECY KENNEDY LOPES DA SILVA	73400	24/01/2023
TE00525958	KKD5333	HEYTHOR MAYCK TEOTONIO DA SILVA	51930	29/01/2023
TE00348094	QLA1608	HILQUIAS CARDOSO DA SILVA	51852	22/12/2022
TE00584252	RDA1E00	HOMERO MORAES DE OLIVEIRA	59670	04/01/2023
TE00552553	QWH2618	HOSANA CRUZ DA SILVA	66700	25/01/2023
TE00582666	QLG6G75	HUGO RODRIGUES DA SILVA	58197	22/12/2022
TE00542759	NQD4J05	IRAZE SOARES DO NASCIMENTO	77220	28/01/2023
TE00133510	NMI6G50	ISAAC SANTOS DA SILVA	65640	05/02/2023
TE00340846	MUZ9572	ISAIAS DA CONCEICAO PEREIRA	50100	31/12/2022
TE00364481	MVF6599	ISMAEL DOS SANTOS	67690	04/02/2023
TE00546989	QMH8815	IVANETE DUARTE DA SILVA	54440	03/01/2023

TE00539299	QPQ4164	IVANILDA DOS SANTOS BRITO	67690	30/01/2023
TE00556178	SAF8C29	JACKSON SERAFIM RODRIGUES	70301	04/01/2023
TE00091830	FMQ1A68	JAIRO FERREIRA DE OLIVEIRA	65992	22/12/2022
TE00206823	ORL5816	JAMERSON FEITOSA CABRAL DA SILVA	67690	27/12/2022
TE00572163	ORL5816	JAMERSON FEITOSA CABRAL DA SILVA	54440	23/01/2023
TE00591700	QLM1346	JAQUELINE DE ANDRADE	73400	19/01/2023
TE00365860	QLH9994	JEFFERSON DE AGUIAR PEREIRA	51851	11/01/2023
TE00539357	QWK9204	JENEILSON COSTA LIMA	70481	07/02/2023
TE00348253	OHK5412	JHONATAS SANTOS MARTINS	66371	24/01/2023
TE00399728	RGS9G25	JJ COM DE V E ACESSORIOS EIRELI	65992	12/01/2023
TE00096377	QLA1713	JOANA DARC DE GOIS	67690	24/01/2023
TE00591793	QWI5I92	JOANCI ROCHA SANTOS	67690	04/02/2023
TE00584295	SAC3J18	JOAO GABRIEL SILVA DE FREITAS	60175	09/01/2023
TE00542687	NMK6405	JOAO GUILHERME L DOS S SILVA	66700	16/01/2023
TE00542689	NMK6405	JOAO GUILHERME L DOS S SILVA	51930	16/01/2023
TE00091922	QLA4466	JOAO MARCELO DA SILVA SANTOS	50100	11/01/2023
TE00096326	EMY3785	JOAO PAULO BARROS	66372	11/01/2023
TE00524993	ORJ9684	JOAO VICTOR SILVA FILHO	73400	25/01/2023
TE00572175	RZF3F35	JOAREZ LIRA DE SOUZA	76332	26/01/2023
TE00115021	PFO8930	JOEL MENDES DOS SANTOS	54523	01/02/2023
TE00091870	FPE7H99	JONATHAS LINS DA SILVA ALVES	67690	02/01/2023
TE00533413	NMD3406	JORGE ALVES JACINTO	77220	18/01/2023
TE00542588	IAK4F70	JOSE ADILSON CELESTINO SANTOS	60412	16/12/2022
TE00556176	NMF9E09	JOSE ADILSON CELESTINO SANTOS	65992	04/01/2023
TE00584266	ORL2203	JOSE AILTON SANTOS DA SILVA	70301	07/01/2023
TE00359633	KJS3532	JOSE ALISSON DOS SANTOS	70301	31/12/2022
TE00582738	OHD3449	JOSE ARNALDO DA SILVA	60175	09/01/2023
TE00359646	DOO0227	JOSE BEZERRA DA SILVA	65992	04/01/2023
TE00359647	DOO0227	JOSE BEZERRA DA SILVA	66700	04/01/2023
TE00091940	HMJ6529	JOSE CLAUDIO ALVES DOS SANTOS	67000	13/01/2023
TE00568139	MUI4947	JOSE CLAUDIO DA SILVA	65992	20/01/2023
TE00593193	PGD9E52	JOSE CLAYSON CORDEIRO COSTA	67690	18/01/2023

TE00115016	ORD8587	JOSE DOS ANJOS S NETO	51852	30/01/2023
TE00524949	DMH3A19	JOSE ERALDO AMANCIO	51851	24/12/2022
TE00118425	QLC8431	JOSE ERINALDO DA SILVA	67690	10/01/2023
TE00524981	FZM2C88	JOSE EVERTON FERREIRA DA SILVA	50450	13/01/2023
TE00198169	NLY6028	JOSE FABIO MOREIRA DE SOUZA	70301	08/01/2023
TE00568078	NMO4261	JOSE FERNANDES DE LIMA	77220	03/01/2023
TE00582740	JQI1265	JOSE FLORENCIO P DOS SANTOS	67690	10/01/2023
TE00552529	QLG5358	JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO	67690	16/01/2023
TE00552530	QLG5358	JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO	67261	16/01/2023
TE00531377	ORE8307	JOSE ILTON CAITANO GALVAO	65640	27/12/2022
TE00425743	QYP2J99	JOSE JERONIMO DA SILVA FILHO	59670	08/01/2023
TE00544280	QLH2I63	JOSE LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	65992	22/01/2023
TE00584265	NMD1J04	JOSE MARIA PINTO	58434	07/01/2023
TE00542598	OHK8259	JOSE RACKSON CORREIA DE BARROS	51852	19/12/2022
TE00565597	PCM8915	JOSE RICARDO DA SILVA	59750	03/01/2023
TE00584226	RGR1F29	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	57380	30/12/2022
TE00180603	RGS6E34	JOSE VALDEIR DA SILVA SANTOS	70301	10/01/2023
TE00591719	QPQ8E91	JOSE WALTER DE ALCANTARA	67690	26/01/2023
TE00198212	QME7419	JOSEFA APARECIDA F DOS SANTOS	67261	24/01/2023
TE00364962	JQU2094	JOSIAS EMIDIO DA SILVA JUNIOR	68580	29/01/2023
TE00096333	OXN9505	JULIANA DIAS GOIS R DE QUEIROZ	59670	16/01/2023
TE00529793	OGH9E84	KESSY JHONY COSTA SALES	66700	15/12/2022
TE00340866	NME5A54	KLESIA MONIKE DA SILVA SANTOS	51851	01/02/2023
TE00568171	JLD6E78	LAECIO JOSE DA SILVA	67261	28/01/2023
TE00088751	ORI3636	LEANDRO ENOQUE M DO NASCIMENTO	60412	03/02/2023
TE00348190	ORF7372	LEONILDA AVELINA DE LIMA	50100	12/01/2023
TE00348191	ORF7372	LEONILDA AVELINA DE LIMA	51180	12/01/2023
TE00565589	QFW0127	LUCAS ARAUJO SANTOS	59750	03/01/2023
TE00542754	HIQ9511	LUCAS BARBOSA DE EMERY	67690	28/01/2023
TE00366752	NMM1344	LUCAS CRUZ LOBO	67261	23/01/2023
TE00366544	PLM1C45	LUCIANA SANTOS LIMA	67690	22/12/2022
TE00556045	QLG6D79	LUCIANO DA SILVA JUNIOR	73400	15/12/2022

R0583102	RGO1B79	LUCIANO DE SOUZA COSTA	76332	15/01/2023
R0583103	RGO1B79	LUCIANO DE SOUZA COSTA	65992	15/01/2023
TE00584241	SAC4A02	LUCIANO DOS SANTOS	70301	03/01/2023
R0427183	RZF1A35	LUCIANO LUIZ DA CRUZ	70301	01/01/2023
TE00544210	JIH0B26	LUCIMAR ALVES DE ARAUJO	51851	27/12/2022
TE00325142	NMC1450	LUIS CANUTO DA SILVA	73662	18/01/2023
TE00556139	NVC7141	LUIS CARLOS DA COSTA SANTOS	70301	28/12/2022
TE00556140	NVC7141	LUIS CARLOS DA COSTA SANTOS	70481	28/12/2022
TE00556141	NVC7141	LUIS CARLOS DA COSTA SANTOS	73400	28/12/2022
TE00556142	NVC7141	LUIS CARLOS DA COSTA SANTOS	52070	28/12/2022
TE00539216	LUA2D80	LUIS DE JESUS KRAUSE	59670	12/01/2023
TE00539217	LUA2D80	LUIS DE JESUS KRAUSE	70301	12/01/2023
TE00591717	QLI2113	LUIS PINHEIRO MOURA	73580	25/01/2023
TE00565576	PDG4657	LUIS ROBERTO DE SIQUEIRA JUNIOR	70301	27/12/2022
TE00584239	OHJ6524	LUIZ FRANCISCO ALVES	61732	31/12/2022
TE00539272	QWJ9108	LUIZ VIRGILIO DE OLIVEIRA	51851	23/01/2023
TE00586202	FEZ0B11	LUZIANO AMADOR DOS SANTOS	73400	13/01/2023
TE00537325	BYB6923	MANOEL MESSIAS VIEIRA LIMA	66372	11/01/2023
TE00537326	BYB6923	MANOEL MESSIAS VIEIRA LIMA	67261	11/01/2023
TE00180586	NLT4678	MARCELO JOSE SANTOS DA SILVA	50100	01/01/2023
TE00180587	NLT4678	MARCELO JOSE SANTOS DA SILVA	65992	01/01/2023
TE00180588	NLT4678	MARCELO JOSE SANTOS DA SILVA	70301	01/01/2023
TE00114979	KIK8724	MARCIO ALESSANDRO DE A SILVA	57380	19/01/2023
TE00543945	OHF8I99	MARCIO MANOEL C DOS SANTOS	50100	29/01/2023
TE00525908	QLK1525	MARCIO RODRIGUES DE MOURA	60174	20/12/2022
TE00389244	NLV7I66	MARCOS ANTONIO SOUZA BERTOLDO	65992	25/01/2023
TE00348278	OXN3J56	MARCOS BRITO GOMES	66700	29/01/2023
TE00096217	MVJ3F58	MARCUS CEZAR SILVA ALBUQUERQUE	67690	21/12/2022
TE00366019	PEK2482	MARIA APARECIDA DE LIMA	65992	09/02/2023
TE00534942	OHI8F05	MARIA AZENATE DOS SANTOS FIGUERE	50100	26/01/2023
TE00180594	RZQ7F94	MARIA CELIA SOUZA DA SILVA	59750	05/01/2023
TE00568147	ORL3I56	MARIA DAS VIRGENS ALVES BEZERRA	65992	23/01/2023
TE00365981	QTT9443	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	73400	03/02/2023
TE00544270	OHH7774	MARIA DE FATIMA S SANTOS	67261	22/01/2023
TE00539250	NMA7616	MARIA DIONE FEITOZA	70301	19/01/2023
TE00365901	NMA7616	MARIA DIONE FEITOZA	65992	19/01/2023
TE00091917	RGT9H70	MARIA DO SOCORRO MACEDO	51852	10/01/2023
TE00533445	OHK1G92	MARIA GENALVA GAMA AMARAL	66700	04/02/2023
TE00096379	QLI1495	MARIA GIVONETE DA SILVA	65992	24/01/2023
TE00537312	JPG1B05	MARIA ILZA PEIXOTO COSTA MELO	67261	06/01/2023
TE00556314	OHC2394	MARIA LUCILENE DA S NASCIMENTO	67690	24/01/2023
TE00593242	LPB3183	MARIA QUITERIA SILVA XAVIER	57380	31/01/2023
TE00356351	NMM6H09	MARIA VALDIRA CAETANO	60412	08/02/2023
TE00542820	QNS9D92	MARILEIDE SOARES DOS SANTOS	65992	05/02/2023
TE00542821	QNS9D92	MARILEIDE SOARES DOS SANTOS	68580	05/02/2023
TE00348215	KHU0311	MARINALVA SEVERINA DA SILVA	50100	17/01/2023
TE00348216	KHU0311	MARINALVA SEVERINA DA SILVA	65992	17/01/2023
TE00364928	OHD8385	MARIVALDO FERREIRA DE MELO	70301	22/12/2022
TE00364929	OHD8385	MARIVALDO FERREIRA DE MELO	73400	22/12/2022
TE00584257	SAA6I86	MATHEUS ALVES FARIAS	60174	05/01/2023
TE00133446	OHI7G30	MAXWELL DA SILVA	51930	12/01/2023
TE00335243	ORD5356	MELKER BALBINO ALVES	65992	20/01/2023
TE00582736	GVX7530	MESSIAS VIEIRA DA SILVA	65992	09/01/2023
TE00582737	GVX7530	MESSIAS VIEIRA DA SILVA	50100	09/01/2023
TE00584280	NMI9770	MIGUEL RODRIGUES DOS SANTOS	58197	08/01/2023
TE00379928	OHE0D58	MILLEVAN DE GUSMAO CAVALCANTI	50100	09/01/2023
TE00379929	OHE0D58	MILLEVAN DE GUSMAO CAVALCANTI	65992	09/01/2023
TE00531526	QTT4778	MONICA ALBUQUERQUE DE O SANTOS	73400	15/12/2022
TE00529801	OYN6621	MONIQUE HENRIQUES SIMPLICIO	59750	18/12/2022
TE00365802	RGO5J21	NEILTON DE PAIVA CASTRO JUNIOR	73400	19/12/2022
TE00198183	QLJ2359	NEIRIVALDO	70481	14/01/2023

		MATIAS DE MELO		
TE00198184	QLJ2359	NEIRIVALDO MATIAS DE MELO	65992	14/01/2023
TE00198185	QLJ2359	NEIRIVALDO MATIAS DE MELO	50450	14/01/2023
TE00593203	OHI2616	NEUMA CRISTINA B DOS S ROCHA	67690	25/01/2023
TE00584234	PYV0863	NEURIVAN DE OLIVEIRA SILVA	67690	31/12/2022
TE00091893	ORI3651	NILTON BARBOSA DA SILVA	51852	07/01/2023
TE00555608	CJO0E87	ORLANDO CLEMENTE DOS SANTOS	65640	25/01/2023
TE00365812	RZO3E55	OTAVIO ROZENDO DA SILVA NETO	70301	27/12/2022
TE00544272	DKC9658	PATRICIA RODRIGUES	77220	22/01/2023
TE00568168	PYS2409	PAULO CESAR SANTOS	65992	28/01/2023
TE00348280	ORD6119	PAULO HENRIQUE FAUSTO JUNIOR	65992	29/01/2023
TE00547002	QRJ2A86	PAULO ROBERTO SOARES DE MELO	61220	07/01/2023
TE00539225	NLS7410	PAULO SERGIO ALVES DE ALEXANDRE	51852	16/01/2023
TE00544209	ORM9914	PEDRO INACIO COSTA	58350	27/12/2022
TE00198217	EML4I45	PEDRO JERONIMO DA SILVA	67690	24/01/2023
TE00198218	EML4I45	PEDRO JERONIMO DA SILVA	67261	24/01/2023
TE00543798	MVK0443	PEDRO SANTOS DE ALBUQUERQUE	54440	26/12/2022
TE00198139	MVB4813	PEDRO TENORIO DOS SANTOS	50100	23/12/2022
TE00198140	MVB4813	PEDRO TENORIO DOS SANTOS	67261	23/12/2022
TE00198141	MVB4813	PEDRO TENORIO DOS SANTOS	65992	23/12/2022
TE00359699	QLF7F88	PEDRO VITOR SOARES DE OLIVEIRA	65992	09/02/2023
TE00365885	LTJ3686	REGINA CELIA SANTOS DE SOUZA	62700	17/01/2023
TE00180579	MUP8H77	REJANE MEDEIROS GOMES	51851	28/12/2022
TE00584298	QWG5350	RENDRICSON LIMA WANDERLEY	60175	09/01/2023
TE00091881	ORH2185	RICARDO ARAUJO FERREIRA	56142	05/01/2023
TE00591797	QTT5700	RICARDO ROCHA AGRA	58197	04/02/2023
TE00364492	QLM4177	RITA DE CASSIA ARAUJO NOBRE	73662	08/02/2023
TE00546971	FNZ9E37	RODRIGO CONDE	57200	22/12/2022
TE00365809	NME3718	RODRIGO DA COSTA TENORIO	67690	23/12/2022
TE00178572	QLC8J04	RODRIGO FELIX VITAL	59080	13/01/2023
TE00591723	NMI0455	RONALDO JOSE P DOS SANTOS NETO	73400	26/01/2023
TE00556056	NMC5967	RONALDO PEREIRA DA ROCHA	51851	15/12/2022
TE00547011	PGF4B32	ROOSIVELT SOARES DA SILVA	51852	11/01/2023
TE00568079	NMK0955	ROSANA MARIA DE OLIVEIRA	67690	03/01/2023
TE00568080	NMK0955	ROSANA MARIA DE OLIVEIRA	66450	03/01/2023
TE00593301	QLB3A52	ROSANA MARIA MAGALHAES SOARES	58197	08/02/2023
TE00537300	QQM6356	ROSIANE SANTOS DE MELO	50100	30/12/2022
TE00537301	QQM6356	ROSIANE SANTOS DE MELO	51180	30/12/2022
TE00584303	CUD3F81	S E J BRASIL HOLDING LOGISTICA E LOCACOE	67690	12/01/2023
TE00093182	ORE9870	SANDERSON OSVALDO DOS SANTOS	73662	24/01/2023
TE00198166	NMG6855	SEBASTIAO JOAQUIM DOS SANTOS	70301	01/01/2023
TE00198167	NMG6855	SEBASTIAO JOAQUIM DOS SANTOS	70481	01/01/2023
TE00198168	NMG6855	SEBASTIAO JOAQUIM DOS SANTOS	73400	01/01/2023
TE00366735	QWG3E60	SELENILDA MARIA DOS S PINHEIRO	65800	11/01/2023
TE00366736	QWG3E60	SELENILDA MARIA DOS S PINHEIRO	65992	11/01/2023
TE00389234	HRM6052	SERGIO PEREIRA DA SILVA	67690	24/01/2023
TE00544253	SAC4A48	SIDARLAN VANDERLEY DA SILVA	60175	13/01/2023
TE00185784	OHI6046	SIDCLEY DOS SANTOS ALMEIDA	67690	06/02/2023
TE00586175	CKS3302	SILVIO ALVES DE MELO	70301	28/12/2022
TE00586176	CKS3302	SILVIO ALVES DE MELO	60760	28/12/2022
TE00586177	CKS3302	SILVIO ALVES DE MELO	52741	28/12/2022
TE00586178	CKS3302	SILVIO ALVES DE MELO	67690	28/12/2022
TE00543782	MVI5486	SILVIO BERNARDES PEREIRA	59670	24/12/2022
TE00096336	QWU6A69	SIONE RIBEIRO TAVARES	57200	19/01/2023
TE00572172	MVC7141	TACIANA DA SILVA PANTALEAO SOUZA	70301	24/01/2023
TE00593336	SAB6F97	TACIANA PAULA DA SILVA LOPES	58197	08/02/2023
R0563432	OHF7920	TACIANO BENEDITO NASCIMENTO	70301	31/12/2022
TE00542797	ORM2558	TANIA MARIA CARNEIRO DA SILVA	59670	31/01/2023
TE00542798	ORM2558	TANIA MARIA CARNEIRO DA SILVA	65992	31/01/2023
TE00572159	OHJ0699	TAXI LOCACAO GUIMARAES LTDA	50100	23/01/2023
TE00093172	JSS3H39	TELMO MONTES REGO	67690	21/01/2023
TE00591790	QLJ7250	TEREZINHA DA	73400	04/02/2023

		SILVA		
TE00340836	OHC0361	THIAGO LUCAS ROCHA	65992	26/12/2022
TE00544219	ARC4E70	TIAGO DE MORAES LENZ	77220	30/12/2022
TE00556116	ORL3849	VALCI VALDEVINO BENTO	67690	27/12/2022
TE00133482	MUV5105	VALMIR GOMES DA SILVA	62700	27/01/2023
TE00133483	MUV5105	VALMIR GOMES DA SILVA	65992	27/01/2023
TE00185787	NMO0A43	VALTER DA SILVA FERREIRA	67690	07/02/2023
TE00370411	OHJ9653	VALTER XAVIER LOPES	65640	23/01/2023
TE00543828	PES2251	VANDEVAL FERREIRA DE LIMA	70301	03/01/2023
TE00543829	PES2251	VANDEVAL FERREIRA DE LIMA	70481	03/01/2023
TE00556577	SAF3J87	VANIA MARIA SILVA DOS SANTOS	50100	09/01/2023
TE00556578	SAF3J87	VANIA MARIA SILVA DOS SANTOS	65991	09/01/2023
TE00096407	ORE8081	VERAMI LUIS DE OLIVEIRA	59670	02/02/2023
TE00593244	FBP2410	VICENTE RODOLFO SANTOS CEZAR	67690	01/02/2023
TE00544205	SAE1F09	VINICIUS JANUARIO LIRA PEREIRA	73400	25/12/2022
TE00544206	SAE1F09	VINICIUS JANUARIO LIRA PEREIRA	60412	25/12/2022
TE00543807	PBK7340	WASHINGTON RODIGUES DA SILVA	66700	29/12/2022
R0544292	NMG2136	WELLINGTON DA SILVA FLOR	70301	15/01/2023
TE00425758	OHE7050	WELLINGTON FERREIRA	67690	07/02/2023
TE00572208	RGS1D27	WESLEY TADEU DOS SANTOS SILVA	73400	03/02/2023
TE00537414	MOB6041	WICLAFISMICHAEL FARIAS COSTA	67261	01/02/2023
TE00543809	QLM7793	WILLAMES FRANKES DA SILVA SANTOS	70301	29/12/2022
TE00366595	SAB7E85	WILLIAN RANIERY SOUZA DOS SANTOS	70301	03/01/2023
TE00366596	SAB7E85	WILLIAN RANIERY SOUZA DOS SANTOS	70481	03/01/2023
TE00366597	SAB7E85	WILLIAN RANIERY SOUZA DOS SANTOS	73400	03/01/2023
TE00366598	SAB7E85	WILLIAN RANIERY SOUZA DOS SANTOS	68580	03/01/2023
TE00572187	QLF1862	WILSON ALVES DA SILVA	59080	29/01/2023

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

GENES DARLES LUNA PEREIRA
CHEFE DE GABINETE

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

TERMO DE RECONHECIMENTO D
E DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção XI, artigo 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro 2023 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:05101.0000013028/2022. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da senhora Viviane Farias Pita, inscrita no CPF sob n° 911.293.705-34.

Maceió, 24 de Março de 2023.

Protocolo 705364

PORTARIA CONJUNTA DETRAN/SETRAND Nº 01/2023*

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS- DETRAN e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.791, de 29 de dezembro de 2022, que estima e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2023, assim como, o Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2023.

Considerando o processo administrativo E:35032.000000669/2023, RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução dos créditos orçamentários na forma a seguir especificada:

I - OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para execução de obras de Drenagem de Águas Pluviais, Terraplanagem e Pavimentação das ruas "A" e "Q" de acesso a sede do DETRAN, localizado no Município de Maceió.

II - CONCEDENTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN; Unidade Orçamentária - UO: 19512; Unidade Gestora - UG: 410512;

III - EXECUTANTE: Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND; Unidade Orçamentária - UO: 35032; Unidade Gestora - UG: 350032;

IV - CRÉDITO: Programa de Trabalho 06.122.0006.3188 - Construção de Unidades do DETRAN, Plano Orçamentário 000774 - Construção de Unidades do DETRAN, na Natureza de Despesa 4.4.90.51 - Obras e Instalações, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados);

V - VALOR: R$ 2.202.612,01 (dois milhões, duzentos e dois mil, seiscentos e doze reais e um centavo);

VI - VIGÊNCIA: Data de início: 01/01/2023; Data de término: 03/05/2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente em Maceió, 20 de março de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Mosart da Silva Amaral
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

*Republicada por incorreção

Protocolo 705554

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica o Sr. CLOVIS HENRIQUE GOMES MENDES (CPF 013.185.244-23), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, para comparecer à Unidade Gestora com o fito de tomar ciência do débito apurado nos autos do processo administrativo E:04799.0000003934/2022, garantindo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para exercício das garantias constitucionais ao contraditório e ampla defesa. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

Protocolo 705352

A Diretora de Benefícios Previdenciários da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data de 28 de março de 2023, o seguinte processo:
Processo E:04799.0000000144/2023
Interessado (a): Ione Taveiros de Moura
Assunto: Revisão de aposentadoria

Váubia Duarte Garrote
Diretora de Benefícios Previdenciários

Protocolo 705354

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. Divací Braz de Oliveira (CPF 140.168.184-00), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, para instruir o processo administrativo E:04799.0000006936/2022 com documentação complementar (Atestado ou relatório médico atualizado que indique o início do diagnóstico com mês e ano, bem como CID) para que a Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional possa analisar a possibilidade de realizar perícia médica documental para atender à solicitação. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

Protocolo 705420

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 29 de março de 2023, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000002039/2023
Interessado(a): Joseyvan Gouveia de Lima Costa
Assunto: Cópia de processo administrativo

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 705473

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Imunidade de Contribuição Previdenciária, em data 29 de março de 2023, nos seguintes processos:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:04799.0000001540/2023	Floro Dário Gomes
E:04799.0000001478/2023	Roque Vitorino Regis
E:04799.0000001529/2023	Vicente Bezerra Calheiro
E:04799.0000001580/2023	Josué Bezerra Calheiros

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 705476

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica as pessoas abaixo descritas, nos respectivos processos administrativos, em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal, a fim de dar conhecimento acerca do INDEFERIMENTO DO PLEITO, bem como para dar-lhe ciência de que, em respeito aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório - art. 5º, LIV e LV da CF/88 - bem como nos arts. 7º, 24, 26 §3º, 28 e 66 da Lei Estadual n.º 6.161/2000, a parte notificada, se assim desejar, terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para interpor recurso administrativo, contado da publicação. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

Nº DE PROCESSO	NOME DA PARTE NOTIFICADA
E:04799.0000003934/2022	Florisbela da Silva Pino (CPF 004.309.274-87)
E:04799.0000006056/2021	Maria da Graças de Lima Scala (CPF 286.103.424-68)
E:04799.0000007084/2022	Edmilson Cassimiro Reis (CPF 280.774.404-44)
E:04799.0000003915/2022	Iraildes Ferreira Dias (CPF 543.450.144-67)
04799.00000410/2016	Maria José Marques Torres (CPF 565.085.144-15)
E:01206.0000024931/2022	Rosangela Silva Alegre (CPF 861.411.554-72)
E:04799.0000006209/2021	Vera Lucia Gomes da Silva (CPF 049.672.324-34)
E:04799.0000006217/2021	Antonia Oliveira dos Santos Caminha (CPF 227.371.544-72)
E:04799.0000006067/2021	Ivonete Maria Braz dos Santos (CPF 177.925.254-49)
E:04799.0000006064/2021	Lucia Alvim Tôrres (CPF 304.351.964-72)
E:04799.0000006148/2021	Mailde Francelino Dos Santos (CPF 153.812.694-04)
E:04799.0000006084/2021	Roseana Soares Pinto (CPF 133.845.464-15)
E:04799.0000006070/2021	Tania Maria Cavalcante Moura (CPF 134.341.444-04)
E:04799.0000006266/2022	Valdeval Jose dos Santos (CPF 313.504.104-20)
E:04799.0000006139/2022	Maria Jose Silva de Cerqueira (CPF 363.710.844-53)

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 705477

Processo nº E:04799.0000006851/2022
Interessado(a): GEOMANIA PEREIRA DA SILVA
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000006851/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária GEOMANIA PEREIRA DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade Nº 3020599-9 SJDS/AL e do CPF Nº 060.996.624-30, na qualidade de companheira do ex-segurado JUAREZ MARIO DOS SANTOS, portador do CPF Nº 483.086.334-04, Matrícula Nº 0025527-0 e Nº de Ordem 0077274, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 17361932/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-17368228/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. 17391602, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021.

Maceió, 29 de março de 2023.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 705507

Processo nº E:04799.0000007492/2022
Interessado(a): JOSÉ JOÃO LIMA DOS SANTOS
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000007492/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário JOSÉ JOÃO LIMA DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade Nº 07.067-962 RPGM/AL e do CPF Nº 045.422.584-91, na qualidade de esposo da ex-segurada SEBASTIANA DE FREITAS SANTOS, portadora do CPF Nº 164.506.394-15, Matrícula Nº 0030950-8 e Nº de Ordem 0049157, da Secretaria de Estado da Educação, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 17225744/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-17273677/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB 17288924, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar Nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 29 de março de 2023.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 705619

Processo nº E:04799.0000001107/2023
Interessado(a): LEONEIDE RICARDO DE SANTANA FLORENCIO
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001107/2023, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário LEONEIDE RICARDO DE SANTANA FLORENCIO, portador da Carteira de Identidade Nº 342425 SEDS/AL e do CPF Nº 227.731.004-25, na qualidade de esposa do ex-segurado RICARDO JOSE FLORENCIO, portador do CPF Nº 129.661.934-68, Matrícula Nº 0024457-0 e Nº de Ordem 0030919, da Secretaria de Estado da Saúde, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 241/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-17175195/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB 17199261, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar Nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 29 de março de 2023.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 705704

Processo nº E:04799.0000004625/2021
Interessado(a): CICERA LEITE BRAZIL
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000004625/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária CICERA LEITE BRAZIL, portadora da Carteira de Identidade Nº 528711 SSP/AL e do CPF Nº 368.892.964-00, na qualidade de esposa do ex-segurado PEDRO ROQUE DA SILVA, portador do CPF Nº 068.311.684-34, Matrícula Nº 0051526-4 e Nº de Ordem 0134032, da Secretaria de Estado da Educação, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 17180078/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-17275837/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB 17306051, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar Nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 29 de março de 2023.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 705763

Processo nº E:04799.0000000756/2023
Interessado(a): MARINAURA DE LIMA PINTO
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000756/2023, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARINAURA DE LIMA PINTO, portadora da Carteira de Identidade Nº 587425 SESP/AL e do CPF Nº 129.394.474-20, na qualidade de esposa do ex-segurado JOSE JANUARIO PINTO, portador do CPF Nº 087.539.704-20, Matrícula Nº 0026659-0 e Nº de Ordem 0048370, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 244/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-17174275/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB. N° 17233492, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021.

Maceió, 29 de março de 2023.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 705770

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

PORTARIA/PROCON Nº 009/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder as seguintes diárias:

Com data de IDA no dia 03/04/2023 e VOLTA no dia:05/04/2023,Destino:MACEIÓ/PENEDO/CORURIPE/FELIZ DESERTO/PIAÇABUÇU/MACEIÓ

Com data de IDA no dia 10/04/2023 e VOLTA no dia:11/04/2023,Destino:MACEIÓ/JUNQUEIRO/TEOTÔNIO VILELA/MACEIÓ

Com data de IDA no dia 13/04/2023 e VOLTA no dia: 15/04/2023, Destino: MACEIÓ/IGREJA NOVA/PORTO REAL/OLHO D´ÁGUA DO CASADO/FEIRA GRANDE/MACEIÓ

Com data de IDA no dia 17/04/2023 e VOLTA no dia:18/04/2023,Destino:MACEIÓ/ANADIA/BOCA DA MATA/MACEIÓ
Em favor dos servidores listados abaixo:

Nome:Laís Gama Damasceno
Cargo: Gerente Executiva de Planejamento Orçamento Finanças e Contabilidade
CPF: 048.685.654-27
N° de Diárias: 7 diárias
Valor Unitário: R$ 138,00
Valor Total: R$ 966,00

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, diárias.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-AL, Maceió/AL, 29 de Março de 2023.

DANIEL SAMPAIO TORRES
Diretor-Presidente

Protocolo 705793

PORTARIA/PROCON Nº 010/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder as seguintes diárias:

Com data de IDA no dia 03/04/2023 e VOLTA no dia:05/04/2023,Destino:Maceió/Feliz Deserto e Piaçabuço/Maceió

Com data de IDA no dia 10/04/2023 e VOLTA no dia:11/04/2023,Destino:Maceió/Junqueiro e Teotonio Vilela/Maceió

Com data de IDA no dia 13/04/2023 e VOLTA no dia: 15/04/2023, Destino: Maceió/Igreja Nova, Porto Real do Colegio, Olho D'água Grande e Feira Grande/Maceió

Com data de IDA no dia 17/04/2023 e VOLTA no dia:18/04/2023,Destino:Maceió/Anadia e Boca da Mata/Maceió

Com data de IDA no dia 19/04/2023 e VOLTA no dia: 20/04/2023, Destino: Maceió/Maribondo e Tanque D'Arca/Maceió

Com data de IDA no dia 24/04/2023 e VOLTA no dia: 25/04/2023, Destino: Maceió/Messias e Murici/Maceió

Com data de IDA no dia 27/04/2023 e VOLTA no dia: 28/04/2023, Destino:Maceió/Atalaia e Capela/Maceió

Em favor dos servidores listados abaixo:

Nome:JORGE SOUTO MORAIS
Cargo: Assessor Executivo de Gestão Interna
CPF: 111.424.134-20
N° de Diárias: 10 diárias
Valor Unitário: R$ 138,00
Valor Total: R$ 1.380,00

Nome: Maria Eduarda Alencar Torres
Cargo: Supervisora Executiva de valorização de Pessoas
CPF: 101.010.774-75
N° de Diárias: 10 diárias
Valor Unitário: R$ 120,75
Valor Total: R$ 1.207,50

Nome: Carlos Eduardo da Silva
Cargo: Gerente
CPF: 099.278.844-78
N° de Diárias: 10 diárias
Valor Unitário: R$ 138,00
Valor Total: R$ 1.380,00

Nome: João Raimundo José Lessa Santos
Cargo: Gerente
CPF: 098.708.144-68
N° de Diárias: 10 diárias (dez diárias)
Valor Unitário: R$ 138,00
Valor Total: R$ 1.380,00

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, diárias.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-AL, Maceió/AL, 29 de Março de 2023.

DANIEL SAMPAIO TORRES
Diretor-Presidente

Protocolo 705797

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 012/2023

O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC/AL, vem por meio deste, comunicar o interesse na aquisição de material de copa e cozinha. Solicitando as empresas do ramo a apresentação de proposta de preços para os itens descritos no Termo de Referência no site https://www.itec.al.gov.br/, devendo a proposta ser encaminhada para o e-mail compras@itec.al.gov.br, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da presente data de publicação.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail com compras@itec.al.gov.br

Maceió, 27 de março de 2023.

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA
DIRETOR-PRESIDENTE
ITEC/AL

Protocolo 705359

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL n° 10/2023

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, consoante a Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022, e Considerando o Decreto Estadual n° 15.430, de 25 de agosto de 2011 que estabelece normas relativas às atribuições do cargo de coordenador setorial de finanças e contabilidade, e dá outras providências, bem como o artigo 25, inciso XVII do Decreto Federal 1.800 de 30 de janeiro de 1996:
Resolve:
Art. 1° Designar a servidora Nathalia Da Silva Costa, matrícula n° 100-7, Assessora de finanças e contabilidade, para representar esta JUCEAL como Subgestora de Almoxarifado e Patrimônio.
Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió-AL, 29 de março de 2023

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL n° 11/2023

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, consoante a Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e artigo 25, inciso XVII do Decreto Federal 1.800 de 30 de janeiro de 1996:
Considerando a necessidade de adequação ao Decreto Estadual n°3.991 de 2008 que dispõe sobre a política de gestão para utilização de veículos da frota do Estado, consumo de combustível e manutenção pelos órgãos da administração pública da estrutura estadual e dá outras providências:
RESOLVE
Art. 1° Designar a servidora Nathalia Da Silva Costa, matrícula n° 100-7, Assessora de finanças e contabilidade e, para, sem prejuízo de suas funções, exercer as atribuições de Subgestora de Frota e Combustível.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Maceió-AL, 29 de março de 2023

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL n° 12/2023

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, consoante a Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e artigo 25, inciso XVII do Decreto Federal 1.800 de 30 de janeiro de 1996:
Considerando a necessidade de adequação a resolução normativa - AMGESP n° 005/2009 que estabelece procedimentos relativos à emissão de passagens para servidores civis e militares integrantes da estrutura administrativa do Governo do Estado de Alagoas e dá outras providências.
RESOLVE
Art. 1° Art. 1° Designar a servidora Nathalia Da Silva Costa, matrícula n° 100-7, Assessora de finanças e contabilidade, para, sem prejuízo de suas funções, representar a JUCEAL como subgestora de passagens aéreas.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Maceió-AL, 29 de março de 2023

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL n° 13/2023

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, consoante a Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e artigo 25, inciso XVII do Decreto Federal 1.800 de 30 de janeiro de 1996:
O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, consoante o disposto no artigo 25, inciso XVII do Decreto Federal 1.800 de 30 de janeiro de 1996.
Considerando o Decreto n° 3.984, de 11 de março de 2008 que define políticas de gestão para utilização do serviço telefônico fixo (STFC) e do serviço móvel pessoal (SMP) pelos órgãos da administração pública direta , entidades autárquicas e fundacional, entidades gestoras de fundos especiais, empresas estatais dependentes e demais entidades controladas pelo Estado, e dá outras providências.
Considerando o Decreto n° 2.807, de 29 de setembro de 2005 que dispõe sobre a política do uso de energia elétrica pelos órgãos da administração pública direta e pelas entidades autárquicas, fundacionais, gestoras de fundos especiais, empresas estatais dependentes e demais entidades controladas pelo Estado, e dá outras providências.
Considerando o Decreto n° 2.648, de 14 de unho de 2005 que define políticas de gestão para utilização eficiente de energia pelos órgãos da administração pública direta, e entidades autárquicas, fundacional, entidades gestoras de fundos especiais, empresas estatais dependentes e demais entidades controladas pelo estado, e dá outras providências.
Considerando, ainda, o Decreto n° 3.037, de 28 de dezembro de 2005 que define a política de gestão para utilização eficiente de água e esgoto nos prédios públicos pelos órgãos da administração púbica direta e entidades autárquicas, fundacionais, entidades gestoras de fundos especiais, empresas estatais dependentes e demais entidades controladas pelo estado e dá outras providências.
RESOLVE
Art. 1° Designar a servidora Nathalia Da Silva Costa, matrícula n° 100-7, Assessora de finanças e contabilidade, para, sem prejuízo de suas funções, representar a JUCEAL como Subgestora de Telefonia, Energia Elétrica e Água.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Maceió-AL, 29 de março de 2023

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
PRESIDENTE

Protocolo 705913

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA/UNEAL Nº 340/2023

O REITOR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e estatutárias, e com fundamento no processo nº E: 04104.0000000789/2023, RESOLVE:
Art. 1º: Designar a Professora Cláudia Cristina Rêgo Almeida, inscrita no CPF nº: 432.004.194-15 e matrícula nº: 0825808-2, para exercer, sem ônus, por um mandato de 2 (dois) anos, à Coordenação da Brinquedoteca do curso de Pedagogia do Campus I da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL.
Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 29 de março de 2023.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais
Reitor/UNEAL

Protocolo 705512

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022
Processo Administrativo nº. 4104-0000000446/2023
Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL
Contratada: Consórcio Líder LRM - CNPJ nº. 44.640.627/0001-82. Objeto: Aditivo ao Contrato 003/2022. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato. Data de assinatura do Termo Aditivo: 15/03/2023. Gestor Contratual: Isac Candido da Silva - Chefe de Gabinete. Arapiraca/AL, 15 de março de 2023 - Anderson de Almeida Barros-Reitor em Exercício
*Republicado por incorreção.

Protocolo 705422

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 078/2023. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 87.487/2023, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de GLOBALMED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP., CNPJ nº. 24.191.943/001-07. Objeto do Processo: E:41010.0000001743/2023. Maceió/AL, 29 de Março de 2023. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL.

Protocolo 705717

Diário Oficial

Maceió - quinta-feira
30 de março de 2023

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 111 - Número 2040

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 90.360, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar, em virtude de duplicidade de numeração, o Decreto nº 90.347, de 28 de março de 2023, que deseficacizou o Decreto nº 88.112, de 25 de janeiro de 2023, que nomeou MARIZA CALAZANS PACHECO, CPF nº 111.242.704-00, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 90.361, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE deseficacizar o Decreto nº 88.112, de 25 de janeiro de 2023, que nomeou MARIZA CALAZANS PACHECO, CPF nº 111.242.704-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 90.362, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a DAVID CHAGAS TEODOZIO CONSTANTE FERRAZ LOPES, CPF nº 053.294.294-98, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de obras de Abastecimento de Água, Nível GER, Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 90.363, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LARISSA TEXEIRA DE ALBUQUERQUE, CPF nº 091.105.904-04, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Obras de Abastecimento de Água, Nível GER, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de David Chagas Teodozio Constante Ferraz Lopes.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 90.364, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar, a pedido, VANESSA LESSA PEREIRA, CPF nº 092.539.054-25, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Área de Proteção Ambiental do Catolé e Fernão Velho, Nível ASA, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 90.365, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DÉBORA DOS SANTOS FARIAS, CPF nº 108.286.654-78, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Área de Proteção Ambiental do Catolé e Fernão Velho, Nível ASA, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de Vanessa Lessa Pereira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 90.366, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear WALDNÉA MARIA DA SILVA, CPF nº 040.501.714-65, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis, Nível GER, da Secretaria do Estado da Saúde - SESAU, da Secretaria de Estado da Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada nº 52 de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 90.367, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ELISABETE HENRIQUE SILVA DE MACEDO, CPF nº 740.576.424-04, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, Nível SUPE, da Secretaria do Estado da Saúde - SESAU, da Secretaria de Estado da Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada nº 52 de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 90.368, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a DENIS WELLIPS MONTEIRO DA SILVA, CPF nº 097.146.784-63, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Procurador de Estado, Nível ASP-2, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 90.369, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ASTRIEL LOBO ARAÚJO COIMBRA LOU, CPF nº 034.208.744-48, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Procurador de Estado, Nível ASP-1, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 90.370, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DENIS WELLIPS MONTEIRO DA SILVA, CPF nº 097.146.784-63, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Jurídico de Procuradoria, NÍVEL ASP-1, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas – PGE/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada nº 54 de 9 de março de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 90.371, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ASTRIEL LOBO ARAÚJO COIMBRA LOU, CPF nº 034.208.744-48, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Procuradoria, NÍVEL ASP-2, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas – PGE/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada nº 54 de 9 de março de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 90.372, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LOURDES IZABELE BATISTA DE SOUZA, CPF nº 049.586.374-27, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Educação e Cidadania, Nível - SUPE, da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada nº 54 de 9 de março de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 90.373, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANTÔNIO CARLOS DE MEDEIROS SOUZA, CPF nº 055.087.394-59, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Executivo de Instrumentos e Repasses, Nível - AE, da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada nº 54 de 9 de março de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 90.374, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear SEBASTIÃO NICOLAS FIRMINO AMARAL, CPF nº 085.028.934-32, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Planejamento e Aquisição, Nível - AST-3, da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada nº 54 de 9 de março de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 90.375, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear TAMARA ROBERTA FLORENCIO DA SILVA, CPF nº 077.380.704-71, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessora Técnica da 9ª Ciretran Viçosa, Nível AST-1,

do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 194, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 1, de 5 de fevereiro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000000948/2023, RESOLVE conceder ao servidor LUIS JORGE BRANDÃO VERGETTI, CPF nº 178.031.444-20, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Cerimonial, Nível AST-1, ½ (meia) diária no valor de R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Santana do Ipanema/AL, no dia 22 de março de 2023, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 195, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 1, de 5 de fevereiro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000000929/2023, RESOLVE conceder à servidora CHARLENE JOYCE LOPES DE ARAÚJO, CPF nº 036.604.654-37, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Cerimonial, Nível AST-1, matrícula n° 691-2, ½ (meia) diária no valor de R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São José da Laje/AL, no dia 19 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA/PGE Nº 171/2023

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº E:01204.0000010154/2022, RESOLVE conceder férias de 60 (sessenta) dias, referente ao 1º e 2º período do exercício de 2011, ao servidor EDSON VITOR DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 83.469-6, portador do CPF nº 142.XXX.XXX-44, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 10/04/2023 a 08/06/2023.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 28 de fevereiro de 2023.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 706003

PORTARIA/PGE Nº 172/2023

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº E:01204.0000010154/2022, RESOLVE conceder férias de 60 (sessenta) dias, referente ao 1º e 2º período do exercício de 2021, ao servidor EDSON VITOR DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 83.469-6, portador do CPF nº 142.XXX.XXX-44, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 09/06/2023 a 07/08/2023.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 28 de fevereiro de 2023.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 706004

PORTARIA/PGE Nº 173/2023

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº E:01204.0000000571/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao 2º período do exercício de 2023, a servidora REJANE CAIADO FLEURY MEDEIROS, matrícula 83.480-7, portadora do CPF nº 633.XXX.XXX-68, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 01/07/2023 a 30/07/2023.
Revoga-se a PORTARIA/PGE nº 71/2023.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 28 de março de 2023.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 706005

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

PORTARIA/SECTI Nº 18/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10(dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) GEYSA GABRIELLY OLIVEIRA DE MIRANDA, matrícula nº 119-8 portadora do CPF nº 066.194.274-05, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO da Secretaria de Estado da Ciência, das Tecnologia e da Inovação, pelo período de 09/05/2023 até 18/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

SILVIO ROMERO BULÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 705642

PORTARIA/SECTI Nº 17 /2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) SABRINA DE SÁ DÂMASO, matrícula nº 337-9 portadora do CPF nº 013.268.224-97, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA da Secretaria de Estado da Ciência, das Tecnologia e da Inovação, pelo período de 16/05/2023 até 25/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

SILVIO ROMERO BULÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 705643

PORTARIA/SECTI Nº 19 /2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) LUIZ CARLOS VALOZ DOS SANTOS, matrícula nº 114-7 portador do CPF nº 540.247.064-20, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO da Secretaria de Estado da Ciência, das Tecnologia e da Inovação, pelo período de 09/05/2023 até 18/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

SILVIO ROMERO BULÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 705647

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC N° 8537/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA AMANCIO PIANCO, matrícula n° 825348, portador(a) do CPF n° 576.700.054-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA AMELIA (IGACI) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.
MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705356

PORTARIA/SEDUC N° 8262/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) LUCIANA TENER LIMA, matrícula n° 83076, portador(a) do CPF n° 815.836.994-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2023 até 31/03/2023.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.
MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705366

PORTARIA/SEDUC N° 8263/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JOSE NILTON EZEQUIEL DE LIMA, matrícula n° 50463, portador(a) do CPF n° 042.274.474-37, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MIRAN MARROQUIM DE QUINTELLA CAVALCANTE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.
MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705367

PORTARIA/SEDUC N° 8264/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) EVANDRO ARAUJO DE ALMEIDA, matrícula n° 67740, portador(a) do CPF n° 926.939.624-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTUR RAMOS (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.
MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705369

PORTARIA/SEDUC N° 8538/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARIA EDILVA FERREIRA GONCALVES, matrícula n° 82638, portador(a) do CPF n° 958.713.144-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA AMELIA (IGACI) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.
MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705370

PORTARIA/SEDUC N° 8265/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JOSUE LOURENCO DE ALCANTARA, matrícula n° 825499, portador(a) do CPF n° 815.808.784-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES (COITE DO NOIA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.
MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705373

PORTARIA/SEDUC N° 8266/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JOSUE LOURENCO DE ALCANTARA, matrícula n° 9864530, portador(a) do CPF n° 815.808.784-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES (COITE DO NOIA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.
MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705376

PORTARIA/SEDUC N° 8267/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARIA DAS NEVES DA SILVA RAMOS, matrícula n° 9865361, portador(a) do CPF n° 007.612.314-63, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES (COITE DO NOIA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.
MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705378

PORTARIA/SEDUC N° 8268/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JULIA NATHALIA AVILA FIRMINO DA SILVA, matrícula n° 30252, portador(a) do CPF n° 116.393.944-78, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705379

PORTARIA/SEDUC N° 8269/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) LARRY DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n° 28962, portador(a) do CPF n° 122.818.054-76, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705381

PORTARIA/SEDUC N° 8539/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MAYARA KELLE MAURICIO SOUZA, matrícula n° 28665, portador(a) do CPF n° 097.020.104-46, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705383

PORTARIA/SEDUC N° 8270/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) BRUNO DA SILVA BARBOSA, matrícula n° 28636, portador(a) do CPF n° 100.118.274-08, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705384

PORTARIA/SEDUC N° 8271/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JOSEFA GISELMA CUSTODIO DOS SANTOS, matrícula n° 825175, portador(a) do CPF n° 564.489.374-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES (COITE DO NOIA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2023 até 30/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705386

PORTARIA/SEDUC N° 8272/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) RITA DE CASSIA BARBOSA DA SILVA NASCIMENTO, matrícula n° 28906, portador(a) do CPF n° 094.522.804-09, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705389

PORTARIA/SEDUC N° 8273/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARLETE MARINITA DA SILVA, matrícula n° 28974, portador(a) do CPF n° 073.737.984-70, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705391

PORTARIA/SEDUC N° 8274/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARLETE MARINITA DA SILVA, matrícula n° 19851, portador(a) do CPF n° 073.737.984-70, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES (COITE DO NOIA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705396

PORTARIA/SEDUC N° 8540/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MELISSA CORDEIRO DA SILVA, matrícula n° 28846, portador(a) do CPF n° 078.724.034-63, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705399

PORTARIA/SEDUC N° 8275/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) RAYNE FERNANDES DE MELO, matrícula n° 28901, portador(a) do CPF n° 071.575.384-31, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705402

PORTARIA/SEDUC N° 8541/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) NUBIA RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n° 9864859, portador(a) do CPF n° 515.249.104-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA AMELIA (IGACI) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705405

PORTARIA/SEDUC N° 8276/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) EVILMA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n° 28466, portador(a) do CPF n° 052.563.944-60, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705406

PORTARIA/SEDUC N° 8542/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) NUBIA RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n° 82679, portador(a) do CPF n° 515.249.104-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA AMELIA (IGACI) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705409

PORTARIA/SEDUC N° 8543/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) PAULA LEITE DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula n° 9863714, portador(a) do CPF n° 042.204.934-41, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL OTACILIA JATOBA (IGACI) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705411

PORTARIA/SEDUC N° 8277/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARCÔNI LIMEIRA DE FRANÇA, matrícula n° 1321, portador(a) do CPF n° 039.562.394-40, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES (COITE DO NOIA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705412

PORTARIA/SEDUC N° 8544/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) REUEL GOMES DA SILVA, matrícula n° 28870, portador(a) do CPF n° 090.237.624-10, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705413

PORTARIA/SEDUC N° 8545/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) RUBIAN FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 51916, portador(a) do CPF n° 045.844.534-70, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA AMELIA (IGACI) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705414

PORTARIA/SEDUC N° 8546/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) RUBIANE ROCHA DE SOUZA, matrícula n° 82676, portador(a) do CPF n° 776.586.124-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA AMELIA (IGACI) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705415

PORTARIA/SEDUC N° 8547/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) VALERIA RITA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n° 824075, portador(a) do CPF n° 902.672.494-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA AMELIA (IGACI) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705423

PORTARIA/SEDUC N° 8278/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ADRIANA GOMES DA SILVA, matrícula n° 827011, portador(a) do CPF n° 030.687.454-70, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705424

PORTARIA/SEDUC N° 8279/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ALINE JULIANA BARBOSA PAULINO, matrícula n° 9865946, portador(a) do CPF n° 042.642.164-78, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705427

PORTARIA/SEDUC N° 8280/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ANDREA DE ARAUJO PEREIRA, matrícula n° 9865213, portador(a) do CPF n° 049.965.964-30, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705428

PORTARIA/SEDUC N° 8281/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) BENIZETE MARIA DE OLIVEIRA MENDES, matrícula n° 82575, portador(a) do CPF n° 677.465.604-82, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705429

PORTARIA/SEDUC N° 8282/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) CLECIO BARBOSA DE FARIAS, matrícula n° 825893, portador(a) do CPF n° 035.851.144-58, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705431

PORTARIA/SEDUC N° 8283/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) CLESSIANE DOS SANTOS MAGALHAES, matrícula n° 28753, portador(a) do CPF n° 111.504.584-96, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705432

PORTARIA/SEDUC N° 8548/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) WELBER ANGELO DE ARAUJO, matrícula n° 28421, portador(a) do CPF n° 080.807.614-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705434

PORTARIA/SEDUC N° 8284/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) DAGMAR DE ALMEIDA, matrícula n° 9865970, portador(a) do CPF n° 814.387.454-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IZAURA ANTONIA DE LISBOA (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705435

PORTARIA/SEDUC N° 8285/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) EDENILZA ARAUJO FEITOSA, matrícula n° 825225, portador(a) do CPF n° 445.138.444-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705437

PORTARIA/SEDUC N° 8286/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) EDER FARIAS DE MEDEIROS, matrícula n° 29111, portador(a) do CPF n° 012.837.164-10, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705438

PORTARIA/SEDUC N° 8287/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) IVANI GUSTAVO FERREIRA SANTOS, matrícula n° 82736, portador(a) do CPF n° 815.820.724-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705439

PORTARIA/SEDUC N° 8288/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JADIEL FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 28854, portador(a) do CPF n° 062.457.294-32, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705440

PORTARIA/SEDUC N° 8289/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JEANE FERNANDES DOS SANTOS, matrícula n° 83345, portador(a) do CPF n° 827.402.084-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705442

PORTARIA/SEDUC N° 8290/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JOAO DA SILVA AURELIANO, matrícula n° 825271, portador(a) do CPF n° 023.037.594-47, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705443

PORTARIA/SEDUC N° 8549/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ANA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula n° 50587, portador(a) do CPF n° 985.811.634-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DA MACONARIA (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705444

PORTARIA/SEDUC N° 8291/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JOSE CLEDSON NUNES PETUBA, matrícula n° 80920, portador(a) do CPF n° 036.369.044-18, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705445

PORTARIA/SEDUC N° 8550/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ANA MARIA DE BARROS PAZ, matrícula n° 9865385, portador(a) do CPF n° 020.759.684-03, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DA MACONARIA (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705446

PORTARIA/SEDUC N° 8551/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 87172, portador(a) do CPF n° 957.915.584-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DA MACONARIA (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705448

PORTARIA/SEDUC N° 8552/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) CARLOS GERALDO SOARES DE LIMA, matrícula n° 81400, portador(a) do CPF n° 421.248.834-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DA MACONARIA (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705449

PORTARIA/SEDUC N° 8553/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) FERNANDA MARIA RODRIGUES PASSOS, matrícula n° 82696, portador(a) do CPF n° 026.495.914-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DA MACONARIA (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705450

PORTARIA/SEDUC N° 8554/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) FLAVIA TAVARES DA SILVA, matrícula n° 825682, portador(a) do CPF n° 843.283.554-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALMEIDA CAVALCANTI (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705453

PORTARIA/SEDUC N° 8555/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JOSELMA DOS SANTOS, matrícula n° 28348, portador(a) do CPF n° 014.416.484-10, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DA MACONARIA 3 REGI da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705455

PORTARIA/SEDUC N° 8556/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JUCINEIDE BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 9866158, portador(a) do CPF n° 494.361.634-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DA MACONARIA (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705457

PORTARIA/SEDUC N° 8557/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) LUCIA FARIAS MEDEIROS DE BRITO, matrícula n° 82282, portador(a) do CPF n° 030.219.774-56, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DA MACONARIA (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705462

PORTARIA/SEDUC N° 8558/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARIA NATALIA GOMES DOS SANTOS, matrícula n° 30042, portador(a) do CPF n° 114.899.464-54, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DA MACONARIA 3 REGI da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705463

PORTARIA/SEDUC N° 8559/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MERCIA LOPES DE GOES, matrícula n° 825329, portador(a) do CPF n° 010.622.864-13, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DA MACONARIA (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705465

PORTARIA/SEDUC N° 8560/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) PATRICIA LEANDRO FERRO DA SILVA, matrícula n° 28860, portador(a) do CPF n° 053.512.644-12, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DA MACONARIA 3 REGI da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705466

PORTARIA/SEDUC N° 8561/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) SILVIA MARIA DA SILVA, matrícula n° 50006, portador(a) do CPF n° 061.236.774-62, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DA MACONARIA (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705467

PORTARIA/SEDUC N° 8562/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) TATYANE GOMES VEIGA OLIVEIRA, matrícula n° 29651, portador(a) do CPF n° 094.768.074-82, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DA MACONARIA 3 REGI da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/04/2023 até 30/04/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705468

PORTARIA/SEDUC N° 8563/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) AMANDA VIEIRA BEZERRA PINHEIRO, matrícula n° 27910, portador(a) do CPF n° 092.969.064-82, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 RE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705469

PORTARIA/SEDUC N° 8564/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ANA NERY LENES DE ARAUJO, matrícula n° 14305, portador(a) do CPF n° 031.001.074-89, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705471

PORTARIA/SEDUC N° 8822/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) DANILO BASTOS DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 1067, portador(a) do CPF n° 067.441.494-23, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALMEIDA CAVALCANTI (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705472

PORTARIA/SEDUC N° 8823/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) EDVANIA AURELIO DA SILVA, matrícula n° 82234, portador(a) do CPF n° 860.312.524-49, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705474

PORTARIA/SEDUC N° 8292/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JOSE VICENTE DA SILVA, matrícula n° 1325, portador(a) do CPF n° 041.975.314-19, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705478

PORTARIA/SEDUC N° 8293/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JOSE VICENTE DA SILVA, matrícula n° 50375, portador(a) do CPF n° 041.975.314-19, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705479

PORTARIA/SEDUC N° 8294/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) KARLA WEUMA HOLANDA DUARTE COSTA, matrícula n° 773, portador(a) do CPF n° 009.114.314-46, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705480

PORTARIA/SEDUC N° 8295/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) KATIA SANTOS BASTOS, matrícula n° 28679, portador(a) do CPF n° 077.280.094-43, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705481

PORTARIA/SEDUC N° 8824/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ELILIAN REGIA ALVES DA SILVA, matrícula n° 20213, portador(a) do CPF n° 013.004.244-78, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705483

PORTARIA/SEDUC N° 8825/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ERISVALDO VIEIRA DA SILVA, matrícula n° 9866557, portador(a) do CPF n° 662.243.224-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705484

PORTARIA/SEDUC N° 8826/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) HUGO DOS SANTOS, matrícula n° 28093, portador(a) do CPF n° 076.682.594-90, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 RE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705486

PORTARIA/SEDUC N° 8296/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) LUCIANA ALVES LIMA, matrícula n° 81007, portador(a) do CPF n° 026.912.594-98, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705487

PORTARIA/SEDUC N° 8297/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) LUCIANA BARROS RODRIGUES DE JESUS, matrícula n° 83066, portador(a) do CPF n° 021.939.154-82, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705488

PORTARIA/SEDUC N° 8827/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ITALO NERY DE ALBUQUERQUE REGO, matrícula n° 28236, portador(a) do CPF n° 110.131.394-37, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 RE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705490

PORTARIA/SEDUC N° 8298/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) LUCIANA BARROS RODRIGUES DE JESUS, matrícula n° 9864969, portador(a) do CPF n° 021.939.154-82, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705491

PORTARIA/SEDUC N° 8828/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) IVONE EMILIA FEITOSA TEIXEIRA, matrícula n° 9865412, portador(a) do CPF n° 705.168.124-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705493

PORTARIA/SEDUC N° 8299/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) LUZINALDO SANTOS DE AMORIM, matrícula n° 827045, portador(a) do CPF n° 411.722.564-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705494

PORTARIA/SEDUC N° 8300/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARCIO DA SILVA, matrícula n° 9865667, portador(a) do CPF n° 020.467.294-55, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705495

PORTARIA/SEDUC N° 8829/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JANETE SOARES CAVALCANTE, matrícula n° 9865780, portador(a) do CPF n° 572.355.204-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705496

PORTARIA/SEDUC N° 8830/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JOAO VIEIRA SILVA, matrícula n° 50464, portador(a) do CPF n° 412.247.444-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL PASSOS LIMA (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705497

PORTARIA/SEDUC N° 8831/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JORDANIO BRUNO TENORIO MASCARENHAS, matrícula n° 82328, portador(a) do CPF n° 029.858.764-51, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705501

PORTARIA/SEDUC N° 8301/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARCOS VINICIUS ALVES NUNES, matrícula n° 28958, portador(a) do CPF n° 108.810.634-01, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705502

PORTARIA/SEDUC N° 8832/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JOSE CUNHA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula n° 369, portador(a) do CPF n° 074.841.804-08, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705504

PORTARIA/SEDUC N° 8833/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) LUCIENE CALHEIROS SOARES, matrícula n° 82000, portador(a) do CPF n° 011.092.014-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705505

PORTARIA/SEDUC N° 8302/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARIA HELENA PEREIRA BARBOSA SANTANA, matrícula n° 80928, portador(a) do CPF n° 647.364.314-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705506

PORTARIA/SEDUC N° 8303/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARIA LEUSA DE VASCONCELOS RIBEIRO SILVA, matrícula n° 44763, portador(a) do CPF n° 286.125.234-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705509

PORTARIA/SEDUC N° 8304/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MOISÉS LOPES DA SILVA, matrícula n° 28793, portador(a) do CPF n° 121.929.574-40, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705510

PORTARIA/SEDUC N° 8305/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) POLIANA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 28876, portador(a) do CPF n° 094.163.094-35, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705511

PORTARIA/SEDUC N° 8306/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) RUBIA DE FATIMA TAVARES DA SILVA, matrícula n° 825302, portador(a) do CPF n° 494.998.744-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705513

PORTARIA/SEDUC N° 8834/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n° 87181, portador(a) do CPF n° 162.981.444-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705517

PORTARIA/SEDUC N° 8307/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) SILVANA DA SILVA RAMOS FRANCISCO, matrícula n° 9863859, portador(a) do CPF n° 924.303.414-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705519

PORTARIA/SEDUC N° 8835/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARIA LENIDJA DE VASCONCELOS RIBEIRO, matrícula n° 82636, portador(a) do CPF n° 662.286.894-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705520

PORTARIA/SEDUC N° 8308/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) WALQUIRIA SANTOS DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 19969, portador(a) do CPF n° 025.282.514-40, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL LEANDRO (FEIRA GRANDE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705522

PORTARIA/SEDUC N° 8309/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) WILMA MAXIMIANO DA SILVA, matrícula n° 82582, portador(a) do CPF n° 497.251.304-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705525

PORTARIA/SEDUC N° 8836/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARILYA AUGUSTA ARAUJO LAURENTINO, matrícula n° 28834, portador(a) do CPF n° 074.797.924-33, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 RE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705526

PORTARIA/SEDUC N° 8310/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ZENILDA FREIRES BARBOSA, matrícula n° 52013, portador(a) do CPF n° 525.624.173-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705528

PORTARIA/SEDUC N° 8837/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARTHA JEANE ARAUJO DA SILVA, matrícula n° 9864908, portador(a) do CPF n° 039.711.014-61, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705529

PORTARIA/SEDUC N° 8311/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JOSEFA LUZINAURA DA SILVA, matrícula n° 9866704, portador(a) do CPF n° 327.402.474-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL LEANDRO (FEIRA GRANDE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705531

PORTARIA/SEDUC N° 8312/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) NOEL JACKSON GOMES CALIXTO, matrícula n° 12861, portador(a) do CPF n° 034.791.434-90, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL LEANDRO (FEIRA GRANDE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705533

PORTARIA/SEDUC N° 8313/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JOSELIO CAVALCANTE DANTAS, matrícula n° 827017, portador(a) do CPF n° 030.843.044-16, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL LEANDRO (FEIRA GRANDE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705535

PORTARIA/SEDUC N° 8314/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) LAUDINEIDE DE FRANCA CHAGAS, matrícula n° 9865589, portador(a) do CPF n° 701.191.044-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL LEANDRO (FEIRA GRANDE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705538

PORTARIA/SEDUC N° 8838/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MATHEUS SANTANA RIBEIRO, matrícula n° 20004, portador(a) do CPF n° 045.468.895-42, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705541

PORTARIA/SEDUC N° 8839/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MICHELLE MELROS VIEIRA, matrícula n° 28695, portador(a) do CPF n° 064.821.944-51, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 RE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705546

PORTARIA/SEDUC N° 8317/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) RICARDO SANTANA, matrícula n° 825104, portador(a) do CPF n° 033.471.514-88, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL LEANDRO (FEIRA GRANDE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705547

PORTARIA/SEDUC N° 8318/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) EDERALDO LEANDRO BISPO, matrícula n° 80949, portador(a) do CPF n° 029.061.594-17, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL LEANDRO (FEIRA GRANDE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705552

PORTARIA/SEDUC N° 8840/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MILTON MOREIRA DA SILVA, matrícula n° 19789, portador(a) do CPF n° 563.767.824-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705559

PORTARIA/SEDUC N° 8841/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) NOEL FELIX MELO, matrícula n° 28856, portador(a) do CPF n° 082.707.054-38, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 RE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705562

PORTARIA/SEDUC N° 8319/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JOSE NIRALDO LEAO JUNIOR, matrícula n° 28490, portador(a) do CPF n° 080.845.204-58, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705565

PORTARIA/SEDUC N° 8842/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) RAFAEL HENRIQUE ARAUJO SOUZA, matrícula n° 1020, portador(a) do CPF n° 065.324.484-35, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705570

PORTARIA/SEDUC N° 8320/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) EDIONE DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 19723, portador(a) do CPF n° 814.353.204-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL LEANDRO (FEIRA GRANDE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705572

PORTARIA/SEDUC N° 8843/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) RAFAEL HENRIQUE ARAUJO SOUZA, matrícula n° 19988, portador(a) do CPF n° 065.324.484-35, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ESTADO DE NOVA JERSEY (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705575

PORTARIA/SEDUC N° 8321/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JOSEFA PEREIRA DA COSTA LIRA, matrícula n° 827027, portador(a) do CPF n° 483.461.874-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL LEANDRO (FEIRA GRANDE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705576

PORTARIA/SEDUC N° 8821/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) BRUNO DE FREITAS ASSUNCAO, matrícula n° 28139, portador(a) do CPF n° 117.592.734-14, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 RE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705578

PORTARIA/SEDUC N° 8844/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ROSANE KARINE TAVARES IDALINO, matrícula n° 28886, portador(a) do CPF n° 076.648.664-80, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST DJANIRA SANTOS SILVA 3 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705592

PORTARIA/SEDUC N° 8845/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) SOFIA ROBERTA DA COSTA VILELA, matrícula n° 30030, portador(a) do CPF n° 702.840.144-86, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705598

PORTARIA/SEDUC N° 8846/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ALIANE CRISTINA AURELIANO COSTA COR, matrícula n° 27801, portador(a) do CPF n° 045.578.924-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705601

PORTARIA/SEDUC N° 8847/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ALINE MOREIRA BARBOSA DE LIMA, matrícula n° 377, portador(a) do CPF n° 040.699.044-17, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705602

PORTARIA/SEDUC N° 8848/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ANA LUCIA SOARES PEREIRA, matrícula n° 824716, portador(a) do CPF n° 042.503.734-79, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705603

PORTARIA/SEDUC N° 8849/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ANDREIA MARQUES VILARINS, matrícula n° 9865651, portador(a) do CPF n° 058.268.554-01, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705604

PORTARIA/SEDUC N° 8850/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ANDREIA POLLYANNA DOS SANTOS CALADO, matrícula n° 49696, portador(a) do CPF n° 035.417.664-17, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705606

PORTARIA/SEDUC N° 8851/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) AUDINETE DA SILVA FERREIRA, matrícula n° 84829, portador(a) do CPF n° 037.052.114-55, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705608

PORTARIA/SEDUC N° 8852/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) CARLOS APARECIDO TELES, matrícula n° 824943, portador(a) do CPF n° 141.006.968-09, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705611

PORTARIA/SEDUC N° 8853/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) CHRISTIANE MOREIRA LIRA, matrícula n° 979, portador(a) do CPF n° 000.788.724-80, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705613

PORTARIA/SEDUC N° 8322/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ALEX NOGUEIRA DA SILVA, matrícula n° 12773, portador(a) do CPF n° 082.384.894-90, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL LEANDRO (FEIRA GRANDE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705662

PORTARIA/SEDUC N° 8323/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA PEREIRA, matrícula n° 9864539, portador(a) do CPF n° 037.076.894-92, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL LEANDRO (FEIRA GRANDE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705663

PORTARIA/SEDUC N° 8324/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) TACIANA ROCHA BRITO, matrícula n° 960, portador(a) do CPF n° 052.843.894-84, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL LEANDRO (FEIRA GRANDE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705669

PORTARIA/SEDUC N° 8325/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JOSE WALTER PAULO DA SILVA, matrícula n° 9863950, portador(a) do CPF n° 959.179.004-00, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL LEANDRO (FEIRA GRANDE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705671

PORTARIA/SEDUC N° 8326/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ANDRE RODRIGUES SILVA, matrícula n° 993, portador(a) do CPF n° 045.158.434-19, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 5 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705672

PORTARIA/SEDUC N° 8327/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) CASSIA JULIANA FERREIRA MARQUES LOPES, matrícula n° 19135, portador(a) do CPF n° 115.861.954-50, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL LEANDRO (FEIRA GRANDE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705673

PORTARIA/SEDUC N° 8328/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) NIRALDO PEREIRA LIRA, matrícula n° 826553, portador(a) do CPF n° 827.514.984-34, ocupante do cargo de SUPERVISOR ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL LEANDRO (FEIRA GRANDE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705675

PORTARIA/SEDUC N° 8329/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) CRISLANIA DOS SANTOS, matrícula n° 12727, portador(a) do CPF n° 090.971.914-40, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL LEANDRO (FEIRA GRANDE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705679

PORTARIA/SEDUC N° 8330/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) LUANA BERTOLDO LEITE, matrícula n° 29475, portador(a) do CPF n° 064.141.744-67, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 RE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705682

PORTARIA/SEDUC N° 8331/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JOAO RICARDO TAVARES DE SOUZA, matrícula n° 29196, portador(a) do CPF n° 094.287.914-74, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 RE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705695

PORTARIA/SEDUC N° 8332/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 826408, portador(a) do CPF n° 871.984.014-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL LEANDRO (FEIRA GRANDE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705701

PORTARIA/SEDUC N° 8333/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) EDJA DIAS CARVALHO BORGES, matrícula n° 19724, portador(a) do CPF n° 026.123.864-75, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL LEANDRO (FEIRA GRANDE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705707

PORTARIA/SEDUC N° 8334/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARIA SANTANA SILVA, matrícula n° 12176, portador(a) do CPF n° 163.386.934-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL LEANDRO (FEIRA GRANDE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705708

PORTARIA/SEDUC N° 8335/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) EDVANIA SANTOS DA SILVA, matrícula n° 25840, portador(a) do CPF n° 039.540.544-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO GILVAN BARROS (GIRAU DO PONCIANO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705709

PORTARIA/SEDUC N° 8336/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) EVILAZIO FERREIRA, matrícula n° 9865042, portador(a) do CPF n° 031.206.224-94, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO GILVAN BARROS (GIRAU DO PONCIANO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705711

PORTARIA/SEDUC N° 8337/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) EVILAZIO FERREIRA, matrícula n° 827034, portador(a) do CPF n° 031.206.224-94, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO GILVAN BARROS (GIRAU DO PONCIANO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705712

PORTARIA/SEDUC N° 8338/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JAILSON DA SILVA, matrícula n° 827026, portador(a) do CPF n° 959.103.524-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO GILVAN BARROS (GIRAU DO PONCIANO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705714

PORTARIA/SEDUC N° 8339/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) AMANDA LIRA DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 19127, portador(a) do CPF n° 094.810.904-18, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL OLIMPIA TENORIO LIMA (GIRAU DO PONCIANO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705716

PORTARIA/SEDUC N° 8340/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ANA KELLY LIMA DA SILVA, matrícula n° 729, portador(a) do CPF n° 095.743.414-61, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO DOMINGUES (LIMOEIRO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705718

PORTARIA/SEDUC N° 8341/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ANA PAULA ARAUJO DA SILVA, matrícula n° 30109, portador(a) do CPF n° 053.740.564-09, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST FRANCISCO DOMINGUES 5 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705721

PORTARIA/SEDUC N° 8342/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ANIREIDE KARLA AGNELO LEITE, matrícula n° 28245, portador(a) do CPF n° 083.758.034-05, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST FRANCISCO DOMINGUES 5 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705723

PORTARIA/SEDUC N° 8343/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) APARECIDO SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 28350, portador(a) do CPF n° 061.631.514-70, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST FRANCISCO DOMINGUES 5 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705724

PORTARIA/SEDUC N° 8854/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) CHRISTIANE MOREIRA LIRA, matrícula n° 19956, portador(a) do CPF n° 000.788.724-80, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705725

PORTARIA/SEDUC N° 8344/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) CARLOS JANDIERY SOBRAL DE SOUZA, matrícula n° 28702, portador(a) do CPF n° 065.264.675-12, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST FRANCISCO DOMINGUES 5 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705727

PORTARIA/SEDUC N° 8855/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) CICERA MARIA FEITOSA DA SILVA, matrícula n° 824950, portador(a) do CPF n° 422.199.904-78, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705730

PORTARIA/SEDUC N° 8856/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) CICERO AUGUSTO CORDEIRO DE MORAES, matrícula n° 9865915, portador(a) do CPF n° 030.289.754-24, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALMEIDA CAVALCANTI (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705732

PORTARIA/SEDUC N° 8857/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) CLOVIS ALBERICO RAMOS SOARES, matrícula n° 50614, portador(a) do CPF n° 040.120.174-03, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705737

PORTARIA/SEDUC N° 8858/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) DJANIRA LENES DE ARAUJO SOUZA, matrícula n° 81355, portador(a) do CPF n° 038.508.394-78, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL EGIDIO BARBOSA (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705740

PORTARIA/SEDUC N° 8859/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ENEIDA CAVALCANTE BARBOSA, matrícula n° 82660, portador(a) do CPF n° 331.150.444-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705744

PORTARIA/SEDUC N° 8860/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) EVERALDO DUARTE DA SILVA JUNIOR, matrícula n° 28161, portador(a) do CPF n° 010.456.474-11, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705747

PORTARIA/SEDUC N° 8861/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) FLAVIA ROBERTA OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula n° 826388, portador(a) do CPF n° 870.941.934-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705751

PORTARIA/SEDUC N° 8862/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) GILVANIO FERREIRA MACHADO, matrícula n° 84815, portador(a) do CPF n° 042.152.414-64, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705754

PORTARIA/SEDUC N° 8863/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) GILZA MARIA DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 824940, portador(a) do CPF n° 859.539.034-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705758

PORTARIA/SEDUC N° 8864/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) GRACIETE ALVES DOS SANTOS, matrícula n° 67760, portador(a) do CPF n° 034.484.654-70, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR RIBEIRO (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705766

PORTARIA/SEDUC N° 8865/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) IAGO SATURNINO DE LIMA, matrícula n° 20044, portador(a) do CPF n° 102.897.534-14, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705767

PORTARIA/SEDUC N° 8866/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) IVONE ALVES SILVA, matrícula n° 826726, portador(a) do CPF n° 432.231.684-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705769

PORTARIA/SEDUC N° 8867/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JANAINA MOREIRA DE ARAUJO, matrícula n° 18875, portador(a) do CPF n° 880.397.654-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705771

PORTARIA/SEDUC N° 8868/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JOAO FERREIRA DA SILVA NETO, matrícula n° 78184, portador(a) do CPF n° 024.165.054-24, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705772

PORTARIA/SEDUC N° 8869/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JOSE MANOEL DOS SANTOS, matrícula n° 50130, portador(a) do CPF n° 384.533.714-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705773

PORTARIA/SEDUC N° 8870/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JOSE MANOEL DOS SANTOS, matrícula n° 824532, portador(a) do CPF n° 384.533.714-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705774

PORTARIA/SEDUC N° 8871/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JOSEFA ANDREIA ALVES DE MELO, matrícula n° 84828, portador(a) do CPF n° 032.498.044-28, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705777

PORTARIA/SEDUC N° 8872/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JOSINEISE MARIA DE OLIVEIRA MENEZES, matrícula n° 9864566, portador(a) do CPF n° 741.128.484-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705778

PORTARIA/SEDUC N° 8873/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) KARLA CAVALCANTE BRANDAO DOS SANTOS, matrícula n° 82264, portador(a) do CPF n° 957.795.404-97, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705781

PORTARIA/SEDUC N° 8874/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) LEONICE BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 81417, portador(a) do CPF n° 030.314.234-02, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705786

PORTARIA/SEDUC N° 8875/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) LETACIO MARQUES DE SANTANA, matrícula n° 82265, portador(a) do CPF n° 445.124.224-04, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705787

PORTARIA/SEDUC N° 8876/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) LIVIA MARIA SILVA LUCAS, matrícula n° 20174, portador(a) do CPF n° 091.400.744-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705789

PORTARIA/SEDUC N° 8877/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) LUCAS GABRIEL MARQUES LUZ PINTO, matrícula n° 28796, portador(a) do CPF n° 117.178.984-08, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705790

PORTARIA/SEDUC N° 8878/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARCILANE GLAY VIANA PESSOA, matrícula n° 29689, portador(a) do CPF n° 091.322.854-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705791

PORTARIA/SEDUC N° 8879/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARCOS ANDRE OMENA PAULINO, matrícula n° 597, portador(a) do CPF n° 042.097.594-22, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705792

PORTARIA/SEDUC N° 8880/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARGARIDA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula n° 824857, portador(a) do CPF n° 447.291.464-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705794

PORTARIA/SEDUC N° 8881/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARIA ALICE BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 82700, portador(a) do CPF n° 494.343.494-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705795

PORTARIA/SEDUC N° 8882/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARIA EDILENE SILVA DA COSTA OLIVEIRA, matrícula n° 28810, portador(a) do CPF n° 065.825.414-63, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705796

PORTARIA/SEDUC N° 8883/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARIA JEANE CORREIA CURVELO CAVALCANTE, matrícula n° 17074, portador(a) do CPF n° 734.008.234-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705798

PORTARIA/SEDUC N° 8884/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) NAYANE BARROS DE LIMA, matrícula n° 1183, portador(a) do CPF n° 076.774.254-02, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705806

PORTARIA/SEDUC N° 8885/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) NILTON PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 823771, portador(a) do CPF n° 516.872.164-87, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705807

PORTARIA/SEDUC N° 8886/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ROSE MARY SILVA DE LIMA, matrícula n° 824855, portador(a) do CPF n° 940.212.284-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705810

PORTARIA/SEDUC N° 8887/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ROSILENE SILVA MELO, matrícula n° 28900, portador(a) do CPF n° 107.466.904-52, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705812

PORTARIA/SEDUC N° 8888/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ROSIMEIRE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n° 82295, portador(a) do CPF n° 036.722.924-27, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705814

PORTARIA/SEDUC N° 8889/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) SILVIA MARIA DA SILVA, matrícula n° 16038, portador(a) do CPF n° 037.740.864-60, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705816

PORTARIA/SEDUC N° 8890/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) SONIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL, matrícula n° 82319, portador(a) do CPF n° 635.951.334-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705817

PORTARIA/SEDUC N° 8891/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) TAMIRES PEIXOTO TAVARES, matrícula n° 28932, portador(a) do CPF n° 115.925..884-84, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705818

PORTARIA/SEDUC N° 8892/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) THIAGO PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 12868, portador(a) do CPF n° 044.323.914-21, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705820

PORTARIA/SEDUC N° 8893/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) VAGNER NASCIMENTO DA SILVA, matrícula n° 9863824, portador(a) do CPF n° 040.498.984-54, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705824

PORTARIA/SEDUC N° 8345/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) CLAUDIO JOSE DA SILVA, matrícula n° 9864630, portador(a) do CPF n° 662.534.034-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO DOMINGUES (LIMOEIRO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705825

PORTARIA/SEDUC N° 8346/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) EDILMA DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 19893, portador(a) do CPF n° 077.438.804-86, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO DOMINGUES (LIMOEIRO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705826

PORTARIA/SEDUC N° 8347/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ELIZABETE TENORIO SILVA, matrícula n° 29554, portador(a) do CPF n° 093.822.114-03, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST FRANCISCO DOMINGUES 5 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705828

PORTARIA/SEDUC N° 8894/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ANA PATRICIA PARANHOS DA SILVA, matrícula n° 9865391, portador(a) do CPF n° 022.525.494-83, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MUNIZ FALCAO (CACIMBINHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705832

PORTARIA/SEDUC N° 8895/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ANA REGINA REIS ARAUJO WANDERLEY, matrícula n° 12799, portador(a) do CPF n° 223.027.434-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MUNIZ FALCAO (CACIMBINHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705833

PORTARIA/SEDUC N° 8348/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ERICA PATRICIA DE SA NASCIMENTO, matrícula n° 19175, portador(a) do CPF n° 063.812.345-39, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL OLIMPIA TENORIO LIMA (GIRAU DO PONCIANO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705834

PORTARIA/SEDUC N° 8896/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) CARLA VALESSA AMORIM PASSOS, matrícula n° 23563, portador(a) do CPF n° 039.483.054-71, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MUNIZ FALCAO (CACIMBINHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705835

PORTARIA/SEDUC N° 8897/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) DJAVAN TAVARES ALVES, matrícula n° 50622, portador(a) do CPF n° 043.578.364-50, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MUNIZ FALCAO (CACIMBINHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705837

PORTARIA/SEDUC N° 8898/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ELANIA TENORIO DE BULHOES ROCHA, matrícula n° 9864558, portador(a) do CPF n° 792.768.304-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MUNIZ FALCAO (CACIMBINHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705838

PORTARIA/SEDUC N° 8899/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) EMANUEL TENORIO DE BULHOES, matrícula n° 9866536, portador(a) do CPF n° 769.214.094-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MUNIZ FALCAO (CACIMBINHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705839

PORTARIA/SEDUC N° 8900/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) GILMAR ANDRE CARVALHO DA SILVA, matrícula n° 28203, portador(a) do CPF n° 088.848.854-48, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST MUNIZ FALCAO 3 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705841

PORTARIA/SEDUC N° 8901/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JAELSON DE LIMA NAZARIO, matrícula n° 20049, portador(a) do CPF n° 014.886.704-98, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL LENITA FONTES CINTRA (MAJOR ISIDORO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705842

PORTARIA/SEDUC N° 8348/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ERICA PATRICIA DE SA NASCIMENTO, matrícula n° 19175, portador(a) do CPF n° 063.812.345-39, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL OLIMPIA TENORIO LIMA (GIRAU DO PONCIANO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705845

PORTARIA/SEDUC N° 8903/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JENIVALDO LISBOA DE ARAUJO, matrícula n° 792, portador(a) do CPF n° 073.822.904-09, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MUNIZ FALCAO (CACIMBINHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705846

PORTARIA/SEDUC N° 8902/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JAELSON DE LIMA NAZARIO, matrícula n° 395, portador(a) do CPF n° 014.886.704-98, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MUNIZ FALCAO (CACIMBINHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705848

PORTARIA/SEDUC N° 8350/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) GERSONILDO TAVARES DA SILVA, matrícula n° 28868, portador(a) do CPF n° 709.837.554-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST FRANCISCO DOMINGUES 5 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705849

PORTARIA/SEDUC N° 8351/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) GILBERTO BARBOSA FILHO, matrícula n° 9132, portador(a) do CPF n° 037.651.184-27, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO DOMINGUES (LIMOEIRO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705850

PORTARIA/SEDUC N° 8904/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JOHN EWERTON FRAZÃO DA SILVA, matrícula n° 28446, portador(a) do CPF n° 044.724.184-28, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST MUNIZ FALCAO 3 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705852

PORTARIA/SEDUC N° 8905/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JOSEFA SELMA BARROS DE SOUSA, matrícula n° 9864453, portador(a) do CPF n° 499.581.784-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MUNIZ FALCAO (CACIMBINHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705853

PORTARIA/SEDUC N° 8906/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MAIHAMI SOARES DE ARAUJO, matrícula n° 28609, portador(a) do CPF n° 117.431.304-81, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST MUNIZ FALCAO 3 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705855

PORTARIA/SEDUC N° 8907/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARCIO FERREIRA PINTO, matrícula n° 28711, portador(a) do CPF n° 059.036.034-59, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST MUNIZ FALCAO 3 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705856

PORTARIA/SEDUC N° 8908/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARIA DAS GRACAS ALVES SILVA, matrícula n° 42635, portador(a) do CPF n° 028.011.764-78, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MUNIZ FALCAO (CACIMBINHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705858

PORTARIA/SEDUC N° 8909/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 1021, portador(a) do CPF n° 056.752.024-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MUNIZ FALCAO (CACIMBINHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705861

PORTARIA/SEDUC N° 8910/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) PAULA DE MATOS LIMA, matrícula n° 28863, portador(a) do CPF n° 057.588.725-71, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST MUNIZ FALCAO 3 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705863

PORTARIA/SEDUC N° 8911/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) QUITERIA SILVA BARROS, matrícula n° 81393, portador(a) do CPF n° 776.565.474-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MUNIZ FALCAO (CACIMBINHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705864

PORTARIA/SEDUC N° 8912/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) SYNTIA EMANUELA CORREIA FRANCA, matrícula n° 17351, portador(a) do CPF n° 010.838.364-47, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MUNIZ FALCAO (CACIMBINHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705866

PORTARIA/SEDUC N° 8913/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) EDIVANIA TENORIO BULHOES DE ARAUJO, matrícula n° 9864564, portador(a) do CPF n° 025.458.594-94, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MUNIZ FALCAO (CACIMBINHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705867

PORTARIA/SEDUC N° 8914/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula n° 17593, portador(a) do CPF n° 469.354.104-44, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705868

PORTARIA/SEDUC N° 8915/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) LUCINEIDE LOPES FONSECA, matrícula n° 19952, portador(a) do CPF n° 678.633.534-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MARQUES DA SILVA (BELEM) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705870

PORTARIA/SEDUC N° 8916/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARIA ROSINEIDE MENEZES DOS ANJOS C, matrícula n° 49856, portador(a) do CPF n° 637.058.694-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DERALDO CAMPOS (MAJOR ISIDORO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705871

PORTARIA/SEDUC N° 8352/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) HELDER CICERO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n° 28921, portador(a) do CPF n° 022.830.565-94, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST FRANCISCO DOMINGUES 5 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705875

PORTARIA/SEDUC N° 8353/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JONATAS FARIAS DA SILVA, matrícula n° 759, portador(a) do CPF n° 100.107.994-94, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO DOMINGUES (LIMOEIRO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705880

PORTARIA/SEDUC N° 8354/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JORGE ADRIANO FERREIRA ALVES, matrícula n° 9865356, portador(a) do CPF n° 816.128.934-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 5 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705882

PORTARIA/SEDUC N° 8355/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JOSE MURILO FORTUNATO PEREIRA, matrícula n° 28980, portador(a) do CPF n° 415.805.868-64, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST FRANCISCO DOMINGUES 5 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705883

PORTARIA/SEDUC N° 8356/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) LEONARDO DOS SANTOS MACHADO, matrícula n° 20037, portador(a) do CPF n° 076.171.334-48, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO DOMINGUES (LIMOEIRO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705884

PORTARIA/SEDUC N° 8357/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) LIMBER PATRIC SANTOS LEAL, matrícula n° 28990, portador(a) do CPF n° 095.577.014-98, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST FRANCISCO DOMINGUES 5 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705885

PORTARIA/SEDUC N° 8358/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MAYSA D'AVILA BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 30244, portador(a) do CPF n° 103.207.184-25, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST FRANCISCO DOMINGUES 5 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,29 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 705886

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA SEINFRA Nº 113/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial em 20 de março de 2023, e no Processo nº E:03300.0000000443/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
LUIS FELIPE GOMES DE MELO FONTAN.
Cargo: Gerente de Urbanização.
CPF: 014.294.524-20.
RG: 2002006033541 SSP/AL.
Matrícula: 879-6.
N° DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).
VALOR TOTAL: R$ 207,00 (duzentos e sete reais).
PERÍODO: de 22/03/2023 a 23/03/2023.
DESTINO: Maceió/AL- Pão de Açúcar/AL- Maceió/AL.
OBJETIVO: Fiscalizar as obras ''Reforma Praça Jaciobá'' em Pão de Açúcar/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 28 de março de 2023.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 705776

PORTARIA SEINFRA Nº 114/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:03300.0000000464/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOÃO VICTOR TAVARES PASSOS.
Cargo: Gerente de Projetos em Infraestrutura Hídrica.
CPF: 076.968.224-38
RG: 200.100.124.0042 SSP/AL.
Matrícula: 961-0.
N° DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais).
VALOR TOTAL: R$ 120,00 (cento e vinte reais).
PERÍODO: de 16/03/2023 a 17/03/2023.
DESTINO: Maceió/AL /Olho D'Água das Flores/AL / Maceió/AL.
OBJETIVO: Fiscalizar o reforço e ampliação de abastecimento da Bacia Leiteira 2 ª etapa e execução das obras e serviços de instrumentação, automações elétrico e hidráulico da 3ª etapa.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 28 de março de 2023.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 705780

PORTARIA SEINFRA Nº 115/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial em 20 de março de 2023, e no Processo nº E:03300.0000000560/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
RUI SOARES PALMEIRA.
Cargo: Secretário de Estado da Infraestrutura.
CPF: 007.483.964-03.
RG: 1146804 SSP/AL.
Matrícula: 489-8.
N° DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diária.
VALOR UNITÁRIO: R$ 743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos).
VALOR TOTAL: R$ 1.859,35 (hum mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos).
PERÍODO: de 21/03/2023 a 23/03/2023.
DESTINO: Maceió/AL-Brasília/DF- Maceió/AL.
OBJETIVO: Audiência com Ministro Renan Filho, referente ao Canal do Sertão.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 28 de março de 2023.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 705782

PORTARIA SEINFRA Nº 116/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial em 20 de março de 2023, e no Processo nº E:03300.0000000561/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES.
Cargo: Secretário Executivo de Infraestrutura.
CPF: 008.959.241-70
RG: 2981424 SSP/DF.
Matrícula: 663-7.
N° DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diária.
VALOR UNITÁRIO: R$ 743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos).
VALOR TOTAL: R$ 1.859,35 (hum mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos).
PERÍODO: de 21/03/2023 a 23/03/2023.
DESTINO: Maceió/AL-Brasília-DF- Maceió/AL.
OBJETIVO: Audiência com o Ministro Renan Filho, referente ao Canal do Sertão
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 28 de março de 2023.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 705785

PORTARIA SEINFRA Nº 117/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial em 20 de março de 2023, e no Processo nº E:03300.0000000647/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
RUI SOARES PALMEIRA.
Cargo: Secretário de Estado da Infraestrutura.
CPF: 007.483.964-03.
RG: 1146804 SSP/AL.
Matrícula: 489-8.
N° DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária.
VALOR UNITÁRIO: R$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
VALOR TOTAL: R$ 258,75 (duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
PERÍODO: de 24/03/2023 a 25/03/2023.
DESTINO: Maceió/AL- Mar Vermelho/AL- Maceió/AL.
OBJETIVO: Entrega de unidades habitacionais no município de Mar Vermelho e outras visitas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 28 de março de 2023.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 705800

PORTARIA SEINFRA Nº 118/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial em 20 de março de 2023, e no Processo nº E:03300.0000000649/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOSÉ RIBEIRO BARBOSA NETO.
Cargo: Assessor Especial.
CPF: 027.894.874-95.
RG: 1262016 SSP/AL.
Matrícula: 914-8.
N° DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária.
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).
VALOR TOTAL: R$ 207,00 (duzentos e sete reais).
PERÍODO: de 24/03/2023 a 25/03/2023.
DESTINO: Maceió/AL- Mar Vermelho/AL- Maceió/AL.
OBJETIVO: Acompanhar Secretário de Estado nas Entregas das unidades habitacionais no município de Mar Vermelho e outras visitas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 28 de março de 2023.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 705803

PORTARIA SEINFRA Nº 119/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial em 20 de março de 2023, e no Processo nº E:03300.0000000650/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ALEXANDRE CASTRO MATTA.
Cargo: Assessor Especial.
CPF: 940.391.514-53.
RG: 1228577 SSP/AL.
Matrícula: 913-0.
N° DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária.
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).
VALOR TOTAL: R$ 207,00 (duzentos e sete reais).
PERÍODO: de 24/03/2023 a 25/03/2023.
DESTINO: Maceió/AL- Mar Vermelho/AL - Maceió/AL.
OBJETIVO: Acompanhar o Secretário de Estado na entrega de unidades habitacionais no município de Mar Vermelho e outras visitas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 28 de março de 2023.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 705805

PORTARIA SEINFRA Nº 120/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial em 20 de março de 2023, e no Processo nº E:03300.0000000534/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
DAVID CHAGAS TEODOZIO CONSTANTE FERRAZ LOPES.
Cargo: Gerente de Obras de Abastecimento de Água.
CPF: 053.294.294-98
RG: 99001173587 SSP/AL.
Matrícula: 627-0
N° DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)
PERÍODO: de 21/03/2023 a 23/03/2023.
DESTINO: Maceió/AL - Maragogi/AL- Japaratinga/AL- Porto de Pedras/AL - São Miguel dos Milagres/AL - Passo de Camaragibe/AL.
OBJETIVO: Visitar Técnica nas Obras de Abastecimento de Água dos Municípios do Litoral Norte (Maragogi, Japaratinga, Porto de Pedras, São Miguel dos Milagres e Passo de Camaragibe).
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 28 de março de 2023.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 705808

PORTARIA SEINFRA Nº 121/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial em 20 de março de 2023, e no Processo nº E:03300.0000000540/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
KLERISSON LOPES DA SILVA PEIXOTO.
Cargo: Gerente de Obras de Esgotamento Sanitário.
CPF: 089.451.184-03.
RG: 3308475-0 SEDS AL.
Matrícula: 969-5
N° DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diária.
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).
VALOR TOTAL: R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais).
PERÍODO: de 21/03/2023 a 23/03/2023.
DESTINO: Maceió/AL/ Porto de Pedras/AL/ Maragogi/AL/ Maceió/AL.
OBJETIVO: Visitar as obras de esgotamento sanitário nas cidades de Porto de Pedras/AL e Maragogi/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 28 de março de 2023.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 705815

PORTARIA SEINFRA Nº 122/2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial em 20 de março de 2023, e no Processo nº E:03300.0000000545/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
CARLOS EDUARDO GOMES RIBEIRO.
Cargo: Superintendente Especial de Projetos Especiais e Infraestrutura Hídrica.
CPF: 03447761407.
RG: 4701997 SDS/PE.
Matrícula: 668-8
N° DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).
VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais).
PERÍODO: de 21/03/2023 a 21/03/2023.
DESTINO: Maceió/AL-Pilar/AL-Maceió/AL.
OBJETIVO: Visitar a obra da Orla no Município de Pilar/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 0500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 28 de março de 2023.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário Executivo de Infraestrutura

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 705821

PORTARIA SEINFRA Nº 123/2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial em 20 de março de 2023, e no Processo nº E:03300.0000000546/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
SEBASTIÃO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA.
Cargo: Supervisor de Fiscalização.
CPF: 274.450.704-00.
RG: 322492 SSP/AL.
Matrícula: 765-0
N° DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).
VALOR TOTAL: R$ 422,62 (quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos).
PERÍODO: de 21/03/2023 a 24/03/2023.
DESTINO: Delmiro Gouveia / São José da Tapera/AL / Olho D'Água do Casado/AL / Água Branca/AL e Pariconha/AL.
OBJETIVO: Fiscalizar as obras de Feira do Gado, Pista de Cooper, Feira Livre localizadas no município de Delmiro Gouveia; Barragens no município de Pariconha; Revitalização do Canal (PRAD) no município de Inhapi; e Abastecimento de Água no município de Olho D'água do Casado-AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 0500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 28 de março de 2023.
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário Executivo de Infraestrutura

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 705823

PORTARIA SEINFRA Nº 125/2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial em 20 de março de 2023, e no Processo nº E:03300.0000000572/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
LUIS FELIPE GOMES DE MELO FONTAN.
Cargo: Gerente de Urbanização.
CPF: 014.294.524-20
RG: 2002006033541 SSP/AL.
Matrícula: 976-6.
N° DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária.
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00(cento e trinta e oito reais).
VALOR TOTAL: R$ 207,00 (duzentos e sete reais).
PERÍODO: de 24/03/2023 a 25/03/2023.
DESTINO: Maceió/AL-Olho D'Água das Flores/AL-Maceió/AL.
OBJETIVO: Fiscalizar a obra ''Aterro Sanitário Cigres" em Olho' D'Água das Flores/AL'
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 0500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 28 de março de 2023.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário Executivo de Infraestrutura

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 705827

PORTARIA SEINFRA Nº 126/2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial em 20 de março de 2023, e no Processo nº E:03300.0000000577/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
LUIZ FELIPE GOUVEIA ARAGÃO.
Cargo: Gerente de Obras Especiais.
CPF: 077.147.924-77.
RG: 3013599-9 SSP/AL.
Matrícula: 861-.3.
N° DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária.
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00(cento e trinta e oito reais).
VALOR TOTAL: R$ 207,00 (duzentos e sete reais).
PERÍODO: de 24/03/2023 a 25/03/2023.
DESTINO: Maceió/AL-Olho D'Água das Flores/AL-Maceió/AL.
OBJETIVO: Fiscalizar a obra ''Aterro Sanitário Cigres" em Olho' D'Água das Flores/AL'
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 0500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 28 de março de 2023.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário Executivo de Infraestrutura

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 705831

PORTARIA SEINFRA Nº 127/2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial em 20 de março de 2023, e no Processo nº E:03300.0000000579/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
BRUNO TALLES DE OLIVEIRA LIMA.
Cargo: Superintendente.de Viabilidade e Custos de Obras.
CPF 030.412.104-52.
RG: 98001245857 SSP/AL.
Matrícula: 871-.0.
N° DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária.
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00(cento e trinta e oito reais).
VALOR TOTAL: R$ 207,00 (duzentos e sete reais).
PERÍODO: de 24/03/2023 a 25/03/2023.
DESTINO: Maceió/AL-Olho D'Água das Flores/AL-Maceió/AL.
OBJETIVO: Fiscalizar a obra ''Aterro Sanitário Cigres" em Olho' D'Água das Flores/AL'
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 0500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 28 de março de 2023.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário Executivo de Infraestrutura

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 705836

PORTARIA SEINFRA Nº 128/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial em 20 de março de 2023, e no Processo nº E:03300.0000000447/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
BRUNO TALLES DE OLIVEIRA LIMA.
Cargo: Superintendente de Viabilidade e Custos de Obras.
CPF: 030.412.104-52.
RG: 98001245857 SSP/AL.
Matrícula: 871-0.
N° DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).
VALOR TOTAL: R$ 207,00 (duzentos e sete reais).
PERÍODO: de 22/03/2023 a 23/03/2023.
DESTINO: Maceió/AL- Pão de Açúcar/AL- Maceió/AL.
OBJETIVO: Fiscalizar as obras "Reforma Praça Jaciobá", em Pão de Açúcar/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 28 de março de 2023.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 705840

Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH)

PORTARIA/SEMCDH Nº 094/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo nº 20106-319/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
Ana Paula Oliveira Santos
Cargo: Assessora Técnica
CPF: 815.476.764-34
RG: 1188597 SSP/AL
Matrícula: 247
N° DE DIÁRIAS: 1,5 diária
VALOR UNITÁRIO: R$ 160,40 (cento e sessenta reais e quarenta centavos)
VALOR TOTAL: R$ 160,40 (cento e sessenta reais e quarenta centavos)
PERÍODO: 30/03/2023 a 30/03/2023
DESTINO: Tamandaré/PE
OBJETIVO: Participar de da 44º Reunião Ordinária de Conselho Gestor APA Costa dos Corais, em Tamandaré/PE

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 14.422.0011.3512 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA O ENPODERAMENTO FEMININO E POLÍTICAS PARA AS MULHERES, VULNERÁVEIS E TRADICIONAIS .Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 28 de Março de 2023.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 704800

PORTARIA/SEMUDH Nº 95/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo nº 20106-309/2023, RESOLVE conceder diária em favor do Assessor Técnico.
RAFAEL MACHADO DA SILVA
CPF: 700.971.954-30
RG: 36399167 SSP/AL
N° DE DIÁRIAS: 3,0 (diárias)
VALOR UNITÁRIO: R$ 352,91 (trezentos e ciquenta e dois reais e noventa e um centavos)
VALOR TOTAL: R$ 1.058,73 (mil e ciquenta e oito reais e setenta e três centavos)
PERÍODO: 24/04/2023 a 27/04/2023
DESTINO: FLORIANÓPOLIS-SC
OBJETIVO: O motivo desta viagem é a extrema urgência da população em situação de rua, em específico a população LGBTQIAPN+. Diversas reclamações e denúncias sobre as condições insalubres de albergues, os maus tratos por parte de funcionários dessas ferramentas de acolhimento, a demora no atendimento, a escassez desses serviços, são só alguns exemplos do que chegam a nós nas rodas de conversa. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.3517-MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS- Todo Estado, Elemento de Despesa 33.90.36, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 705551

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA/SESAU Nº 2702/2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 4416/2023. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: OTONI FLAVIO ANDRADA VERISSIMO
Cargo: DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DO CORAÇÃO
CPF nº: 040.986.614-89
Matricula: 3167
Nº de diárias: 3,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 220,00 (duzentos e vinte reais)
Valor total: R$ 770,00 (setecentos e setenta reais)
Período: 14/02/2023 A 17/02/2023
Destino: Mac/Brasília - DF/Mac
Objetivo: PARTICIPAR DA 2ª (SEGUNDA) ASSEMBLEIA DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE E REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTE - CIT.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 Março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAÚJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 705419

PORTARIA/SESAU Nº 2828/2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 3360/2023. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: BIANQUINI SANTOS FERREIRA.
Cargo: MOTORISTA
CPF nº: 445.416.274-34
Matricula: 865353
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 180,00 (cento e oitenta reais)
Valor total: R$ 90,00 (noventa reais)
Período: 0303/2023 A 03/03/2023
Destino: MAC/RECIFE-PE/MAC
Objetivo: A SERVIÇO DO TFD-CONDUZIR PACIENTES-REALIZAR CONSULTA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0600, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 Março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAÚJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 705430

PORTARIA/SESAU Nº 2829/2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 6206/2023. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: MAURICIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR.
Cargo: MOTORISTA
CPF nº: 677.028.134-15
Matricula: 9863746
Nº de diárias: 1,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 180,00 (cento e oitenta reais)
Valor total: R$ 270,00 (duzentos e setenta reais)
Período: 23/03/2023 A 24/03/2023
Destino: MAC/RECIFE-PE/MAC
Objetivo: Transportou Material Biológico para o Laboratório Ageu Magalhães/ Recife.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0600, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 Março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAÚJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 705433

PORTARIA/SESAU Nº 2830/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 6586/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a): MAURICIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR.
Cargo: MOTORISTA
CPF: 677.028.134-15
RG: 98001076486 SSP/AL
Matrícula: 9863746
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
Valor unitário: R$ 180,00 (cento e oitenta reais)
Valor total: R$ 270,00 (duzentos e setenta reais)
PERÍODO de: 30/03/2023 até 31/03/2023
DESTINO: MAC/RECIFE-PE/MAC.
OBJETIVO: Transportar Material Biológico para o Laboratório Ageu Magalhães/ Recife.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.305.0205.4315 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS. Todo Estado - Fonte 0600, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 29 de Março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAÚJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 705436

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 0670/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no Processo nº E:02100.0000001415/2023, RESOLVE retificar a Portaria nº 0559/2023 de 14/03/2023, que trata de devolução de material bélico.

ONDE SE LÊ:
"1. Autorizar o acautelamento de material bélico, em conformidade com o item 2 do Memorando SEI 17045002, no âmbito do Processos SEI nº E:02100.0000001415/2023, tendo em vista os Termos de Cessão de Uso nº 006/2019 doc. SEI 2522877 e Termo de Cessão de Uso nº 003/2020-PMAL doc. SEI. 4832771, celebrado entre a Polícia Militar de Alagoas e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas; "
LEIA-SE:
"1. Autorizar a devolução de material bélico, em conformidade com o item 2 do Memorando SEI 17045002, no âmbito do Processos SEI nº E:02100.0000001415/2023, tendo em vista os Termos de Cessão de Uso nº 006/2019 doc. SEI 2522877 e Termo de Cessão de Uso nº 003/2020-PMAL doc. SEI. 4832771, celebrado entre a Polícia Militar de Alagoas e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas; "

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 28 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 28/03/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 705350

PORTARIA/SSP Nº 0671/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo Único, Inciso IX do Regimento Interno da SEDS, aprovado pelo Decreto 5.483, de 24 de março de 2012 e considerando o que consta no Processo SEI nº E:02100.0000002132/2023, RESOLVE:
1. Autorizar o acautelamento de material bélico, em conformidade com o item 2 do Memorando doc. SEI nº 17557318, no âmbito do Processo SEI nº E:02100.0000002132/2023, tendo em vista o Termo de Cessão de Uso nº 006/2019, doc. SEI 2522877, celebrado entre a Polícia Militar de Alagoas e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas;
2. Em consequência, a Chefia Executiva Administrativa/CHEA-SSP tome conhecimento e adote as providências de sua competência.
3. Cumpra-se.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 28/03/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 705351

PORTARIA/SSP Nº 0672/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo Único, Inciso IX do Regimento Interno da SEDS, aprovado pelo Decreto 5.483, de 24 de março de 2012 e considerando o que consta no Processo SEI nº E:02100.0000001004/2023, RESOLVE:
1. Autorizar a devolução de material bélico, em conformidade com o item 2 do Despacho doc. SEI nº 17552998, no âmbito do Processo SEI nº E:02100.0000001004/2023, tendo em vista o Termo de Cessão de Uso nº 006/2019, doc. SEI 2522877, celebrado entre a Polícia Militar de Alagoas e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas;
2. Em consequência, a Chefia Executiva Administrativa/CHEA-SSP tome conhecimento e adote as providências de sua competência.
3. Cumpra-se.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 28/03/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 705353

PORTARIA/SSP Nº 0667/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000002096/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
JULLYANE LAVINE MONTEIRO SILVA
Cargo: CAPITÃ
CPF: 044.499.874-89
RG: 000098001462173 (SSP-AL)
Matrícula: 0120199-9
N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL:R$ 1.000,00 (um mil reais)
PERÍODO: de 04/04/2023 até 16/04/2023
DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 28 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 29/03/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 705588

PORTARIA/SSP Nº 0668/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000002096/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
KAROLINNE TENORIO ALMEIDA MARQUES
Cargo: CABO
CPF: 070.266.964-40
RG: 000000030845076 (SCJDS-AL)
Matrícula: 0001097-9
N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
PERÍODO: de 04/04/2023 até 16/04/2023
DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 28 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 29/03/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 705590

PORTARIA/SSP Nº 0669/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000002096/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOAO LIMA RODRIGUES
Cargo: SOLDADO
CPF: 079.865.594-11
RG: 000000031394135 (SEDS-AL)
Matrícula: 0002789-8
N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
PERÍODO: de 04/04/2023 até 16/04/2023
DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 28 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 29/03/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 705596

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza Arts. 57 a 60 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado em 11 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº E:02100.0000001237/2023, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de PEGASUS LOC DE VEICULOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ n° 08.602.078/0001-98.

Maceió-Al, 29 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 29/03/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 705705

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve RATIFICAR e AUTORIZAR, no Processo Administrativo Nº E:02100.0000007443/2022, a contratação das empresas:
MIXPEL DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ: 06.864.595/0001-00, com sede na Avenida Walter Ananias, Nº 112, Bairro: Jaraguá, Município de Maceió/Alagoas, CEP: 57.022-063, que apresentou o menor valor para o item 1 (microondas) no valor total de R$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais);
O.S. DISTRIBUIDORA LTDA (MUNDIAL DISTRIBUIDORA) inscrita no CNPJ: 32.975.060/0001-16, com sede Rua Est. dos Guaranis, Nº 10, Bairro: Serraria, Município de Maceió/Alagoas, CEP: 57.046-100, que apresentou o menor valor para o item 2 (frigobar) no valor total: R$ 1.918,87 (mil novecentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos).
Sendo o valor total estimado em: R$ 2.817,87 (dois mil oitocentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos).
A referida aquisição visa equipar o Gabinete do Secretario, uma vez que são realizadas, diariamente, reuniões e demais atividades afetas à rotina do cargo, em que há, muitas vezes, expediente extraordinário, após o encerramento do horário de funcionamento desta secretaria e encerrado o horário do serviço de copeiragem, sendo imprescindível oferecer condições adequadas e ágeis e a estrutura mínima necessária de recepção aos integrantes das reuniões e aparelhamento essencial para acondicionamento de alimentos e itens necessários à rotina do Secretário e servidores que atuam em seu gabinete, nos horários em que sejam necessários. No tocante, a solicitação da pretensa aquisição foi fundamentada na Dispensa de Licitação em razão do pequeno valor nos termos do inciso II, Art. 24 da Lei 8.666/1993.

Maceió-AL, 29 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 29/03/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 705978

PORTARIA Nº 064/2023 – CEDEC

ESCALA DE SERVIÇO – ABRIL/2023

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE: tornar pública a Escala de Serviço de plantão do mês de ABRIL/2023 dos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

ESCALA DE PLANTÃO DA CEDEC ABRIL/2023 – TURNO DE 12H			
MAT.	CPF	NOME	DIAS
80612-9	940.266.454-87	1º SGT BM JOSÉ IVALDO PEREIRA	04,08,12, 16,20,24 e 28
80598-0	032.748.604-09	1º SGT BM ANTÔNIO AVELINO DE ALCÂNTARA JÚNIOR	01,05,09, 13,17,21, 25 e 29
27485-2	025.245.074-40	3º SGT BM FABRICIO JOSE LUCENA MALTA	03,07,11, 15,19,23 e 27
27059-8	001.050.914-30	3° SGT BM CÉLIO DE BARROS CALADO	02,06,10, 14,18,22, 26 e 30

Valor unitário da verba de alimentação 32,08 (trinta e dois reais e oito centavos).

LEGENDA: (T) TURNOS	
DN	12 (doze) horas das 07h às 19h

Maceió, 27 de março de 2023.

Moisés Pereira de Melo
CEL BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 065/2023 – CEDEC

ESCALA DE SERVIÇO – ABRIL/2023

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE: tornar pública a Escala de Serviço do mês de ABRIL/2023 dos Condutores do Coordenador Estadual de Defesa Civil.

ESCALA DE CONDUTOR – ABRIL/2023– TURNO DE 12H			
MAT.	CPF	NOME	DIAS
80651-0	039.898.994-06	SUB TEN JOSÉ ROBERTO MENDONÇA LIMA	04,10,12, 14,18,20, 25 e 27
28145-0	052.648.834-40	SGT BM JUCELIO VIRGINIO MACIEL DE SOUZA	03,05,11, 13,17,19, 24,26 e 28

Valor unitário da verba de alimentação: R$ 32,08 (trinta e dois reais e oito centavos).

LEGENDA: (T) TURNOS	
D	Diurno: 12 (doze) horas das 07h às 19h

Maceió, 29 de março de 2023.

Moisés Pereira de Melo
CEL BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA SEAGRI Nº 134/2023

A Secretária de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura do Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e considerando o disposto no Art. 35, inciso V, alínea G, da Lei n° 13.019 de 31 e julho de 2014,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar como Gestor do Projeto de Fomento Integração da cadeira produtiva do leite em Alagoas - Etapa 2, o servidor ADEMILSON NERES DOS SANTOS, Matrícula: 448-0, Superintendente de Desenvolvimento Agropecuário.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Maceió, 29 de março de 2023.

CARLA DANTAS LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 705417

PORTARIA SEAGRI Nº 135/2023

A Secretária de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura do Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e considerando o disposto no Art. 35, inciso V, alínea G, da Lei n° 13.019 de 31 e julho de 2014,
RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Projeto de Fomento Integração da cadeira produtiva do leite em Alagoas - Etapa 2 e designar como presidente, o servidor ANTÔNIO MARQUES LUZ NETO, Matrícula: 466-9 e como membros os servidores GUSTAVO LUIZ SANTOS DE MIRANDA, Matrícula: 348-4 e LIDUINA MARIA CALHEIROS DE ALENCAR, Mat. 863.479-3.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Maceió, 29 de março de 2023.

CARLA DANTAS LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 705418

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA Nº 111/2023

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Instrução Normativa nº 001/2018 do Tribunal de Contas de Alagoas, que dispõe sobre criação ou designação de servidor para atender às funções de Controlador Interno ou semelhante e Portaria CGE nº 029 de 13 de março de 2023, RESOLVE: designar o servidor CIDNEY SAMYR DA SILVA AURELIANO, matrícula 371-9, inscrito no CPF nº 103.723.744-76, sem prejuízo de suas funções, para exercer as funções advindas da referida IN como responsável pelo Controle Interno desta secretaria.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL em 29 de março de 2023.

KATIA BORN RIBEIRO
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 706002

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 2555/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3675/2023,

RESOLVE: READAPTAR a servidora ALDA MARIA DA SILVA BARROS, matrícula nº 1863516, portadora do CPF nº 384.603.514-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 16/02/2023 a 16/05/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de marçro de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 705537

PORTARIA/SEPLAG Nº 2553/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3650/2023,

RESOLVE: READAPTAR a servidora ANA GLACIA GOMES, matrícula nº 9865941, portadora do CPF nº 604.343.334-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 15/02/2023 a 13/08/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 705539

PORTARIA/SEPLAG Nº 2552/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3650/2023,

RESOLVE: READAPTAR a servidora ANA GLACIA GOMES, matrícula nº 81297, portadora do CPF nº 604.343.334-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 15/02/2023 a 13/08/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 705545

PORTARIA/SEPLAG Nº 2548/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3656/2023,
RESOLVE: READAPTAR a servidora ANGELA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 82651, portadora do CPF nº 034.035.474-77, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 16/02/2023 a 16/05/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 705548

PORTARIA/SEPLAG Nº 2556/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1181/2023,

RESOLVE: READAPTAR o servidor ELIAS FRANCISCO DE SANTANA JUNIOR, matrícula nº 825747, portadora do CPF nº 683.987.354-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/01/2023 a 16/04/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 705555

PORTARIA/SEPLAG Nº 2547/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3653/2023,

RESOLVE: READAPTAR a servidora ISABEL CRISTINA QUEIROZ DA SILVA, matrícula nº 826362, portadora do CPF nº 042.206.824-14, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 10/02/2023 a 10/05/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de marçro de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 705558

PORTARIA/SEPLAG Nº 2546/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.6499/2023,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ISABEL CRISTINA QUEIROZ DA SILVA, matrícula nº 826362, portadora do CPF nº 042.206.824-14, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na SEDUC 3ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 09/03/2023 até 23/03/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 705561

PORTARIA/SEPLAG Nº 2554/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3692/2023,

RESOLVE: READAPTAR o servidor JOSE ADELSON DE LIMA SILVA, matrícula nº 78198, portadora do CPF nº 382.231.554-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 10/02/2023 a 10/05/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 705564

PORTARIA/SEPLAG Nº 2549/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3740/2023,
RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora JOSEFA PAULINO DA SILVA, matrícula nº 82291, portadora do CPF nº 445.126.194-53 , ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade SEDUC 3ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 17/02/2023 até 03/03/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 705569

PORTARIA/SEPLAG Nº 2551/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3720/2023,
RESOLVE: READAPTAR a servidora NADJA VILELA PALMEIRA FERREIRA, matrícula nº 825622, portadora do CPF nº 384.946.984-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 08/02/2023 a 08/05/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 705571

PORTARIA/SEPLAG Nº 2550/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3689/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora SONIA ESTEVAM DA SILVA PEREIRA matrícula nº 9866899, portadora do CPF nº 024.097.314-30, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado na unidade SEDUC 3ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 17/02/2023 até 17/04/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 705579

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.341/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO INTERINO, no uso de suas atribuições legais oriundas do Decreto nº 90.304 de 23 de Março de 2023, e com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023, e ainda o que consta do Processo nº E:01700.0000001618/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
Cargo: Secretário Executivo de Gestão Interna
CPF: 041.258.574-07
RG: 737477745
Matrícula: 3538-6
N° DE DIÁRIAS: 04 (quatro diárias)
VALOR TOTAL: R$ 2.974,96 (dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
PERÍODO: 02/04/2023 a 06/04/2023
DESTINO: Brasília - DF
OBJETIVO: Participar do curso para a aplicação imediata e segura da nova lei de licitações.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 28 de março de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio
Respondendo Interinamente,
Decreto n° 90.304, de 23 de março de 2023

Protocolo 705633

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.499/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023 e ainda o que consta do Processo nº E:01700.0000001700/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
ISABELLA CHRISTINY PESSOA DOS SANTOS NEPOMUCENO
Cargo: Gerente de Aquisições
CPF: 009.074.244-30
RG: 98001102126
Matrícula: 3732-0
N° DE DIÁRIAS: 04 (quatro diárias)
VALOR TOTAL: R$ 2.525,80 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais oitenta centavos).
PERÍODO: 02/04/2023 a 06/04/2023
DESTINO: Brasília - DF
OBJETIVO: Participar do curso para a aplicação imediata e segura da nova lei de licitações.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 28 de março de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 705635

PORTARIA/SEPLAG Nº 2565/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 20105.1176/2023,
RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora VALDENICE SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 59586, portadora do CPF nº 349.205.364-53, ocupante do cargo de POLICIA FEMININA, lotada na unidade SUPOFC, do(a) POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 19/01/2023 até 18/04/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 705674

PORTARIA/SEPLAG Nº 2564/2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 34000.5734/2023,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora BERIKA HALLY SILVA, matrícula nº 137, portadora do CPF nº 088.878.064-89, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, Órgão de Lotação: SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, por 20 dias, a contar de 21/02/2023 até 12/03/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 705677

PORTARIA/SEPLAG Nº 2545/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.3544/2023,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora KARINA ROSSANA MENEZES SCHUSSLER, matrícula nº 2740, portadora do CPF nº 986.435.844-87, ocupante do cargo de FUNCAO ESPECIAL, lotada na unidade Centro de Ciências Integradoras-CCI, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 10/02/2023 até 11/03/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 705678

PORTARIA/SEPLAG Nº 2544/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.1735/2023,
RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor ERIVAN MARIA DA SILVA, matrícula nº 501133, portadora do CPF nº 994.553.234-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 26/01/2023 até 24/02/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 705680

PORTARIA/SEPLAG Nº 2543/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.3566/2023,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora KARLA RAFAELLA SARMENTO BRAGAL, matrícula nº 3908, portadora do CPF nº 067.345.394-40, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade Maternidade Escola Santa Mônica-UNCISAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 dias, a contar de 16/02/2023 até 01/04/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 705681

PORTARIA/SEPLAG Nº 2542/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.3578/2023,
RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora LISIANE MADEIRO CAMPOS, matrícula nº 52023, portadora do CPF nº 653.210.734-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 17/02/2023 até 17/04/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 705683

PORTARIA/SEPLAG Nº 2541/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.1873/2023,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ERIBERTO LIMA BARROS, matrícula nº 3111, portadora do CPF nº 011.754.454-01, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 27/01/2023 até 25/02/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 705684

PORTARIA/SEPLAG Nº 2516/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério, e no Processo Administrativo nº 41010.2491/2023,
RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MARISA ALVES DE AMORIM, matrícula nº 3868, portadora do CPF nº 903.552.104-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) Maternidade Escola Santa Mônica-UNCISAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 03/02/2023 até 09/02/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 705685

PORTARIA/SEPLAG Nº 2515/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério, e no Processo Administrativo nº 41010.3478/2023,
RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MARISA ALVES DE AMORIM, matrícula nº 3868, portadora do CPF nº 903.552.104-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) Maternidade Escola Santa Mônica-UNCISAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 14/02/2023 até 20/02/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 705686

PORTARIA/SEPLAG Nº 2514/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.3947/2023,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARISA ALVES DE AMORIM, matrícula nº 3868, portadora do CPF nº 903.552.104-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 dias, a contar de 24/02/2023 até 27/02/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 705687

PORTARIA/SEPLAG Nº 2513/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.4849/2023,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARISA ALVES DE AMORIM, matrícula nº 3868, portadora do CPF nº 903.552.104-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 10/03/2023 até 14/03/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 705688

PORTARIA/SEPLAG Nº 2512/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério e no Processo Administrativo nº 41010.4716/2023,

RESOLVE: READAPTAR a servidora MARISA ALVES DE AMORIM, matrícula nº 3868, portadora do CPF nº 903.552.104-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, para a função de TECNICO DE ENFERMAGEM, com restrição, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 08/03/2023 a 05/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 705689

PORTARIA/SEPLAG Nº 2511/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.3484/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora GLEIDE FALCAO DOS SANTOS LEAO MAIA, matrícula nº 4679, portadora do CPF nº 133.484.934-04 , ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 13/02/2023 até 17/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 705690

PORTARIA/SEPLAG Nº 2510/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.3484/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora GLEIDE FALCAO DOS SANTOS LEAO MAIA, matrícula nº 65012, portadora do CPF nº 133.484.934-04 , ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 13/02/2023 até 17/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 705692

PORTARIA/SEPLAG Nº 2509/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.3495/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora FLAVIA REGINA DE BARROS SILVA, matrícula nº 3957, portadora do CPF nº 434.576.734-20 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 14/02/2023 até 23/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 705693

PORTARIA/SEPLAG Nº 2508/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.5976/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora VITORIA REJANE DE LIRA FERREIRA SILVA, matrícula nº 3862, portadora do CPF nº 115.038.894-32, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 22/03/2023 até 20/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 705694

PORTARIA/SEPLAG Nº 2507/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.4946/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença o servidor PAULO CESAR PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 7526, portador do CPF nº 483.102.124-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade Hospital Regional do Alto Sertão, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 27/02/2023 até 27/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 705697

PORTARIA/SEPLAG Nº 2517/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1427/2023,

RESOLVE: READAPTAR o servidor ADELSON VIEIRA DE MENDONCA, matrícula nº 9866727, portadora do CPF nº 215.783.894-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 07/02/2023 a 05/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 705702

PORTARIA/SEPLAG Nº 2518/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1427/2023,

RESOLVE: READAPTAR o servidor ADELSON VIEIRA DE MENDONCA, matrícula nº 825640, portadora do CPF nº 215.783.894-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 07/02/2023 a 05/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 705703

PORTARIA/SEPLAG Nº 2519/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3660/2023,

RESOLVE: READAPTAR a servidora JOSEFA MARIA ALVES DE BRITO ARAUJO, matrícula nº 84811, portadora do CPF nº 957.678.784-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 23/02/2023 a 21/08/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 705706

PORTARIA/SEPLAG Nº 2520/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3647/2023,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença o servidor PALMIRA ONELIA PASTOR MELO matrícula nº 80407, portadora do CPF nº 478.955.944-00 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC. EST. LIONS MACEIÓ PAJUÇARA 1ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 09/02/2023 até 09/04/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 705710

PORTARIA/SEPLAG Nº 2521/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3640/2023,
RESOLVE: READAPTAR o servidor MAXSUEL DE SIQUEIRA FORTES, matrícula nº 9864474, portadora do CPF nº 020.857.074-83, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 19/02/2023 a 19/05/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 705713

PORTARIA/SEPLAG Nº 2522/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.4936/2023,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CAMILA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2487, portadora do CPF nº 092.232.434-40, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, lotada na unidade HOSPITAL REGIONAL DA MATA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 17/02/2023 até 21/02/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 705715

PORTARIA/SEPLAG Nº 2523/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.3737/2023,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora BERENICE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 20927, portadora do CPF nº 209.478.604-87, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 28 dias, a contar de 31/01/2023 até 27/02/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 705720

PORTARIA/SEPLAG Nº 2524/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.4923/2023,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JOENE ANGELINA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 2721, portadora do CPF nº 085.717.044-90, ocupante do cargo de TECNICA DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL REGIONAL DA MATA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 dias, a contar de 20/02/2023 até 23/02/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 705722

PORTARIA/SEPLAG Nº 2557/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3745/2023,
RESOLVE: READAPTAR o servidor MAURA IZABEL SIMAO DA SILVA, matrícula nº 87217, portadora do CPF nº 516.869.614-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 06/02/2023 a 06/05/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 705726

PORTARIA/SEPLAG Nº 2558/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3764/2023,
RESOLVE: READAPTAR o servidor LUANA MARIA LEMOS, matrícula nº 53351, portadora do CPF nº 957.929.295-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 23/02/2023 a 23/05/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 705728

PORTARIA/SEPLAG Nº 2559/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3530/2023,
RESOLVE: READAPTAR o servidor NIEDJA REGO GUEDES, matrícula nº 9864606, portadora do CPF nº 134.432.834-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO

DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 09/02/2023 a 09/05/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 705729

PORTARIA/SEPLAG Nº 2560/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3751/2023,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença o servidor ADRIANA MELO DA SILVA matrícula nº 824494, portadora do CPF nº 955.224.334-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PASTOR JOSÉ TAVARES DE SOUZA 13ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 13/02/2023 até 13/04/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 705731

PORTARIA/SEPLAG Nº 2561/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3752/2023,
RESOLVE: READAPTAR o servidor FLAVIA NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 14190, portadora do CPF nº 721.653.325-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 16/02/2023 a 16/05/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 705736

PORTARIA/SEPLAG Nº 2562/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3738/2023,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença o servidor JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO matrícula nº 37399, portadora do CPF nº 177.491.234-15 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SEDUC 12ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 02/02/2023 até 02/05/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 705741

PORTARIA/SEPLAG Nº 2563/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3662/2023,
RESOLVE: READAPTAR o servidor DORIANE CAVALCANTE PIMENTEL, matrícula nº 9864552, portadora do CPF nº 636.502.904-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/02/2023 a 17/05/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 705743

PORTARIA/SEPLAG Nº 2566/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.4907/2023,
RESOLVE: Conceder Auxílio Doença o servidor WALESCA DOS SANTOS ARAUJO , matrícula nº 13262, portador do CPF nº 020.881.674-71, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 17/02/2023 até 18/03/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 705746

PORTARIA/SEPLAG Nº 2567/2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.6804/2023,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora CICERA ALVES GOMES, matrícula nº 2633, portadora do CPF nº 383.243.504-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no HOSPITAL DA MULHER DRA NISE DA SILVEIRA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 30 dias, a contar de 05/03/2023 até 03/04/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 705752

PORTARIA/SEPLAG Nº 2568/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.5050/2023,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CICERA ALVES GOMES, matrícula nº 2633, portadora do CPF nº 383.243.504-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER DRA NISE DA SILVEIRA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 dias, a contar de 19/02/2023 até 04/03/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 705755

PORTARIA/SEPLAG Nº 2569/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.4455/2023,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde o servidor ITALO RODRIGUES LOPES, matrícula nº 2694, portadora do CPF nº 106.009.054-62, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HGE, por 11 dias, a contar de 12/02/2023 até 22/02/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 705756

PORTARIA/SEPLAG Nº 2570/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.5002/2023,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde o servidor ARETTA CAVALCANTI NUNES DA SILVA, matrícula nº 29351, portadora do CPF nº 118.317.514-02, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL REGIONAL DA MATA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 19/02/2023 até 23/02/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 705759

PORTARIA/SEPLAG Nº 2571/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1400.0387/2023,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA ELISABETE BRANDAO SANTOS, matrícula nº 13242, portadora do CPF nº 348.033.784-87, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, por 21 dias, a contar de 07/02/2023 até 27/02/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 705783

PORTARIA/SEPLAG Nº 2572/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.4074/2023,

RESOLVE: READAPTAR a servidora LIGIA CYBELLE FERREIRA FREIRE, matrícula nº 6084, portadora do CPF nº 924.450.044-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 20/02/2023 a 20/05/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 705876

PORTARIA/SEPLAG Nº 2573/2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 20105.3125/2023,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença o servidor GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO, matrícula nº 300796, portadora do CPF nº 870.184.387-72, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA, lotado no 2º Distrito Policial da Capital/Delegacia do Turista, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 04/02/2023 até 04/04/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 705899

PORTARIA/SEPLAG Nº 2574/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.4153/2023,

RESOLVE: READAPTAR a servidora CARMOZILDA BATISTA LESSA SANTOS, matrícula nº 80394, portadora do CPF nº 841.272.284-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 15/02/2023 a 15/05/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 705900

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.575/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023, e ainda o que consta do Processo nº E:01700.0000001823/2023, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor do servidor:
DAVID BRAGA FERREIRA
Cargo: Gerente de InfraEstrutura de TI
CPF: 046.817.454-05
RG: 1558594
Matrícula: 1271-8
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)
VALOR TOTAL: R$ 200,00 (duzentos reais).
PERÍODO: 16/03/2023 a 18/03/2023
DESTINO: Delmiro Gouveia-Al
OBJETIVO: Realizou vistoria na nova unidade do já lotada no shopping da cidade, para verificação da estrutura de rede.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Maceió/AL. 29 de Março de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 705989

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.576/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023, e ainda o que consta do Processo nº E:01700.0000001900/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
DAVID BRAGA FERREIRA
Cargo: Gerente de InfraEstrutura de TI
CPF: 046.817.454-05
RG: 1558594
Matrícula: 1271-8
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)
VALOR TOTAL: R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais).
PERÍODO: 30/03/2023 a 01/04/2023
DESTINO: Delmiro Gouveia-Al
OBJETIVO: Realizou vistoria na nova unidade do já lotada no shopping da cidade.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Maceió/AL. 29 de Março de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 705991

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 757/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 54, de 09 DE MARÇO DE 2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000009432/2023, considerando o INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor MARCIO FELIPE GAUDENCIO DE LIMA, Matrícula nº 2623, portador do CPF nº 053.306.994-79, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITNCIÁRIA, nível FE-OP, na unidade da CHEFIA DO PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA DE MACEIÓ, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 17/03/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 29 de Março de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 705573

PORTARIA/SERIS Nº 758/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 54, de 09 DE MARÇO DE 2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000009432/2023, considerando o INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor TYAGO ROBSON FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 3212, portador do CPF nº 057.938.124-23, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO, na unidade da CHEFIA DO PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA DE MACEIÓ, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 17/03/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 29 de Março de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 705584

PORTARIA/SERIS Nº 759/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 54, de 09 DE MARÇO DE 2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000009432/2023, considerando o INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor MARCOS LUIZ GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2771, portador do CPF nº 051.771.794-86, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO, na unidade da CHEFIA DO PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA DE MACEIÓ, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÂO SOCIAL, a partir de 17/03/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, Maceió/AL, 29 de Março de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 705594

PORTARIA/SERIS Nº 760/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 54, de 09 DE MARÇO DE 2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000009432/2023, considerando o INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar a servidora ANA MÉRCIA TELES DE BARROS, Matrícula nº 501700, portadora do CPF nº 035.845.834-03, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO, na unidade da CHEFIA DO PRESÍDIO DO AGRESTE, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÂO SOCIAL, a partir de 15/02/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, Maceió/AL, 29 de Março de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 705607

PORTARIA/SERIS Nº 761/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 54, de 09 DE MARÇO DE 2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000009432/2023, considerando o INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor FELIPE WILLIAM DOS SANTOS, Matrícula nº 2003, portador do CPF nº 077.297.644-90, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP, na unidade da CHEFIA DO PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA DE MACEIÓ, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 17/03/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 29 de Março de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 705629

PORTARIA/SERIS Nº 762/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 54, de 09 DE MARÇO DE 2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000009432/2023, considerando o INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor EVERALDO ALVES JACINTO, Matrícula nº 467758, portador do CPF nº 879.308.464-15, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO, na unidade da CHEFIA DO PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA DE MACEIÓ, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 17/03/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 29 de Março de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 705733

PORTARIA/SERIS Nº 763/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 54, de 09 DE MARÇO DE 2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000009432/2023, considerando o INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor KLEYTON ANDERSON BERTOLDO PESSOA DA SILVA, Matrícula nº 446343, portador do CPF nº 074.275.374-32, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO, na unidade da CHEFIA DO PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA DE MACEIÓ, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 17/03/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 29 de Março de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 705750

PORTARIA/SERIS Nº 764/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 54, de 09 DE MARÇO DE 2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000009432/2023, considerando o INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar a servidora LEIZIANE FERNANDES DA SILVA, Matrícula nº 534242, portadora do CPF nº 037.760.944-78, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO, na unidade da CHEFIA DO PRESÍDIO DO AGRESTE, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 15/02/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 29 de Março de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 705757

PORTARIA/SERIS Nº 630/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023 da servidora ELIDIANE BARROS CAVALCANTE ROZENDO, matrícula n° 510793, portadora do CPF n° 047.694.984-03, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na CHEFIA DO NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 17/04/2023 a 16/05/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, Maceió/AL, 29 de Março de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 705877

PORTARIA/SERIS Nº 765/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 54, de 09 DE MARÇO DE 2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000009432/2023, considerando o INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor LUCAS SHANEI DA CUNHA COSTA, Matrícula nº 531588, portador do CPF nº 046.220.444-80, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITNCIÁRIA, nível FE-OP, na SUPERVISÃO DO GRUPAMENTO DE ESCOLTA, REMOÇÃO E INTERVENÇÃO TÁTICA, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 13/03/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 29 de Março de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 705890

PORTARIA/SERIS Nº 766/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 54, de 09 DE MARÇO DE 2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000009432/2023, considerando o INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor MAILSON MARQUES MELO LUDOVICO LOPES, Matrícula nº 2950, portador do CPF nº 018.834.052-11, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP, na SUPERVISÃO DO GRUPAMENTO DE ESCOLTA, REMOÇÃO E INTERVENÇÃO TÁTICA, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 13/03/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 29 de Março de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 705898

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA/SETRAND Nº 262/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:35032.0000000571/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
Isabelle Noéwerta Moraes Silva
Cargo: Assessora Especial de Elaboração de Controle de Planos de Trabalho - nível ASE-3
CPF: 103.547.364-00
RG: 34915737 SSP-AL
Matrícula: 279-8
Nº DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: de 21/03/2023 até 21/03/2023
DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para visita técnica as obras desta secretaria no município de Arapiraca no dia 21 de março do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 705521

PORTARIA/SETRAND Nº 263/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:35032.0000000581/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
KAIO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE OBRAS DA REGIÃO NORTE - nível ASE-3
CPF: 061.124.863-85
RG: 20077711577 SSP CE
Matrícula: 281-0
Nº DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)
PERÍODO: de 04/04/2023 até 06/04/2023
DESTINO: Diversos Municípios da Região Norte
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Região Norte nos dias 04, 05 e 06 de abril do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 705524

PORTARIA/SETRAND Nº 264/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:35032.0000000581/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
KAIO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE OBRAS DA REGIÃO NORTE - nível ASE-3
CPF: 061.124.863-85
RG: 20077711577 SSP CE
Matrícula: 281-0
Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)
PERÍODO: de 11/04/2023 até 14/04/2023
DESTINO: Diversos Municípios da Região Norte
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Região Norte nos dias 11, 12, 13 e 14 de abril do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 705527

PORTARIA/SETRAND Nº 265/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:35032.0000000581/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
KAIO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE OBRAS DA REGIÃO NORTE - nível ASE-3
CPF: 061.124.863-85
RG: 20077711577 SSP CE
Matrícula: 281-0
Nº DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)
PERÍODO: de 18/04/2023 até 20/04/2023
DESTINO: Diversos Municípios da Região Norte
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Região Norte nos dias 18, 19 e 20 de abril do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 705530

PORTARIA/SETRAND Nº 266/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:35032.0000000581/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
KAIO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE OBRAS DA REGIÃO NORTE - nível ASE-3
CPF: 061.124.863-85
RG: 20077711577 SSP CE
Matrícula: 281-0
Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)
PERÍODO: de 25/04/2023 até 28/04/2023
DESTINO: Diversos Municípios da Região Norte
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Região Norte nos dias 25, 26, 27 e 28 de abril do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 705534

PORTARIA/SETRAND Nº 267/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:35032.0000000598/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
DIEGO MELO ROCHA PINTO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE OBRAS DA REGIÃO DO AGRESTE - nível ASE-3
CPF: 121.527.214-62
RG: 36610666 SSP AL
Matrícula: 220-8
Nº DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)
PERÍODO: de 04/04/2023 até 06/04/2023
DESTINO: Cidades da Região Agreste
OBJETIVO: Para fiscalizar Obra dos Municípios da Região do Agreste (Minha Cidade Linda) nos dias 04, 05, 06 de abril do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 705536

PORTARIA/SETRAND Nº 268/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:35032.0000000598/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
DIEGO MELO ROCHA PINTO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE OBRAS DA REGIÃO DO AGRESTE - nível ASE-3
CPF: 121.527.214-62
RG: 36610666 SSP AL
Matrícula: 220-8
Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)
PERÍODO: de 11/04/2023 até 14/04/2023
DESTINO: Cidades da Região Agreste
OBJETIVO: Para fiscalizar Obra dos Municípios da Região do Agreste (Minha Cidade Linda) nos dias 11, 12, 13, 14 de abril do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 705550

PORTARIA/SETRAND Nº 269/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:35032.0000000598/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
DIEGO MELO ROCHA PINTO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE OBRAS DA REGIÃO DO AGRESTE - nível ASE-3
CPF: 121.527.214-62
RG: 36610666 SSP AL
Matrícula: 220-8
Nº DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)
PERÍODO: de 18/04/2023 até 20/04/2023
DESTINO: Cidades da Região Agreste
OBJETIVO: Para fiscalizar Obra dos Municípios da Região do Agreste (Minha Cidade Linda) nos dias 18, 19, 20 de abril do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 705553

PORTARIA/SETRAND Nº 270/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:35032.0000000598/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
DIEGO MELO ROCHA PINTO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE OBRAS DA REGIÃO DO AGRESTE - nível ASE-3
CPF: 121.527.214-62
RG: 36610666 SSP AL
Matrícula: 220-8
Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)
PERÍODO: de 25/04/2023 até 28/04/2023
DESTINO: Cidades da Região Agreste
OBJETIVO: Para fiscalizar Obra dos Municípios da Região do Agreste (Minha Cidade Linda) nos dias 25, 26, 27 e 28 de abril do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 705557

PORTARIA/SETRAND Nº 271/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:35032.0000000566/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MIGUEL LUIZ MOREIRA JUSTINO DOS SANTOS
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS VICINAIS - nível ASE-3
CPF: 063.769.564-08
RG: 31623905 SSP AL
Matrícula: 275-5
Nº DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)
PERÍODO: de 04/04/2023 até 06/04/2023
DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Pro Estrada e Minha cidade linda planalto de Borborema
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Pro Estrada, Minha Cidade Linda Planalto da Borborema - nos dias 04, 05 e 06 de abril do corrente ano, representado a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 705560

PORTARIA/SETRAND Nº 272/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:35032.0000000566/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MIGUEL LUIZ MOREIRA JUSTINO DOS SANTOS
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS VICINAIS - nível ASE-3
CPF: 063.769.564-08
RG: 31623905 SSP AL
Matrícula: 275-5
Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)
PERÍODO: de 11/04/2023 até 14/04/2023
DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Pro Estrada e Minha cidade linda planalto de Borborema
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Pro Estrada, Minha Cidade Linda Planalto da Borborema - nos dias 11, 12, 13 e 14 de abril do corrente ano, representado a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 705563

PORTARIA/SETRAND Nº 273/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:35032.0000000566/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MIGUEL LUIZ MOREIRA JUSTINO DOS SANTOS
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS VICINAIS - nível ASE-3
CPF: 063.769.564-08
RG: 31623905 SSP AL
Matrícula: 275-5
Nº DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)
PERÍODO: de 18/04/2023 até 20/04/2023
DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Pro Estrada e Minha cidade linda planalto de Borborema
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Pro Estrada, Minha Cidade Linda Planalto da Borborema - nos dias 18, 19 e 20 de abril do corrente ano, representado a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 705568

PORTARIA/SETRAND Nº 274/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:35032.0000000566/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MIGUEL LUIZ MOREIRA JUSTINO DOS SANTOS
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS VICINAIS - nível ASE-3
CPF: 063.769.564-08
RG: 31623905 SSP AL
Matrícula: 275-5
Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)
PERÍODO: de 25/04/2023 até 28/04/2023
DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Pro Estrada e Minha cidade linda planalto de Borborema
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Pro Estrada, Minha Cidade Linda Planalto da Borborema - nos dias 25, 26, 27 e 28 de abril do corrente ano, representado a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 705574

PORTARIA/SETRAND Nº 275/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:35032.0000000615/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
CLAUDIO MARINHO COUTO FILHO
Cargo: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DA REGIÃO AGRESTE- nível SUP-2
CPF: 048.119.754-05
RG: 000000034539697 SSP AL
Matrícula: 165-1
Nº DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)
PERÍODO: de 04/04/2023 até 06/04/2023
DESTINO: Cidade da região do Agreste
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios da Região do Agreste nos dias 04, 05, 06 de abril do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 705580

PORTARIA/SETRAND Nº 276/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:35032.0000000615/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
CLAUDIO MARINHO COUTO FILHO
Cargo: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DA REGIÃO AGRESTE- nível SUP-2
CPF: 048.119.754-05
RG: 000000034539697 SSP AL
Matrícula: 165-1
Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)
PERÍODO: de 11/04/2023 até 14/04/2023
DESTINO: Cidade da região do Agreste
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios da Região do Agreste nos dias 11, 12, 13 e 14 de abril do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 705582

PORTARIA/SETRAND Nº 277/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:35032.0000000615/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
CLAUDIO MARINHO COUTO FILHO
Cargo: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DA REGIÃO AGRESTE- nível SUP-2
CPF: 048.119.754-05
RG: 000000034539697 SSP AL
Matrícula: 165-1
Nº DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)
PERÍODO: de 18/04/2023 até 20/04/2023
DESTINO: Cidade da região do Agreste
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios da Região do Agreste nos dias 18, 19 e 20 de abril do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 705583

PORTARIA/SETRAND Nº 278/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:35032.0000000615/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
CLAUDIO MARINHO COUTO FILHO
Cargo: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DA REGIÃO AGRESTE- nível SUP-2
CPF: 048.119.754-05
RG: 000000034539697 SSP AL
Matrícula: 165-1

Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)
PERÍODO: de 25/04/2023 até 28/04/2023
DESTINO: Cidade da região do Agreste
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios da Região do Agreste nos dias 25, 26, 27 e 28 de abril do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 705585

PORTARIA/SETRAND Nº 279/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:35032.0000000637/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DA ROCHA
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE OBRAS DA REGIÃO DO MÉDIO SERTÃO- nível ASE-3
CPF: 117.678.834-55
RG: 34843698 SEDS - AL
Matrícula: 298-4
Nº DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)
PERÍODO: de 04/04/2023 até 06/04/2023
DESTINO: Diversos Municípios da região do Médio Sertão
OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Médio Sertão, nos dias 04, 05, 06 de abril do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 705586

PORTARIA/SETRAND Nº 280/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:35032.0000000637/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DA ROCHA
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE OBRAS DA REGIÃO DO MÉDIO SERTÃO- nível ASE-3
CPF: 117.678.834-55
RG: 34843698 SEDS - AL
Matrícula: 298-4
Nº DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)
PERÍODO: de 18/04/2023 até 20/04/2023
DESTINO: Diversos Municípios da região do Médio Sertão
OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Médio Sertão, nos dias 18, 19 e 20 de abril do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 705587

PORTARIA/SETRAND Nº 281/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:35032.0000000637/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DA ROCHA
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE OBRAS DA REGIÃO DO MÉDIO SERTÃO- nível ASE-3
CPF: 117.678.834-55
RG: 34843698 SEDS - AL
Matrícula: 298-4
Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)
PERÍODO: de 25/04/2023 até 28/04/2023
DESTINO: Diversos Municípios da região do Médio Sertão
OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Médio Sertão, nos dias 25, 26, 27 e 28 de abril do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 705591

PORTARIA/SETRAND Nº 282/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:35032.0000000637/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DA ROCHA
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE OBRAS DA REGIÃO DO MÉDIO SERTÃO- nível ASE-3
CPF: 117.678.834-55
RG: 34843698 SEDS - AL
Matrícula: 298-4
Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)
PERÍODO: de 11/04/2023 até 14/04/2023
DESTINO: Diversos Municípios da região do Médio Sertão
OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Médio Sertão, nos dias 11, 12, 13 e 14 de abril do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 705593

PORTARIA/SETRAND Nº 283/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:35032.0000000764/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JACKSON FEITOSA DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-2
CPF: 287.089.544-53
RG: 000000000287175 SSP AL
MATRÍCULA: 151-1
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: de 24/03/2023 até 24/03/2023
DESTINO: Igaci, povoado Lagoa do Capim
OBJETIVO: Condução do veículo da equipe de comunicação para cobertura jornalística das obras do Programa Alagoas de Ponta a Ponta.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 705597

PORTARIA/SETRAND Nº 284/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000686/2023,
RESOLVE retificar as PORTARIAS/SETRAND nº 215 e 216/2023, que resolveu conceder diárias,
ONDE SE LÊ:
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 80,00 (oitenta reais)
LEIA-SE:
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 70,00 (setenta reais)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 705632

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA/POLCAL Nº 336/2023
O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a)
Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº
E:02102.0000000719/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
CLISNEY OLIVEIRA DE OMENA
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0
CPF: 894.737.364-87
RG: 000000001261921 SSP AL
Matrícula: 300630
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (MEIA) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)
DESTINO – VIÇOSA
PERÍODO: 14/03/2023 Á 14/03/2023
OBJETIVO: Realização de Reprodução Simulada dos Fatos em atendimento à requisição do MP.
.As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de
Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão,
POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte
0500, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).
POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 29 de março de 2023
MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA POLCAL Nº 338/2023
O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a)
Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02102.0000000665/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOSE ADRIANO ROCHA DE SÁ FILHO
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível 0
CPF: 637.276.764-34
RG: 309939-70
Matrícula: 301111-9
N° DE DIÁRIAS: 1,0(UMAE MEIA) (diárias)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (OITENTA reais)
VALOR TOTAL: R$80,00 (oitenta reais)
PERÍODO:08/03/23 á 09/03/23
DESTINO: Maceió - Arapiraca - Maceió
OBJETIVO: Plantão de 24 horas em Arapiraca, iniciado no dia 8 de março de 2023.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de
Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão,
POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte
0500, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).
POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 DE MARÇO DE 2023
MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL DA POLICIA CIENTIFICA DE ALAGOAS

PORTARIA/ POLC –AL 339/2023
O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a)
Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº
E:02102.0000000723/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
José Luciano Gomes da Costa
Cargo: Perito Policial de Local - nível 0
CPF:210.697.274-15
RG: 355.869
Matrícula: 30454-9
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (Oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 80,00 (quarenta Reais)
PERÍODO: 11/03/23 á 12/03/23
DESTINO: Maceió - Arapiraca – Maceió
OBJETIVO: Plantão e levantamento pericial em local de homicídio.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de
Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão,
POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte
0500, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).
POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2023
MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

PORTARIA/POLC Nº 341-2023
O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a)
Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº
E:02102.0000000778/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo: PERITA CRIMINAL - nível 0
CPF:392.146.563-04
RG: 97002510599
Matrícula: 8266859
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: 21/03/23 Á 22/03/2023
DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió
OBJETIVO: Plantão de 24 h na cidade de Arapiraca.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de
Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão,
PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte
0500, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).
PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 DE março DE 2023 MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA POLCAL Nº 340/2023
O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a)
Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02102.0000000752/2023,
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOSE ADRIANO ROCHA DE SÁ FILHO
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível 0
CPF: 637.276.764-34
RG: 309939-70
Matrícula: 301111-9
N° DE DIÁRIAS: 1,0(UMAE MEIA) (diárias)
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais
VALOR TOTAL: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais
PERÍODO:20/03/23 Á 21/03/23
DESTINO: Cabaceiros-amargosos
OBJETIVO: Realizar perícia de morte violenta na cidade de Maragogi/AL
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de
Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão,
POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte
0500, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).
POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 DE MARÇO DE 2023
MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL DA POLICIA CIENTIFICA DE ALAGOAS

PORTARIA/POLC Nº 337/2023
O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a)
Decreto N º 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº
E:02102.0000000750/2023 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
EDMUNDO AFRANIO DE ANDRADE NETO
Cargo: PERITO CRIMINAL
CPF: 163.728.404-72
RG: 000000000214166 SSP AL
Matrícula: 413950
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (UMA) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 109,00 (cento e nove reais)
-meia diária dia 19/03 - R$ 40,00 (quarenta reais), Decreto anterior nº 4.706/2008;
-meia diária dia 20/03 - R$ 69,00 (sessenta e nove reais), Decreto nº 90.173, de 17 de
março de 2023, publicado no DOE em 20 de março de 2023.
PERÍODO: 19/03/23 Á 20/03/23
DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ
OBJETIVO: PLANTÃO DE 24 HORAS NA BASE DO AGRESTE DO INSTITUTO DE
CRIMINALÍSTICA DA POLICIA CIENTIFICA DE ALAGOAS NO MUNICIPIO DE
ARAPIRACA/AL.

de Arapiraca da Policia Cientifica de Alagoas
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de
Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão,
POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte
0500, Elemento de Despesa: 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).
POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 DE março DE 2023
MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/PC/AL Nº 126/2023
O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA REGIONAL DE DELMIRO GOUVEIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

ABRIL/2023			
MAT.	CPF	Nome	Dias de Plantão
826692-1	01988384419	Rodrigo Rocha Cavalcante (Delegado)	03, 07, 11, 12, 13, 19, 26, 30
300.712-0	57770549515	Carlos Antônio Ângelo	04-05-06-11-12-13 18-19-20-25-26-27
301.601-3	03579782428	Cleto Lima Da Silva	04-05-06-11-12-13 18-19-20-25-26-27
301.230-1	67282458553	Jackson Christiano de Carvalho Alves	04-05-06-11-12-13 18-19-20-25-26-27
301.037-6	02147665436	Élson de Siqueira Melo	04-05-06-11-12-13 18-19-20-25-26-27
300641-7	69881707404	Altair Araújo Gomes Ferraz	05-06-12-13 19-20-26-27
301.569-6	22687092568	Paulo Cesar Oliveira da Silva	03-04-05-06-10-11 17-18-19-20-26-27
30171-0	03092769422	Denivaldo Jardel Lira Moraes	04-05-06-11-12-13 18-19-20-25-26-27
30085-2	88220516453	Cristiano Hélio Magalhães	04-05-06-11-12-13 18-19-20-25-26-27

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de março de 2023.
RUBENS DE ANDRADE DE MARTINS
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL Nº 127/2023
O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 26º DP DELMIRO GOUVEIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

ABRIL/2023			
Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
826692-1	01988384419	Rodrigo Rocha Cavalcanti	Respondendo
301389-8	26925265549	Djalma Souza Leite Junior	04-05-06-11-12-13 18-19-20-25-26-27
065.989-4	38509873453	Gildate Goes Moraes Sobrinho	04-05-06-11-12-13 18-19-20-25-26-27
301.535-1	91007305568	Ycaro Weder Feitosa Brandao	04-05-06-11-12-13 18-19-20-25-26-27
301.505-0	11433248468	José Manuel Gomes de Lucena	01-02-03-14-15-16 17-21-22-28-29-30

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 28 de março de 2023.
RUBENS DE ANDRADE MARTINS
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL Nº 128/2023
O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 27º DP ÁGUA BRANCA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

ABRIL/2023			
Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
826.692-1	019.883.844-19	Rodrigo Rocha Cavalcanti	Respondendo
300.524-0	03999647469	Ademir Oliveira Da Silva	04-05-06-11-12-13 18-19-20-25-26-27
060.934-0	74505955400	Neilton dos Santos	04-05-06-11-12-13 18-19-20-25-26-27
9863.538-3	33040060449	Jose Ceciliano Marques Vieira	04-05-06-11-12-13 18-19-20-25-26-27

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió, março de 2023.
RUBENS DE ANDRADE MARTINS
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL Nº 129/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 28º DP MATA GRANDE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

ABRIL/2023			
Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
826.692-1	019.883.844-19	Rodrigo Rocha Cavalcanti	Respondendo
301.520-3	020.969.414-90	Jaeudson Carlos Ferreira de Souza	01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 23, 28
65.838-3	515.077.064-72	Jose Couto Alves Junior	01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 23, 28
000.473-1	057.308.764-40	Tassio Emilio Candido Coutinho	01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 23, 28
071.416-0	648.267.404-68	Clenio Walberth de Souza silva	01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 23, 28
300.565-8	880.594.135-20	Agrielandio Rodrigues da Silva	01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 23, 28
000.472-3	012.957.764-21	Venicio Jose dos Santos Junior	01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 23, 28
000.404-9	031.703.824-97	Marcio Ferreira Alves	01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 23, 28
072.077-1	591.146.494-20	Francisco Jose de Sousa	01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 23, 28

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de março 2023.
RUBENS DE ANDRADE MARTINS
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL Nº 130/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 29º DP INHAPI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

ABRIL/2023			
Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
58488-6	209946564-91	José Walter Fontes Cunha	06, 07, 08, 12, 13, 17, 20, 26
301.234-4	748.860.024-04	Edvaldo Pereira Da Silva	04, 05, 06, 07, 08, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 27
301.283-2	580.916.024-72	Giovanni Silva Fialho	04, 05, 06, 07, 08, 12, 13, 17, 19, 20, 26, 27
300.974-2	033260294-03	Flavio José Bezerra Moreira	04, 05, 06, 07, 08, 12, 13, 17, 19, 20, 26, 27
301.012-0	699.493.284-20	Gino Frank da Costa Dias	04, 05, 06, 07, 08, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 27
301.220-4	026.269.544-89	Nilson Lopes de Almeida	04, 05, 06, 07, 08, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 27
268-2	808.259.315-68	Fabiano Menezes Silva	04, 05, 06, 07, 08, 12, 13, 17, 19, 20, 26, 27
301.035-0	023983934-02	Georgio Falcão Neri	07, 08, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 27

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de março de 2023
RUBESN DE ANDRADE MARTINS
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL Nº 131/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 30º DP CANAPI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

ABRIL/2023			
Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.427-4	035.473.254-47	Roberto Pena de Oliveira	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
300690-5	028.812.244-58	Camilla Carla Soares Albuquerque	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de março de 2023.
RUBENS DE ANDRADE MARTINS
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL Nº 132/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 31º DP OLHO D'ÁGUA DO CASADO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

ABRIL/2023			
Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
000.491-0	045.516.974-86	Daniel José Galvão Mayer	Respondendo
301.225-5	020.225.954-40	Sergio Ricardo De Almeida Silva	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
050.538-2	505.125.444-68	Paulo Roberto Santos Pinheiro	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
000.405-7	999.559.115-49	Matheus Guimarães Nascimento	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de março de 2023
RUBENS DE ANDRADE MARTINS
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL Nº 134/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 33º DP PARICONHA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

ABRIL/2023			
Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
826.692-1	019.883.844-19	Rodrigo Rocha Cavalcanti	Respondendo
000.448-0	01069758469	Wagner Felipe Moraes De Lima	04-05-06-11-12-13 18-19-20-25-26-27
301.360-0	69939543468	Sueli Pereira dos Santos	04-05-06-11-12-13 18-19-20-25-26-27

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de março de 2023.
RUBENS DE ANDRADE MARTINS
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL Nº 133/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 32º DP PIRANHAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

ABRIL/2023			
Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
000.491-0	045.516.974-86	Daniel José Galvão Mayer	03, 14, 21, 29
301.354-5	559.118.385-91	Jair Guanaes Clement	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
300.729-4	903.115.664-72	Flávio Gilberto B.da S. Araújo	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
300.729-4	677.156.484-34	Carlos Henrique Celestino dos Santos	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
41.336	405.098.694-91	Geraldo Domingos da Silva	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
467-7	060.547.754-05	Thales Mororó Cavalcante	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
000.486-3	623.697.253-20	Thyeltson Nunes Cavalcante	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
301.582-3	031.171.694-66	Silvio Daniel Florentino Pereira	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de março de 2023.
RUBENS DE ANDRADE MARTINS
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA PC/AL Nº 1726/2023

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº: 20105.0000005406/2023;

RESOLVE:

- Remover o servidor ALEXANDRE GOMES DE BARROS CAVALCANTI, matrícula nº 000.319-0, portador do CPF nº 035.483.484-32, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, para a unidade DECCOR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de março de 2023.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 705649

PORTARIA PC/AL Nº 1727/2023

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº: 20105.0000005406/2023;

RESOLVE:

- Remover o servidor BRUNO CESTARO BONANNI, matrícula nº 000.126-0, portador do CPF nº 060.763.844-33, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DECCOR, para a unidade DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, devendo exercer suas funções no GAESF, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de março de 2023.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 705651

PORTARIA PC/AL Nº 1729/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000005298/2023;

RESOLVE:

- Dispensar a servidora LUANA ANDRADE SANTOS, matrícula nº 000.304-2, portador do CPF nº 074.940.724-70, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da FUNÇÃO GRATIFICADA, Nível FEPC-1, da unidade DELEGACIA DO 1º DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de março de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 705734

PORTARIA PC/AL Nº 1730/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000005298/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor CICERO DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 301.600-5, portadora do CPF nº 827.973.074-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da FUNÇÃO GRATIFICADA, Nível FEPC-1, da unidade DELEGACIA DO 1º DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de março de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 705739

PORTARIA PC/AL Nº 1725/2023

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 48, de 30.12.2022, e considerando o teor do Processo Eletrônico E: 20105.0000005558/2023;

- Tornar pública a escala dos servidores desta Instituição referente ao mês de **abril** de 2023.

MATRICULA	SERVIDOR	DIAS
DGPC - SEIPO		
000.502-9	Nancy Reis Duarte	1 - 5 - 9 – 13 – 17 – 21 25 - 29

DAGPC		
301.000-7	Gianini Coelho de Lima	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30
300.942-4	Gustavo Henrique da Silva Nascimento	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30
000.111-2	Isabelle Maia Holanda	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30
301.736-2	José Francisco de Albuquerque Netto	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30
301.303-0	Katia Farias Machado Costa	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30
071.459-9	Napoleão Ferreira de Lima	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30
041.317-8	Osmar de Oliveira Filho	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30
000.192-9	Paulo Roberto de Oliveira Bomfim	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30
301.334-0	Sheila Carvalho de Brito Lopes	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30

DGPC – APOIO		
058.419-3	Almir da Guia Paiva	1 - 5 - 9 – 13 – 17 – 21 25 - 29
000.436-7	Flaviana Nascimento Lins	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30
301.608-0	Isabel Cristina dos Santos	4 – 8 – 12 – 16 – 20 – 24 - 28
301.161-5	Liebert Bonfim de Oliveira Dias	1 - 5 - 9 – 13 – 17 – 21 25 - 29
055.019-1	Mércia Barbosa de Oliveira	1 - 5 - 9 – 13 – 17 – 21 25 - 29
300.760-0	Mônica Rachel V. Nascimento	4 – 8 – 12 – 16 – 20 – 24 - 28
300.764-2	Niedja Maria Rufino de Melo	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30
300.776-6	Patrícia Vargas de Oliveira	4 – 8 – 12 – 16 – 20 – 24 - 28
300.918-1	Vera Maria Jatobá de Castro Araújo	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30

DGPC – NÚCLEO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO		
301633-1	Pedro Jorge Santos de Araújo	1 - 5 - 9 – 13 – 17 – 21 25 - 29
301.630-7	Sálvio Kleverton Correia Marinho	1 - 5 - 9 – 13 – 17 – 21 25 - 29

DGPC – JURÍDICO		
300.527-5	Valéria Maria Viana de Melo	1 - 5 - 9 – 13 – 17 – 21 25 - 29

DGPC – OUVIDORIA		
000.457-0	Lalcilene Barros de Melo	1 - 5 - 9 – 13 – 17 – 21 25 - 29
301.679-4	Tony Frank Viana da Silva	1 - 5 - 9 – 13 – 17 – 21 25 - 29

DGPC – ASCOM		
050.399-1	Amarildo Renilson de Albuquerque	4 – 8 – 12 – 16 – 20 – 24 - 28
301.274-3	Flávio Luiz de Almeida	1 - 5 - 9 – 13 – 17 – 21 25 - 29
066.524-0	Jaime Feitosa de Araújo Neto	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30
301.713-3	Luciano Acácyo Medeiros da Costa	1 - 5 - 9 – 13 – 17 – 21 25 - 29
301.358-8	Ninrodes Muniz de Oliveira	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30
000.470-7	Rafael Dourado Leite	4 – 8 – 12 – 16 – 20 – 24 - 28
021.985-1	Renan de Moraes Belo	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30

GPJ1		
000.449-9	Irlonn Rainyeli de Oliveira Araújo	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30
066.051-1	José Edvaldo Vieira da Silva	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30
300.548-8	Keyla Barbosa da Paixão	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30
065.844-8	Malba Inês Cavalcante Araújo	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30
301.332-7	Nedson Marques Santos	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30
000.023-0	Silvania de Moura da Silva	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30
300.906-8	Valdenise Alves Figueiredo	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30
300.911-4	Valéria Batista Cavalcante da Silva	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30
300.913-0	Valéria Cândida Melo Santana	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30
000.123-6	Camila Maria Pereira Costa	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30

GPJ2		
301.384-7	Claudia Lucia Meira Bastos	3 - 7 - 11 - 15 -19 - 23 – 27
301.393-6	Ernande Flor da Silva	3 - 7 - 11 - 15 -19 - 23 – 27
000.415-4	Evaldo Santos Silva	3 - 7 - 11 - 15 -19 - 23 – 27
301.057-0	Joao Acioly Lins Neto	3 - 7 - 11 - 15 -19 - 23 – 27

300.671-9	Marcos Adriano Pessoa de Oliveira	3 - 7 - 11 - 15 -19 - 23 – 27
301.406-1	Paulo Rufino de Araújo Neto	3 - 7 - 11 - 15 -19 - 23 – 27
301.439-8	Thomaz Fireman de Arroxelas Costa	3 - 7 - 11 - 15 -19 - 23 – 27

GPJ3		
300.813-4	Pedro de Almeida	4 – 8 – 12 – 16 – 20 – 24 - 28
066.262-3	Arlete Omena Baracho	4 – 8 – 12 – 16 – 20 – 24 - 28
301.144-5	Jarlam da Silva Souza	4 – 8 – 12 – 16 – 20 – 24 - 28
300.682-4	Arnaldo Oliveira de Lima	4 – 8 – 12 – 16 – 20 – 24 - 28
066.136-8	Marcia Cristina de Novaes Oliveira	4 – 8 – 12 – 16 – 20 – 24 - 28
000.329-8	Maria Concilia Melo da Silva	4 – 8 – 12 – 16 – 20 – 24 - 28
050.454-5	Sandra França do Nascimento Lima	4 – 8 – 12 – 16 – 20 – 24 - 28

GPJ4		
300.643-3	Amaro Giuliano Lyra da Silva	1 - 5 - 9 – 13 – 17 – 21 25 - 29
054.664-5	Carlo Giordano Lobato Ramalho	1 - 5 - 9 – 13 – 17 – 21 25 - 29
300.936-0	Erivelton Gomes dos Santos	1 - 5 - 9 – 13 – 17 – 21 25 - 29
000.020-5	Janira Assumpção Loureiro	1 - 5 - 9 – 13 – 17 – 21 25 - 29
300.701-4	João Marcos Santos da Silva	1 - 5 - 9 – 13 – 17 – 21 25 - 29
058.412-6	Marcia Valeria Cavalcante Vieira	1 - 5 - 9 – 13 – 17 – 21 25 - 29
301.483-5	Paola Rachel Cavalcante Eugênio	1 - 5 - 9 – 13 – 17 – 21 25 - 29
058.655-2	Paulo Roberto Cabral da Silva	1 - 5 - 9 – 13 – 17 – 21 25 - 29

GEINFO		
050.383-5	Ana Paula Correia da Silva Gomes	1 - 5 - 9 – 13 – 17 – 21 25 - 29
300.496-1	Helder Farias de Medeiros Filho	1 - 5 - 9 – 13 – 17 – 21 25 - 29
301.472-0	José Rivelino da Silva Jacab	1 - 5 - 9 – 13 – 17 – 21 25 - 29

GEINFO - NURRCAME		
020.080-8	Edilson Ferreira da Silva	1 - 5 - 9 – 13 – 17 – 21 25 - 29
013.209-8	Josué dos Santos Silva	1 - 5 - 9 – 13 – 17 – 21 25 - 29
300.839-8	Ricardo Ribeiro Dias	1 - 5 - 9 – 13 – 17 – 21 25 - 29

GEINFO – CIPA		
301.599-8	Carlos Eduardo	3 - 7 - 11 - 15 -19
	Carvalho de Brito	- 23 – 27
301.267-0	Erick Johnson de Araújo Moreira	3 - 7 - 11 - 15 -19 - 23 – 27
066.062-0	José Jerônimo Miranda da Cunha Lima	3 - 7 - 11 - 15 -19 - 23 – 27
041.428-0	Manoel Francisco Correia Júnior	3 - 7 - 11 - 15 -19 - 23 – 27
3.014.211-3	Riley Karine de Souza Vasconcelos	3 - 7 - 11 - 15 -19 - 23 – 27

GEINFO - ATMSI		
300.650-6	André de Barros e Silva	1 - 5 - 9 – 13 – 17 – 21 25 - 29
301.478-9	José Whellington Viana da Silva	1 - 5 - 9 – 13 – 17 – 21 25 - 29
066.242-9	Mario Jorge da Silva	1 - 5 - 9 – 13 – 17 – 21 25 - 29
301.328-6	Pedro Flores Viana	1 - 5 - 9 – 13 – 17 – 21 25 - 29
300.815-0	Pedro Henrique Conceição de Lima	1 - 5 - 9 – 13 – 17 – 21 25 - 29

GEINFO - ATEAC		
301.242-5	Adriana Tenório de Oliveira	3 - 7 - 11 - 15 -19 - 23 – 27
065.867-7	Alessandra Maria Veloso	3 - 7 - 11 - 15 -19 - 23 – 27
301.370-7	Ana Paula Calheiros da Silva	3 - 7 - 11 - 15 -19 - 23 – 27
301.450-9	Jeferson Sabino da Silva	3 - 7 - 11 - 15 -19 - 23 – 27
066.168-6	Mônica Melry Silva	3 - 7 - 11 - 15 -19 - 23 – 27

GEINFO - ASTNTI		
301.347-2	Alexandre Lima Melo	1 - 5 - 9 – 13 – 17 – 21 25 - 29
000.247-0	Eklebson Marques de Lima	1 - 5 - 9 – 13 – 17 – 21 25 - 29

GEINFO - ATRC		
301.031-7	Alexandre Ferreira dos Santos	1 - 5 - 9 – 13 – 17 – 21 25 - 29
000.138-0	Diogo Ferro de Moura Sales	1 - 5 - 9 – 13 – 17 – 21 25 - 29
041.308-9	José Wilton Bezerra Ferreira	1 - 5 - 9 – 13 – 17 – 21 25 - 29
301.480-0	Manoel Bomfim de Lima	1 - 5 - 9 – 13 – 17 – 21 25 - 29
300.750-2	Maxwell Brandão Barbosa	1 - 5 - 9 – 13 – 17 – 21 25 - 29

GEINFO - ASTMP		
986.353-4	Adelmo Afonso de Melo Marques Luz	1 - 5 - 9 – 13 – 17 – 21 25 - 29
301.378-2	Carlos Aberto Santos Vieira	1 - 5 - 9 – 13 – 17 – 21 25 - 29
000.312-3	Daniel Thomé da Silva Júnior	1 - 5 - 9 – 13 – 17 – 21 25 - 29

GEINFO - ASTMAR		
000.098-1	Jorge Fernando de Araújo	1 - 5 - 9 – 13 – 17 – 21 25 - 29

SPOFC		
066.139-2	Maria José Porto Lins Máximo	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30
066.152-0	Maria Sandra Meneses de Barros	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30
301.403-7	Patrícia Lopes de Melo	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30
300.510-0	Patrícia Moreira Nunes Perciano	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30
000.121-0	Thaísa dos Santos Lima	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30
300.921-1	Virgílio Buarque Azevedo	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30
300.578-0	Liliane Attanásio Andrade	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30
300.778-2	Patterson Gustavo Cabral da Silva	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30

SPOFC - PROJETOS		
300.468-6	Álvaro José da Rocha Cavalcante	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30
058.481-9	Claudemiro Clemente dos Santos	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30
301.010-4	Gilson Gomes dos Passos	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30

SPOFC – SEVP		
300.519-4	Adelina Augusta de Melo Ferreira	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30
300.555-0	Adriana Cavalcanti Loureiro Maciel	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30
301.078-3	Adriano José Barros da Silva	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30
301.245-0	Alex Fabian Costa Pessoa	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30
066.113-9	Lenilton dos Santos Feitosa	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30
050.489-0	Lucia Helena Monteiro de Souza	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30
066.135-0	Maria Aline Lopes dos Santos	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30
301.324-3	Maria das Graças da Silva Torres	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30
000.373-5	Michelle Beatriz A. Correia	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30
066.159-7	Patrícia Simone de Oliveira Barbosa Silva	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30

SPOFC - FROTAS		
300.659-0	Andrey Henrique Cavalcanti Cabral	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30
065.910-0	Ednaldo Silva de Lima	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30
065.977-0	Gedivaldo Silva Remígio Costa	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30
300.948-3	Helder Pereira Torres	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30
065.961-3	Hércules Paulo da Silva	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30
300.987-4	Jadeilson Cabral de Andrade	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30

SPOFC - PATRIMÔNIO		
000.099-0	Djalma Paulino de Melo	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30
000.295-0	Peter Charles Nascimento Silva	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30
000.412-0	Rodrigo Luis Malta Rocha	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30
300.692-1	Marcos Vieira Lima	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30

SPOFC – PROTOCOLO		
066.256-9	Ana Magna Costa Bulhões	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30
065.879-0	Edvaldo Alves da Silva	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30
066.119-8	Jucilene Fernandes de Gouveia	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30

SPOFC – COTAÇÃO		
066.129-5	Maria Concilia dos Santos	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30
301.638-2	Maurício Antônio Moreira Torres	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30
301.195-0	Ricardo Alexandre de O. Santos	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30

SPOFC – FINANCEIRO		
301.771-0	Selma de Souza Lopes	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30
000.278-0	Sandra Emanuelle Oliveira de Lima	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30

SPOFC - COMPRAS		
301.208-5	Sandraney Freitas dos Santos Souza	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30
300.902-5	Tereza Cristina Bezerra de Araújo	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30

SPOFC – SERVIÇOS GERAIS		
050.395-9	Andréa Tenório de Albuquerque	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30
065.953-3	Edna Glaucia Lins Malta	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30
301.614-5	José Luciano Gomes da Silva	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30
300.532-1	José Roniere Bruno de Souza	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30
066.204-6	Ronaldo Nunes dos Santos	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30
301.213-1	Veraleide Bezerra da Silva	2- 6- 10- 14- 18- 22- 26 -30

Publique-se e cumpra-se.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de março de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1728/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº E:20105.0000000722/2023;

RESOLVE:

- Colocar a disposição do Deputado Federal FÁBIO MICHEY COSTA DA SILVA o servidor MAX LUCIANO DA ROCHA TRINDADE, matrícula nº 301.196-8, portador do CPF nº 765.882.034-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, com controle de frequência a cargo da Autoridade respectiva e envio mensal a Supervisão Executiva de Valorização de Pessoas da Polícia Civil até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao trabalhado.

Esta portaria entra em vigorar a partir de sua publicação, sendo válida por 90 (noventa) dias.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de março de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 705813

PORTARIA PC/AL N.º 1733/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 48 de 30.12.2022 e em face do teor do Processo E:20105.0000005600/2023,

RESOLVE:

I) Instituir comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil THALES SILVA ARAUJO e DANIEL JOSÉ GALVÃO MAYER, para, sob a presidência do primeiro, instaurar inquérito policial, com a finalidade de apurar os fatos noticiados no Ofício Nº MP 01.2023.00001150-6, oriundo da 60ª Promotoria de Justiça da Capital;

II) Determinar ao presidente da sobredita comissão que informe o número do procedimento instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

II) Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de março de 2023

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 705971

PORTARIA PC/AL Nº 1702/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.000005181/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor ANTONIO MARCOS FEITOSA PADILHA, matrícula nº 301.375-8, portador do CPF nº 834.717.154-87, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado na unidade OPLIT - OPERAÇÃO POLICIAL LITORANEA INTEGRADADA, pelo período de 17/04/2023 a 16/05/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de março de 2023.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO.
Delegado Geral de Policia Civil

Protocolo 705410

PORTARIA/PCAL Nº 667/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) RUBEM NATÁRIO SILVEIRA, matrícula Nº 58.459-2, portador do CPF Nº 228.375.824-68, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na unidade, DELEGACIA DA 88º DP DE PIAÇABUÇU, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03.01.2023 a 01.02.2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2023..

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIO REGIÃO 3

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Protocolo 705425

PORTARIA PCAL Nº 73/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, RESOLVE conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor MASSILON WENCESLAU DA SILVA, matrícula nº 301.566-1, portador do CPF nº 442.671.504-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 109º DP DE FLEXEIRAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Maceió, 28 de Março de 2023
*Portaria publicada por incorreção

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

PORTARIA PCAL Nº 71/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, RESOLVE conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor GUSTAVO PIRES DE CARVALHO, matrícula nº 826.691-3, portador do CPF nº 892.223.184-04, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 104º DP DE ATALAIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2023 até 14/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Maceió, 28 de Março de 2023
*Portaria publicada por incorreção

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL Nº 0331/2023
O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico nº E:20105.0000005125/2023,
RESOLVE:
- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor HUMBERTO DE SOUSA MENEZES JUNIOR, matrícula n.º 300.960-2, portadora do CPF n.º 01972025430, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado DELEGACIA ESPECIALIZADA DE COMBATE AOS CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/05/2023 a 31/05/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2023.
LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 705652

PORTARIA/PCAL Nº 0332/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico nº E:20105.0000005125/2023,
RESOLVE:
- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor HUMBERTO DE SOUSA MENEZES JUNIOR, matrícula n.º 300.960-2, portadora do CPF n.º 01972025430, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado DELEGACIA ESPECIALIZADA DE COMBATE AOS CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/07/2023 a 31/07/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 705654

PORTARIA/PCAL Nº 0333/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico nº E:20105.0000005184/2023,
RESOLVE:
- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor RICARDO JORGE DE OLIVEIRA NUNES, matrícula n.º 301.571-8, portadora do CPF n.º 38423103404, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado DELEGACIA DO 2º DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2023 a 30/06/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 705656

PORTARIA/PCAL Nº 0334/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico nº E:20105.0000004884/2023,
RESOLVE:
- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor SYDNEY BONFIM, matrícula n.º 013.858-4, portadora do CPF n.º 28734750487, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/04/2023 a 02/05/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 705659

PORTARIA/PCAL Nº 0335/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico nº E:20105.0000005505/2023,
RESOLVE:
- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor EDSON DA SILVA LINS, matrícula n.º 065.825-1, portadora do CPF n.º 64850951449, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, lotado DELEGACIA DO 2º DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/05/2023 a 13/06/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 705661

PORTARIA/PCAL Nº 050/2023

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000005188/2023.
RESOLVE:
- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor Savyo Moraes do Espírito Santo, matrícula nº 300.882-7, portador do CPF nº 035.354.554-92, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado na unidade Gerência de Recursos Especiais, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, pelo período de 16/05/2023 até 30/05/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 27 de março de 2023.

Igor Diego Vilela Costa
Delegado de Polícia Civil
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

Protocolo 705664

PORTARIA/PCAL Nº 051/2023

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000005188/2023.
RESOLVE:
- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor Savyo Moraes do Espírito Santo, matrícula nº 300.882-7, portador do CPF nº 035.354.554-92, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado na unidade Gerência de Recursos Especiais, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, pelo período de 02/10/2023 até 16/10/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 27 de março de 2023.

Igor Diego Vilela Costa
Delegado de Polícia Civil
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

Protocolo 705666

PORTARIA/PCAL Nº 0336/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico nº E:20105.0000005553/2023,
RESOLVE:
- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2000/2001 ao servidor JOSE MURILO MOURA SOARES, matrícula n.º 066.066-3, portadora do CPF n.º 25940104487, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado DELEGACIA ESPECIAL DOS CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/05/2023 a 15/06/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 705742

PORTARIA/PCAL Nº 0337/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico nº E:20105.0000005458/2023,
RESOLVE:
- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2009/2010 ao servidor ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS FILHO, matrícula n.º 058.658-7, portadora do CPF n.º 46989005491, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado DELEGACIA DO 3º DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/05/2023 a 14/06/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 705745

PORTARIA/PCAL Nº 0338/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico nº E:20105.0000005437/2023,
RESOLVE:
- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2009/2010 ao servidor LEILSON LUIZ DA SILVA, matrícula n.º 058.645-5, portadora do CPF n.º 44494467472, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/05/2023 a 15/06/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 705749

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL Nº 187 /2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000743/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ANTONIO DE ARAUJO COUTINHO NETO
Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
CPF: 610.143.544-04
RG: 813554 SSP/AL
Matrícula: 63-9
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: de 16/03/2023 até 17/03/2023
DESTINO: Maceió-AL/Capela-AL/Viçosa-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: O objetivo de acompanhar o Diretor Presidente Otávio Tavares da Silva Filho em visita técnica.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - PROMOÇÃO DA SANIDADE E DEFESA ANIMAL
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

OTAVIO TAVARES DA SILVA FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 188 /2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000790/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JACKSON PALMEIRA MELO
Cargo: ENGENHEIRO AGRONOMO
CPF: 133.756.874-00
RG: 241210 SSP/AL
Matrícula: 30650-9
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais)
PERÍODO: de 27/03/2023 até 31/03/2023
DESTINO: Maceió - União dos Palmares - Maceió
OBJETIVO: Realizar inspeção de campo na cultura dos citros em União dos Palmares.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4465 - Promoção da Sanidade e Defesa Vegetal
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

OTAVIO TAVARES DA SILVA FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 189 /2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000811/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
EDUARDO LINO MOUREIRA
Cargo: ENGENHEIRO AGRONOMO
CPF: 099.385.914-34
RG: 231.711 SSP/AL
Matrícula: 863.498-0
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: de 28/03/2023 até 28/03/2023
DESTINO: Maceió - União dos Palmares - Maceió
OBJETIVO: Participar, no dia 28/03/2023, de uma palestra em União dos Palmares sobre a praga sigatoka. negra para o Banco do Nordeste e Secretarias Municipais da Agricultura da região de União dos Palmares.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4465 - Promoção da Sanidade e Defesa Vegetal
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

OTAVIO TAVARES DA SILVA FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 190 /2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000803/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
EDUARDO LINO MOUREIRA
Cargo: ENGENHEIRO AGRONOMO
CPF: 099.385.914-34
RG: 231.711 SSP/AL
Matrícula: 863.498-0
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)
PERÍODO: de 03/04/2023 até 05/04/2023
DESTINO: MACEIO-ARAPIRACA-GIRAU DO PONCIANO-LAGOA DA CANOA-MACEIO
OBJETIVO: Participar: de reunião com o setor produtivo do tabaco nas regiões de Arapiraca, Girau do Ponciano, Lagoa da Canoa, e reunião na Ulsav com a chefia e os técnicos de Arapiraca.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4465 - Promoção da Sanidade e Defesa Vegetal
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

OTAVIO TAVARES DA SILVA FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 191 /2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000730/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
LUIZ ANDRE RODRIGUES DE LIMA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO
CPF: 027.399.304-61
RG: 4887443 SSP/PE
Matrícula: 66510-0
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL: R$ 224,58 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos)
PERÍODO: de 26/12/2022 até 26/12/2022
DESTINO: MACEIO-RECIFE - MACEIO
OBJETIVO: Enviar ao Laboratório Federal de Defesa Agropecuária (LFDA-PE) localizado em Recife-PE amostras de soro de equídeos para diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - PROMOÇÃO DA SANIDADE E DEFESA ANIMAL
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

OTAVIO TAVARES DA SILVA FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 192 /2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000666/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ADAUTO DE ALMEIRA MARIZ
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO
CPF: 535.574.764-72

RG: 1239289 SSP/PB
Matrícula: 58253-0
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 10/02/2023 até 10/02/2023
DESTINO: VIÇOSA-MACEIO-VIÇOSA
OBJETIVO: Participação de reunião sobre a Sorologia de Aves no Estado.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - PROMOÇÃO DA SANIDADE E DEFESA ANIMAL AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

OTAVIO TAVARES DA SILVA FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 193 /2023
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000728/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
LUIZ ANDRE RODRIGUES DE LIMA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO
CPF: 027.399.304-61
RG: 4887443 SSP/PE
Matrícula: 66510-0
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL: R$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
PERÍODO: de 06/03/2023 até 07/03/2023
DESTINO: MACEIO-RECIFE - MACEIO
OBJETIVO: Enviar ao Laboratório Federal de Defesa Agropecuária (LFDA-PE), localizado em Recife-PE, amostras de soro de equídeos para diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina com data de ida 06/03/2023 e retorno em 07/03/2023.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - PROMOÇÃO DA SANIDADE E DEFESA ANIMAL AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

OTAVIO TAVARES DA SILVA FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 194 /2023
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000734/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
LUIZ ANDRE RODRIGUES DE LIMA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO
CPF: 027.399.304-61
RG: 4887443 SSP/PE
Matrícula: 66510-0
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO: de 11/02/2023 até 22/02/2023
DESTINO: Maceió/ Santa Luzia do Norte / Maceió
OBJETIVO: As viagens têm como objetivo realizar a fiscalização e a inspeção do bate de aves no Abatedouro Industrial Favorito, cuja inspeção é caracterizada como permanente, sendo indispensável a permanência do Fiscal durante todas as etapas do abate. O abatedouro está localizado no município de Santa Luzia do Norte - AL. Dias de abate: 11 de fevereiro de 2023 (Sábado) e nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023 (carnaval). Todas as viagens retornando no mesmo dia.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - PROMOÇÃO DA SANIDADE E DEFESA ANIMAL AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

OTAVIO TAVARES DA SILVA FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 195 /2023
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000727/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
LUIZ ANDRE RODRIGUES DE LIMA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO
CPF: 027.399.304-61
RG: 4887443 SSP/PE
Matrícula: 66510-0
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL: R$ 224,58 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos)
PERÍODO: de 13/02/2023 até 13/02/2023
DESTINO: Maceió - Recife - Maceió
OBJETIVO: Enviar ao Laboratório Federal de Defesa Agropecuária (LFDA-PE), localizado em Recife-PE, amostras de soro de equídeos para diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - PROMOÇÃO DA SANIDADE E DEFESA ANIMAL AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

OTAVIO TAVARES DA SILVA FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 196 /2023
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000793/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
LUCIANA SAMPAIO VALOES DA ROCHA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO
CPF: 050.437.704-30
RG: 2000001084580 SSP/AL
Matrícula: 144-9
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: de 21/03/2023 até 22/03/2023
DESTINO: MACEIÓ/SATUBA/MACEIÓ e MACEIÓ/SANTA LUZIA DO NORTE/COQUEIRO SECO/MACEIÓ
OBJETIVO: Deslocamento realizado para execução do Programa Estadual de Sanidade dos Equídeos - PESE nos dias 21 e 22/03/2023 retornando no mesmo dia.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - PROMOÇÃO DA SANIDADE E DEFESA ANIMAL AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

OTAVIO TAVARES DA SILVA FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 705804

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 542/2023
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo N° E: 05101.0000003713/2023, RESOLVE conceder diárias em favor de:
Nome do servidor: ELAINE MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Cargo: GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
Matrícula: 258-9
CPF nº 064.583.554-40
Nº de diárias: 4,5 diária(s)

Valor unitário: R$ 631,45 (Seiscentos e trinta e uma e quarenta e cinco centavos)
Valor total: R$ 1.266,52 (Um mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)
Período: 20 a 24.03.2023
Destino: MACEIO/BRASÍLIA/ MACEIO
Objetivo: PARTICIPAR do XXVI Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios - SECOFEM, ministrado por a Secretaria do Tesouro Nacional - STN e Conselho Federal de Contabilidade - CFC.
Observação: Diferença de valor referente a diárias pagas entre dia 20 a 24, referente ao Decreto n° 90°.173,de 17 de março de 2023
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.128.006.2047 - Capacitação dos Servidores do DETRAN, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diária - Civil), no Plano Orçamentário 000780 - Capacitação dos Servidores do DETRAN, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 27 de Março de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 705371

PORTARIA/DETRAN Nº 543/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000004359/2023,
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Nome do servidor: MARIA DE FÁTIMA BUARQUE DE MELO
Cargo: OFIC. DE APOIO TEC
Matrícula: 33362-0
CPF nº 411.036.704-25
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,35 (Sessenta reais e trinta e oito centavos)
Valor total: R$ 60,35 (Sessenta reais e trinta e oito centavos)
Período: 21.03.2023
Destino: Maragogi
Objetivo: TREINAMENTO CAPACITAÇÃO PRÁTICO E TEORICO.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 27 de Março de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 705372

PORTARIA/DETRAN Nº 544/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000004359/2023,
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Nome do servidor: PAULO CESAR LOPES DE VASCONCELOS
Cargo: AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS
Matrícula: 863430-0
CPF nº 164.011.074-72
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,35 (Sessenta reais e trinta e oito centavos)
Valor total: R$ 60,35 (Sessenta reais e trinta e oito centavos)
Período: 21.03.2023
Destino: Maragogi
Objetivo: TREINAMENTO CAPACITAÇÃO PRÁTICO E TEORICO.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 27 de Março de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 705377

PORTARIA/DETRAN Nº 545/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000003799/2023,
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Nome do servidor: Samyr do Carmo Souza Oliveira
Cargo: CABO
Matrícula: 0000005630
CPF nº 012.141.175-38
Nº de diárias: 1 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor total: R$ 60,00 (Sessenta reais)
Período: 12 A 13.03.23
Destino: PENEDO
Objetivo: OPERAÇÃO FISCALIZAÇÃO LEI SECA.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias - Militar), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 27 de Março de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 705380

PORTARIA/DETRAN Nº546/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000003799/2023,
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Nome do servidor: Paulo Fernando do nascimento Barbosa
Cargo: CABO
Matrícula: 8000000183
CPF nº 025.217.044-07
Nº de diárias: 1 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor total: R$ 60,00 (Sessenta reais)
Período: 12 A 13.03.23
Destino: PENEDO
Objetivo: OPERAÇÃO FISCALIZAÇÃO LEI SECA.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias - Militar), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 27 de Março de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 705382

PORTARIA/DETRAN Nº547/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000003799/2023,
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Nome do servidor: Carlysson Miguel Cavalcante Silva
Cargo: CABO
Matrícula: 0000006831
CPF nº 076.951.764-19
Nº de diárias: 1 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor total: R$ 60,00 (Sessenta reais)
Período: 12 A 13.03.23
Destino: PENEDO
Objetivo: OPERAÇÃO FISCALIZAÇÃO LEI SECA.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias - Militar), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 27 de Março de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 705385

PORTARIA/DETRAN Nº 548/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000003799/2023,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome do servidor: Maria Adelanny Guedes Mendes
Cargo: CABO
Matrícula: 0000008362
CPF nº 074.012.454-42
Nº de diárias: 1 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor total: R$ 60,00 (Sessenta reais)
Período: 12 A 13.03.23
Destino: PENEDO
Objetivo: OPERAÇÃO FISCALIZAÇÃO LEI SECA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias - Militar), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 27 de Março de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 705387

PORTARIA/DETRAN Nº 549/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000003799/2023,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome do servidor: Gustavo Henrique de Albuquerque Pereira
Cargo: SOLDADO
Matrícula: 0000024139
CPF nº 049.075.044-38
Nº de diárias: 1 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor total: R$ 60,00 (Sessenta reais)
Período: 12 A 13.03.23
Destino: PENEDO
Objetivo: OPERAÇÃO FISCALIZAÇÃO LEI SECA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias - Militar), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 27 de Março de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 705390

PORTARIA/DETRAN Nº 550/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000003799/2023,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome do servidor: Alex de Albuquerque Melo
Cargo: CABO
Matrícula: 0000011304
CPF nº 092.040.354-98
Nº de diárias: 1 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor total: R$ 60,00 (Sessenta reais)
Período: 12 A 13.03.23
Destino: PENEDO
Objetivo: OPERAÇÃO FISCALIZAÇÃO LEI SECA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias - Militar), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 27 de Março de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 705392

PORTARIA/DETRAN Nº 551/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000003799/2023,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome do servidor: Amanda Rocha de Mello Santos
Cargo: SOLDADO
Matrícula: 43320
CPF nº 060.717.104-99
Nº de diárias: 1 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor total: R$ 60,00 (Sessenta reais)
Período: 12 A 13.03.23
Destino: PENEDO
Objetivo: OPERAÇÃO FISCALIZAÇÃO LEI SECA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias - Militar), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 27 de Março de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 705394

PORTARIA/DETRAN Nº 552/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000003799/2023,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome do servidor: Rubem De Araujo Ferreira
Cargo: CABO
Matrícula: 0000018830
CPF nº 787.104.484-20
Nº de diárias: 1 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor total: R$ 60,00 (Sessenta reais)
Período: 12 A 13.03.23
Destino: PENEDO
Objetivo: OPERAÇÃO FISCALIZAÇÃO LEI SECA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias - Militar), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 27 de Março de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 705398

PORTARIA/DETRAN Nº 561/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000001189/2023,

RESOLVE: Retificar a Portaria nº 482/2023, que resolveu conceder diárias em favor do servidor: TIAGO RAMOS DE FRANÇA.

Onde se lê: "VALOR TOTAL: R$ 1.015,00 (UM MIL E QUINZE REAIS)"
LEIA-SE: "VALOR TOTAL: R$ 870,00 (OITOCENTOS E SETENTA REAIS)".

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de MARÇO de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 705401

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA ITEC Nº 069/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 90.173, de 17 de março de 2023, e que consta no Processo E: 41506-0185/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA
Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE- ALPS-1
CPF: 777.639.124-72
RG: 761.067 SSP/AL
Matrícula: 62-0
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: US$ 280,00 (Duzentos e oitenta dólares)=R$ 1.461,60 (um mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)
VALOR TOTAL: R$ R$ 6.577,20 (Seis mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos)
PERÍODO: de 19/04/2023 até 23/04/2023
DESTINO: MACEIÓ / URUGAUI / MACEIÓ
OBJETIVO: Visita Técnica à República Oriental do Uruguai, com o intuito de conhecer os trabalhos desenvolvidos pela Agência de Gobierno Electrónico y Sociedad de la Información y del Conocimiento (AGESIC), reponsável pela condução da Transformação dos Serviços Públicos Digitais do país vizinho.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 33.90.14-15, do Orçamento Vigente.
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INF DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de março de 2023

Christiano Esequiel de Mendonça
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 705829

PORTARIA ITEC Nº 070/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 90.173, de 17 de março de 2023, e que consta no Processo E: 41506-0183/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA
Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE- ALPS-1
CPF: 777.639.124-72
RG: 761.067 SSP/AL
Matrícula: 62-0
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (Duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 1.403,63 (um mil quatrocentos e três reais e sessenta e três centavos).
PERÍODO: de 12/04/2023 até 14/04/2023
DESTINO: MACEIÓ / BELO HORIZONTE-MG / MACEIÓ
OBJETIVO: Participar da 162ª ROCA - Reunião Ordinária do Conselho de Associadas ABEP, nos dias 13 e 14 de abril de 2023, na cidade de Belo Horizonte-MG
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 33.90.14-15, do Orçamento Vigente.
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INF DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de março de 2023

Christiano Esequiel de Mendonça
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 705830

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA/ITERAL Nº 046/2023

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:04406.00000000283/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
José Milton Lopes de Melo
Cargo: Técnico em Agrimensura
CPF: 309.804.884-00
RG: 463.139 SSP AL
Matricula:009-4
Nº DE DIÁRIAS:4,5
VALOR UNITÁRIO:120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: 543,38 (Quinhentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO; de 27/03/2023 até 31/03/2023
DESTINO: Maceió/Arapiraca/Igaci/Água Branca/Olho D' Água do Casado/Piranhas/Maceió/Al
OBJETIVO: Verificar Denuncia de Interdição de Estrada Rural Solicitada pela 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca;
- Verificar Junto aos Assentamentos Riacho Seco I e III - Denuncia de Desmatamento com aplicação de Multas
(Município de Água Branca);
- Verificar Junto aos Assentamentos Riacho Seco II e IV - Denuncia de Desmatamento com aplicação de Multas
(Município de Olho D'Água do Casado);
- Verificar Junto ao Assentamento Picos III - Denuncia de Desmatamento com aplicação de Multas
(Município de Piranhas);
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631. 0008. 4404 - Realização de Geocadastro e Regularização Fundiária, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.
INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2023

Jaime Messias Silva
Presidente - ITERAL

Protocolo 705516

PORTARIA/ITERAL Nº 047/2023

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:04406.0000000271/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Leone Manoel da Silva
Cargo: Gerente Executiva de Povos Tradicionais e Direitos Humanos
CPF: 606.696.834-34
RG: 97001003494 SSP AL
Matricula:054-0
Nº DE DIÁRIAS:1,5
VALOR UNITÁRIO:138,00 (Cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: 207,00 (Duzentos e sete reais)
PERÍODO: 23/03/2023 até 24/03/2023
DESTINO: Maceió/Senador Rui Palmeira/Carneiros/Poço das Trincheiras/Batalha/Maceió/Al
OBJETIVO: Realizar reunião com os prefeitos dos municípios de Senador Rui Palmeira, Carneiros, Poço das Trincheiras e Batalha, que irão participar do Projeto Feira Agrária do Crédito Fundiário.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.122. 0004. 2001- Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.
INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2023

Jaime Messias Silva
Presidente - ITERAL

Protocolo 705784

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/IZP Nº 095/2023

O Diretor-Presidente do Instituto Zumbi dos Palmares, no uso de suas atribuições, considerando a delegação de competência estabelecidas pelo Decreto Nº 88.188 de 26/01/2023. Conforme a Lei nº 8.628, de 28 março de 2022, que dispõe sobre a reestruturação da carreira dos profissionais do Instituto Zumbi dos Palmares – IZP e em consonância com os procedimentos definidos pela Instrução Normativa SEPLAG Nº 5 de 04 de outubro de 2022, no que se refere ao Programa de Qualificação Profissional e Avaliação de Desempenho dos servidores públicos civis do executivo do Estado de Alagoas, pertinente as carreiras estruturadas nos anos de 2021 e 2022,

RESOLVE:

Constituir as Comissões de Avaliação de Desempenho Funcional, apresentadas a seguir, compostas por avaliadores e servidores a serem avaliados:

Lei n 8.628, de 28/03/2022

Instrução Normativa SEPLAG Nº 05/2022, DE 04/10/2022

1ª COMISSÃO				
AVALIADOR	**CPF**	**MATRÍCULA**	**CARGO**	**REPRESENTAÇÃO**
DIOGO PIMENTEL FREIRE	**059.305.434-29**	**69-8**	**ASSESSOR**	**ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**
NARILÂNDIA Mª MONTEIRO DA SILVA	**955.261.534-87**	**30744-8**	**CHEFIA**	**CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS**
DIVALDO SURUAGY NETO	**067.545.354-23**	**79-5**	**ASSESSOR**	**ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA**

SERVIDORES A SEREM AVALIADOS		
NOME	**CPF**	**MATRÍCULA**
ALDO DOS SANTOS	995.145.914-53	21785-9
CARLOS ALBERTO FREITAS DE LIMA	008.068.434-38	24950-5
CATARINA MARIA MACHADO MUNIZ	008.264.524-85	300576-3
CICERO ANTONIO MONTEIRO GOMES	404.125.714-04	300700-6
EDSON LUIS FERREIRA DE ANDRADE	687.260.154-04	56719-1
EMERSOM VELOSO DE AMORIM PADILHA	052.621.554-21	14-0
FABIO CAMELO MAIA E SILVA	700.898.174-00	300601-8
FABIO FELIPE ARAUJO SERBIM	023.705.534-13	300620-4
GILSON SIMPLICIO DA SILVA	024.519.334-02	300732-4
JANDSON MANOEL VIEIRA DOS SANTOS	028.617.524-08	300689-1
JORGE LUIS BARROS DE SOUZA	259.817.494-15	300628-0
JOSE ASSIS DE LIMA	038.717.618-77	24953-0
JOSE MOURA DA SILVA	604.260.714-68	300615-8
JOSE SERGIO ROCHA	456.468.644-53	9865548
SAMUEL MENDES NICACIO	470.317.354-91	56472-9
SERGIO PAULA DA SILVA	926.073.304-91	300734-0
SILVIO ROBERTO DA SILVA	860.780.704-87	25787-7
WALTER DA SILVA PEREIRA FILHO	382.107.894-49	62364-4

2ª COMISSÃO				
AVALIADOR	**CPF**	**MATRÍCULA**	**CARGO**	**REPRESENTAÇÃO**
DIOGO PIMENTEL FREIRE	**059.305.434-29**	**69-8**	**ASSESSOR**	**ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**
CICERO ANTONIO MONTEIRO GOMES	**404.125.714-04**	**300700-6**	**SUBCHEFE**	**SUBCHEFE DE CONTROLE INTERNO**
DIVALDO SURUAGY NETO	**067.545.354-23**	**79-5**	**ASSESSOR**	**ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA**

SERVIDORA A SER AVALIADA		
	CPF	**MATRÍCULA**
NARILÂNDIA MARIA MONTEIRO DA SILVA	955.261.534-87	300744-8

3ª COMISSÃO				
AVALIADOR	CPF	MATRÍCULA	CARGO	**REPRESENTAÇÃO**
DIOGO PIMENTEL FREIRE	**059.305.434-29**	**69-8**	**ASSESSOR**	**ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**
NARILÂNDIA Mª MONTEIRO DA SILVA	**955.261.534-87**	**30744-8**	**CHEFIA**	**CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS**
DIVALDO SURUAGY NETO	**067.545.354-23**	**79-5**	**ASSESSOR**	**ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA**

SERVIDORES A SEREM AVALIADOS		
NOME	**CPF**	**MATRÍCULA**
CARMEN LUCIA DA SILVA	540.207.434-87	300566-6
CLESIVALDO DOS SANTOS	473.696.044-20	22531-2
IRANEI MARQUES SA BARRETO	008.712.524-22	300750-2
KARINE MARINHO ALBUQUERQUE	039.702.964-04	300575-5
KARINY RANGOUSSIS DE MELO MOURA	045.008.264-40	300751-0
LUIZ FERNANDO GONZALEZ	024.415.234-90	300679-4

4ª COMISSÃO				
AVALIADOR	**CPF**	**MATRÍCULA**	**CARGO**	**REPRESENTAÇÃO**
RICARDO RODRIGUES DA ROCHA	**253.644.214-49**	**153-8**	**GERENTE**	**GERENTE DE JORNALISMO**
NARILÂNDIA MARIA MONTEIRO DA SILVA	**955.261.534-87**	**300744-8**	**CHEFIA**	**CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS**
DIOGO PIMENTEL FREIRE	**059.305.434-29**	**69-8**	**ASSESSOR**	**ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

SERVIDORES A SEREM AVALIADOS		
NOME	**CPF**	**MATRÍCULA**
ANETE CARVALHO MACHADO DE OLIVEIRA	993.723.395-04	300594-1
ANNA CAROLINA FRIAS ARAUJO	007.631.344-14	1863491-5
CARLOS HENRIQUE CAVALCANTI MADEIRO	027.320.564-13	300624-7
CHRISTIANE MARIA DUARTE PINTO	027.965.124-44	27132-2
CRISTINA MARIA LIMEIRA DE CARVALHO	443.083.454-72	263-1
DANIEL COSTA LIMA	787.519.264-15	300735-9
FABIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES	272.068.074-53	300599-9
FABRICIO PACHECO CAMBOIM GONCALVES	025.932.224-50	300603-4
GIULIANO MARTINS PORTO DE SOUZA	032.368.224-30	300619-0
JIMMY CARTER ARAUJO DE MENDONCA	034.131.094-80	300613-1
JOAO MARCOS SABARA CARVALHO	027.264.198-79	45070-7
JOSE DE ARIMATEA DE VASCONCELOS TEIXEIRA	381.676.624-20	300682-4
LUIZ ALBERTO FONSECA DE LIMA FILHO	028.115.034-63	300670-0
MARIA APARECIDA DE FATIMA DA SILVA MACIEL	251.736.948-82	300699-9

MARIA APARECIDA MAIA DE MENEZES	920.377.478-53	300579-8
MARIA DAS GRACAS SILVA MONTEIRO	292.850.894-53	300646-8
RENATO SERGIO TORRES ALVIM	271.957.674-34	300721-9
ROBERTO RIVELINO DE AMORIM	814.722.694-20	300731-6
RODRIGO RODRIGUES MACHADO DA SILVA	821.408.123-87	300720-0
SELMA EMILIANO SATURNINA DOS SANTOS	912.265.464-04	300616-6
VERA VALERIO TENORIO BARROS	028.124.164-32	300702-2
WARNER RODRIGUES DE OLIVEIRA	309.498.074-00	35883-5

5º COMISSÃO				
AVALIADOR	**CPF**	**MATRÍCULA**	**CARGO**	**REPRESENTAÇÃO**
LUIZ FERNANDO GONZALEZ	**024.415.234-90**	**300679-4**	**GERENTE**	**GERENTE DE OPERAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**
NARILÂNDIA MARIA MONTEIRO DA SILVA	**955.261.534-87**	**300744-8**	**CHEFIA**	**CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS**
DIOGO PIMENTEL FREIRE	**059.305.434-29**	**69-8**	**ASSESSOR**	**ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

SERVIDORES A SEREM AVALIADOS :		
NOME	**CPF**	**MATRÍCULA**
ALESSANDRO TENORIO DE CERQUEIRA BARROS	538.978.621-15	300661-1
ALEXSANDRO DA SILVA	030.284.304-36	300713-8
AMARO CORREIA MARINHO	495.252.474-49	300607-7
CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA	574.235.984-53	300740-5
EDVALDO RIBEIRO JOAO DE DEUS	889.485.524-49	3226-3
ELIANE CASTRO SILVA	786.203.924-68	300716-2
JAMILTON DE LIMA SANTOS	815.354.654-68	300636-0
JOAO JACINTO DA SILVA	007.424.524-41	300635-2
JOSE MARCOS GOMES DOS SANTOS	448.900.364-15	300711-1
KENNEDY LUIZ SOUZA DO NASCIMENTO	643.882.044-04	300644-1
LUCIO MARIO VIEIRA DE MELO	033.913.044-05	300730-8
ODILON COSTA PINTO NETO	648.782.874-20	300632-8
ROBSON DE OLIVEIRA BISPO	729.844.224-49	300675-1
VAGNER EDIELSON DE ARAUJO PAIVA	574.236.284-68	300600-0

6ª COMISSÃO				
AVALIADOR	**CPF**	**MATRÍCULA**	**CARGO**	**REPRESENTAÇÃO**
ANA CRISTINA BRITO DA ROCHA PEREIRA	**889.462.234-72**	**73-6**	**GERENTE**	**GERENTE DE RÁDIO AM E FM**
NARILÂNDIA MARIA MONTEIRO DA SILVA	**955.261.534-87**	**300748-8**	**CHEFIA**	**CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS**
DIOGO PIMENTEL FREIRE	**059.305.434-29**	**69-8**	**ASSESSOR**	**ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

SERVIDORES A SEREM AVALIADOS :

NOME	CPF	MATRÍCULA
ALBERICO CARLOS DE FARIAS TENORIO	647.948.904-78	1863494-0
ALBERICO DE GOES MONTEIRO	861.238.404-44	300606-9
ALEX SANDRA PEREIRA MENEZES	776.588.844-72	300673-5
ANTONIO DE OLIVEIRA	282.935.844-91	300568-2
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	648.038.054-15	300629-8
CARLOS JOSE VASCONCELOS PEREIRA	804.067.854-49	300729-4
EDNA MARIA CONRADO VEIGA	814.832.367-49	1863488-5
EDSON SILVA	151.856.214-00	300728-6
ELIAS DO NASCIMENTO FERREIRA	562.614.974-00	300678-6
ITALO CHRISTIANO DA SILVA	046.136.924-90	300630-1
JANNAINA ELLEN RAMIRES PINTO	903.587.594-04	300638-7
JORGE AFRANIO MACHADO DA SILVA	287.340.684-49	300596-8
JOSE GERALDO DA SILVA RAMOS	494.864.034-49	300748-0
JOSE OSCAR DE MELO FILHO	871.973.164-72	300562-3
JOSEVALDO DOS SANTOS	382.642.004-78	300614-0
LOURIVAL SANDRO BARROS DE ALMEIDA	758.458.304-00	300621-2
MACLEM CARNEIRO DAMASCENO	177.500.404-04	300727-8
MARCELO DE ALMEIDA	749.342.017-34	300643-3
MARCOS ANTONIO PAES DA SILVA	447.619.884-87	300680-8
PETRONIO JACINTO SOARES	099.466.834-15	35873-8
RENATO JOSE REZENDE DE HOLANDA	662.099.514-49	300625-5
ROBSON MORAIS CAVALCANTE	955.656.714-34	300605-0
SANDRO JOSE DE CARVALHO TORRES	007.610.324-28	300709-0
TATIANE SIMONE CAMPOS MAGALHÃES	000.269.034-90	1863486-9
TERESINHA BARBOSA DE MACEDO	453.944.824-20	21-3

7ª COMISSÃO				
AVALIADOR	**CPF**	**MATRÍCULA**	**CARGO**	**REPRESENTAÇÃO**
HERIVALDO ATAÍDE BARBOSA	**428.599.056-34**	**826580-1**	**GERENTE**	**GERENTE DE TELEVISÃO**
NARILÂNDIA MARIA MONTEIRO DA SILVA	**955.261.534-87**	**300748-8**	**CHEFIA**	**CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS**
DIOGO PIMENTEL FREIRE	**059.305.434-29**	**69-8**	**ASSESSOR**	**ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

SERVIDORES A SEREM AVALIADOS

NOME	CPF	MATRÍCULA
ALBERTO VANGASSE DA ROCHA NETO	036.108.714-40	300578-0
ANA CRISTINA MELO CAMPOS	888.632.804-44	300724-3
ANDRE FEIJO DE LIMA	383.617.524-04	300746-4
ANTERO ARCANJO DE ASSUNCAO	510.439.984-20	300597-6
GESIVALDO ANTONIO DE FARIAS	740.338.754-68	300611-5
GUSTAVO VIANA DA SILVA	711.647.314-91	300710-3
JACQUELINE FELIX DA SILVA	903.271.524-00	300573-9

JOAO JACINTO BRANCO FILHO	210.712.094-34	300656-5
JOAO LUIZ VALENTE DIAS	803.786.179-15	300687-5
JOSE ALTEMAR FERREIRA DOS SANTOS	662.171.484-04	300659-0
JOSE ANTONIO DE LIMA PINTO	647.810.624-15	300747-2
JOSE CELSO VIEIRA LEITE	375.685.824-34	303-4
JOSE EVILASIO DE ALMEIDA COSTA	511.547.814-53	300626-3
JOSE LUCIANO ALVES DE OLIVEIRA	037.446.304-20	21788-3
JUAREZ JACINTO BRANCO	073.593.144-53	300658-1
JURANDIR TADEU RAMOS SOUZA	604.849.694-04	300652-2
LUIZ GUSTAVO DE LIMA	793.459.804-15	300693-0
MARCIA MARIA DOS SANTOS	027.130.244-55	300612-3
MARIA ELIEZETE SOARES FREIRE	610.168.024-04	300722-7
MARTHA LUCIA OLIVEIRA RIOS	036.140.454-98	300641-7
MONICA JULIANA MATOS DA ROCHA	033.348.344-84	56086-3
PAULO SANTINO DE LIRA	061.440.738-92	300651-4
ROBERTO ANTONIO DA SILVA	842.752.864-72	300742-1
RONALDO DE ARAUJO	508.704.914-15	300557-7
SAMUEL LIMEIRA LIMA	533.958.834-34	300577-1
WAGNER BARSAND DE LEUCAS	724.458.744-91	300560-7
WALESKA MACHADO DE OLIVEIRA	041.344.764-29	300741-3

SERVIDORES ABONADOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO REFERENTE AO ANO DE 2022
CONFORME ART. 20, §2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAG Nº 05/2022, DE 04/10/2022

SERVIDORES ABONADOS DAS AVALIADOS EM 2022		
WILSON DE OLIVEIRA RICARDO	023.333.754-77	300647-6
CLEITON ROSENO DA SILVA	255.591.548-65	300604-2
JOSE JACKSON SILVA PINHEIRO	468.957.794-34	300655-7

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP Nº 116/2023

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor MACLEM CARNEIRO DAMASCENO, matrícula nº 3007278, portador do CPF nº 177.500.404-04, ocupante do cargo de Discotecário PrograAmador, lotado na Gerência de Rádio AM e FM do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 11/05/2023 a 09/06/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 705532

PORTARIA/IZP Nº 117/2023

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor José de ARIMATEA DE VASCONCELOS TEIXEIRA, matrícula nº 300682-4, portador do CPF nº 381.676.624-20, ocupante do cargo de Jornalista, lotado na Gerência de Jornalismo do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 01/03/2023 a 30/03/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 705577

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP Nº 114/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº. 4.076 de novembro de 2008, e no Processo nº 48040.0000000190/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Luiz João da Silva Filho

CPF: 077.696.584-03

Cargo: Assessor Técnico

RG: 33544310 SSP/AL

Matrícula: 1440-0

N° DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária

VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 19/03/2023 até 20/03/2023

DESTINO: União dos Palmares - São José da Laje/AL

OBJETIVO
Viagem para realizar cobertura jornalística para a Rádio Difusora de Alagoas, durante a assinatura da ordem de serviço para construção do acesso ao Povoado Caruru em São José da Laje com a presença do Governador Paulo Dantas

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 28 de março de 2023

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP Nº 118/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº. 4.076 de novembro de 2008, e no Processo nº 48040.0000000219/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Cesar Augusto de Araújo Paiva

CPF: 574.235.984-53

Cargo: Técnico em manutenção de Rádio

RG: 98001238303 SSP/AL

Matrícula: 300740-5

N° DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária

VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: de 26/03/2023 até 27/03/2023

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO
Conduzir equipe jornalística da Rádio Difusora de Alagoas, durante partida de futebol em Arapiraca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 29 de março de 2023

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP Nº 119/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº. 4.076 de novembro de 2008, e no Processo nº 48040.0000000218/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Bráulio Silvestre da Silva

CPF: 309.354.584-68

Cargo: Assessor Técnico

RG: 33544310 SSP/AL

Matrícula: 74-4

N° DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária

VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: de 26/03/2023 até 27/03/2023

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO
Viagem para prestar suporte técnico a equipe jornalística da Rádio Difusora de Alagoas, durante partida de futebol em Arapiraca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 29 de março de 2023

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 338/2023

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 04104-0000000736/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
NILTON JOSÉ MELO DE RESENDE
Cargo: PROFESSOR ADJUNTO
CPF: 636.224.164-91
RG: 99001019510
Matrícula: 319-0
N° DE DIÁRIAS: 3
VALOR UNITÁRIO: R$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 1.684,35 (um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).
PERÍODO: 23/05/2023 a 27/05/2023.
DESTINO: São Paulo-SP.
OBJETIVO: Apresentação do trabalho Imagens significativas em dois Autos de Natal: a adaptação cinematográfica do conto “Natal na barca”, de Lygia Fagundes Telles, que tratará do curta-metragem A barca (2020), cuja produção foi apoiada por esta instituição de ensino, no II Congresso Poéticas da Proximidade: expansões contemporâneas do literário.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 000247 (Manutenção do Campus V) - Fonte 1.500.000000 (REC / Tesouro Estadual), Elemento de Despesa 14-15 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no País (fora do estado).
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

ODILON MÁXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 705416

PORTARIA/UNEAL Nº 339/2023

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5o do Decreto N o 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:04104.0000000811/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
ODILON MÁXIMO DE MORAIS
Cargo: PROFESSOR TITULAR
CPF: 754.886.123-00
RG: 93002140411
Matrícula: 825953
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) e 1/2 (meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos).
VALOR TOTAL: R$ 1.859,35 (um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos).
PERÍODO: 04/04/2023 à 06/04/2023.
DESTINO: Brasília-DF.
OBJETIVO: Participação da Reunião mensal da Abruem, na sede da Abruem - CLN 109 Bloco C sala 102, Brasília, DF, às 14 horas, bem como visita à bancada federal.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 000238 (Manutenção da Reitoria) - Fonte 1.500.000000 (REC /Tesouro Estadual), Elemento de Despesa 14-15 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - fora do estado).
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

ODILON MÁXIMO DE MORAIS
REITOR/UNEAL

Protocolo 705451

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 1605/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) HUMBERTO AFONSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0079079-6, portador(a) do CPF 560.336.804-72, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2023 até 10/05/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 705589

PORTARIA/UNCISAL Nº 1595/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ELBA SANTOS DE BARROS, matrícula nº 0003955-1, portadora do CPF 024.551.544-59, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2019 até 30/03/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 705357

PORTARIA/UNCISAL Nº 1596/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LIVIA MARIA MEDEIROS DA ROCHA, matrícula nº 0003943-8, portadora do CPF 074.342.444-10, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 705397

PORTARIA/UNCISAL Nº 1597/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) ALBENY CARVALHO DE AMORIM, matrícula nº 0003985-3, portador(a) do CPF 111.177.614-87, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotado(a) na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 705499

PORTARIA/UNCISAL Nº 1598/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) SUELI PEREIRA DE GOUVEIA, matrícula nº 0501072-1, portador(a) do CPF 348.081.404-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 705503

PORTARIA/UNCISAL Nº 1599/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) JOSE CICERO FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 0006847-0, portador(a) do CPF 207.860.694-49, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2023 até 30/04/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 705508

PORTARIA/UNCISAL Nº 1600/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) CREUZA RAMOS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 0501051-9, portador(a) do CPF 276.403.374-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 14/04/2023 até 28/04/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 705518

PORTARIA/UNCISAL Nº 1601/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) ANNY AUXILIADORA OURIVES REIS PLECH, matrícula nº 0002848-7, portador(a) do CPF 004.748.181-10, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 23/05/2023 até 01/06/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 705523

PORTARIA/UNCISAL Nº 1602/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) HELENA DE MACEDO BITTENCOURT, matrícula nº 0003576-9, portador(a) do CPF 300.341.754-15, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 07/05/2023 até 16/05/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2023.
PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 705542

PORTARIA/UNCISAL Nº 1603/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) AULIMARY FERNANDES FERREIRA, matrícula nº 0501674-6, portador(a) do CPF 031.876.484-95, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 18/04/2023 até 02/05/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2023.
PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 705566

PORTARIA/UNCISAL Nº 1604/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) CLEVISSON GOMES DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 0002913-0, portador(a) do CPF 077.658.734-07, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/04/2023 até 01/05/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2023.
PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 705581

PORTARIA/UNCISAL Nº 1606/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) MARIA PETRUCIA CAVALCANTE ARAUJO, matrícula nº 0018237-0, portador(a) do CPF 148.199.294-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 10/04/2023 até 19/04/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2023.
PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 705600

PORTARIA/UNCISAL Nº 1607/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) OTONIEL VILLIAN DUARTE TEIXEIRA, matrícula nº 0002677-8, portador(a) do CPF 076.973.554-18, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 24/05/2023 até 07/06/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2023.
PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 705605

PORTARIA/UNCISAL Nº 1608/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) ALBERTO JOSE DIAS DE ARAUJO, matrícula nº 0500624-4, portador(a) do CPF 494.365.624-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/03/2023 até 02/04/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2023.
PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 705614

PORTARIA/UNCISAL Nº 1609/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) JOHNATHAN EMMANUEL LEITE GONCALVES, matrícula nº 0003863-6, portador(a) do CPF 072.712.384-09, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 22/04/2023 até 06/05/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2023.
PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 705624

PORTARIA/UNCISAL Nº 1610/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) LAURA BERNARDO DOS SANTOS, matrícula nº 0000456-1, portador(a) do CPF 925.539.584-04, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/10/2022 até 31/10/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2023.
PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 705753

PORTARIA/UNCISAL Nº 1611/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) BIANCA DE MELO BARBOSA, matrícula nº3618-8, portador do CPF nº 104.432.636-04, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 10/04/2023 até 19/04/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2023.
PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 705984

PORTARIA/UNCISAL Nº 1612/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) PRISCILLA DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 3226-3, portador do CPF nº 061.703.134-71, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 01/05/2023 até 30/05/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2023.
PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 705985

PORTARIA/UNCISAL Nº 1613/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) FABRICIO FERREIRA DE AQUINO, matrícula nº 501106-0, portador do CPF nº 386.906.834-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 705986

PORTARIA/UNCISAL Nº 1614/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 500867-0, portador do CPF nº 662.470.809-30, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 03/04/2023 até 02/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 705987

PORTARIA/UNCISAL Nº 1615/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) ANDRE LUIZ GUEDES DE MELO, matrícula nº 3981-0, portador do CPF nº 029.479.427-10, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 02/04/2023 até 01/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 705988

PORTARIA/UNCISAL Nº 1616/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) DIANA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 501981-8, portador do CPF nº 008.002.224-31, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 11/04/2023 até 20/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 705990

PORTARIA/UNCISAL Nº 1617/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) MONIQUE DAYANNE PROCOPIO VIEIRA ALVES, matrícula nº 3875-0, portador do CPF nº 061.777.154-51, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 01/04/2023 até 15/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 705992

PORTARIA/UNCISAL Nº 1618/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) ANA MARCIA RIBEIRO HOLANDA, matrícula nº 56547-4, portador do CPF nº 229.039.504-82, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 11/04/2023 até 20/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 705993

PORTARIA/UNCISAL Nº 1619/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) ANNE TATIANA VIOLA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 501584-7, portador do CPF nº 508.927.704-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 07/04/2023 até 16/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 705994

PORTARIA/UNCISAL Nº 1620/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) ANA RAFAELA DE ALMEIDA BARROS, matrícula nº 3339-1, portador do CPF nº 012.786.344-36, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 10/04/2023 até 19/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 705995

PORTARIA/UNCISAL Nº 1621/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) CLEONICE DA SILVA MEDEIROS, matrícula nº 36423-1, portador do CPF nº 333.201.604-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 10/04/2023 até 19/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 705996

PORTARIA/UNCISAL Nº 1622/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) SERGIO MURILO DA SILVA, matrícula nº 37223-4, portador do CPF nº 358.735.314-04 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 705998

PORTARIA/UNCISAL Nº 1623/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) FERNANDO ANTONIO DE SOUZA FREIRE JUNIOR, matrícula nº 2920-3, portador do CPF nº 067.753.314-44, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 15/02/2023 até 16/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 705999

Diário Oficial

Maceio - quinta-feira
30 de março de 2023

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 111 - Número 2040

Diário dos Municípios

Prefeitura de Campo Grande

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - AL

Torna público que no dia 19 de abril de 2023, ás 13:00hs. No Pátio da Garagem Municipal, realizará o leilão Público, na modalidade presencial e on-line de bens móveis inservíveis, bem como: 01 MOTONIVELADORA XGMA XG31651-I C/ ESCARIFICADOR ANO 2014, N/S: CXG31652H001E0352, conforme discriminados em edital de leilão de Nº 001/2023, através do Leiloeiro Oficial Alexandre Almeida de Souza e Silva, matriculado JUCEAL nº 2057 Das Condições: o leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93. Informações: Agência de Leilões Freire (82) 3223-5212 site www.leiloesfreire.com.br

Protocolo EDSON~1

Prefeitura de Lagoa da Canoa

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA, inscrita no CNPJ 12.207.551/0001-00, com endereço na Rua Comércio, s/n, Centro, Lagoa da Canoa/AL, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Autorização Ambiental para Obras de Reurbanização da Orla Lagunar de Lagoa da CanoaA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA, inscrita no CNPJ 12.207.551/0001-00, com endereço na Rua Comércio, s/n, Centro, Lagoa da Canoa/AL, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Autorização Ambiental para Obras de Reurbanização da Orla Lagunar de Lagoa da Canoa.

Protocolo EDSON~1

Prefeitura de Maragogi

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - 10.007/2023
Nº PROC. ADM. 0079/2023
OBJETO DO PROCESSO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de uniformes, para atender os alunos das Escolas Municipais do Município de Maragogi - AL, conforme requisições previstas nos autos do processo, nos termos das especificações constantes do Anexo I, que fazem parte integrante deste.
INÍCIO DISPUTA: 11/04/2023 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

Maragogi - AL, 29 de março de 2023.
Ewerton Viltemar da Silva Lima
Pregoeiro

Protocolo EDSON~1

Prefeitura de Maravilha

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 02030004/2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.005/2023.
Tipo: Menor preço por item.
Objeto: Contratação de empresa especializada para futura e eventual fornecimento de material esportivo, visando atender as necessidades do município de Maravilha/AL.
Data de realização: 14 de abril de 2023, às 10h:00 (horário de Brasília).
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.com.br.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
E-mail: licitacaomaravilhaal@gmail.com

Maravilha/AL, 28 de março 2023.
Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque
Prefeita

Protocolo EDSON~1

Prefeitura de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023
TIPO: MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço global
DATA E HORA: 14 de abril de 2023 às 9h:00m
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM PARA FUTURAS INSTALAÇÕES DO COMPLEXO ESPORTIVO E EDUCACIONAL - DISTRITO DE MASSAGUEIRA MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Loteamento Cidade Imperial, Qd - A, Lote - 07, Povoado Pedras - Marechal Deodoro/AL.
Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e seus anexos na sala da CPL ou através do e-mail cplmarechaldeodoro@gmail.com.

Marechal Deodoro, 29 de março de 2023.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Protocolo EDSON~1

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de enxoval para bebê. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 13 de abril de 2023, às 10:00h. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de coffee break, kit lanche. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 15 de abril de 2023, às 11:00h. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se a disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 29 de março de 2023.
Leandro Bittencourt Miranda
Pregoeiro

Protocolo EDSON~1

Prefeitura de Murici

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023. O Município de Murici, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC - Bolsa Nacional de Compras - www.bnc.org.br, às 10h00min (horário de Brasília) do dia 13 de abril de 2023, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: Eventual e futura aquisição de materiais de construção civil para manutenção da infraestrutura de ruas, passeios e prédios públicos da zona urbana e rural deste município, conforme termo de referência. Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br ou e-mail: cplmurici1@hotmail.com. Murici/AL, 23 de março de 2023. Mayara Bruna Batista Perciano - Pregoeira Municipal.

Protocolo EDSON~1

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023. O Município de Murici, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC - Bolsa Nacional de Compras - www.bnc.org.br, às 08h00min (horário de Brasília) do dia 13 de abril de 2023, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: Eventual e futura aquisição de materiais para manutenção preventiva e corretiva de logradouros, praças, quadras, esquadrias, coberta de prédios públicos deste município, conforme termo de referência. Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br ou e-mail: cplmurici1@hotmail.com. Murici/AL, 23 de março de 2023. Mayara Bruna Batista Perciano - Pregoeira Municipal.

Protocolo EDSON~1

Extrato de Contrato nº 23/2023. Pregão Eletrônico nº 01/2023 - Contratante: Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.426.339/0001-15, Contratado: ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº. 27.390.230/0001-60. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar, conforme especificação no termo de referência. Valor global do presente Contrato é de R$ 658.554,50 (seiscentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). Fundamentação Lei nº 8.666/93. Murici-AL, 14 de março de 2023. Cassia Regina de S. L. Xavier. Secretaria.

Protocolo EDSON~1

Extrato de Contrato nº 24/2023. Pregão Eletrônico nº 01/2023 - Contratante: Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.426.339/0001-15, Contratado: B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ nº. 32.859.799/0001-62. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar, conforme especificação no termo de referência. Valor global do presente Contrato é de R$ 887.779,00 (oitocentos e oitenta e sete mil e setecentos e setenta e nove reais). Fundamentação Lei nº 8.666/93. Murici-AL, 14 de março de 2023. Cassia Regina de S. L. Xavier. Secretaria.

Protocolo EDSON~1

Extrato de Contrato nº 25/2023. Pregão Eletrônico nº 01/2023 - Contratante: Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.426.339/0001-15, Contratado: J. JOSELHO DE MELO - EPP, CNPJ nº. 09.372.391/0001-40. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar, conforme especificação no termo de referência. Valor global do presente Contrato é de R$ 227.485,60 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Fundamentação Lei nº 8.666/93. Murici-AL, 14 de março de 2023. Cassia Regina de S. L. Xavier. Secretaria.

Protocolo EDSON~1

Extrato de Contrato nº 27/2023. Pregão Eletrônico nº 01/2023 - Contratante: Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.426.339/0001-15, Contratado: TCR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº. 28.094.133/0001-93. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar, conforme especificação no termo de referência. Valor global do presente Contrato é de R$ 58.830,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos e trinta rais). Fundamentação Lei nº 8.666/93. Murici-AL, 14 de março de 2023. Cassia Regina de S. L. Xavier. Secretaria.

Protocolo EDSON~1

Extrato de Contrato nº 26/2023. Pregão Eletrônico nº 01/2023 - Contratante: Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.426.339/0001-15, Contratado: PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº. 21.883.765/0001-97. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar, conforme especificação no termo de referência. Valor global do presente Contrato é de R$ 917.651,00 (novecentos e dezessete mil e seiscentos e cinquenta e um reais). Fundamentação Lei nº 8.666/93. Murici-AL, 14 de março de 2023. Cassia Regina de S. L. Xavier. Secretaria.

Protocolo EDSON~1

Extrato de Contrato nº 10/2023. Inexigibilidade 09/2023 - Contratante: Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.426.339/0001-15, Contratado: APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - ME, CNPJ nº. 28.664.584/0001-19. Objeto: Aquisição de livros para alunos e professores do Ensino Fundamental, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor global do presente Contrato é de R$ 610.835,00 (seiscentos e dez mil e oitocentos e trinta e cinco reais). Fundamentação Lei nº 8.666/93. Murici-AL, 14 fevereiro de 2023. Cássia Regina de Souza Lima Xavier. Secretaria

Protocolo EDSON~1

Prefeitura de Olho d'Água Grande

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA GRANDE - AL

Torna público que no dia 19 de abril de 2023, ás 10:00hs. No Pátio da Garagem Municipal, realizará o leilão Público, na modalidade presencial e on-line de bens móveis inservíveis, bem como: VEÍCULOS LEVES, (01) CAMINHÃO FORD/CARGO 816 S e (01) MOTONIVELADORA CASE, MODELO 845B, conforme discriminados em edital de leilão de Nº 001/2023, através do Leiloeiro Oficial Alexandre Almeida de Souza e Silva, matriculado JUCEAL nº 2057 Das Condições: o leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93. Informações: Agência de Leilões Freire (82) 3223-5212 site www.leiloesfreire.com.br

Protocolo EDSON~1

Prefeitura de Santa Luzia do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE - AL
PORTARIA Nº. 038/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Dispõe sobre a concessão da Pensão por Morte

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE- ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Norte, RESOLVE:

Art. 1 - Conceder a pensão por morte à Maria Cristina da Silva, brasileira, viúva, inscrita no CPF sob o nº 724.038.884-00, em decorrência da morte de seu cônjuge Alex Alves Pontes, inscrito no CPF: 410.955.374-15, ex-servidor do Município de Santa Luzia do Norte-AL, filiado ao Fundo de Previdência Social do Município de Santa Luzia do Norte - FUNPREV - SLN/AL, de acordo com o artigo 8º, I e artigo 44, ambos da Lei Municipal 16/2020, que reorganiza o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Luzia do Norte-AL, conforme documentação constante no processo 03130002/2023 do Município, com proventos proporcionais ao seu dependente, calculados da seguinte forma:

I- Maria Cristina da Silva (cota familiar de 50% + cota individual de 10%), cônjuge, nascida em 09 de dezembro de 1969, em caráter vitalício.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 09 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia do Norte/AL, 23 de Março de 2023.
Márcio Augusto Araújo Lima
Prefeito

Protocolo EDSON~1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE - AL
ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, do dia 28/02/2023, às folhas 59, no extrato do Termo de Adesão 01/2023, do município de Santa Luzia do Norte/AL, onde lê-se: Valor: O valor global da Adesão é de 1.957.124,75 (hum milhão e novecentos e cinquenta e sete mil e cento e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos). - Leia-se: O valor global da Adesão é de R$ 1.957.924,75 (hum milhão e novecentos e cinquenta e sete mil e novecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Protocolo EDSON~1

Prefeitura de Traipu

MUNICÍPIO DE TRAIPU
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.
TIPO: MENOR VALOR POR ITEM.
DATA E HORA: 12 de abril de 2023 às 09h30min.
LOCAL: Sistema Eletrônico BNC - Bolsa Nacional de Compras, através do site https://bnccompras.com.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS.
O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site https://bnc.org.br/editais/.
Demais dúvidas e esclarecimentos, contatar através do e-mail setordecompras.traipu@gmail.com.

Traipu-AL, 28 de março de 2023.
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Pregoeiro

Protocolo EDSON~1

MUNICÍPIO DE TRAIPU
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023.
TIPO: MENOR VALOR POR ITEM.
DATA E HORA: 11 de abril de 2023 às 09h30min.
LOCAL: Sistema Eletrônico BNC - Bolsa Nacional de Compras, através do site https://bnccompras.com.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site https://bnc.org.br/editais/.
Demais dúvidas e esclarecimentos, contatar através do e-mail setordecompras.traipu@gmail.com.

Traipu-AL, 28 de março de 2023.
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Pregoeiro

Protocolo EDSON~1

EDITAIS E AVISOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS - CONISA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.005/2023
Processo Administrativo nº 03100002/2023
Tipo: Menor preço;
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de solução tecnológica que proporcione uma rede integrada de saúde para gestão de saúde do objetivando atender as necessidades dos Municípios Consorciados ao CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS - CONISA.
Data de realização: 14 de abril de 2023, às 10h00min (horário de Brasília). Para eventuais dúvidas, encontra-se a disposição dos interessados através do endereço eletrônico: licitacao.conisa@gmail.com O Edital encontra-se disponível no site http://www.comprasnet.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

Santana do Ipanema/AL, 29 de março de 2023.
LIDIANE PEREIRA DE MACEDO
Pregoeira

Protocolo EDSON~1

GLOBAL MD EVOLUTION BEACH PARK EMPREENDIMENTO LTDA
REDUÇÃO DE CAPITAL

Com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 2789, Ed. Norcon Empresarial, sala 612, Mangabeiras, Maceió/AL, CEP 57.037-532, CNPJ 10.233.573/0001-19, com contrato social devidamente arquivado perante a JUCEAL/NIRE 27.2.0127905-6, vem a público divulgar que, em reunião realizada em 14/02/2023 foi decidida, por unanimidade dos sócios, com fundamento no artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, a redução parcial do capital social em R$1.000.000,00 (um milhão de reais). Presidente: Diego Paixão Nossa Villar. Secretário: Homero Leite Maia Moutinho da Silva.

Protocolo EDSON~1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116001/2023

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 0116001/2023, Homologo, tendo por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA, tendo como vencedora do certame a empresa: GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 14.970.182/0001-38, vencedora do item: 01. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.
São José da Tapera/AL, 24 de março de 2023. Amair Ribeiro de Melo - Presidente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116001/2023

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA.
Órgão Gerenciador: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL.
Fornecedor Beneficiário: GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 14.970.182/0001-38.
PRAZO: 12 (doze) meses.
Amair Ribeiro de Melo - Órgão Gerenciador
Rodolfo Souza Dias - Fornecedor Beneficiário

São José da Tapera/AL em 28 de março de 2023.

Protocolo EDSON~1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARQUE DAS FLORES ADMINISTRAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.301.511/0001-22, por meio deste, convocar expressamente os Concessionários abaixo relacionados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da presente publicação, comparecer à sede desta empresa, na Av. Durval de Góes Monteiro, s/n, bairro do Tabuleiro do Martins, Maceió - AL, nos dias úteis, das 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas:

CONTRATO	CONCESSIONÁRIO
246	ADÉLIA EULÁLIA DA SILVA PINTO
156	EDNA CHAVES DE ARAÚJO SILVA
2100/03-P8	IVO JOSÉ DE SANTANA NETO
A272	JOSÉ SARMENTO LINS IRMÃO
5955/08-P15	JOSEFA BETANIA MOTA MENEZES
844	MARCELO ANTONIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
7279/10-P16	MARIA DA CONSOLAÇÃO PRAXEDES
2456/04-P8	MARIA HELENA CASTRO JATOBÁ LINS
1849/03-P8	MARIA IARA BONIFACIO CAVALCANTE
381/00-P1	NELY TAVARES MAIA
18	NICIA MERO GÓES
7093/10-P16	PATRICIA VIANA DA SILVA
8441/14-RD	RODRIGO LUIZ MOURA PEREIRA
4229/06-P9-1	RODRIGO MAIA CUNHA FERREIRA
7119/10-P16	ROSENILDA ALVES
2900/04-P10	ZOÉLIA DA SILVA PINTO MOREIRA

Protocolo EDSON~1

NOTA DE CHAMAMENTO PÚBLICA PARA
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O LOTEAMENTO JARDINS SPE LTDA., empresa com sede à Fazenda Lages, s/n, sala A, Zona Rural, na Cidade de Atalaia, Estado Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 18.639.825./0001-16, através de seu representante legal, torna transparente a chamada para manifestação de interesse dos listados abaixo:

NOME

1. JESSICA NAYARARA GRIGORIO SILVA
2. CINTIA MICHELE GOMES MORAIS
3. PAULA THAYS BASILIO TENORIO
4. PAULA THAYS BASILIO TENORIO
5. TAIS DA SILVA MEO
6. TAIS DA SILVA MEO
7. LUCICLEIDE DE MELO SILVA
8. LYZIANNE FERREIRA PORFIRIO
9. CLAUDEMIR JOAQUIM DE MELO
10. CLAUDEMIR JOAQUIM DE MELO
11. ADRIANA PEREIRA AGUIAR
12. JOSE PETRONIO DELMIRO
13. JOSE GILMAR ACIOLY LINS
14. GERLANE CORREIA DE LIMA AMAORIM
15. JOSE ALCEMIR FREITAS SANTOS
16. DANILO PEREIRA DE SOUZA
17. JESSICKA CORREIA DE LIMA AMORIM
18. JULLYENE DA SILVA COSTA
19. JULLYENE DA SILVA COSTA
20. ANTERO GOMES DE MOURA NETO
21. EDSON DE OLIVEIRA SANTOS
22. JOELMA MARIA DE MELO
23. MARCIANA SANTOS GOMES
24. MARIA JOSE DA SILVA
25. ALYNE CRYSTYNE BARBOSA BARROS
26. WADERSON JOSE FERREIRA DA
27. MARIA DO SOCORRO XAVIER DA S SANTOS
28. PANCHO AUREO DE BARROS C XAVIER
29. LUCAS ROBSON DE ABREU AMORIM
30. IGREJA EVANGELICA ASSEMB DE DEUS
31. VALDECI MARCOLINO DA SILVA
32. ROSANA MAIA COSTA
33. MARCIO JOSE PONCIO DOS SANTOS
34. ROSANA MAIA COSTA
35. LIDIA LEYLANE FERREIRA SANTOS
36. RODRIGO DE AMORIM ALVES
37. ALEX ANDRE DOS SANTOS
38. WANESSA AMORIM LOPES
39. CICERA DE OLIVEIRA AMORIM
40. DAVID INGLYD DE OLIVEIRA LIMA
41. JULYANA SOARES DOS SANTOS
42. JULYANA SOARES DOS SANTOS
43. ROSANGELA DA SILVA PRAXEDES
44. LUCIENE DA SILVA LEMOS
45. ALBERTO VICENTE DA SILVA
46. MARIA LETICIA DA SILVA CORREIA
47. JOSE JONATHAS DA SILVA
48. MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO
49. IVANISE GONCALVES DE MELLO
50. JAILSON VICENTE DE PAULA
51. EDINALDO RAIMUNDO DE OLIVEIRA
52. EDILSON DE LIMA CHAVES
53. PAULA LETICIA LOURENÇO DA SILVA

ASSINADO DIGITALMENTE
COMPANHIA DE EDICAO IMPRESSAO E PUBLICACAO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

OBJETIVO
O LOTEAMENTO JARDINS SPE LTDA., na pessoa de seu representante, apresenta essa nota de chamamento com a finalidade de atrair os interessados acima listados a se dirigirem no endereço: Rua Dr. Luís Pontes de Miranda, 42, Centro, Maceió - AL, 57020-140, Edifício Delmiro Gouveia, 5º andar, para tratar sobre negócios jurídicos firmados.

Protocolo EDSON~1

A Remolix Removedora de Lixo Ltda, inscrita no CNPJ n°: 03.895.920/0001-03, situada na Rua Acre, n° 2028, Bairro América em Aracaju/SE, vem por meio deste tornar público a solicitação da Autorização Ambiental para coleta e transporte dos Resíduos Perigosos e não Perigosos junto ao IMA/AL.

Protocolo EDSON~1

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ n° 24.380.578/0039-51, localizada na Rodovia Divaldo Suruagy, Km 12, Via 2 e 3, Nº S/N, Zona Rural, Marechal Deodoro/AL, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente - IMA - AL, autorização ambiental para a instalação de um local para armazenamento temporário de resíduos sólidos e rejeitos, segregados em baias conforme a sua classificação, na unidade do Polo Cloroquímico em Marechal Deodoro.

Protocolo EDSON~1

BIOFLEX AGROINDUSTRIAL S.A. , CNPJ 13.808.130/0002-88, situada à Fazenda São João, s/n, zona rural de São Miguel dos Campos, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a renovação da licença de operação para a atividade industrial, de seu empreendimento localizado no endereço citado acima.

Protocolo EDSON~1

O PARU BOUTIQUE HOTEL LTDA, portador do CNPJ 35.636.737/0001-80, localizado na Rua do Marceneiro, distrito do Marceneiro, Passo de Camaragibe / AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Regularização da Licença de Operação (LRO) do seu empreendimento PARU.

Protocolo EDSON~1

A MARIA ELIANE DOS SANTOS, CNPJ 21.847.857/0001-11, localizada na Rua Serapião Sampaio, n. 236 Centro, Igaci - AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas, a Regularização da Licença de Operação do seu empreendimento.

Protocolo EDSON~1

A UNINVEST CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 06.943.488/0001-77, localizada na Rodovia AL-220, 2188, Km 02, Quadra A, Lote 02, Senador Arnon de Melo, Arapiraca - AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas, a Prorrogação da Licença de Instalação do seu empreendimento, POSTO BATALHÃO, localizado na rodovia AL-220, s/n, Arapiraca, Alagoas.

Protocolo EDSON~1

A UNINVEST CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 06.943.488/0001-77, localizada na Rodovia AL-220, 2188, Km 02, Quadra A, Lote 02, Senador Arnon de Melo, Arapiraca - AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas, a Prorrogação da Licença de Instalação do seu empreendimento, Posto Atacadão, localizado na rodovia AL-220, s/n, Itapoã, Arapiraca, Alagoas.

Protocolo EDSON~1

A LÍDER CIMENTOS LTDA, CNPJ 24.941.752/0001-15, localizada na Rua Costa Cavalcante. Cavaco, Arapiraca - AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas, a Regularização da Licença de Operação do seu empreendimento.

Protocolo EDSON~1

LATICINIO NOVO HORIZONTE LTDA, CNPJ: 19.605.528/0001-12.FAZENDA NOVO HORIZONTE S/N ZONA RURAL CHÃ PRETA - AL TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS A REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO O LATICINIO.

Protocolo EDSON~1

J.C. DOS SANTOS BAR (BAR DO CARANGUEJO), CNPJ: 01.153.317/0001-20, AV EUGENIO COSTA, 06, CENTRO, PARIPUEIRA - AL, CEP 57.935-000, com atividade: bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a Regularização da Licença de Operação.

Protocolo EDSON~1

A USINA CANSANÇÃO DE SINIMBU S.A., inscrita no CNPJ 12.272.498/0001-20, localizada Rua Engenheiro Mario de Gusmão, nº 988 - Edif. Emp. Record Oficces Sala 307, Ponta Verde, Maceió/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Licença de Instalação para o Loteamento Residencial, que será implantado na gleba localizada às margens da Rodovia BR 101, anexa ao perímetro urbano do Povoado Pau do Descanso, Distrito de Luziápolis em Campo Alegre/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo EDSON~1

A CVM CONSTRUTORA, portadora do CNPJ 08.534.529/0001-05, localizada na Rua Riachuelo, nº 65, Paulo Afonso - BA, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Autorização Ambiental para Restauração e Pavimentação da Rodovia de Acesso ao Povoado Alto Bonito, trecho: Entroncamento Anel Viário / Povoado Alto Bonito / Entroncamento BR-423, localizada no Município de Delmiro Gouveia/AL, com uma extensão de 7,62 km, localizada no município de Delmiro Gouveia - AL

Protocolo EDSON~1

A CVM CONSTRUTORA, portadora do CNPJ 08.534.529/0001-05, localizada na Rua Riachuelo, nº 65, Paulo Afonso - BA, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Autorização Ambiental para Implantação da Rodovia de acesso Povoado Porto da Barra, trecho: Entrocamento da Rodovia BR- 110 ao povoado Porto da Barra, com uma extensão de 5,2 km, localizada no Município de Delmiro Gouveia/AL.

Protocolo EDSON~1

A CVM CONSTRUTORA, portadora do CNPJ 08.534.529/0001-05, localizada na Rua Riachuelo, nº 65, Paulo Afonso - BA, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Autorização Ambiental para Restauração e Pavimentação da Rodovia de Acesso ao Povoado Sinimbú, trecho: ENTR. BR423 / pov. Caraíbas do Lino / Distrito Sinimbú, com uma extensão de 6,4 km, localizada no município de Delmiro Gouveia - AL.
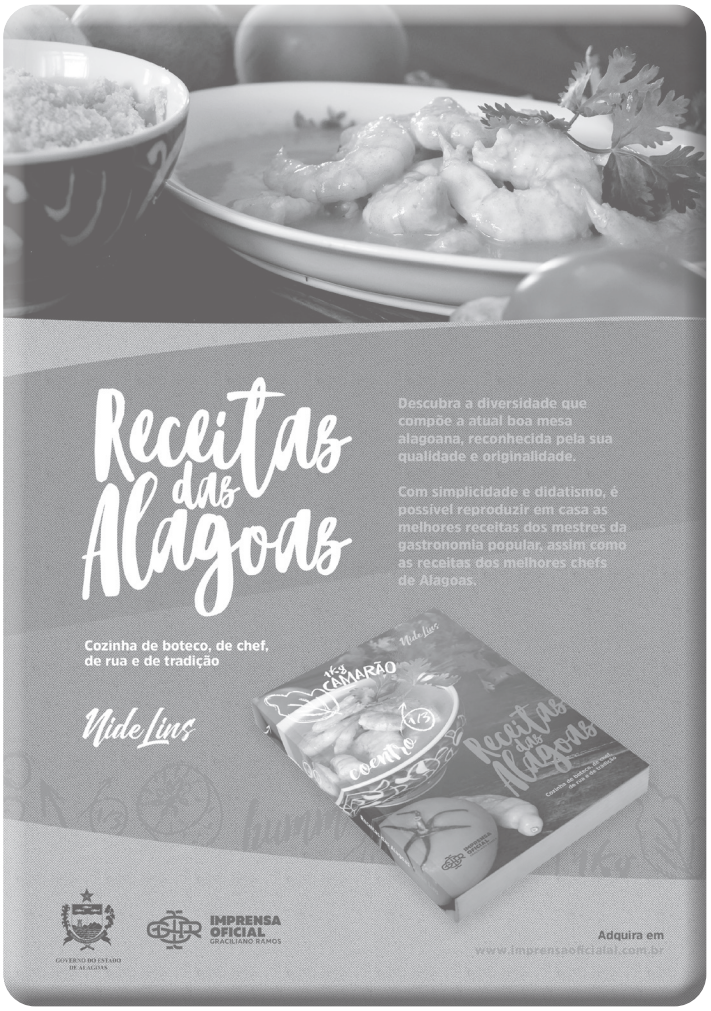
Protocolo EDSON~1